

H. B. CAVALCANTI e MAZZILLO ADVOGADOS

Helio Bello Cavalcanti  
Sergio Mazzillo

Hariman A. Dias de Araújo  
Luiz Rodolfo A. Ryff  
Rodrigo Magalhães  
Leandro Bonecker Lora  
Rafael Genuino  
Gisele Chigo Pazzini

Mario Assis Gonçalves Filho  
Tatiana Candreva Palumbo  
Raphael Baptista de Castro  
Guilherme Henrique Gomes Macedo  
Bruna Novaes  
Guilherme Barradas

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL.

Distribuição por dependência ao processo nº 0275108-92.2013.8.19.0001

D.P.A.  
P/ dependência.

GRERJ Eletrônica – Judicial nº 30024941526-00

Após, ao MP.

25/3/14  
Fernando Augusto  
Mazzillo

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

EDUCACIONAIS S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ / MF sob nº 12.045.897/0001-59, NIRE 33.300.293.566, com sede na Avenida Rio Branco, nº 114, sala 903, de acordo com as deliberações tomadas em assembleia de acionistas (doc.1), vem, por seus advogados abaixo assinados, *ut* instrumento de mandato anexo (doc.2), com fundamento nos artigos 47, 48 e ss., da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, apresentar pedido de

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

50014923-90.2014.8.19.0001 Dep 2003.4634 YEN 23360  
FEBRAF 0887 11401549942 20/03/14 17:42:50126211.1200000130

## **I. DA PREVENÇÃO.**

1. Estabelece a norma do artigo 6º, em seu parágrafo oitavo, da Lei nº 11.101, de 2005, que:

A decretação da falência ou o deferimento do processo de recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas que os credores particulares dos sócios solidários.

A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor.

2. Estão em processamento neste D. Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial dois pedidos de falência contra a Requerente – processos nºs 0275112-32.2013.8.19.0001 e 0275108-92.2013.8.19.0001 – ambos distribuídos em 09 de agosto de 2013, tendo como requerentes GLA Administração de Bens e Participações S/A e Investimóvel Administração de Bens e Participações S/A., respectivamente.

3. Dessa forma, em decorrência do estabelecido na norma legal acima citada, este MM. Juízo de Direito da 7ª Vara Empresarial está prevento e para ele deverá ser distribuído o presente pedido de recuperação judicial.

## **II. DA TEMPESTIVIDADE E DA PERDA DE OBJETO DOS REQUERIMENTOS DE FALÊNCIA.**

4. Segundo a norma do artigo 96, inciso VII, da Lei nº 11.101, de 2005, a falência não será decretada caso o devedor apresente pedido de recuperação judicial no prazo da contestação.

5. Conforme se verifica dos andamentos dos requerimentos de falência em processamento neste Juízo, extraídos do sítio do Tribunal de Justiça, a juntada do mandado de citação no processo de nº 0275108-92.2013.8.19.0001, em que figura como requerente Investimóvel Administração de Bens e Participação S.A., se deu em 11 de março de 2014, enquanto que, no outro, de nº 0275112-32.2013.8.19.0001, movido por GLA Administração de Bens e Participações S.A., a juntada ocorreu em 12 de março de 2014 (doc.3).

6. A data da juntada dos mandados de citação aos autos é corroborada, ainda, pelas cópias reprográficas das certidões cartorárias, cópias estas que os signatários atestam ser verdadeiras, na conformidade do que dispõe o artigo 465, inciso IV, do Código de Processo Civil, o que leva a concluir que o prazo da contestação, considerando a juntada do mandado mais antigo, que se deu em 11 de março de 2014, se encerra em 21 de março de 2014, o que demonstra a tempestividade da apresentação deste pedido de recuperação judicial na data de hoje, 20 de março de 2014, e implica na impossibilidade do curso do processo de requerimento de falência, já que seu objeto se torna impossível, segundo a redação do inciso VI, do artigo 96, da Lei nº 11.101, de 2005 (doc.4).

**III. DOS FATOS.**

7. Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a Requerente passou a ter a denominação GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. em 11 de agosto de 2010.

8. A companhia tem por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, sejam eles próprios ou de terceiros,

inclusive a administração e a manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação *stricto e lato sensu*, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

9. Nos termos do artigo 10, do Estatuto Social da Requerente, sua administração compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva (doc.2).

10. A Requerente organizou-se como uma companhia de capital fechado e, ao longo de sua trajetória, desenvolve e atua em projetos de qualidade no setor de educação.

11. Em 24 de dezembro de 2010, a Requerente tornou-se mantenedora da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, se subrogando nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 5 de agosto de 2011, a Requerente tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade - UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA (docs.5 e 6).

12. Pela Portaria nº 56, de 31 de maio de 2012, do Ministério da Educação e Cultura – MEC, o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso de sua competência, aprovou a transferência da manutenção de treze instituições de Ensino Superior (IES), entre elas a Universidade Gama Filho – UGF e o Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE (doc.7).

13. Assim, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 10, do Decreto nº 5.773, de 2006, as citadas instituições de ensino passaram a ser mantidas pela mantenedora Requerente.

14. Conseqüentemente, nos termos do referido Decreto nº 5.773, de 2006, em 1º de junho de 2012, a Requerente assumiu, concomitantemente, as mantidas Universidade Gama Filho – UGF e o Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, duas Instituições de Ensino Superior de relevante valor no cenário nacional, em especial no Estado do Rio de Janeiro.

15. Ao adquirir a manutenção dessas importantes Instituições de Ensino Superior, a Requerente resolveu gerar uma nova fase de gestão educacional, mantendo a individualidade e perfil de cada uma de suas mantidas, com o intuito de preservar a qualidade do ensino reconhecidamente existente ao longo de suas trajetórias, bem com melhorar a imagem institucional atingida pelos desgastes decorrentes de fatores alheios à vontade dos novos acionistas e administração.

16. Dessa forma, em 30 de outubro de 2012, após a mudança no controle acionário e posse dos novos conselheiros e diretores executivos, iniciou-se uma nova gestão, com foco na reestruturação, que entre outros intentos, buscou resgatar a satisfação dos empregados – professores e administrativos – e dos discentes, bem como incentivar a busca contínua pela igualdade de ensino, viabilizando o fomento do ensino superior de qualidade e do emprego do setor, inaugurando uma nova fase institucional.

17. Desde a transferência da manutenção, portanto, a Requerente mantém a Universidade Gama Filho – UGF, instituição com mais de setenta anos de tradição, reconhecida nacionalmente por sua qualidade de ensino, e ainda o Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, pioneiro

em inovações e com um quadro docente altamente qualificado, cujos históricos de cada uma das instituições se faz a seguir.

a. Da Universidade Gama Filho – UGF.

18. A Universidade Gama Filho – UGF tem sua origem em 1939, com a aquisição do Colégio Piedade. Já naquela época, o objetivo era transformar a instituição, então com 136 (cento e trinta e seis) alunos e 5 (cinco) salas de aula, em Universidade. Durante os mais de 70 anos de sua existência, vários cursos foram sendo criados, em todas as áreas do saber, ampliando o campo de atuação da UGF. Pelo Decreto Estadual nº 903, de 13 de novembro de 1965, foi declarada de utilidade pública estadual e, posteriormente, pelo Decreto nº 70.208, de 25 de fevereiro de 1972, foi declarada de utilidade pública federal. Em 31 de outubro de 1968, o Conselho Nacional de Assistência Social concedeu à Sociedade Universitária Gama Filho o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, certificado este renovado em 09 de outubro de 1974, e assim sucessivamente em outras datas, mantido o certificado até agora.

19. Em 1950, iniciaram-se as atividades da primeira unidade de ensino superior, a Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, pela qual se formaram bacharéis em direito, que hoje são juizes, desembargadores e ministros dos Tribunais Superiores. Em seguida, no ano de 1962, foi inaugurada a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais do Rio de Janeiro, passando a se chamar, em 1969, Faculdade de Economia e Administração do Rio de Janeiro.

20. Vários cursos foram sendo criados, podendo-se citar, dentre eles, a Faculdade de Ciências e Letras do Rio de Janeiro, em 1964. A Escola Médica do Rio de Janeiro, isso em 1996, e a Faculdade de Engenharia, também naquele ano.

20. Nos anos 70, ao receber seu mandato Universitário, a Universidade Gama Filho – UGF optou pela criação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, valorizando, dessa forma, a continuidade na formação dos estudantes, sendo que, anos seguintes, a UGF continuou expandindo as suas atividades, com a criação de novos cursos de graduação e extenso programa de pós-graduação *lato sensu*, sendo o seu corpo discente composto de mais de 13.000 (treze mil) alunos inscritos na graduação.

b. Do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE.

21. A Instituição originou-se a partir da fundação do Colégio Brasileiro de Almeida, em 1940, no bairro de Ipanema. Em 1982, com a fusão da Faculdade Brasileiro de Almeida e o Centro Unificado Profissional, que operava em Jacarepaguá, nasceu a Faculdade da Cidade, oferecendo cursos de Desenho Industrial e Comunicação Social, seguindo-se a instalação de outros cursos, como o de Letras e o bacharelado em Turismo e Marketing.

22. Sete anos mais tarde, uma terceira faculdade é incorporada, a Faculdade São Paulo Apóstolo, sediada no bairro do Méier, e são integrados ao portfólio os cursos de Ciências Contábeis e Tecnologia em Processamento de Dados.

23. Com seguidas unificações de outras Faculdades, como a da Lagoa e Reunidas Professor Nuno Lisboa, a Faculdade da Cidade se expandiu com a agregação de novos cursos, passando a dispor de mais três unidades localizadas no Méier, em Madureira e no Recreio dos Bandeirantes, sendo que, em janeiro de 1998, a direção da Faculdade da Cidade submeteu à apreciação do Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação o seu projeto de credenciamento em Centro Universitário, afinal deferido em 30 de setembro de 1998, passando a se chamar Centro Universitário da Cidade,

cuja marca é UNIVERCIDADE, que conta com um corpo discente da ordem de 6.000 (seis mil) alunos.

#### **IV. DO DIREITO.**

24. Os problemas em que a Requerente se viu envolvida tiveram sua origem na assunção da manutenção daquelas duas instituições de ensino, quando teve que assumir obrigações de valores vultosos, originadas no período em que as instituições tinham outras mantenedoras, que corroeram o capital da Requerente, tendo ainda que enfrentar situações de paralização das atividades do corpo docente e dos funcionários, que chegaram a um ponto que o Ministério da Educação e Cultura – MEC, em medida extremamente danosa e de uma violência sem precedentes, descredenciou a Requerente, causando-lhe prejuízos de monta.

25. Essa atitude do Poder Público gerou uma dispersão dos alunos que cursavam as duas instituições educacionais mantidas pela Requerente e, via de consequência, uma brutal queda de sua receita, o que só veio agravar a situação.

26. Enfrentando essa situação de descredenciamento, a Requerente ingressou com recurso administrativo e judicial, objetivando lhe fosse restabelecido o credenciamento, já que possui, de forma efetiva, todas as condições para operar os cursos e manter as universidades, dispondo de 52 (cinquenta e dois) cursos superiores, quatro mestrados e doutorados, ou seja, todo um conteúdo pedagógico para retomar suas atividades e passar a gerar receita, até porque a UGF é uma entidade consagrada com 75 anos de existência.

27. Cumpre registrar que até a presente data não houve julgamento pelo Conselho Nacional de Educação do recurso interposto, nem tampouco foi julgado o Mandado de Segurança impetrado.



28. A Requerente, quando descredenciada, estava em processo de captação de recursos, buscando novos campos de atuação, com ênfase na exploração de cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade à distância, que seriam atendidos em 80 (oitenta) polos em todo o território nacional.

29. Essa atitude despropositada do Ministério da Educação e Cultura – MEC criou embaraços na inauguração de pelo menos dois hospitais que serviriam de cenário de ensino dos alunos de medicina, sendo relevante esclarecer que a Requerente seria a única instituição privada com hospitais próprios com mais de 400 (quatrocentos) leitos.

30. Vários outros projetos estavam sendo geridos, podendo ser ressaltados, dentre outros: (i) o desenvolvimento de convênios com inúmeras instituições de outros países, inclusive com a possibilidade de dupla titulação, e (ii) um projeto de reforma de todo o complexo de engenharia, objetivando ingressar no campo de pesquisas para empresas públicas e privadas, os quais, uma vez implantados, renderiam à Requerente um aumento de receita na ordem de 16% (dezesesseis por cento).

31. Na UNIVERCIDADE, consagrada que é nos seguimentos de jornalismo, fisioterapia, hotelaria e de redes de computadores, estava a Requerente a desenvolver uma grande plataforma para o primeiro semestre de 2014, e apresentar ao mercado 120 (cento e vinte) cursos de extensão, o que representaria uma fonte a mais na receita da Requerente.

32. Inquestionavelmente, este pedido de Recuperação Judicial permitirá que a Requerente possa, sem a pressão normal de seus credores, dar sequência e melhor desenvolver os inúmeros projetos que estão sendo criados, para possibilitar uma reviravolta em suas atividades pedagógicas,

11

formando um leque novo e bem maior de atividades e resultando em melhor aproveitamento de suas instalações.

33. Embora o recredenciamento, que certamente será concedido, mantenha a perspectiva de uma recuperação mais rápida das atividades da Requerente, é inquestionável que as medidas que estão sendo implementadas por seus gestores permitirão alcançar o reequilíbrio de sua condição financeira e econômica em breve espaço de tempo, assegurando o sucesso da medida que ora pleiteia.

a. Da necessária e imediata suspensão da exigibilidade das obrigações assumidas pela Requerente.

34. Os instrumentos firmados pela Requerente e que, de modo efetivo, causaram-lhe enormes prejuízos, diante do volume e do vulto das obrigações assumidas, representavam uma significativa carga de onerosidade. No atual cenário, em que luta pelo recredenciamento e busca alternativas para superar a crise em debate, são razões mais que suficientes para a imediata suspensão, por 180 (cento e oitenta dias), não só das ações e execuções em face da Requerente, mas também dos contratos acima citados, mantendo-se ainda suspensas no referido período a exigibilidade das garantias de natureza real ou pessoal vinculadas aos referidos ajustes (docs.5 e 6).

35. O cabimento da extensão dos efeitos produzidos pelo processo de recuperação aos garantes da Requerente, a propósito, já foi declarado por nosso Egrégio Tribunal de Justiça, no julgamento do Agravo de Instrumento nº 0056215-11.2011.8.19.0000, valendo transcrever a ementa do V. Acórdão unânime da Primeira Câmara Cível, *in verbis*:

“AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO

JUDICIAL. SUSPENSÃO DOS PROCESSOS. EXTENSÃO AOS GARANTES. SITUAÇÃO FÁTICA QUE PERMITE UMA INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA DOS ARTIGOS 6º E 52, III DA LEI 11.101/05. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. O princípio norteador da Lei 11.101/05 consiste na preservação da empresa, de modo a assegurar o processo produtivo, com a conseqüente manutenção de emprego e progresso social. Desta forma, há de ser realizada uma interpretação analógica dos artigos 6º e 52, III da Lei 11.101/05 a fim de ser deferida a suspensão dos processos em curso não só da empresa em recuperação, como também das ações em que os garantidores apresentem-se como devedores solidários, vez que se apresenta paradoxal a suspensão do processo em relação a um demandado e o seguimento com relação a outros. Desprovido do recurso”.

36. Com a juntada das demonstrações financeiras, torna-se fácil concluir que o deferimento do processamento deste pedido de Recuperação Judicial é medida adequada e suficiente para superar a atual crise financeira da Requerente, possibilitando, neste momento, promover-se todos os atos necessários ao sucesso do Plano a ser apresentado e, em consequência, a plena satisfação dos credores (doc.8).

37. Por oportuno, a Requerente declara, nesta oportunidade, cumprindo o artigo 48, da Lei nº 11.101, de 2005:

- a. que exerce regularmente suas atividades há mais de dois anos;
- b. que não é falida;
- c. que jamais obteve concessão de recuperação judicial;

d. que não foi, assim como nenhum de seus administradores ou controladores, condenada por quaisquer dos crimes previstos na Lei nº 11.101, de 2005.

**V. DO PEDIDO.**

a. Da necessidade de concessão de prazo para apresentação de documentos.

38. A indefinição do Poder Público em reestabelecer o credenciamento da Requerente, a existência de pedidos de falência em andamento neste D. Juízo e a pressão que vem sendo exercida pelos credores na busca da satisfação de seus créditos fizeram com que a Requerente tivesse que adotar esta medida de proteção, ajuizando pedido de Recuperação Judicial, com o qual lhe será possível a reorganização de sua atividade.

39. A adoção da medida de proteção ajuizada se faz na defesa dos interesses de seus credores, já que a recuperação da Requerente é uma questão de tempo, por reunir as condições necessárias para se soerguer, por dispor de um acervo importante de cursos, de diversos prédios com salas de aula e laboratórios, e um ativo imobiliário que, por si só, assegura aos credores o recebimento de seus créditos.

40. A premência e a extrema necessidade da adoção da medida de proteção manejada pela Requerente, quando se aguardava o parecer final do credenciamento, precipitou o ajuizamento deste pedido de Recuperação Judicial, tornando impossível se fazer, de forma completa, a sua instrução, o que leva a Requerente a solicitar a V.Exa. a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias, pelo menos, para providenciar a totalidade da extensa documentação exigida para a instrução do pedido.

b. Da conclusão e dos pedidos.

41. Nessas condições, e com a juntada dos documentos que ora se protesta, será demonstrada a presença de todos os requisitos legais, razão pela qual espera e requer seja deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial ora postulado, determinando-se, em cumprimento aos artigos 6º e 52, ambos da Lei nº 11.101, de 2005:

- a. a suspensão de todas as ações e execuções movidas em face da Requerente;
- b. a imediata suspensão da exigibilidade dos contratos firmados pela Requerente, inclusive das garantias de natureza real ou pessoal vinculadas aos referidos ajustes;
- c. a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Requerente exerça a sua atividade;
- d. a nomeação de Administrador Judicial, bem como a intimação do Ministério Público e a comunicação às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- e. a expedição do edital previsto no parágrafo primeiro, do artigo 52, da Lei nº. 11.101, de 2005.

42. Em observância ao direito fundamental à inviolabilidade da vida privada, previsto no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal, requer seja a relação de bens pessoais dos administradores da Requerente juntada aos autos por linha, e determinado que o acesso a estes

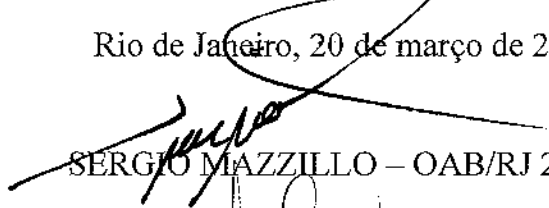
documentos só possa se dar mediante requerimento justificado e autorização judicial, após manifestação da Requerente.

43. Ciente da obrigação de apresentar suas contas demonstrativas mensais enquanto perdurar o processo, e certa da concessão do prazo requerido, protesta a Requerente pela juntada dos documentos que faltam para complementar a instrução deste pedido, e de outros que V.Exa. entenda necessários, em especial para a eventual atualização da relação de credores.


44. Dá-se à presente o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), informando, para os fins do artigo 39, inciso I, do Código de Processo Civil, que a Requerente receberá intimações na pessoa de seu Advogado Sergio Mazzillo, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 25.538, com endereço profissional conforme consta do timbre desta petição.

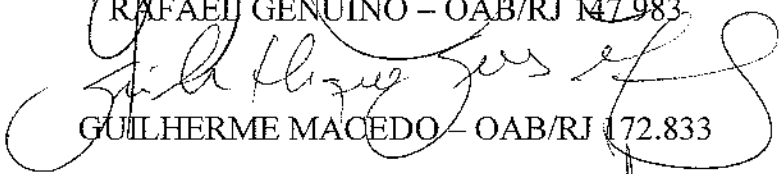
Termos em que,  
P. Deferimento.


Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.

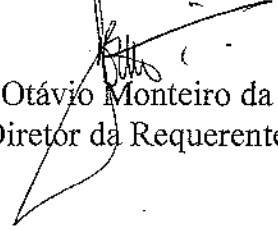
  
SERGIO MAZZILLO – OAB/RJ 25.538

  
JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA – OAB/RJ 15.310

  
RAFAEL GENUINO – OAB/RJ 147.983

  
GUILHERME MACEDO – OAB/RJ 172.833

  
Cláudia Campos de Souza  
(Diretora Presidente da Requerente)

  
Jorge Otávio Monteiro da Silva  
(Diretor da Requerente)

# DOC.1



00-2014/099039-9 19 mar 2014 16:43  
 JUCERJA Guia: 101101504

3330029356-6 Atos: 301  
 GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS SA

Cumprir a exigência no « Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARC.: 00002605261 18/03/2014 307

ESTADUAL

Processo

SO

O

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

dadas, à vista  
 3:00 horas.



18

**GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 12.045.897/0001-59**  
**NIRE 33.300.293.566**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias do mês de março de 2014, às 10:00 horas, na Rua Almirante Sadock de Sá, 276 – 5º andar - Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi devidamente publicado nos dias 07.10 e 11 de março no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio, respeitando-se as republicações por três edições consecutivas com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência da data designada.

3. **PRESENÇA:** Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas e indicados ao final da ata, representando a maioria necessária do capital social da Companhia para preencher os quóruns legais de instalações e deliberação das matérias e em cumprimento ao estatuto social e ao acordo de acionistas da Companhia.

4.: **MESA:** Assumiu a presidência da reunião o Sra. Cláudia Campos de Souza, que convidou o Sra. Ivonilci Pinheiro Lima e Silva para ocupar a função de Secretário, ficando assim constituída a mesa.

5. **ORDEM DO DIA :** Deliberar sobre:

(5.1) Alteração do endereço da sede da Companhia; (5.2) análise das ações judiciais propostas e seus efetivos andamentos; (5.3) recomposição do Conselho de Administração, com eleição de novos conselheiros, (5.4) Análise da situação econômica e financeira da Companhia, (5.5) assuntos gerais.

6. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pelos presentes que a ata a que se refere esta Assembleia seria lavrada na forma de sumário, tendo os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidido o seguinte:

6.1 Fica Alterado o endereço da sede da Companhia para a Rua Almirante Sadock de Sá, nº 276 - 5º andar, Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro/RJ CEP.: 22411.010.

6.2 Foi dada a palavra a Presidente da Companhia que fez a leitura de um relatório apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração sobre as

demandas judiciais que envolvem a companhia na condição de autora e de ré. Merecendo destaque que em razão do descredenciamento por ato do MEC em 13 de janeiro de 2014, a Cia tem recebido uma quantidade absurda de demandas indenizatórias, e é certo que enfrentará uma grande quantidade de ações no âmbito trabalhista, visto que potencialmente haverá em torno de 2600 demissões que se somarão a em torno de 3000 que já estão em curso somente na esfera trabalhista. O Presidente do Conselho detalhou a ação indenizatória que a Cia move contra a Família Gama Filho com pedido em torno de R\$ 80milhões de reais, como também Ação de Nulidade de Debêntures com diversos Réus no pólo passivo dentre eles Postalis, Petros, Mercantil e alguns dirigentes e sócios a época do lançamento. Houve ainda uma ação indenizatória distribuída na Justiça Federal contra a União (MEC) e os ministros Mercadante e Paim e o Secretário de Regulação Jorge Messias cujo pedido de indenização é de R\$ 6,9 bilhões de reais.

6.3 Em razão da renúncia dos Membros: Adenor Gonçalves dos Santos, Alex Klyemann Bezerra Porto Farias, Samuel Dias Dionizio, Antonio Teixeira Alexandre Neto e Cármine Antonio Savino Filho. Foram eleitos os novos conselheiros: **Jorge Otavio Monteiro da Silva**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade nº 3.144.800 – IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.501.157-91, residente e domiciliado na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itambi, nº 66, Aptº 304 – Botafogo. **Silvio José Teixeira**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade nº 04.858.229-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.322.047-87, residente e domiciliado na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Adhemar Bebiano, nº 4.800, Bloco 12, Aptº 901, Engenho da Rainha. **Claudio Rosa Simões**, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, portador da identidade nº 774794314 expedida pelo Detran-RJ e CPF/MF nº 725.513.997-34, residente e domiciliado a Rua das Azaleas, 373 aptº 101 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro/RJ *Sra. Claudia Campos de Souza, brasileira, casada, advogada, portador da identidade nº 88.294 expedida pelo OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.439.307-81, residente e domiciliado na Rua Comendador Siqueira, 1957 – casa 108 Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ que exercerá a Presidência do Conselho.*

6.4 A Presidente da Companhia, referenciado em parecer emitido em conjunto pelos Doutores: Alex K.Bezerra Porto Farias, Marcelo Guimaraes e Jocelane Aguiar de Oliveira, fez a leitura de exposição detalhada da situação econômica e financeira da Companhia com base no relatório de prestação de contas da gestão da antiga diretoria executiva, apresentado para o Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2014. Dado a situação crítica há a necessidade premente de aforar o pedido de Recuperação Judicial, afim de, nos termos da Lei nº 11.101, de 2005, viabilizar a consecução do objeto social, a manutenção do maior número de empregos possível e a preservação dos interesses dos credores. Disse, mais, a Presidente, que segundo o parecer os meios apropriados de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do que dispõe o artigo 50, incisos XI e XVI, da mencionada Lei nº 11.101, de 2005, consubstanciar-se-ão em plano que preveja a venda parcial de bens, móveis e imóveis, e/ou a adjudicação, seja de bens móveis ou imóveis, para pagamento dos créditos. Na última hipótese, o Presidente esclareceu que será necessário a constituição de

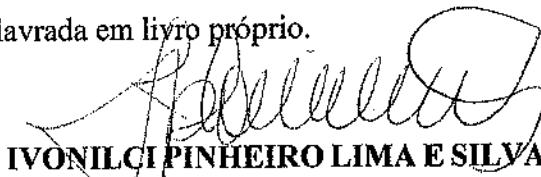
sociedade de propósito específico, a qual, após vertidos os bens para o seu patrimônio, efetivará, com a autorização judicial, dita adjudicação. Em seguida, o Presidente colocou o assunto em votação, tendo os acionistas presentes manifestado integral concordância não só com as explicações do Presidente, mas com a necessidade de ajuizar o pedido de Recuperação Judicial, votando, juntamente com o Presidente, todos, assim, por unanimidade, por conceder autorização para tanto, inclusive delegando ao Presidente poderes bastantes para contratar advogados e profissionais especializados, tudo de modo a viabilizar o ajuizamento do pedido preservando os interesses da Companhia. Ainda dentro do âmbito financeiro foi submetido a possibilidade de a Cia buscar no mercado algum interessado em assumir as Mantenças da Galileo que tem como mantidas a UGF e a UniverCidade, foi aprovado por unanimidade dos acionista presente que a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho de Administração estão devidamente autorizados a encontrar a melhor solução para a Cia, podendo para tanto, se associar, vender, ceder parcialmente ou a totalidade da ações da Cia, alugar, arrendar ou vender unidades.

6.5.1 Foram debatidos e elucidados vários assuntos de interesse da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 17 de março de 2014. Mesa: Claudia Campos de Souza – Presidente e Ivonilci Pinheiro Lima e Silva – Secretário. Acionistas: IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA, EURO AMÉRICA PARTICIPAÇÕES S.A e FERRETE RJ PARTICIPAÇÕES S.A

Confere com a original lavrada em livro próprio.

  
**CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA**  
 Presidente

  
**IVONILCI PINHEIRO LIMA E SILVA**  
 Secretaria

**ACIONISTAS:**

  
**IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA**

  
**EURO AMÉRICA PARTICIPAÇÕES S.A**

  
**FERRETE RJ PARTICIPAÇÕES S.A**

# DOC.2

## PROCURAÇÃO

### **Qualificação da Mandante:**

Pelo presente instrumento de mandato, nesta e na melhor forma de direito, **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.045.897/0001-59, com sede nesta cidade, na Rua Almirante Saddock de Sá, nº 276, 5º andar, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, confere aos Mandatários, abaixo qualificados, conjunta ou separadamente, os poderes a seguir discriminados.

### **Qualificação dos Mandatários:**

**HELIO BELLO CAVALCANTI, SERGIO MAZZILLO, LUIZ RODOLFO A. RYFF, RODRIGO COSTA MAGALHÃES, LEANDRO BONECKER LORA, RAFAEL GRUMACH GENUINO DE OLIVEIRA, GISELE CHIGO PAZZINI, TATIANA CANDREVA PALUMBO, MARIO ASSIS GONÇALVES FILHO e GUILHERME HENRIQUE GOMES MACEDO**, integrantes da Sociedade de Advogados H. B. Cavalcanti e Mazzillo Advogados, neste instrumento referida para os efeitos do disposto no artigo 15, parágrafo terceiro, da Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), e **GUILHERME BARRADAS, BRUNA CONCEIÇÃO DE NOVAES e RAPHAEL BAPTISTA DE CASTRO**, brasileiros, os três primeiros, o quinto, o sexto, a sétima e a oitava casados, os demais solteiros, os doze primeiros Advogados inscritos na OAB/RJ sob os nºs 3.243, 25.538, 112.797, 120.356, 119.440, 147.983, 128.750, 132.110, 167.524, 172.833, 179.727 e 184.071, respectivamente, o último Estagiário de Direito, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187.666-E, todos com escritório na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Araújo Porto Alegre nº 36, 6º andar, telefone 2195-8787.

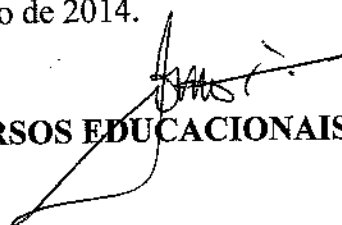
### **Poderes Conferidos:**

*Ad Judicia* ( artigo 38, do Código de Processo Civil ), podendo, em Juízo ou fora dele, requerer e postular, transigir, desistir, aceitar ou não a conciliação de que tratam os artigos 331 e 448, da Lei Processual, dar e receber quitação, substabelecer, no todo ou em parte, especialmente para requerer, perante uma das Varas Empresarias da Comarca central da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, a recuperação judicial da Outorgante, consoante deliberação tomada pelos acionistas da mesma Outorgante, reunidos em assembleia geral extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.



**GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.**



H. B. CAVALCANTI e MAZZILLO ADVOGADOS

Helio Bello Cavalcanti  
Sergio Mazzillo

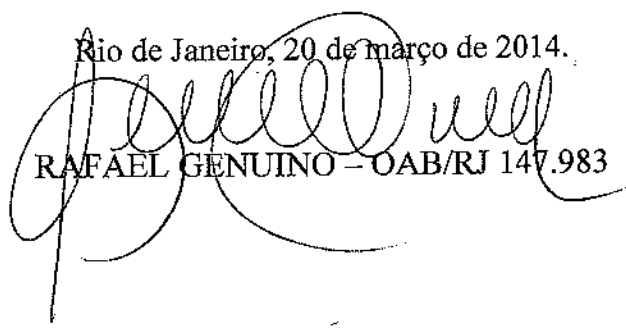
Hariman A. Dias de Araújo  
Luiz Rodolfo A. Ryff  
Rodrigo Magalhães  
Leandro Bonecker Lora  
Rafael Genuino  
Gisele Chigo Pazzini

Mario Assis Gonçalves Filho  
Tatiana Candreva Palumbo  
Raphael Baptista de Castro  
Guilherme Henrique Gomes Macedo  
Bruna Novaes  
Guilherme Barradas

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reservas, ao Advogado JOÃO RAYMUNDO CYSNEIROS VIANNA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 15.310, os poderes que me foram conferidos por GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A., para representá-la nos autos do pedido de Recuperação Judicial formulado em favor da Mandante, perante a 7ª Vara Empresarial da comarca da capital.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2014.



RAFAEL GENUINO - OAB/RJ 147.983



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.045.897/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.31-7-00 - Educação superior - graduação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b> <b>85.20-1-00 - Ensino médio</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>86.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>66</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO,2 A 4,7 A 13</b>
CEP <b>20.050-009</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
	UF <b>RJ</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2014** às **12:09:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Ass

Nor

00-2014/ 093918 - 0

14 mar 2014 16

JUCERJA

Guia: 101096971

3330029627-1

Atos: 307

GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S A

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00

Pago: 430  
Pago: 21,

ULT. ARQ.: 00002584986 17/01/2014 506

As informações só serão dadas, à vista deste cartão, de 11 às 19:00 horas.

O ESTADUAL

e Processo

350

O

Vertical lines for document processing



26

**GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 12.997.234/0001-34

NIRE 33.300.296.271

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014, às 11:00 horas, na Avenida Rio Branco, 99 – 11º andar – Centro – na cidade do Rio de Janeiro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram convocados todos os Membros do Conselho de Administração. Em segunda Convocação Presentes os Conselheiros: Adenor Gonçalves dos Santos, brasileiro, solteiro, administrador, portado da identidade nº1044067-7 expedida pelo CRA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.422.157-36 residente e domiciliado a Av. Rio Branco, 99 – 11º andar – Centro Rio de Janeiro, Cármine Antonio Savino Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 995960 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº050.777.377-20, residente e domiciliado a Rua General Rondon, 188, São Francisco, Niterói/RJ e Antonio Teixeira Alexandre Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade nº 04.121.817-3 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 509.846.407-20, residente e domiciliado a Rua Constante Ramos, 68 aptº 103 Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

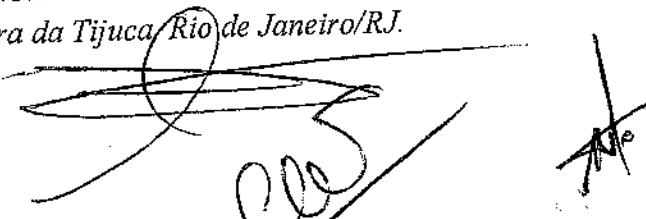
2. **MESA:** Presidente Sr. Adenor Gonçalves dos Santos, acima qualificado, Secretário; Antonio Teixeira Alexandre Neto, acima qualificado.

3 **CONVOCAÇÃO:** Os Conselheiros compareceram após contato efetivado pelo Presidente do Conselho

4 **ORDEM DO DIA:** Ficou estabelecida a seguinte ordem do dia: 4,1 - Renúncia de Diretores, 4,2 - Eleição de novos Diretores para o restante do mandato que se finda em agosto de 2014.

5 **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado pela unanimidade dos Conselheiros presentes, sem qualquer ressalva:

5.1- Acatar à Renúncia do cargo de Diretor Presidente do Sr. ALEX K. BEZERRA PORTO FARIAS, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 61.937 e inscrito no CPF/MF sob o nº 714.512.267-72, domiciliado a Rua Buenos Aires, 100- 5º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ. Acatar à Renúncia do cargo de Diretor de Relações com Investidores do Sr. SAMUEL DIAS DIONÍZIO, brasileiro, casado, professor, portador da identidade nº 03.705.416 expedida pelo DIC/DETRAN. e inscrito no CPF/MF sob o nº442.922.447-15, residente a Av. Acácias, 280 bloco 1 aptº 604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.



27

5.2 – Eleição de novos diretores para o restante do Mandato que se encerra em agosto de 2014. Foram Eleitos para o cargo de **Diretor Presidente** o Sra. **CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portador da identidade nº 88.294 expedida pelo OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.439.307-81, residente e domiciliado na Rua Comendador Siqueira, 1957 – casa 108 Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ e de **Diretor de Relações com Investidores** o Sr. **JORGE OTAVIO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, portador da identidade nº 3.144.800 expedida pelo IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 663.501.157-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Itambi, 66 aptº 304, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.

5.3 Sobre a remuneração referente aos cargos que estão sendo ocupado, foi apresentada pelo Sra. Claudia Campos de Souza bem como pelo Sr. Jorge Otávio Monteiro da Silva renúncia à remuneração individual devida a cada cargo.

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata a que se refere a esta reunião que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

  
ADENOR GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente

  
ANTONIO TEIXEIRA ALEXANDRE NETO  
Secretário

CONSELHEIROS

  
ADENOR GONÇALVES DOS SANTOS

  
CÁRMINE ANTONIO SAVINO FILHO

  
ANTONIO TEIXEIRA ALEXANDRE NETO

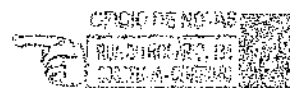
## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, a Sra. **Claudia Campos de Souza**, brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade nº 88.294, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.439.307-81, residente e domiciliada na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Comendador Siqueira, nº 1.957, Casa 108 – Jacarepaguá, é investida, na forma do art. 149 da Lei nº 6404/76, no cargo de Diretor Presidente da Galileo Gestora de Recebíveis S.A. (“Companhia”), para os quais foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2014, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) Aceita a indicação ao cargo;
- b) Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) Atende ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- d) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014

  
CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA



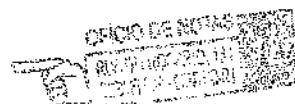
## TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, o Sr. Jorge Otavio Monteiro da Silva, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade nº 3.144.800 – IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.501.157-91, residente e domiciliado na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itambi, nº 66, Aptº 304 – Botafogo, é investido, na forma do art. 149 da Lei nº 6404/76, no cargo de Diretor de Relações com Investidores da Galileo Gestora de Recebíveis S.A. (“Companhia”), para os quais foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2014, com todos os poderes e responsabilidades que lhe são legal e estatutariamente atribuídos, e DECLARA, para os devidos fins e regulares efeitos de direito, nos termos do art. 147, da Lei nº 6.404/76 que:

- a) Aceita a indicação ao cargo;
- b) Não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76;
- c) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76; e
- d) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147, da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014

  
JORGE OTAVIO MONTEIRO DA SILVA



*[Handwritten signature]*

ANEXO - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL  
GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

CAPITULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE  
DURAÇÃO E OBJETO.

Art. 1. A GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2. A Companhia tem por objeto a gestão de recursos vinculados as atividades educacionais, sejam eles próprios ou de terceiros, inclusive a administração e a manutenção de atividades fins de educação superior, e seus sucedâneos como pós-graduação *estricto e lato sensu*, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como as atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico e/ou eletrônico e a gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, na área educacional e editorial, podendo ainda participar de outros empreendimentos correlatos das atividades fins aqui descritos.

Art. 3. A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro 66, Térreo, 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, Centro, CEP: 20050-009, podendo por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir, filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação e administração em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 4. O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPITULO II  
DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5. O Capital Social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), divididos em 9.500.000 (nove milhões e quinhentas) ações ordinárias e preferenciais todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídas:

ESPÉCIE	QUANTITATIVO DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO
AÇÕES ORDINÁRIAS nominativas com Direito a Voto	6.650.000
AÇÕES PREFERENCIAIS, nominativas, sem qualquer Direito a voto nas deliberações da Companhia, sendo resguardada a estas, porém, o Direito de preferência de reembolso do Capital previsto no Art. 17, Inciso II, da Lei 6404/1976, sem qualquer prêmio neste reembolso	2.850.000
Total em circulação	9.500.000

§ 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma *escritural* em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 6.404/76.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

9  
[Handwritten signature]

§ 2º - A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.

§ 3º - A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetiva sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações é também expressamente proibido, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§ 4º - Poderão ser emitidas sem direitos de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovado em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§ 5º - A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria de 2/3, tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando das ações de cada espécie ou classe de ações, que para este fim específico, deliberarão.

§ 6º - A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

§ 7º - Fica proibida a emissão de partes beneficiárias pela companhia, conversíveis ou não em ações.

Art. 6. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelais.

Parágrafo Único - Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos.

Art. 7. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

Art. 8. A companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede.

**CAPITULO III  
ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 9. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem:

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 (dois) Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários.

§ 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.



6  
[Handwritten signature and a large grid of dots, possibly a stamp or a signature verification mark.]

10  
[Handwritten signature]

§ 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

§ 4º Aprovar que a Companhia preste aval, fiança, ofereça garantia ou outra obrigação para terceiro;

**CAPÍTULO IV  
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Art. 10. A administração da Companhia competirá ao conselho de administração e à diretoria.

**CAPÍTULO V  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 11. O conselho de administração será composto de 9 (nove) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, acionistas ou não da Companhia, residentes no país ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia geral, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se o referido sempre retroativamente ao mês de março de 2011, data de instalação do Conselho de administração e findando-se sempre neste mês dos biênios subsequentes Administração.

§ 1º Os conselheiros tomarão posse mediante termo lavrado no livro de ata de reuniões do conselho de administração.

§ 2º Os membros do conselho de administração elegerão, dentre seus membros, o presidente do conselho de administração.

§ 3º O quorum mínimo para instalação das reuniões do conselho de administração em primeira convocação será de 5 (cinco) conselheiros e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O quorum mínimo para instalação das reuniões do conselho de administração em segunda convocação será de 3 (três) conselheiros e as decisões serão tomadas por unanimidade de votos.

§ 4º A remuneração global dos conselheiros será fixada pela Assembleia geral, cabendo ao seu presidente sua distribuição.

§ 5º Os mandatos que se iniciarem no curso do biênio de mandato se encerrarão sempre no mês de março em que todos os mandatos forem encerrados.

§ 6º É permitida a reeleição de membros do Conselho de Administração.

Art. 12. Em caso de vacância permanente do cargo de conselheiro, deverá ser imediatamente convocada Assembleia geral para eleger o substituto.

§ 1º Até a posse do substituto, ocupará o cargo vacante o membro suplente do conselho de administração.

§ 2º O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído.

Art. 13. O conselho de administração reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois de seus membros.



[Handwritten signature and stamp]

11  
P

§ único. A convocação poderá ser realizada por telegrama ou e-mail, conforme a solicitação dos membros, no prazo de 24 horas de antecedência à data da reunião, permitindo-se aos conselheiros participar da reunião por teleconferência ou videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, devendo o conselheiro confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta, fac-símile ou correio eletrônico após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

Art. 14. Além das atribuições que lhe comete a lei, compete ao conselho de administração:

- I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispôr o presente estatuto;
- III - fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV - convocar a Assembleia geral, nos termos da lei e deste estatuto;
- V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- VI - aprovar qualquer alteração no planejamento anual da Companhia;
- VII - aprovar distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, para posterior ratificação pela Assembleia geral;
- VIII - deliberar sobre o resgate, amortização ou compra de ações pela Companhia;
- IX - eleger e destituir os auditores independentes;
- X - deliberar sobre a definição e alteração da remuneração, direta ou indireta, dos diretores;
- XI - deliberar sobre a alienação ou oneração, por qualquer forma, de qualquer ativo permanente da Companhia;
- XII - deliberar a criação e extinção de filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.
- XIII - deliberar sobre qualquer acordo ou contrato entre a Companhia e qualquer de seus administradores, acionistas e respectivos sócios ou administradores, ou empresas nas quais estas pessoas sejam sócias; e
- XIV - aprovar qualquer voto da Companhia em suas controladas, inclusive a eleição dos respectivos administradores.



Handwritten signature or initials.

Vertical stamp or stamp impression on the right side of the page.



12

**CAPÍTULO VI  
DIRETORIA**

**Art. 15.** A diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo conselho de administração, sendo um deles designado Diretor Presidente e os outros obrigatoriamente de Diretor de Relações com investidores, Diretor financeiro, Diretoria de Ensino, Regulação e Jurídica, Diretoria de Desenvolvimento de Mercado e Operações. As atribuições de cada um dentro da gestão da Cia serão fixadas pelo Conselho de Administração, podendo este estabelecer a vacância do cargo por prazo indeterminado, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores, cargos estes que estarão sempre obrigatoriamente ocupados por força de Lei e das normativas da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Em caso de vacância dos demais cargos de Diretor, as atribuições Administrativas poderão ser acometidas a funcionário contratado que será designado por Diretor Adjunto, sem vinculação Estatutária. Os Diretores Estatutários serão eleitos pelo conselho de administração para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, findando-se os mandatos no mês de agosto de 2012 e os subsequentes sempre no mesmo mês, de forma bi-anual, devendo os mesmos permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos.

§ 1º. Os diretores tomarão posse mediante termo lavrado no livro de ata de reuniões da diretoria

§ 2º. É autorizada a cumulação de até 2 (dois) cargos por Diretor.

§ 3º. O Diretor que assumir o mandato por prazo inferior aos 2 anos ordinários, findará seu mandato sempre no mês descrito no Caput, de forma que os mandatos de Diretores estejam sempre alinhados.

**Art. 16.** Em caso de vacância no cargo de Diretor Presidente ou do Diretor de Relações com Investidores ou ainda o impedimento do titular, será convocada, dentro de 30 (trinta) dias, reunião do conselho de administração para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituído, o mesmo ocorrendo em caso de vacância das demais Diretorias.

**Art. 17.** Os Diretores terão poderes para representar a Companhia ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro de suas respectivas atribuições, as disposições deste estatuto e as deliberações do conselho de administração e da Assembleia geral.

§ 1º A Companhia somente se vinculará ou obrigará mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente e ainda com a assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador da Companhia, observados os limites estabelecidos na respectiva procuração.

§ 2º Os procuradores da Companhia serão nomeados por instrumento subscrito por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente, o Diretor Presidente. A procuração terá prazo de validade não superior a 1 (um) ano, devendo ser expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. As procurações com a cláusula "ad judicia" ou "ad judicia et extra" poderão ter prazo indeterminado.

§ 3º É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

**Art. 18.** Compete especificamente ao Diretor Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II - supervisionar e orientar a condução dos negócios sociais e as atividades dos demais Diretores; e



13

III - propor ao Conselho de Administração cargos de Diretores, com ou sem designação especial, e os respectivos titulares para o desempenho de funções específicas que julgar necessárias.

IV - definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;

V - elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, o Planejamento e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;

VI - fixar atribuições aos demais diretores não previstas neste estatuto social ou em resoluções do Conselho de Administração;

VII - submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração;

VIII - estabelecer a colaboração entre os Diretores, delegando tarefas a atividades entre as diferentes atribuições;

IX - Responder pela gestão da Central de Serviços Compartilhados (CSC);

X - coordenar, em conjunto com o Diretor de Ensino, Regulação e Jurídico, a atividade de Departamento de Pessoal;

XI - responder, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Mercados e Operações, pela área de marketing e a ouvidoria;

XII - supervisionar e orientar as instituições mantidas pela Companhia;

XIII - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

**Art. 19. Compete especificamente ao Diretor Financeiro:**

I - elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração;

II - coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual;


III - administrar e controlar as reservas financeiras;

IV - preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria;

V - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

**Art. 20. Compete especificamente ao Diretor de Desenvolvimento de Mercados e Operações:**

I - responder pela área de vendas e novos negócios;

14  


II - coordenar e controlar a execução do pós-venda;

III - o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão e a promoção de novas modalidades de serviços educacionais;

IV - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

**Art. 21. Compete especificamente ao Diretor de Ensino, Regulação e Jurídico:**

I - Responder pela gestão da área Jurídica da Companhia;

II - coordenar e controlar a execução de convênios e contratos;

III - Fiscalizar o estrito cumprimento das normas emanadas pela autoridade reguladora, pelos cursos mantidos;

IV - Responder pela área de Auditoria Interna;

V - O acompanhamento e coordenação do desempenho dos curso mantidos;

VI - a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino à Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais;

VII - promover o apoio aos Docentes mediante sua capacitação e avaliação constante;

VIII - promover a seleção de Docentes estabelecendo os critérios para tanto;

IX - Fiscalizar o estrito cumprimento das normas emanadas pela autoridade reguladora, pelos cursos mantidos;

X - supervisionar e orientar as instituições mantidas pela Companhia

IV - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

**Art. 22. Compete especificamente ao Diretor de Relações com Investidores:**

I - representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;

II - planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários e as entidades em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;

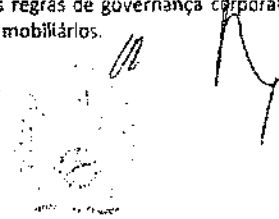
III - propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia;

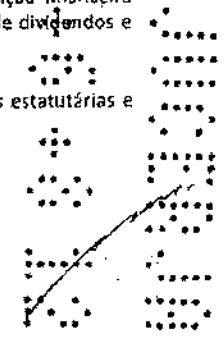
IV - observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei;

V - guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos;

VI - se as ações forem escriturais, supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e

VII - zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.





15  
*[Handwritten signature]*

VIII - exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração.

Art. 23. Sem prejuízo das competências específicas previstas acima, compete a todos Diretores:

- I - conduzir os negócios da Companhia em atendimento ao planejamento anual aprovado pelo conselho de administração;
- II - assegurar o cumprimento da lei e deste estatuto social pela Companhia;
- III - administrar, gerenciar e supervisionar os negócios da Companhia;
- IV - emitir e aprovar as instruções e os regulamentos internos para gestão ordinária da Companhia; e
- V - criar e eliminar cargos não estatutários, bem como aprovar a contratação de pessoal e fixar-lhes os níveis de remuneração.

§ único A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez a cada quinzena e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais.

**CAPÍTULO VII  
CONSELHO FISCAL**

Art. 24. O conselho fiscal é um órgão não permanente e será instalado pela Assembleia geral a pedido de acionista, nos termos da legislação aplicável, tendo a composição, os poderes e as funções previstos em lei.

**CAPÍTULO VIII  
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS**

Art. 25. O exercício social da Companhia encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 26. Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais pertinentes.

Art. 27. Após os ajustes previstos em lei, a Assembleia geral deliberará sobre a destinação do lucro líquido, mediante proposta da administração e de opinião prévia do conselho fiscal, se instalado, observado o disposto no presente estatuto.

Art. 28. Do lucro líquido do exercício serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

Art. 29. Do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) como dividendo obrigatório, em cada exercício social.

§ único. A Assembleia geral determinará a destinação do saldo restante do lucro líquido do exercício, se houver.

Art. 30. Mediante deliberação do conselho de administração, a Companhia poderá preparar demonstrações financeiras semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros.



*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

16  
*[Handwritten signature]*

§ 1º Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório.

Art. 31. A Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre o capital próprio. As importâncias pagas ou creditadas pela Companhia a título de juros sobre o capital próprio poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios, inclusive os dividendos das ações preferenciais.

**CAPÍTULO IX  
DAS POLÍTICAS OBRIGATORIAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Art. 32. A Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, nomeará obrigatoriamente, empresa de auditoria independente, devidamente cadastrada na COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, para opinar sobre suas demonstrações contábeis anuais, cabendo ao conselho de administração, sua eventual substituição.

Art. 33. A Companhia, em atendimento ao incremento de seus objetivos sociais, empreenderá esforços para, desde já, transformar-se em Companhia Aberta do tipo "B", nos termos do que descreve a INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DEZEMBRO DE 2009 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA INSTRUÇÃO CVM Nº 488/10.

§ único - Caso a Companhia venha a empreender abertura de capital, que configure a emissão de ações e/ou certificados de ações, o que a levará a ascender ao tipo "A", descrito na mesma normativa aludida no "caput", está deverá adaptar-se aos padrões de governança corporativa em seu estatuto, habilitando-se e aderindo ao segmento especial pertinente da BM&FBOVESPA.

Art. 34. A Companhia deverá disponibilizar aos interessados, mediante fornecimento de certidão de inteiro teor, os contratos relativos a obrigações e direitos junto a partes relacionadas, acordos de acionistas que se achem arquivados em sua sede, bem como eventuais programas de aquisição de ações, títulos ou outros valores mobiliários de sua própria emissão ou de suas controladas ou coligadas.

§ único - No que tange as partes relacionadas, os aspectos obrigacionais relativos a estas deverão estar apontados como notas explicativas nas demonstrações contábeis da companhia, sinalizando-se a sua natureza, tipo e percentual de concentração.

Art. 35. A Companhia deverá obrigatoriamente submeter qualquer controlada sua ao regime de auditoria contábil externa previsto por este estatuto, ainda que a referida seja Companhia de Capital fechado ou sociedade por cotas, constituída com propósitos específicos (SPE).

Art. 36. A companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da companhia, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



14  
*[Handwritten signature]*

**CAPÍTULO IX  
LIQUIDAÇÃO**

**Art. 47.** A Companhia deverá entrar em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia geral deverá nomear o liquidante.

Acionistas presentes:

*[Handwritten signature]*  
IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA.

*[Handwritten signature]*  
MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA

*[Handwritten signature]*  
IDTV TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO S.A.

*[Handwritten signature]*  
ESPIRAL CONSULTORIA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

*[Handwritten mark]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARTICIPAÇÃOIS S.A.  
 Nire: 33.3.0029356-6  
 Protocolo: 00-2012/25-4925-2 - 27/07/2012

CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº 0000736341 DE 06/08/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

# DOC.3

## Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.  
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

**Processo Nº 0275108-92.2013.8.19.0001**

TJ/RJ - 20/03/2014 15:39:07 - Primeira instância - Distribuído em 09/08/2013

Visualização dos Históricos dos Mandados

**Comarca da Capital** 7ª Vara Empresarial  
Cartório da 7ª Vara Empresarial

**Endereço:** Av. Erasmo Braga 115 Lna Central 706  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** Rio de Janeiro

**Ofício de Registro:** 1º Ofício de Registro de Distribuição  
**Ação:** Requerimento de Falência

**Assunto:** Requerimento de Falência

**Classe:** Falência de Empresários, Sociad. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte -  
Requerimento

**Autor** INVESTIMÓVEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO S/A  
**Réu** GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
Listar alterações / exclusões de personagens

**Advogado(s):** RJ090970 - PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA

**Tipo do Movimento:** Juntada de Mandado  
**Data da juntada:** 11/03/2014  
**Número do Documento:** 50/2014/MND  
**Resultado:** Positivo

**Processo(s) no Tribunal de Justiça:** Não há.

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJEJ.



42

## Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.  
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

**Processo Nº 0275112-32.2013.8.19.0001**

TJ/RJ - 20/03/2014 15:38:36 - Primeira Instância - Distribuído em 09/08/2013

Visualização dos Históricos dos Mandados

<b>Comarca da Capital</b>	<b>7ª Vara Empresarial</b> <b>Cartório da 7ª Vara Empresarial</b>
<b>Endereço:</b>	Av. Erasmo Braga 115 Lna Central 706
<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Cidade:</b>	Rio de Janeiro
<b>Ofício de Registro:</b>	4º Ofício de Registro de Distribuição
<b>Ação:</b>	Requerimento de Falência
<b>Assunto:</b>	Requerimento de Falência
<b>Classe:</b>	Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento
<b>Autor</b>	GLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/A
<b>Réu</b>	GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
<b>Advogado(s):</b>	RJ090970 - PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA
<b>Tipo do Movimento:</b>	<b>Juntada de Mandado</b>
<b>Data da juntada:</b>	12/03/2014
<b>Número do Documento:</b>	46/2014/MND
<b>Resultado:</b>	Positivo
<b>Processo(s) no Tribunal de Justiça:</b>	Não há.
<b>Localização na serventia:</b>	Casa

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.

# DOC.4

1. *[Illegible]*  
 2. *[Illegible]*  
 3. *[Illegible]*  
 4. *[Illegible]*  
 5. *[Illegible]*  
 6. *[Illegible]*  
 7. *[Illegible]*  
 8. *[Illegible]*  
 9. *[Illegible]*  
 10. *[Illegible]*

MANDADO DE CITOACAO

[Illegible text and stamps]



[Illegible text]

Statistik der Bevölkerung der Bundesrepublik Deutschland

STATISTIK DER BEVÖLKERUNG

Die Bevölkerung der Bundesrepublik Deutschland hat sich im Jahr 1970 gegenüber dem Vorjahr um ...

1970 31.12.1970

1970 31.12.1970

STATISTIK



RECEBIDO

REPUBLICA DE CHILE

PROCESO N.º 12.302  
Corte de Apelaciones de Santiago  
Folio 10

Señor Jefe de la Administración de Fomento y Obras Públicas  
Calle de la Libertad N.º 1000, Santiago  
Fecha: 10 de mayo de 1950

Excmo. Sr. Jefe de la Administración de Fomento y Obras Públicas  
Despacho N.º 12.302, expediente N.º 12.302, expediente N.º 12.302, expediente N.º 12.302

Señor Jefe de la Administración de Fomento y Obras Públicas  
Calle de la Libertad N.º 1000, Santiago  
Fecha: 10 de mayo de 1950

Resolución N.º 10.000

Encomendado a cargo de la Administración de Fomento y Obras Públicas

RECEBIDO

NEGATIVO  
NEGATIVO  
CANCELADO

NEGATIVO  
NEGATIVO  
NEGATIVO

NEGATIVO  
NEGATIVO  
NEGATIVO

RECEBIDO

RECEBIDO

RECEBIDO

Polícia Civil - Delegacia de Registro de Imóveis - Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São Paulo - SP

**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome completo: ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO  
Data de nascimento: 15/07/1957  
CPF: 034.188.310-30  
Estado civil: Casada  
Profissão: Advogada  
Endereço: Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São Paulo - SP

Conforme consta no documento em anexo, a Srª ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO, inscrita no CPF nº 034.188.310-30, residente e domiciliada na Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São Paulo - SP, compareceu pessoalmente ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São Paulo - SP, no dia 21 de fevereiro de 2014, para providenciar o registro de uma escritura pública de compra e venda de imóvel situado na Rua da Constituição, nº 100 - Centro - São Paulo - SP, em nome de ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO e seu marido, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, ambos casados em regime de comunhão de bens, para fins de alienação fiduciária em garantia.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

Adriana Oliveira de S.M. - Insc. OAB nº 112.187/SP



# DOC.5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE MANTENÇA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE USO DE MARCA, LOCAÇÃO DE MARCA, GESTÃO COMPRATILHADA COM OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, que entre si celebram:**

[a] SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, inscrito (a) no CNPJ nº. 33.809.609/0001-65 com endereço e sede na Rua Manoel Vitorino, nº. 553, Piedade, cidade de Rio de Janeiro, neste ato representada, na forma de seus atos societários constitutivos e ultima assembléia, por PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG nº. 992.570-2, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ – inscrito no CPF sob o nº. 004.336.087-49, endereço domiciliar Av. Atlântica, nº. 1.782, aptº.702, Copacabana, cidade do Rio de Janeiro, neste ato representado por LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador do documento nº 17.653 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 035.038.447-91, endereço domiciliar Av. Eptácio Pessoa, 3.540, ap. 401, Lagoa, cidade do Rio de Janeiro, em conjunto com um Vice-Presidente da Outorgante, conforme procuração lavrada nas notas do 10º Ofício de Notas, Livro 1731, Fls.182-182, ato 168 e LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ, brasileiro, divorciado, economista, CIC 021.481.027/53, Identidade 1843837-4 IFP, expedida em 01/08/2008, IFP domiciliado na Rua Henrique Dodsworth, 13/801, como **PROMITENTE CEDENTE E LOCADORA** doravante neste instrumento denominado “SUGF” e ainda PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG nº. 992.570-2, expedida pelo IFP/DETRAN/RJ – inscrito no CPF sob o nº. 004.336.087-49, endereço domiciliar Av. Atlântica, nº. 1.782, aptº.702, Copacabana, cidade do Rio de Janeiro neste ato representado por LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, portador do documento nº 17.653 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 035.038.447-91, endereço domiciliar Av. Eptácio Pessoa, 3.540, ap. 401, Lagoa, cidade do Rio de Janeiro, em conjunto com um Vice-Presidente da Outorgante, conforme procuração lavrada nas notas do 10º Ofício de Notas, Livro 1731, Fls.182-182, ato 168 ; LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ, brasileiro, divorciado, economista, CIC 021.481.027/53, Identidade 1843837-4 IFP, expedida em 01/08/2008, IFP domiciliado na Rua Henrique Dodsworth, 13/801; PAULO CESAR

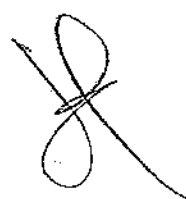
52

**PASSOS FERREIRA DA GAMA FILHO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Prefeito Mendes de Moraes, 1400, Bl 03 / 403, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade do CRM de n.º 5236956-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 465.128.537/68; **CARLOS DA GAMA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Avenida Vieira Souto, 208/402 portador da Cédula de Identidade RG n.º 03979023-3 do IFP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 845.539.957/00, neste instrumento denominados "**ASSOCIADOS SUGF**" e de outro lado;

(b) como **PROMITENTE CESSIONÁRIA E LOCATÁRIA GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, empresa de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 12.045.897/0001-59, NIRE n.º 33.300.293.566, com sede na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Márcio André Mendes Costa**, Brasileiro, separado, advogado, portador de carteira de identidade n.º 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, n.º 370, Lagoa – CEP 22471-070, doravante neste instrumento denominada "**GALILEO**"

(c) E como **INTERVENIENTES-ANUENTES, MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, brasileiro, separado, advogado, portador da C.I. n. 74823 OAB/RJ e do CPF n. 005982897-80, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera n. 370, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ e;

(d) **IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro na Av. Rio Branco, n.º. 114 – 9º andar – Sala 902, Centro – CEP: 20040-001 com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Nire n.º. 33.208.624.268 em 12/04/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.801.734/0001-96, neste ato representada por seu Administrador **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, Brasileiro, separado, advogado, portador de carteira de identidade n.º 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, n.º 370, Lagoa – CEP 22471-070



(e) **W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA**, empresa com sede e foro na Cidade de Brasília-DF no SBS , Quadra 02, Bloco E, nº 12, sala 206, sobre-loja, Parte-F2 Asa Sul, CEP : 70070-120, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus sócios **RODRIGO SANCHES VERDUSSEN ANDRADE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 1981, casa 75, Barra da Tijuca, Portador da CNH nº 04192507493, e do CPF nº 890738271-91 e **OTAVIO ANGELO DA VEIGA NETO**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 18, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71645-020, Portador da CNH nº 02.696.451.542 e CPF nº 963.855.537/87.

(f) E como ANUENTE **GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A**, empresa de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.997.234/0001-34, NIRE nº 33300296271, com sede na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Márcio André Mendes Costa**, Brasileiro, separado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070, doravante neste instrumento denominada "GALILEO SPE"

**CONSIDERANDO QUE:**

(1) A GALILEO deseja assumir a manutenção da UNIVERSIDADE GAMA FILHO, instituição mantida pela SUGF, da mesma forma que os ASSOCIADOS SUGF concordam em ceder a referida outorga autorizativa educacional;

(2) para tal intento, serão necessários não apenas o início e a tramitação de um processo administrativo, mas seu final deferimento pela autoridade competente;

(3) a SUGF possui passivo nos quais os ASSOCIADOS SUGF são solidários, que deverá ser assumido pela GALILEO e ainda que esta última deverá aportar recursos

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

para ampliação e continuidade das atividades da mantida, a UNIVERSIDADE GAMA FILHO, bem como em contrapartida a esta assunção, os ativos da atividade fim desta serão incorporados pela GALILEO;

(4) as PARTES desejam de imediato que a gestão da SUGF seja partilhada, como forma de direcionar os recursos disponibilizados dentro dos critérios de gestão e compromissos assumidos pela GALILEO, integrando a gestão compartilhada como fase preparatória para sua assunção definitiva de manutenção da UGF;

(5) para o desempenho das atividades de manutenção por parte da GALILEO, após efetivada a promessa de cessão da manutenção e ainda durante a gestão compartilhada acima referida, se fará necessária a locação da marca UGF, até sua cessão definitiva, nos termos deste contrato;

(6) para a efetiva e final cessão da marca UGF e demais ativos que compõem os Campi da UNIVERSIDADE GAMA FILHO, serão necessários: (i) a quitação total do passivo de curto prazo, no caso dos ativos, (ii) no caso da marca, a liquidação do passivo de longo prazo, que terá seu custo coberto pela locação da marca UGF.

(7) por força da solidariedade dos ASSOCIADOS SUGF com os passivos da SUGF, e em virtude da obrigação da GALILEO de arcar com os mesmos, e ainda de substituir os ASSOCIADOS SUGF na referida associação, nos prazos previstos neste contrato,

(8) após a referida substituição acima, a marca UGF, deverá ser cedida aos ASSOCIADOS SUGF e restituída à SUGF pelos prazos estipulados abaixo,

(9) que para financiar o projeto de transferência da manutenção a GALILEO criou uma sociedade controlada denominada GALILEO SPE, que emitirá debêntures no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

(10) deverá haver ainda a estrita obediência ao plano de inversões, na temporalidade e prazos contidos no parágrafo único da clausula 3.3. retro deste

SC

instrumento ;

(11) para exigência de cumprimento das obrigações aqui previstas pelos ASSOCIADOS SUGF, a GALILEO deverá cumprir rigorosamente o que se acha previsto no INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO DE INDENIZAÇÃO POR NÃO-CONCORRÊNCIA, celebrado individualmente com os SÓCIOS-SUGF, PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA e LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ bem como no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA EDUCACIONAL celebrado nesta data com FCP SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

RESOLVEM as Partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto formalizar as obrigações e responsabilidades das Partes ante a transferência da mantença da UNIVERSIDADE GAMA FILHO, ate então exercida pela SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, para a GALILEO e a liquidação de passivos daquela, por força do objeto ora avençado.

**CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES DA TRANSAÇÃO**

2.1. As Partes concordam que, mediante a finalização da Transação, a GALILEO assumirá integralmente a mantença da UNIVERSIDADE GAMA FILHO (UGF), restando claro que a Transação contempla a promessa de cessão pela dita Associação (SUGF) de todos os ativos utilizados na consecução das atividades da UNIVERSIDADE GAMA FILHO (UGF), bem como da Marca UGF cujos Direitos de registro são oriundos do Processo nº 780349563, do INPI, tendo sido a Marca nominativa NCL (8) 41, tipo de serviço, depositada em 13/10/1978 e com registro definitivo em 07/12/1982 e com vigência até 07/12/2012, que será locada pela GALILEO até sua cessão definitiva na forma deste contrato

2.1.1 No que tange aos ativos supra mencionados, estes são os laboratórios, autorizações, cursos, projetos pedagógicos, planos de desenvolvimento institucional e demais correlatos, que se consolidarão na propriedade da GALILEO, perfectibilizando a PROMESSA em efetiva CESSÃO em definitivo para esta, após a quitação dos passivos contingentes da SUGF, decorrentes de ações judiciais, procedimentos administrativos e judiciais de natureza tributária , previdenciária e trabalhista, FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) parcelados ou não, assim como os passivos de natureza bancária e comercial, descritos no parágrafo único da cláusula 3.3. retro.

2.1.2 No que se refere a Marca UGF de propriedade da SUGF, a plena, total e completa cessão desta para a GALILEO somente se concretizará, de forma alternativa, ou após a efetiva quitação dos passivos tributários de longo prazo, que se acham parcelados sob a égide da Lei 11.941/2009, ou no prazo de 5 (cinco) anos após a substituição dos ASSOCIADOS SUGF no quadro de associados da SUGF, na forma do parágrafo único abaixo e ainda outros parcelamentos tributários que ocorrerem após a assinatura deste contrato e que são assumidos igualmente pela GALILEO por força desta avença, bem como demais passivos contingentes de longo prazo, que serão arcados e pagos pela SUGF por meio de locação da marca, até sua efetiva cessão.

**Parágrafo Único** - Ocorrendo a substituição dos atuais ASSOCIADOS SUGF pela GALILEO ou quem esta possa indicar , no prazo máximo de 50 meses da assinatura deste instrumento e antes da liquidação do passivo de longo prazo mencionado nesta cláusula, esta, como sucessora deverá honrar na totalidade e nos prazos estipulados as obrigações assumidas pelos ASSOCIADOS então retirantes, em face da qualidade de solidários destes aos referidos passivos, sendo que para tanto, se constituirá a CESSÃO provisória da marca UGF para os ASSOCIADOS SUGF, na forma deste contrato. Tais substituições provisórias na titularidade da marca, ora avençadas, não retiram ou modificam a obrigação, seja da SUGF seja de seus ora ASSOCIADOS, da cessão de uso da marca UGF e derivadas à GALILEO, até que se consumem as condições de sua cessão definitiva.

15

2.1.3 A GALILEO assume e declara, que a partir da assinatura deste instrumento, todo e qualquer passivo, de qualquer natureza, que seja criado em nome da SUGF, no interregno de tempo que vai até a efetiva transferência da manutenção pela autoridade competente, será de sua inteira responsabilidade, bem como os posteriores a este fato, que sejam de responsabilidade da SUGF, mas criados por atos da GALILEO e antes da substituição dos atuais ASSOCIADOS da SUGF pela GALILEO ou pessoas que esta indicar, na forma aqui estipulada.

2.1.4 Os ASSOCIADOS SUGF, após colocadas 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures aludidas nos Considerandos acima e a efetiva integralização dos empréstimos ponte descritos nas alíneas "a" e "b" da cláusula 4.1.1, bem como o cumprimento das obrigações previstas nos contratos referenciados no Considerando de nº 11, se obrigam a assinar os termos e documentos pertinentes ao início do processo administrativo necessário à transferência da manutenção junto aos órgãos competentes, sob pena de arcarem com uma multa convencional compensatória do mesmo valor das obrigações pagas por esta, mais as correções legais e juros moratórios e compensatórios, bem como de execução da obrigação de fazer, por ser o presente instrumento título executivo extrajudicial.

2.1.5 Constitui condição do presente negócio que seja efetivada a transferência da manutenção da UNIVERSIDADE GAMA FILHO da SUGF para a GALILEO junto ao Ministério da Educação, no prazo máximo de 50 meses contados da assinatura deste instrumento sob pena de se dar por rescindido o presente contrato, dando o Direito de que os ASSOCIADOS SUGF executem a garantia prevista no ítem 3.7 deste instrumento.

2.1.6 A GALILEO se obriga a assumir como associada em conjunto com terceira pessoa por esta indicada, ou indicar terceiros para substituir os ASSOCIADOS SUGF no quadro de associados da SUGF no prazo de até 50 meses, sob pena de se dar por rescindo o presente contrato, dando o Direito de que os ASSOCIADOS SUGF executem a garantia prevista no ítem 3.7 deste instrumento, ou alternativamente, optem pela Execução da Obrigação de Fazer.



**Parágrafo primeiro:** Ainda que os ASSOCIADOS SUGF se despeçam da sociedade com a substituição por outros associados nos termos previstos no Caput acima, as PARTES signatárias concordam expressamente em que a Marca UGF da classe nominativa NCL (8) 41 , tipo de serviço, depositada em 13/10/1978 e com registro definitivo em 07/12/1982 e com vigência até 07/12/2012, seja cedida aos ASSOCIADOS SUGF, mesmo que retirantes, pelos prazos alternativos previstos na cláusula 2.1.2 que restar para o pagamento do passivo de longo prazo previsto no ítem 3.4 abaixo e ainda que a mesma seja , após o cumprimento destas obrigações, restituída à SUGF ou a GALILEO diretamente.

**Parágrafo Segundo:** Na mesma data em que ocorrer a assembléia que deliberar pela substituição dos ASSOCIADOS SUGF no quadro associativo da SUGF, deverá ser assinado um termo de CESSÃO E RESTITUIÇÃO da marca UGF, na forma ora prevista, onde constará expressamente o valor da obrigação restante a ser cumprida, o prazo, que deverá atender o que prescreve a Cláusula 2.1.2 bem como a obrigação dos ASSOCIADOS SUGF de restituírem a marca UGF para a à SUGF ou a GALILEO diretamente após o decurso de prazo de cinco anos do ingresso de novos associados no quadro da SUGF, na forma deste Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Os ASSOCIADOS SUGF terão o prazo de 20 dias para deliberar em AGE tal substituição, respeitados os prazos estatutários de convocação.

**2.1.7** As PARTES tem perfeita noção de que há imóveis onde se localizam os Campi da UNIVERSIDADE que são propriedades de terceiros, sendo por conseguinte objeto de locação celebrada com estes, e por tal razão, excluem-se totalmente da presente transação;

**2.1.8** – Em sequência ao que foi mencionado no item anterior, a GALILEO declara anuir aos valores de todos os alugueres constantes dos respectivos contratos locatícios dos imóveis nos quais se localizam os “campi” da Universidade Gama Filho, obrigando-se a respeitá-los e honrá-los em todas as suas cláusulas e condições, a partir do mês de dezembro de 2010, descriminando-se abaixo os seus respectivos valores:

15

8/26

- a) Total dos Imóveis que compõem o "campus" da Piedade com o aluguel mensal atual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais;
- b) Imóvel do "campus" Candelária, localizados na Avenida Presidente Vargas nº 52, com aluguel mensal atual de R\$ 350 000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) mensais, e o conjunto das salas e a loja "A", situadas na Rua Teofilo Otoni nº 15; no valor de R\$ 44.249,80 (quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e
- c) Imóvel do "campus" Downtown; aluguel mensal de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) mensais.

**CLÁUSULA III – DAS DECLARAÇÕES, GARANTIAS E FORMA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO PASSIVO.**

**3.1. A GALILEO e os INTERVENIENTES-ANUENTES** declaram expressamente e garantem que:

a) têm conhecimento dos passivos de qualquer natureza e das ações cíveis , trabalhistas e tributárias ora em curso e ainda da situação econômico-financeira da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e da premente necessidade de aporte de capital na mesma que se fará na forma e temporalidade definidas no parágrafo único da cláusula 3.3. retro, e, especialmente, da existência de procedimentos administrativos questionando a natureza de entidade beneficente de assistência social da associação mantenedora o que propicia à fruição da imunidade e isenção de tributos e contribuições previdenciárias;

b) estão devidamente assessorados por advogados e consultores financeiros na tomada da decisão de realizar a Transação;

c) assumem, integral e ilimitadamente, a responsabilidade por quaisquer obrigações passivas, inclusive ocultas, passadas, atuais ou futuras, contingentes ou não, seja de que natureza forem, incluindo, sem limitação, obrigações de natureza tributária,

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and date*

previdenciária, trabalhista, ambiental, civil, societária e/ou comercial, contingentes ou outras que não sejam de conhecimento das partes no presente momento.

d) assumem a obrigação de proteger os ASSOCIADOS SUGF de quaisquer responsabilidades, obrigações e contingências, resultantes, direta ou indiretamente dos Passivos e se obrigam a arcar com qualquer custo ou despesa que os ASSOCIADOS SUGF sejam compelidos a desembolsar para a defesa de seus respectivos direitos e interesses ou que estes tiverem de suportar, pessoalmente, em decorrência dos Passivos de qualquer natureza, originados da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, observado que os ASSOCIADOS SUGF deverão ser devidamente notificados pela GALILEO a respeito de tal responsabilidade, obrigação ou contingência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação e/ou citação do(s) referido(s) ASSOCIADOS SUGF;

e) assumem integralmente eventuais passivos, decorrentes de relações contratuais, em que figure responsabilidade conjunta e/ou solidária da SUGF e da empresa CONSULTEP S/A, e seus Diretores, mesmo que esta última seja a principal devedora, e cujo objeto tenha relação com as atividades empresariais da SUGF ou que tenha sido levada a efeito em benefício da SUGF, sem que a GALILEO e os INTERVENIENTES-ANUENTES, possam ter qualquer regresso contra CONSULTEP S/A, abrindo mão expressamente deste direito, neste ato. Dessa forma, a GALILEO e os INTERVENIENTES-ANUENTES, concordam em indenizar, defender e isentar de responsabilidade a CONSULTEP S.A., seus sócios, administradores, diretores, empregados, funcionários, representantes, subsidiárias, afiliadas, controladoras, sucessores e cessionários com relação a toda e qualquer obrigação relacionada ou resultante das relações contratuais aqui mencionadas, tal como qualquer reivindicação, responsabilidade, demandas, dano, perda, custo, despesa (incluindo honorários advocatícios), multa ou penalidade decorrente das referidas relações contratuais, observado, para tanto, o mecanismo de notificação previsto na alínea "d" acima;

f) promoverão a substituição de todas as garantias pessoais e reais prestadas pelos

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

10/26  
*[Handwritten mark]*

62



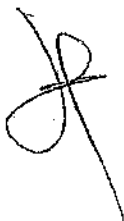
ASSOCIADOS SUGF e/ou empresas da qual participem em favor da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO nas obrigações contraídas em nome desta, seja de que natureza forem, no prazo definido no no parágrafo único da clausula 3.3. abaixo. Caso os credores, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, não concordem com a substituição, a GALILEO terá o mesmo o prazo definido na clausula 3.3. abaixo, para liquidação da obrigação pré-assumida pelos ASSOCIADOS SUGF, de modo a não sujeitar os ASSOCIADOS SUGF a qualquer abalo de crédito ou qualquer outro constrangimento pelo não pagamento das obrigações neste item assumidas pela GALILEO. O prazo estabelecido nesta cláusula não se aplica a eventuais garantias prestadas em executivos fiscais e/ou parcelamentos de Tributos, enquanto devidamente honrados nos precisos termos deste Contrato.

3.2. Para efeitos desta Cláusula, a GALILEO assume, solidariamente, a obrigação de reembolsar aos ASSOCIADOS SUGF por quaisquer eventuais perdas decorrentes da inadimplência daqueles, ora assumidas e detalhadas no parágrafo anterior, incluindo, sem limitação, danos, custos, multas, despesas ou responsabilidades monetárias (incluindo juros, correção monetária, honorários advocatícios e custas judiciais) que possam surgir com relação a essas responsabilidades, ficando desde já acordado que a defesa e os custos a elas relativos que envolvam tais responsabilidades, obrigações ou contingências serão de exclusiva responsabilidade da GALILEO. Caso os ASSOCIADOS SUGF sejam instados judicialmente a contratar seus próprios advogados para promover sua defesa, ou mesmo para acompanhar a defesa promovida pelos advogados da SUGF e/ou GALILEO, esta se responsabilizará pelo pagamento dos honorários profissionais, desde que a escolha e a contratação se dêem com sua prévia concordância.

3.3 Com relação à liquidação dos passivos de curto prazo da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO (SUGF) de qualquer natureza, assumidos pela GALILEO, neste capítulo, as partes convencionam o prazo de liquidação dos mesmos, como consta do parágrafo único desta clausula, que é condição para o implemento da presente avença em especial:

VE

11/26



62

a) liquidação do 13º salário de 2008/2009 e 2010 dos Professores da SUGF, do conhecimento da GALILEO, estimado em R\$ 9.171.845,57 (nove milhões e cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em 30/nov/2010, bem como o acordo de parcelamento do 13º Salário dos funcionários administrativos de 2008/2009 no montante de R\$ 766.914,61 (setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos);

b) liquidação dos acordos judiciais trabalhistas formalizados até 30/11/2010, mais a contribuição sindical e assistencial no valor total estimado de R\$ 6.266.278,24 (seis milhões e duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) de inteiro conhecimento da GALILEO.

c) liquidação dos empréstimos com Instituições Financeiras, Fundos de Investimentos e congêneres, mediante operações de mútuo de qualquer natureza, contratos de conta garantida, capital de giro de curto e longo prazo e correlatos, estimado em R\$ 18.520.210,68 (dezoito milhões e quinhentos e vinte mil e duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos) em 30/nov/2010;

d) liquidação dos débitos com fornecedores e prestadores de serviços apurados até a presente data e já apresentados pelos ASSOCIADOS SUGF para a GALILEO, e de inteiro conhecimento desta, estimado em R\$ 1.881.780,20 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta reais e vinte reais) em 30/nov/2010;

e) liquidação ou parcelamento dos débitos tributários, previdenciários e decorrentes de multas que estejam em aberto, quer em cobrança administrativa, quer na dívida ativa dos respectivos credores, e que não foram contemplados em programas de refinanciamento ou parcelamento governamentais, sendo o total deste passivo em 30/nov/2010 estimado em R\$ 34.840.810,23 (trinta e quatro milhões e oitocentos e quarenta mil e oitocentos e dez reais e vinte e três centavos, valor este de pleno conhecimento da GALILEO e que será parcelado após colocadas as debêntures, com o que a SUGF e os ASSOCIADOS SUGF anuem.;

12126

63

f) Excetuam-se dos passivos de curto prazo os valores já mutuados até a presente data pela GALILEO à SUGF, no valor total de R\$ 12.283.396,69 (doze milhões e duzentos e oitenta e três mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), que serão usados como crédito na forma deste Contrato.

Parágrafo Único - Os débitos e passivos de curto prazo discriminados no "caput" desta cláusula com exceção da alínea "e", deverão ser liquidados pela Galileo, impreterivelmente, dentro dos prazos abaixo, alternativamente definidos, a saber:

- a) 45 (quarenta e cinco) dias após a colocação no mercado de 75% (setenta e cinco por cento) das debentures que serão lançadas pela Galileu SPE para captação de recursos necessários à plena consecução da presente transação; ou,
- b) 180 (cento e oitenta dias) a contar da presente data; adotado, como dito acima, aquele prazo que primeiro ocorrer.

3.4 Com relação à liquidação dos passivos de longo prazo, ou os eventualmente não quantificáveis nesta data, e para efeitos de Cessão definitiva da marca UGF, fica estipulado o pagamento de um ALUGUEL sobre a marca no valor mensal de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), valor este ajustado nos termos deste Contrato, pago a SUGF e, após a substituição no quadro associativo, pago aos ASSOCIADOS SUGF, em virtude da CESSÃO temporária da Marca UGF, prevista na Cláusula 2.1.6 e seus parágrafos, tudo para efeito de liquidação exclusiva dos passivos tributários e previdenciários e aqueles relativos ao FGTS que constam abrigados em programas de refinanciamento ou parcelamento, do conhecimento da GALILEO, instituído pela autoridade governamental competente e também os débitos trabalhistas, definidos a seguir:

- a) Passivos trabalhistas decorrentes da demissão de empregados e qualquer outra espécie, relativamente àqueles objeto de acordo no Juízo competente após 30/nov/2010; os ajuizados e ainda não acordados com os respectivos reclamantes, além daqueles que surgirem em face de demissão por parte da SUGF, anteriores a assinatura deste contrato e ainda não ajuizados. Os acordos efetivados após

30/11/2010 deverão ser pagos nos respectivos prazos pactuados e os demais nos prazos estabelecidos em acordos futuros ou em condenação judicial, sendo certo que nestes casos a GALILEO deverá pagá-los diretamente, nos respectivos prazos e vencimentos e comprová-los a SUGF e aos ASSOCIADOS SUGF para efeitos de compensação na forma estipulada no Parágrafo 3º abaixo .

b) liquidação de quaisquer outros eventuais débitos pretéritos , ora desconhecidos pelos ASSOCIADOS SUGF, de qualquer natureza, que venham a surgir a partir desta data.

**Parágrafo Primeiro :** Após transferida a manutenção, eventuais créditos que remanesçam na SUGF, serão levados à crédito da GALILEO para efeitos de pagamento do valor descrito no Caput desta cláusula, diminuindo-lhe o valor.

**Parágrafo Segundo :** Após a despedida da associação, na forma deste contrato e antes da quitação dos passivos aqui previstos os ASSOCIADOS SUGF poderão fiscalizar o cumprimento das obrigações da GALILEO aqui previstas.

**Parágrafo Terceiro:** Os ASSOCIADOS SUGF manterão, as expensas da GALILEO , durante o cumprimento de todas as obrigações previstas neste contrato, antes ou depois da despedida da SUGF da parte destes, um funcionário indicado por estes, com amplo acesso a todas as informações contábeis relativas ao cumprimento do pagamento dos passivos previstos neste contrato, podendo inclusive contratar auditoria externa, sendo esta porém arcada pelos ASSOCIADOS SUGF.

**Parágrafo Quarto:** Após a substituição dos ASSOCIADOS SUGF, no quadro associativo da SUGF, em havendo a quitação integral dos passivos previstos nesta Cláusula, nas respectivas temporalidades, que deverão ser comprovados aos ASSOCIADOS SUGF em até 10 dias após o vencimento de cada obrigação, os ASSOCIADOS SUGF se obrigam a dar um desconto equivalente a 100% (cem por cento) do aluguel aqui mencionado.

**Parágrafo Quinto:** Caso haja qualquer atraso no cumprimento das obrigações ora

ajustadas, e o aluguel deva ser pago diretamente aos ASSOCIADOS SUGF, fica desde já estipulada uma pena convencional compensatória equivalente ao valor dos tributos então vigentes, que serão devidos pelos ASSOCIADOS SUGF em decorrência do recebimento, por estes, do respectivo aluguel.

3.4.1 O referido aluguel da marca UGF será majorado ou minorado, pelo valor que eventualmente variar a parcela do refinanciamento, e das parcelas acima referidas de forma que seu valor sempre quite a obrigação nas respectivas datas de vencimento.

3.4.2 A compensação, para mais ou menos, do valor fixo do aluguel da marca estipulado acima, far-se-á mediante a liberação ou utilização da garantia de recebíveis, abaixo estipulada.

3.4.3 Desde que efetivamente comprovados os pagamentos da alínea "a" acima, poderá a GALILEO abater tal valor do quantum devido pela locação da marca UGF.

3.5 O descumprimento do cronograma de liquidação dos passivos da SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO (SUGF) nos valores e prazos definidos no item anterior, embora seja o presente instrumento celebrado em caráter irrevogável e irretratável, conforme definido na cláusula 6.5 adiante, constitui este dispositivo exceção da irrevogabilidade desta transação e conseqüentemente poderão os ASSOCIADOS SUGF, executar as garantia abaixo constituída em nome próprio.

3.6 Feita a opção dos ASSOCIADOS SUGF por executar a garantia, TODOS os valores até então pagos pela GALILEO no curso do cumprimento desta avença a até o evento de inadimplência, serão perdidos a título de multa convencional compensatória, não cabendo qualquer restituição de valores para a GALILEO, vez que decorrentes de pagamento de aluguel da marca UGF, para cumprimento das obrigações descritas neste instrumento. Se sujeitarão, ainda, a GALILEO e os INTERVENIENTES-ANUENTES ao pagamento das custas e honorários advocatícios decorrentes de eventual sucumbencia.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

15/26  
*[Handwritten signature]*



3.7 Os INTERVENIENTES-ANUENTES em conjunto com o Sr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA e a GALILEO, em conjunto com o Sr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA, para o pleno cumprimento das obrigações ora ajustadas neste instrumento, outorgam, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, aos ASSOCIADOS SUGF, opções de compra, conforme abaixo detalhadas, a serem exercidas pelos ASSOCIADOS SUGF em caso de inadimplemento de qualquer das obrigações estabelecidas neste Contrato e/ou nos demais contratos aplicáveis à Transação, inclusive as obrigações previstas nas Cláusulas 2.1.5, 2.1.6, 3.2., 3.3. (Passivos de Curto Prazo) e 3.4 (Passivos de Longo Prazo) deste Contrato e, ainda, a obrigação de colocação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures, considerando ainda que o inadimplemento não seja sanado em até 90 (noventa dias) contados do vencimento da respectiva obrigação, independente de qualquer notificação.

3.7.1 A opção de compra ora outorgada pelos INTERVENIENTES-ANUENTES em conjunto com o Sr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA abrangerá 100% (cem por cento) das Ações ordinárias e 100% (cem por cento) das ações preferenciais, representativas do capital social da GALILEO, existentes no momento do exercício da Opção de Compra ("Opção de Compra GALILEO"); e a opção de compra ora outorgada pela GALILEO, em conjunto com o Sr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA, abrangerá 100% (cem por cento) das Ações representativas do capital social da GALILEO SPE, existentes no momento do exercício da Opção de Compra ("Opção de Compra GALILEO SPE", sendo a Opção de Compra GALILEO e a Opção de Compra GALILEO SPE consideradas, em conjunto, a "Opção de Compra").

3.7.2 Estão sujeitas à presente Opção de Compra todas as ações representativas, hoje ou futuramente, do capital da GALILEO e da GALILEO SPE e demais títulos conversíveis eventualmente emitidos, a qualquer tempo, pela GALILEO e pela GALILEO SPE, sejam de propriedade de seus atuais acionistas ou de terceiros cessionários, inclusive em decorrência de aumentos de capital, desdobramentos, bonificações, subscrição ou resultantes de atos de reorganização societária da GALILEO e/ou da GALILEO SPE (em conjunto "Ações Sujeitas à Opção").

16/26

3.7.3 A Opção de Compra será exercida pelo valor total desembolsado pela GALILEO SPE na amortização das debêntures até a data do exercício da Opção de Compra pelos ASSOCIADOS SUGF, sendo certo que inexistindo valor de amortização, o valor da opção será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

3.7.4 Caso as Ações Sujeitas à Opção sejam alienadas, a qualquer título, para terceiros, manter-se-á íntegra e eficaz a Opção de Compra nos exatos termos desta cláusula.

3.7.5 Os ASSOCIADOS SUGF poderão exercer a Opção de Compra, em conjunto, na proporção de 1/3 (um terço) para cada um, ou de outra forma, respeitada, porém, a proporcionalidade daqueles ASSOCIADOS SUGF que exercerem a Opção de Venda. Na hipótese de apenas parte dos ASSOCIADOS SUGF exercer a Opção de Compra, este(s) poderá(ão) exercê-la na proporcionalidade resultante do abandono do Direito pelo ASSOCIADO SUGF dissidente. Se apenas um ASSOCIADO SUGF exercer a Opção de Compra poderá, portanto, adquirir 100% (cem por cento) das Ações Sujeitas à Opção.

3.7.6 O exercício do Direito de Opção de Compra deverá ser manifestado pelos ASSOCIADOS SUGF em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento, pelos ASSOCIADOS SUGF, de notificação escrita informando do inadimplemento da obrigação ou da data em que, comprovadamente, os ASSOCIADOS SUGF tomem conhecimento do inadimplemento da obrigação, ressalvado, no entanto, que a contagem do referido prazo de 30 (trinta) dias úteis nunca se iniciará antes de ter decorrido o prazo previsto na Cláusula 3.7, ou seja, antes que tenham decorrido os 90 (noventa) dias contados do vencimento da obrigação inadimplida. Para fins de cumprimento do disposto nesta Cláusula, a notificação anteriormente mencionada deverá ser enviada pelos ASSOCIADOS SUGF apenas para a GALILEO, em seu endereço constante no preâmbulo deste Contrato, sendo desnecessário o envio de notificação aos demais acionistas da GALILEO e da GALILEO SPE. Esta notificação deverá estabelecer as proporcionalidades do exercício da Opção de Compra, sendo certo que decorrido este prazo, a desistência se consumará de pleno Direito.

16

3.7.7 A proporcionalidade de 1/3 entre os ASSOCIADOS SUGF, prevista na parte

17/26

68

inicial da Cláusula 3.7.5, se dá em virtude da desistência expressa, neste ato, do ASSOCIADO PAULO CESAR PASSOS FERREIRA DA GAMA FILHO, com relação a fazer jus à Opção de Compra.

3.7.8. A Opção de Compra permanecerá em vigor até o final do 5º (quinto) ano seguinte à data em que os ASSOCIADOS SUGF tiverem sido substituídos nos termos da Cláusula 2.1.6 do presente instrumento, salvo se extinta anteriormente com base no disposto na Cláusula 3.7.9, a seguir.

3.7.9 Uma vez quitadas as obrigações previstas neste Contrato e nos demais contratos aplicáveis à Transação na sua integralidade, a presente Opção de Compra estará extinta, perdendo a sua validade, desde que fique comprovada a referida quitação de obrigações de forma satisfatória para os ASSOCIADOS SUGF.

3.7.10 A Opção de Compra acima descrita é celebrada de forma a ser firme até a implementação das condições da perda de sua eficácia nos termos aqui previstos e vinculará e será obrigatória em relação a herdeiros, sucessores e cessionários.

3.7.10.1 Os INTERVENIENTES ANUENTES, a GALILEO e o Sr. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA, abrem mão, reciprocamente, de eventuais Direitos de preferência apostos em acordos de acionistas que se achem inscritos e averbados ou não nos livros de ações da GALILEO e/ou da GALILEO SPE.

3.7.10.2 A Opção de Compra deverá ser averbada e inscrita nos respectivos Livros de Registro de Ações Nominativas da GALILEO e da GALILEO SPE, no ato da assinatura deste Contrato, para que todos os seus efeitos passem a vigorar de pleno direito. No ato da assinatura deste instrumento, a GALILEO e a GALILEO SPE entregarão aos ASSOCIADOS SUGF certidões de inteiro teor das inscrições e averbações da Opção de Compra nos Livros de Registro de Ações Nominativas de ambas companhias.

**IV – DA GESTÃO COMPARTILHADA ATÉ A EFETIVA TRANSFERÊNCIA DA MANTENÇA.**

4.1 No prazo que mediar entre a assinatura desta avença, o cumprimento das obrigações de curto prazo, a transferência da manutenção e/ou efetiva substituição dos sócios atuais da SUGF pela GALILEU ou pessoa que esta indicar, serão realizados os seguintes procedimentos abaixo:

4.1.1 A partir da assinatura deste instrumento até a colocação de 75% das debêntures da GALILEO SPE e consequente liquidação dos passivos listados no item 3.3 acima, a gestão da SUGF será compartilhada da seguinte forma:

a) A GALILEO efetuará um total de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) em empréstimos ponte para a SUGF em condições pactuadas conforme disposto no modelo mínimo de contrato cujos originais se encontram registrado no 6º Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1193776, por meio de aditamento a este, até que 75% das debêntures da GALILEO SPE sejam colocadas, sendo que então a GALILEO atuará na gestão da SUGF de forma compartilhada no que tange ao uso dos recursos advindos das atividades da SUGF conforme será definido no PLANO DE CONTAS a ser elaborado de comum acordo entre a SUGF e a GALILEO, bem como na contratação de pessoas, serviços e empréstimos de qualquer natureza que implique na constituição de novo passivo. Neste período, a GALILEO também terá livre acesso a todas as dependências da UGF bem como deverão ser fornecidas todas as informações que se fizerem necessárias para promover os estudos de reestruturação operacional, educacional, financeira e tudo mais que for inerente a substituição da manutenção, bem como promover auditorias fiscais, trabalhistas, financeiras e operacionais, podendo ainda, opinar pela manutenção ou nomeação de novo reitor e/ou na dispensa de funcionários administrativos e do corpo docente. A partir deste evento e até a finalização da transferência da Manutença, a GALILEO nomeará expressamente, em correspondência dirigida à SUGF, representante para acompanhar o cumprimento rigoroso do plano de contas estabelecido de comum acordo, sendo que todo e qualquer pagamento a ser efetuado pela SUGF deverá ser previamente aquiescido por este, mediante visto em lista de cheques ou ordens de pagamento eletrônicas.

40

b) Ao serem colocadas 75% das debêntures da GALILEO SPE, a GALILEO deverá realizar um novo empréstimo ponte no valor total de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) para a SUGF na forma disposta no modelo mínimo de contrato, cujos originais se encontram registrado no 6º Registro de Títulos e Documentos sob o nº 1193776, por meio de aditamento a este, para quitar os passivos remanescentes listados no item 3.3 acima, sendo que, ao se consolidar a transferência efetiva da UGF para a GALILEO, de forma que a GALILEO seja a beneficiária direta dos recebíveis da UGF, todos os "empréstimos pontes" serão liquidados pela SUGF com a dação em pagamento de todos os ativos que compõem os "CAMPI" da UGF, ora avaliados em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) mais os encargos inerentes aos empréstimos pontes, com exceção dos imóveis em nome da SUGF, que permanecerão assim até que seja efetivada a substituição dos ASSOCIADOS SUGF por outros indicados pela GALILEO. Nesta fase de transição entre o empréstimo ponte e a efetivação da transferência da manutenção, a gestão da SUGF será efetivada pela GALILEO de forma plena, através de procuração causal, dando plenos poderes a pessoa indicada pela GALILEO para gerir a SUGF, devendo sempre, ser respeitado o disposto neste instrumento. Efetivada a transferência, esta procuração perderá seu efeito.

c) Caso os valores aportados via "empréstimo ponte" conforme disposto nos sub-itens "a" e "b" deste caput não sejam suficientes para liquidar os compromissos previstos no item 3.3 acima, fica a GALILEO autorizada a negociar com os credores visando o parcelamento da diferença que exceder os R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

d) Nesta fase de transição, todas as obrigações correntes decorrentes da atividade de manutenção da SUGF, como pagamento de salários, contas de consumo e outras, incluindo parcelamentos tributários e afins, também serão arcadas e pagas na mesma modalidade acima indicada.

e) Todas as obrigações previstas no item 3.3 acima e que devem ser liquidadas na forma aqui estipulada, vencem de pleno Direito nas datas ali previstas e após a

Apresentação do título pela SUGF, podendo esta, em eventual inadimplência da GALILEO, optar pela execução na forma deste instrumento, ou da garantia acima descrita.


f) Transferida a manutenção na forma deste instrumento, será aberta uma conta corrente em banco a ser indicado pelas partes para exclusiva movimentação da SUGF para recebimento do aluguel sobre a marca UGF e uso condicionado ao pagamento contra-apresentação de suas obrigações fiscais e correlatas que compõem o passivo de longo prazo da SUGF, até a finalização do pagamento do passivo de longo prazo referido neste contrato.

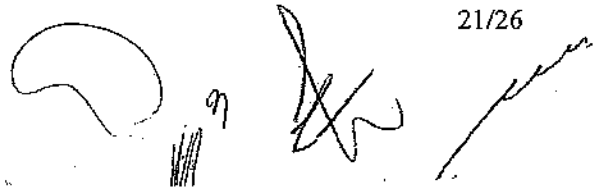
g) Para efeitos de garantia de pagamento do aluguel acima, a GALILEO cederá mensalmente para a SUGF recebíveis originados de contratos de prestação de serviços educacionais, que então já estarão sendo celebrados entre esta e os alunos da UGF, equivalente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sempre do mês imediatamente anterior ao mês das obrigações vincendas descritas na sub-cláusula 3.4, para depósito em caução na conta corrente a ser aberta e posteriormente indicada.

h) Caso os recebíveis acima, mesmo que liquidados pelos devedores não bastem para a efetiva liquidação das parcelas vincendas descritas na sub-cláusula 3.4, a GALILEO se obriga a depositar em dinheiro a diferença apurada, que será a esta comunicada, no prazo máximo das 24 horas anteriores ao vencimento da mesma.

i) Transferida a Manutenção os funcionários da SUGF deverão ser incorporados à GALILEO, em virtude da sucessão efetivada.

j) Qualquer passivo criado pela SUGF, por ato próprio e de natureza negocial ou de gestão e que não seja de conhecimento da GALILEO, não se incorpora aos passivos ora assumidos pela GALILEO e serão de responsabilidade das pessoas físicas que lhes derem causa.

 k) Todos os valores das obrigações apuradas na forma da sub-cláusula 3.4 deste



contrato, bem com as eventuais diferenças havidas nos termos da alínea "g" acima, constituem dívida líquida, certa e exigível da GALILEO, pela SUGF e/ou aos ASSOCIADOS SUGF, podendo ser executada na forma do disciplinado na sub-cláusula 6.8.

**V – DESPESAS**

5.1. As Partes arcarão com as suas respectivas despesas incorridas em função das tratativas deste negócio, incluindo, entre outros, os honorários de seus advogados, auditores e consultores.

**CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Notificações. Todas as notificações relacionadas ao presente Contrato deverão ser feitas por escrito e enviadas via carta registrada com aviso de recebimento de mão própria ou entregues pessoalmente a qualquer um dos ADMINISTRADORES da GALILEU, sendo que cada um deles se nomeia reciprocamente neste ato como seu bastante procurador para recebimento da referida comunicação consumando-se de pleno Direito a notificação nestes termos.

6.2. Renúncia. As Partes reconhecem que: (i) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu eventual exercício, a qualquer tempo; (ii) a renúncia, por qualquer das Partes, de algum dos direitos ou poderes previstos neste instrumento somente será válida se formalizada por escrito; (iii) a nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas ou do Contrato como um todo; caso alguma decisão judicial pronuncie-se sobre a invalidade ou ineficácia de qualquer das disposições deste Contrato, as Partes deverão substituir a regra inquinada por outra que, sendo lícita, permita sejam alcançados, na maior extensão possível, os resultados práticos inicialmente visados.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

22/26  
*[Handwritten signature]*

6.3. Independência entre as cláusulas. Cada cláusula deste Contrato constitui um compromisso ou disposição independente e distinta. Sempre que possível, cada cláusula deste Contrato deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da legislação vigente. A não validade, no todo ou em parte, de qualquer disposição deste Contrato não afetará a validade ou a exeqüibilidade de qualquer outra disposição deste, devendo as Partes buscar substituir a disposição declarada nula por outra que reflita a real intenção das Partes existente quando da assinatura deste Contrato.

6.4. Cessão. As Partes não poderão ceder qualquer direito ou obrigação oriunda do presente Contrato sem a prévia autorização por escrito da outra Parte.

6.5. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Contrato é celebrado pelas Partes em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, ainda que derivados de evento societário, como fusão, incorporação, cisão ou transformação de espécie societária.

6.6. Aditivos. Nenhuma modificação ou alteração ao presente Contrato será válida ou obrigará as Partes, salvo se feita por escrito, mediante termo aditivo ou em documento complementar ao presente Contrato assinado pelas Partes.

6.7. Lei Aplicável. O presente Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

6.8. O presente Contrato, no que tange as obrigações que possam ser liquidadas, ou de obrigação de fazer, constitui-se em título Executivo Extrajudicial, nos exatos termos do que determina a Lei Processual Civil podendo ser cobrados tais valores ou compelida a obrigação por meio de Execução por quantia certa, e/ou Execução de obrigação de fazer, ao exclusivo critério das PARTES.

*for* Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-Fórum Central, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste contrato, ou ainda para

*[Handwritten signatures and marks]*  
23/26

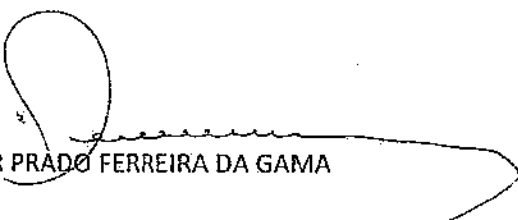


sua eventual execução.

E. por estarem Justos e Contratados celebram o presente em dez vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os legais efeitos.

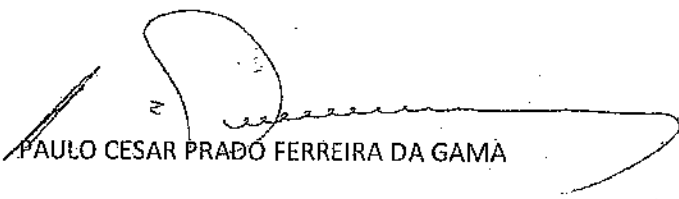
Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 2010.

**SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO**

  
PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA

  
LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ

**ASSOCIADOS SUGF**

  
PAULO CESAR PRADO FERREIRA DA GAMA

  
LUIZ ALFREDO DA GAMA BOTAFOGO MUNIZ





PAULO CESAR PASSOS FERREIRA DA GAMA FILHO

CARLOS DA GAMA CARDOSO DE OLIVEIRA

INTERVENIENTES - ANUENTES

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MÁRCIO ANDRÉ MENDES COSTA

IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA

W EDUCACIONAL EDITORA E CURSO LTDA

(Penúltima folha do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE MANTENÇA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE USO DE MARCA, LOCAÇÃO DE MARCA, GESTÃO COMPRATILHADA COM OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS onde seguem as assinaturas das partes abaixo.)

ANUENTES

*[Handwritten Signature]*  
GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A.

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Ident.

Ident.

(Última folha do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE MANTENÇA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE USO DE MARCA, LOCAÇÃO DE MARCA, GESTÃO COMPRÁTILHADA COM OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS onde seguem as assinaturas das partes e testemunhas acima.)

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# DOC.6

78

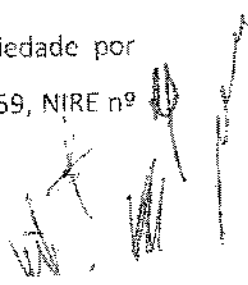
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, que entre si celebram:**

**(a) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA**, associação educacional, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE - UNIVERCIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.150.771/0001-87, com sede na Rua José Bonifácio, n.º 140, Méier, CEP 20770-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato, representada na forma de seus atos societários constitutivos por seu Diretor-Presidente, Ronald Guimarães Levinsohn, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.172.417-53, e na OAB/RJ sob o n.º 3.023, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Osório Duque Estrada n.º 63 – casa 08, Gávea, CEP 22.451-170, doravante denominada **ASSESPA**;

**(b) INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA – ICI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.669.638/0001-70, com sede na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório Duque Estrada n.º 63 – casa 08, parte, Gávea, neste representado por seu Diretor-Presidente, Ronald Guimarães Levinsohn, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.172.417-53, e na OAB/RJ sob o n.º 3.023, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Osório Duque Estrada n.º 63 – casa 08, Gávea, CEP 22.451-170, associado da Associação Educacional São Paulo Apóstolo; e

**(c) ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – APME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.633.697/0001-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, na Rua Osório Duque Estrada n.º 63 – casa 8, parte, Gávea, neste representada por seu Diretor-Presidente, Ronald Guimarães Levinsohn, já qualificado acima neste instrumento, associado da Associação Educacional São Paulo Apóstolo, doravante denominada, em conjunto com o Instituto Cultural de Ipanema – ICI, **“PROMITENTES CEDENTES”** ou **ASSOCIADOS RETIRANTES”** e de outro lado;

**(d) GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 12.045.897/0001-59, NIRE n.º



33.300.293.566, com sede na Av. Rio Branco 114, sala 901, Centro-RJ. CEP: 20040-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, Brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070, doravante neste instrumento denominada “**PROMITENTE CESSIONÁRIA**” ou “**GALILEO**”;

(e) Como **INTERVENIENTE-ANUENTE-GARANTE**, **IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro na Av. Rio Branco, nº. 114 -- 9º andar – Sala 902, Centro – CEP: 20040-001 com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o Nire nº. 33.208.624.268 em 12/04/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.801.734/0001-96, neste ato, representada por seu Administrador **MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA**, Brasileiro, separado, advogado, portador de carteira de identidade nº 74.823, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera, nº 370, Lagoa – CEP 22471-070, doravante neste instrumento denominada “**ANUENTE**”

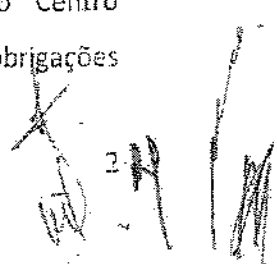
**CONSIDERANDO QUE:**

(1) em 04/05/2011, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da **ASSESPA**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE (UNIVERCIDADE)**, por meio da qual se deliberou, entre outras matérias, a gestão compartilhada da **ASSESPA** entre os **ASSOCIADOS RETIRANTES** e a **GALILEO**;

(2) naquela mesma data, foi celebrado entre a **ASSESPA** e a **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, com interveniência das **PROMITENTES CEDENTES**, o Instrumento de Particular de Contrato de Mútuo com Constituição de Garantias e Outras Avenças (“**Contrato de Mútuo**”);

(3) a **PROMITENTE CESSIONÁRIA** deseja assumir a manutenção do Centro Universitário da Cidade - UniverCidade, após o cumprimento das obrigações

2-19



relacionadas no item 3.1.;

(4) caberá exclusivamente ao Sr. MARCIO ANDRE MENDES COSTA, acima qualificado, a responsabilidade de indicar os ASSOCIADOS INGRESSANTES na ASSESPA conforme previsto neste contrato;

(5) Os PROMITENTES CEDENTES e o PROMITENTE CESSIONÁRIO concordaram em assumir obrigações recíprocas, de forma a refletir os termos e condições acordados para a assunção exclusiva de futuros Associados Ingressantes, a serem indicados na forma acima;(6) Os PROMITENTES CEDENTES deverão ser protegidos no curso do cumprimento deste contrato pela, PROMITENTE CESSIONÁRIA relativamente a possíveis regressos decorrentes dos passivos da ASSESPA, devendo a PROMITENTE CESSIONÁRIA aportar recursos para ampliação e continuidade das atividades da mantida, o CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE, após a captação de recurso mediante operação estruturada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da realização do último aporte conforme cláusula 2.1. (iii) do Contrato de Mútuo;

(7) a administração da ASSESPA, após o aporte previsto na cláusula 2.1., item (iii) do Contrato de Mútuo, será de maneira partilhada entre as ASSOCIADAS RETIRANTES e a GALILEO, como forma de direcionar os recursos disponibilizados dentro das melhores práticas de gestão e de cumprimento dos compromissos existentes e como etapa preparatória para sua assunção definitiva da ASSESPA pelos futuros ASSOCIADOS INGRESSANTES;

RESOLVEM as Partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS ("Contrato") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

- 82
- (i) formalizar as obrigações e responsabilidades das Partes ante a futura transferência da manutenção do UNIVERCIDADE, para a **PROMITENTE CESSIONÁRIA - GALILEO** mediante a liquidação de determinados passivos que serão destacados abaixo;
  - (ii) equalização de outros débitos que também serão destacados;
  - (iii) regular o ingresso de novos associados em substituição aos atuais da **ASSESPA**; e a administração e gestão compartilhada da **ASSESPA** com a **PROMITENTE CESSIONÁRIA - GALILEO**, enquanto não transferida a manutenção.

## **CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES DA TRANSAÇÃO**

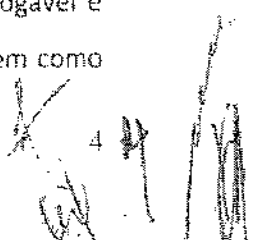
2.1. As Partes concordam que, mediante a realização da Transação, a **PROMITENTE CESSIONÁRIA - GALILEO** assumirá integralmente a manutenção da UNIVERCIDADE, restando claro que a Transação contempla os seguintes itens:

- (a) a promessa de cessão pela **ASSESPA** de todos os ativos utilizados na consecução das atividades do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE**, incluindo, sem limitação, os laboratórios, autorizações, cursos, projetos pedagógicos, planos de desenvolvimento institucional, e demais ativos e alunado;
- (b) e ainda a Marca cujos direitos de registros são oriundos do Registro nº 819213470, do INPI, tendo sido a Marca nominativa **UniverCidade Rio de Janeiro**, tipo de serviço: Ensino e Educação de qualquer natureza e grau, serviços de caráter desportivo, recreativo, social e cultural, sem fins lucrativos com registro definitivo em 22/12/1998 e com vigência até 22/12/2018, , após o cumprimento de determinadas obrigações pelas PARTES.

## **CLÁUSULA III – CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA**

3.1. Os **ASSOCIADOS RETIRANTES** e a **ASSESPA**, neste ato, de forma irrevogável e irretroatável, se comprometem a transferir a Manutenção da UNIVERCIDADE, bem como

4





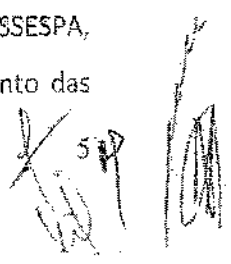
os ativos indicados em 2.1, para a GALILEO após o cumprimento das seguintes condições:

i) recebimento integral pela ASSESPA dos recursos de que trata o item 2.1 do Contrato de Mútuo e quitação das dívidas vencidas de curto prazo mencionadas no item 2.2 do Contrato de Mútuo;

ii) Quitação, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias e após a captação de recursos mediante operação estruturada neste contrato especificada, possibilitando que a ASSESPA quite (a) todas as suas dívidas bancárias, no valor de R\$22.237.794,91 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), tendo como data de referência o dia 15 de julho/2011, e ainda a consequente liberação integral de todas as garantias concedidas, inclusive por terceiros, às instituições financeiras; e (b) o valor devido de Imposto de Renda e INSS previdenciário, no montante de R\$29.362.480,83 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) tendo como data de referência até junho de 2011 não contemplados em regime especial de parcelamento (Lei nº 11.941/2009), devidos pela ASSESPA;

iii) os recebíveis da ASSESPA necessários para a garantia e pagamento dos parcelamentos de (a) REFIS, (b) FGTS, (c) contingências sindicais e (d) outros passivos tributários, estimados em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) mensais, deverão ser objeto de contrato com instituição financeira para assegurar a efetivação de tais pagamentos, conforme vier a ser detalhado em contrato específico com a referida instituição financeira, havendo, ainda, solidariamente, obrigação da GALILEO de integralizar tal garantia por recebíveis próprios, na impossibilidade da ASSESPA, o fazê-lo, obrigação esta que se mantém após transferida a manutenção, na forma deste instrumento.

3.1.1. A assinatura do termo de transferência de manutenção por parte dos PROMITENTES CEDENTES, bem como o ingresso de novos associados na ASSESPA, escolhidos na forma deste Contrato, se fará simultaneamente ao cumprimento das



disposições do item 3.1. acima.

3.2. A GALILEO se obriga a envidar todos os esforços, na área administrativa e judicial, contratando advogados a suas expensas, para atuar em conjunto aos procedimentos onde se encontram contestados os passivos fiscais representados pela cota do INSS PATRONAL e ISS (Imposto Sobre Serviço), a fim de obter solução definitiva, de interesse comum das PARTES, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da assinatura do presente instrumento, prorrogáveis por igual período, em caso de inoperância da máquina administrativa e judicial.

3.3. Os ASSOCIADOS RETIRANTES declaram expressamente que concordam, bem como anuem expressamente a respeito do oferecimento do imóvel (Imóvel 1) no Lote 03 do PAL 32.961, com testada para a Estrada do Rio Morto, lado ímpar a 441,00m do meio da curva de concordância com a Estrada dos Bandeirantes, lado ímpar medindo 100,80m de frente, 712,10m nos fundos, à direita medindo 25,00m (limitando com a lateral esquerda do lote 02), mais 54,70m (alargando o terreno), limitando com os fundos dos lotes 02 e 01 mais 85,00m (aprofundando o terreno) mais 100,00m (estreitando o terreno) mais 383,05m (aprofundando o terreno), à esquerda medindo 32,00m (limitando com a lateral direita do lote 04) mais 730,50m (alargando o terreno) mais 160,00m (aprofundando o terreno configurando com a anterior um ângulo obtuso interno, pelo alinhamento da Estrada Vereador Alceu de Carvalho), mais 153,00m (aprofundando o terreno) configurando com a anterior um ângulo obtuso interno mais 403,00m (aprofundando o terreno pelo alinhamento projetado da Avenida Canal do Portelo PAA n.º 8997), configurando com a anterior um ângulo obtuso interno, fechando o perímetro confrontando à direita com os lotes 02 e 01 do PAL 32.961 da proprietária ou sucessores, e com terrenos de Herculano dos Andes Vergolino, à esquerda com os lotes 04, 05 e 06 do PAL 32.961 da proprietária ou sucessores, e com a área do PAA n.º 8997 a ser dada ao Estado, e ainda com a Estrada Vereador Alceu de Carvalho, e nos fundos com terrenos de Salvador João e com o Canal do Portelo, com inscrição no FRE sob o n.º 1456997-4 e CL n.º 0344, sendo que, sobre este imóvel recaem gravames consistentes em penhoras devidamente registradas para garantia de dívidas nos valores históricos de R\$ 580,34 (quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 80.726,05 (oitenta mil setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), pertinentes, respectivamente, aos autos da Execução Fiscal n.º 2007.001.185727-7 (promovida pelo Município do Rio de Janeiro em face da PROPRIETÁRIA) e da Execução Fiscal n.º 2005.120.064597-0 (promovida pelo Município do Rio de Janeiro em

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

face da PROPRIETÁRIA); para garantia de todo e qualquer procedimento administrativo e/ou judicial, que venha a ser sofrido pela GALILEO e a ASSESPA por força deste contrato.

3.4. A ASSESPA criará um fundo de provisionamento para garantir os possíveis débitos correntes de INSS PATRONAL e ISS (Imposto Sobre Serviço) a partir do início da gestão compartilhada e pelo prazo necessário até a transferência de Manutença, vez que após este evento e em decorrência de sua natureza de sociedade empresária com fins lucrativos, a GALILEO passará a obrigatoriamente a recolher tais tributos..

3.5. O SR. MARCIO ANDRÉ MENDES COSTA indicará os futuros Associados Ingressantes na ASSESPA, sendo que caso este não indique tais terceiros, deverá obrigatoriamente ingressar pessoalmente na ASSESPA, uma vez cumprida às condições do item 3.1 "ii" acima.

3.6. As Partes concordam que as condições expressas no item 3.1., acima, substituem integralmente as condições previstas na cláusula 4.1.1. do Contrato de Mútuo, sendo o presente contrato considerado, para todos os fins, como um aditivo ao Contrato de Mútuo especificamente em relação à tal cláusula.

**CLÁUSULA IV - DAS DECLARAÇÕES, GARANTIAS E FORMA DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO PASSIVO.**

4.1. A GALILEO e a ANUENTE declaram e expressamente garantem que:

a) têm conhecimento dos passivos de qualquer natureza e das ações cíveis, trabalhistas e tributárias ora em curso e ainda da situação econômico-financeira da ASSESPA e da premente necessidade de aporte de capital na mesma;

b) estão devidamente assessorados por advogados e consultores financeiros na tomada da decisão de realizar a Transação;

c) assumem, integral e ilimitadamente, a partir da presente data, a responsabilidade

*[Handwritten signatures and initials]*

por quaisquer passivos e obrigações , futuras, contingentes ou não, seja de que natureza forem. incluindo, sem limitação, obrigações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, ambiental, civil, societária e/ou comercial;

d) assume pelo período de 5 (cinco) anos a contar da presente data, quaisquer passivos originários da **ASSESPA** que já tenham ou venham a recair em eventual regresso sobre os **ASSOCIADOS RETIRANTES** bem como os associados dos **ASSOCIADOS RETIRANTES** e seus administradores, que se acham discriminados de forma estimativa, apenas para fixação de parâmetros, na tabela ANEXO 01, que integra o presente contrato (ANEXO 01 – RESUMO DOS PASSIVOS ESTIMADOS DA ASSESPA COM DATA DE CORTE CONFORME REGISTRADO EM ANEXO);

e) assumem a obrigação de proteger os **ASSOCIADOS RETIRANTES** bem como os associados dos **ASSOCIADOS RETIRANTES** e seus administradores de quaisquer responsabilidades, obrigações e contingências, resultantes, direta ou indiretamente de quaisquer passivos da **ASSESPA** e se obrigam a arcar com qualquer custo ou despesa que os **ASSOCIADOS RETIRANTES** sejam compelidos a desembolsar para a defesa de seus respectivos direitos e interesses ou que estes tiverem de suportar, em decorrência dos passivos de qualquer natureza, originados da **ASSESPA**;

f) para o fiel cumprimento do disposto no item "d" e "e" as **ASSOCIADAS RETIRANTES** se comprometem a comunicar à **GALILEO** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento da notificação e/ou citação endereçadas ao(s) referido(s) **ASSOCIADOS RETIRANTES** recebidos ou não pelos próprios, e, ainda, nos casos de determinações com cumprimento de obrigações, a comunicação deverá ser imediata ao recebimento;

f) promoverão a substituição ou exclusão de todas as garantias pessoais e reais prestadas pelos **ASSOCIADOS RETIRANTES**, pelos associados dos **ASSOCIADOS RETIRANTES** e pelo Sr. Ronald Guimarães Levinsohn, sua esposa e filhas em favor da **ASSESPA** nas obrigações contraídas em nome desta;

g) o quadro de alunado será mantido na **ASSESPA** até a efetiva transferência da

manutenção da **UNIVERCIDADE** para a Galileo, que somente se dará após o cumprimento do disposto no item 3.1.;

h) durante a gestão compartilhada, os imóveis da **ASSESPA** permanecerão sob a titularidade da **ASSESPA**, sendo certo que a **ASSESPA** se obriga a assinar os termos e documentos que se fizerem necessários para implementar toda e qualquer transação visando a captação de recursos pela Galileo, para cumprimento das obrigações previstas neste contrato, utilizando os imóveis livres da **ASSESPA** (que não estejam garantindo execução fiscal) como garantia. O disposto nesta letra "h" não abrange o imóvel do Recreio descrito na cláusula 4.2 abaixo, em face da Promessa de Compra e Venda a ser celebrada pela **ASSESPA** e pelas **ASSOCIADAS RETIRANTES**, salvo o imóvel indicado na cláusula 3.2., (i);

i) conforme cláusula 3.1(ii) acima, assumem a estruturação da operação necessária a quitação dos passivos tributários de imposto de renda e contribuição previdenciária, não contemplados em regime especial de parcelamento, bem como a quitação dos débitos junto às instituições financeiras no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do aporte previsto na cláusula 2.1, item (iii) do Contrato de Mútuo Os imóveis, abaixo relacionados, deverão ser utilizados em operação estruturada com agente financeiro com vista a captação de tais recursos

i.1. Imóvel 1 – matrícula 93832, L. 2-AE/2, fls. 273, junto ao 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – RJ – localizado na Casa nº 245 da Rua Almirante Sadock de Sá – Ipanema;

i.2. Imóvel 2 – matrícula 95606, L. 2-AI/6, fls. 85, junto ao 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – RJ, localizado no Prédio nº 246 da Rua Almirante Sadock de Sá – Ipanema;

ii.3. Imóvel 3 – matrícula 98588, L. 2, fls. 01, junto ao 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital – RJ, localizado no Prédio nº 276 da Rua Almirante Sadock de Sá – Ipanema.

j) conforme cláusula 3.1(iii) acima, os passivos de natureza trabalhista ajuizados ou não, fundo de garantia por tempo de serviço, contingências junto aos sindicatos de classes e cível, serão parcelados e cujos pagamentos deverão obrigatoriamente estar previstos no fluxo financeiro operacional da **ASSESPA** e será garantido pela **GALILEO**, por meio travamento dos recebíveis disponíveis da **ASSESPA** junto a agente financeiro pelo prazo de quitação do parcelamento, conforme contrato específico a ser negociado e celebrado com a instituição financeira de confiança da **ASSESPA**;

k) em caso de atraso dos pagamentos dos parcelamentos citados no item anterior de até três (3) parcelas consecutivas ou não, a **ANUENTE** deverá assumir o débito imediatamente.

l) assumem os débitos da **ASSESPA** com natureza contábil de mútuo (adiantamentos diversos) com a Fonte da Saudade Ltda., sendo: (i) o montante de R\$6.723.131,83 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos) cujo pagamento deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas a partir da concretização da operação estruturada com agente financeiro com vista a captação de tais recursos prevista na cláusula 4.1, alínea "i"; (ii) o valor de R\$10.600.000,00 deverá ser pago em parcelas mensais que não ultrapassem o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) com primeiro vencimento em 30 (trinta) dias a contar do último pagamento do valor apresentado no item (i) desta alínea, (iii) o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) que será devido em parcela única após 12 (doze) meses da da concretização da operação estruturada com agente financeiro com vista a captação de tais recursos prevista na cláusula 4.1, alínea "i".

l.1) Os valores das prestações acima, serão corrigidos mensalmente pelo índice do IGPM-DI (Índice Geral de Preços – disponibilidade interna), calculado pela Fundação Getulio Vargas, ou por outro que venha a substituí-lo, a partir da concretização da operação estruturada com agente financeiro com vista a captação de tais recursos prevista na cláusula 4.1, alínea "i".

4.2. Os imóveis, abaixo relacionados, serão transferidos para os **ASSOCIADOS**

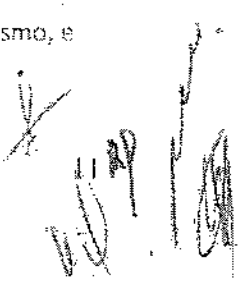
Handwritten signatures and initials, including a date "10/09".

88

RETIRANTES mediante Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, o qual será integralmente quitado naquele ato.

(1.) (Imóvel 1) no Lote 03 do PAL 32.961, com testada para a Estrada do Rio Morto, lado ímpar a 441,00m do meio da curva de concordância com a Estrada dos Bandeirantes, lado ímpar medindo 100,80m de frente, 712,10m nos fundos, à direita medindo 25,00m (limitando com a lateral esquerda do lote 02), mais 54,70m (alargando o terreno), limitando com os fundos dos lotes 02 e 01 mais 85,00m (aprofundando o terreno) mais 100,00m (estreitando o terreno) mais 383,05m (aprofundando o terreno), à esquerda medindo 32,00m (limitando com a lateral direita do lote 04) mais 730,50m (alargando o terreno) mais 160,00m (aprofundando o terreno configurando com a anterior um ângulo obtuso interno, pelo alinhamento da Estrada Vereador Alceu de Carvalho), mais 153,00m (aprofundando o terreno) configurando com a anterior um ângulo obtuso interno mais 403,00m (aprofundando o terreno pelo alinhamento projetado da Avenida Canal do Portelo PAA n.º 8997), configurando com a anterior um ângulo obtuso interno, fechando o perímetro confrontando à direita com os lotes 02 e 01 do PAL 32.961 da proprietária ou sucessores, e com terrenos de Herculano dos Andes Vergolino, à esquerda com os lotes 04, 05 e 06 do PAL 32.961 da proprietária ou sucessores, e com a área do PAA n.º 8997 a ser dada ao Estado, e ainda com a Estrada Vereador Alceu de Carvalho, e nos fundos com terrenos de Salvador João e com o Canal do Portelo, com inscrição no FRE sob o n.º 1456997-4 e CL n.º 0344, sendo que, sobre este imóvel recaem gravames consistentes em penhoras devidamente registradas para garantia de dívidas nos valores históricos de R\$ 580,34 (quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 80.726,05 (oitenta mil setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), pertinentes, respectivamente, aos autos da Execução Fiscal n.º 2007.001.185727-7 (promovida pelo Município do Rio de Janeiro em face da PROPRIETÁRIA) e da Execução Fiscal n.º 2005.120.064597-0 (promovida pelo Município do Rio de Janeiro em face da PROPRIETÁRIA);

(2.) (Imóvel 2) na Estrada do Rio Morto, LOTE 1 do PA. 32.961, lado ímpar, a 381,00m do meio da curva de concordância com a Estrada dos Bandeirantes, lado ímpar, Freguesia de Jacarepaguá, com inscrição no FRE sob o n.º 922.103 e CL n.º 0344, medindo 30,00m de frente e fundos por 20,50m à direita e 24,00m à esquerda, confrontando do lado direito com terrenos de Herculano dos Andes Vergolino, à esquerda com o lote 2 do PA. 32.961, nos fundos com o lote 3, do mesmo PA. 32.961, b), sem que existam gravames sobre o mesmo, e



(3.) (imóvel 3) na Estrada do Rio Morto, LOTE 2 do PA. 32.961, lado ímpar, localizado a 411,00m do meio da curva de concordância com a Estrada dos Bandeirantes lado ímpar, Freguesia de Jacarepaguá, com inscrição no FRE sob o n.º 922103 e CL n.º 0344, medindo 30,00m de frente, 24,70m nos fundos, 24,00m à direita e 25,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 1 do PA. 32.961, à esquerda e nos fundos com o lote 3 do PA. 32.961, devidamente descritos e caracterizados respectivamente nas Matrículas n.ºs 240.661, 51.389 e 51.390, respectivamente, do Cartório do Registro Geral de Imóveis do 9º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro – RJ, sem que existam gravames sobre o mesmo;

4.2.1. A GALILEO, a partir da retirada dos ASSOCIADOS RETIRANTES, deverá, no prazo de 5 (cinco) anos, regularizar as contingências referentes ao INSS patronal e ISS, prorrogáveis por mais 5 anos na forma deste contrato, de forma a possibilitar o efetivo registro da Promessa de Compra e Venda referida no item 4.2 acima.

4.2.2. Os ASSOCIADOS RETIRANTES declaram expressamente que concordam, bem como, oferecem expressa anuência sobre o oferecimento do imóvel 1, Lote 3 apresentado no item 4.2.(2), como garantia a toda e qualquer execução que venha a ser sofrida pela ASSESPA ou a GALILEO.

4.3. A ASSESPA e os ASSOCIADOS RETIRANTES declaram expressamente e garantem que:

a) prestarão esclarecimentos adicionais e fornecerão documentos que vierem a ser solicitados, por escrito, pela GALILEO, ou quem esta indicar, que guardem exclusiva relação com o presente instrumento, bem como a praticar os atos formais necessários para a consecução dos objetivos aqui traçados, sempre com a maior celeridade possível, de modo a não causar retardos ou transtornos de qualquer natureza à GALILEO, ou quem esta indicar;

b) comunicarão à GALILEO, ou quem esta indicar, imediatamente, a eventual impossibilidade ou dificuldade no cumprimento de qualquer das condições aqui estabelecidas, bem como a ocorrência de qualquer fato que possa ser prejudicial ou de qualquer modo relevante à operação em foco, inclusive eventuais procedimentos judiciais, extrajudiciais ou administrativos;

12



c) se comprometem a manter as garantias já apresentadas pela **ASSESPA** em juízo, sob pena de arcarem com patrimônio próprio para eventuais garantias, sendo certo que qualquer imóvel somente será liberado após a solução dos passivos tributários ajuizados ou outros passivos tributários não ajuizados no prazo de 5 (cinco) anos que ainda poderão ser ajuizados, ou caso indiquem outro imóvel com mesmo valor patrimonial para substituição, bem como, reiteram a expressa anuência para o uso do imóvel descrito no item 4.2.(2) como garantia de eventual execução.

d) praticar os atos necessários para a cessão de direitos de uso e gozo à **GALILEO** dos imóveis indicados em 4.1 (i) visando para que a obrigação 3.1.ii. seja cumprida por meio de operação de recebíveis a ser estruturada pela **GALILEO**.

f) para exigência de cumprimento das obrigações aqui previstas, os **ASSOCIADOS RETIRANTES** ficam impedidos de constituir empresas de mesma finalidade ou qualquer outro objeto social que possibilite a concorrência **PROMITENTE CESSIONÁRIA**, pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme regulado em Instrumento Particular de Acordo de Indenização por Não-Concorrência celebrado nesta data..

4.4. As Partes arcarão com as suas respectivas despesas incorridas em função das tratativas deste negócio, incluindo, entre outros, os honorários de seus advogados, auditores e consultores.

4.5. A transação firmada no presente instrumento não causa qualquer prejuízo aos credores de qualquer espécie da **ASSESPA** já que esta possui também outros imóveis não contemplados neste instrumento e que os mesmos, conforme laudos de avaliação são suficientes para garantir os passivos tributários ora objeto de parcelamento, assim como os débitos trabalhistas existentes, passivos a descoberto junto a fornecedores e instituições financeiras.

**CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Notificações. Todas as notificações relacionadas ao presente Contrato deverão ser

13

91

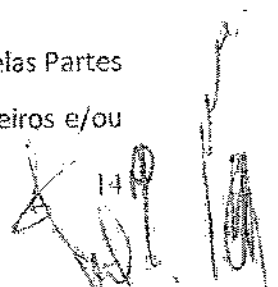
feitas por escrito e enviadas via carta registrada com aviso de recebimento de mão própria ou entregues pessoalmente a qualquer um dos **ASSOCIADOS INGRESSANTES**, sendo que cada um deles se nomeia reciprocamente neste ato como seu bastante procurador para recebimento da referida comunicação consumando-se de pleno Direito a notificação nestes termos.

5.2. Renúncia. As Partes reconhecem que: (i) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu eventual exercício, a qualquer tempo; (ii) a renúncia, por qualquer das Partes, de algum dos direitos ou poderes previstos neste instrumento somente será válida se formalizada por escrito; (iii) a nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas ou do Contrato como um todo; caso alguma decisão judicial pronuncie-se sobre a invalidade ou ineficácia de qualquer das disposições deste Contrato, as Partes deverão substituir a regra inquinada por outra que, sendo lícita, permita sejam alcançados, na maior extensão possível, os resultados práticos inicialmente visados.

5.3. Independência entre as cláusulas. Cada cláusula deste Contrato constitui um compromisso ou disposição independente e distinta. Sempre que possível, cada cláusula deste Contrato deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da legislação vigente. A não validade, no todo ou em parte, de qualquer disposição deste Contrato não afetará a validade ou a exeqüibilidade de qualquer outra disposição deste, devendo as Partes buscar substituir a disposição declarada nula por outra que reflita a real intenção das Partes existente quando da assinatura deste Contrato.

5.4. Cessão. As Partes não poderão ceder qualquer direito ou obrigação oriunda do presente Contrato sem a prévia autorização por escrito da outra Parte.

5.5. Irrevogabilidade e irretratabilidade. O presente Contrato é celebrado pelas Partes em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus herdeiros e/ou



92

sucessores a qualquer título, ainda que derivados de evento societário, como fusão, incorporação, cisão ou transformação de espécie societária salvo as disposições do item 5.7., abaixo.

5.6. Aditivos. Nenhuma modificação ou alteração ao presente Contrato será válida ou obrigará as Partes, salvo se feita por escrito, mediante termo aditivo ou em documento complementar ao presente Contrato assinado pelas Partes.

5.7. Miscelânea. Os prazos de 180 (cento e oitenta) dias, previstos no presente contrato serão prorrogados automaticamente pelo mesmo período salvo se as **PROMITENTES CEDENTES** desistirem da Transação até 2 (dois) dias antes do término dos referidos prazos.

5.7.1. A **GALILEO** se compromete a efetuar empréstimos a **ASSESPA** até a efetivação da Transação, na medida do necessário à manutenção de suas atividades.

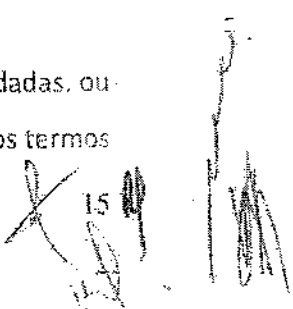
5.7.2. No caso de desistência, as Partes retornarão incontinenti ao estado anterior a assinatura, sem que seja devida qualquer indenização ou compensação entre as Partes, salvo mútuo celebrado em 04.05.2011, entre a **ASSESPA** e a **GALILEO** e os eventuais a firmados, nos moldes do item 5.7.1.

5.8. Lei Aplicável. O presente Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

5.9. Compromisso de Confidencialidade. As partes se obrigam, reciprocamente, a manter, por si, seus representantes ou prepostos a qualquer título, absoluto e inviolável sigilo sobre o presente compromisso e quaisquer outros documentos, acordos, dados, fatos ou informações das quais tomem conhecimento em razão ou por ocasião do cumprimento do ajuste ora avençado.

5.10. O presente Contrato, no que tange as obrigações que possam ser liquidadas ou de obrigação de fazer, constitui-se em título Executivo Extrajudicial, nos exatos termos

15



do que determina a Lei Processual Civil podendo ser cobrados tais valores ou compelida a obrigação por meio de Execução por quantia certa, e/ou Execução de obrigação de fazer, ao exclusivo critério das PARTES.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro-Fórum Central, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste contrato, ou ainda para sua eventual execução.

E por estarem Justos e Contratados celebram o presente em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam os legais efeitos.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA

*[Handwritten Signature]*  
INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA - ICI

*[Handwritten Signature]*  
ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - APME

*[Handwritten Signature]*  
GALLEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

*[Handwritten Signature]*  
IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1- *[Handwritten Signature]*  
Ident. 1855124534/00

2- *[Handwritten Signature]*  
Ident. 030426800/RRJ

23. Ofício de Notas-MATRIZ - Notario: GUIDO MACIEL  
Av. Nilo Pecanha, 25- LOJA A - RJ - Tel: 2544-7474  
Reconheço por autenticidade a(s) firmá(m) de:  
RONALD GUINARRES LEVINSOHN.

Stamp: 23-OFÍCIO GULLIARD WANDEMBERG BRASIL - Escritura Pública  
Stamp: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - RJ - Reconhecimento de Firma por Autenticidade  
Stamp: GULLIARD WANDEMBERG BRASIL - Escritura Pública  
Stamp: Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2011 às 18:44  
Em Testemunho da Verdade.  
GULLIARD WANDEMBERG BRASIL - ESCRIVENTE  
Usuário do sistema: GULLIARD WANDEMBERG BRASIL -  
Total - R\$ 5,27

23. Ofício de Notas-MATRIZ - Notario: GUILLO MACIEL  
 Av. Nilo Pecanha, 26- LOJA A - RJ - Tel: 2 644-7474  
 Reconheço por autenticidade (de) firma(s) de:  
 MARCIO ANDRE MENDES COSTA.....  
 RODRIGO SANCHES VERDUSSEY ANDRADE.....

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2011 às 13:16:29  
 Em Testemunho da Verdade,  
**GULLIARD WANDEMBERG BRASK - ESCRIVINTE**  
 Usuário do sistema: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA - 94-1879  
 Total - RS 10,54

23 OFÍCIO DE NOTAS  
 Gulliard Wandemberg Brask

SEDE DE FISCALIZAÇÃO  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS  
 AV. NÍLO PECANHA, 26 - LOJA A - RJ - TEL: 2 644-7474

CRU TATO  
 DEAR34716

CRU TATO  
 DEAR34716

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA  
CNPJ Nº 34.150.771/0001-87

ANEXO 01 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, CELEBRADO EM 05/08/2011, POR, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APOSTOLO - ASSESPA, INSTITUTO CULTURAL DE IRANEMA - ICI, ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - APME, PASSIVO

DÉBITO OPERACIONAL DE CURTÍSSIMO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
Salários Junho e Julho/Aluguel/Fornecedores/Refis/Outros	9.930.217,43

Curtíssimo prazo/dívida vencida

DÍVIDA BANCÁRIA E PÓS-REFIS DE CURTO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
Bancos	22.237.794,91
IR e INSS dez/2008 a junho/2010 (mês competência)	29.362.480,83

Para pagamento c/ recursos de operação estruturada.

DÍVIDA OPERACIONAL DE MÉDIO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
Aluguel (parceiro RKO e TUIUTI)	2.599.139,62
13º Salário de 2007 (Docente + Administrativo)	1.856.356,28

Para pagamento em cota fixa de R\$ 50mil para cada parceiro. O 13º salário será quitado em 10x (acordo Sinpro-Rio)

DÍVIDA DE LONGO PRAZO	CONSOLIDADO (R\$)
REFIS IV - INSS RFB	6.192.905,79
REFIS IV - INSS PGFN	30.828.870,95
REFIS IV - IRRF RFB	9.052.082,53
REFIS IV - CLT PGFN	51.159,72
REFIS IV - DEMAIS DÉB REPARCEL RFB	12.831.474,37
TIMEMANIA IRRF PGFN 1	32.416.127,19
FGTS (08/2002 a 06/2011 inserido FGTS TIMEMANIA	45.245.314,48
PROCESSOS TRABALHISTAS (casos estimados de perda)	12.725.647,32
PROCESSOS CÍVEIS (casos estimados de perda)	2.087.085,28
SINPRO-RIO (Contribuição Sindical + Assistencial)	1.253.722,60
SINPRO-RIO (Dissídio coletivo)	2.112.309,67

Consolidado em 30 de Junho de 2011 gerando parcela mensal de R\$ 427mil

Gasto médio mês de R\$ 250mil/vide planilha total

Estimativa de gasto mensal de R\$ 20mil

Em negociação com Sinpro-Rio / 12 x c/ red

Em negociação com Sinpro-Rio / 10 x c/ red excluídos honorários e IR

PASSIVO COM PROBABILIDADE DE PERDA REMOTA	CONSOLIDADO (R\$)
INSS PATRONAL (PGFN - NFD's de 05/1998 a 13/2006)	109.885.683,12
ISS (Imposto municipal sobre Nota Fiscal)	112.722.290,95
IPTU (Alguns Imóveis da ASSESPA estão em gravame)	1.800.000,00
PIS (PGFN-02/2003 a 12/2005 e SRFB)	10.316.932,83
IOF (sobre operação financeira)	2.426.306,29

ISENÇÃO FACE A NATUREZA JURÍDICA ASSESPA

Processo em Juízo. Competência junho atualizado julho. A planilha detalhada traz valores pós 2006 não cobrados até 2011

Estimado

Reconhecer direito líquido e certo da ASSESPA não sofrer tributação pelo IOF e PIS. Suspensão cobrança. Julgamento da Impugnação

EMPRÉSTIMOS 15/jul

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO - JUL-2011

Banco	Dt. Emissão	Nº Contrato	Total Parcelas	Total Contrato	Total Pago	Previsão Quitação	Parcelas abertas	Valor Prestação	Saldo Devedor	Taxa	Valor Presente
BANCO CEDULA	10/9/2010	13123-0	12	1.212.000,00	909.000,00	10/10/2011	3	101.000,00	303.000,00	2,70%	-R\$ 287.345,56
BANCO CEDULA	22/9/2010	13127-4	36	5.760.000,00	1.600.000,00	23/9/2013	26	160.000,00	4.160.000,00	2,60%	-R\$ 2.996.550,48
BANCO CEDULA	30/9/2010	13130-4	36	8.677.800,00	2.169.450,00	15/10/2013	27	241.050,00	6.508.350,00	2,60%	-R\$ 4.635.029,81
BANCO CEDULA	8/10/2010	13145-6	12	1.093.200,00	728.800,00	10/11/2011	4	91.100,00	364.400,00	2,60%	-R\$ 341.891,87
BANCO CEDULA	17/12/2010	13187-4	12	3.288.000,00	1.918.000,00	19/12/2011	5	274.000,00	1.370.000,00	2,60%	-R\$ 1.269.300,85
BANCO CEDULA	11/2/2011	13214-2	6	1.002.000,00	0	11/1/2012	6	167.000,00	1.002.000,00	2,05%	-R\$ 933.862,56
BANCO CEDULA	15/3/2011	13224-4	11	983.420,00	83.200,00	15/2/2012	7	128.602,86	900.220,00	2,05%	-R\$ 830.719,20
BANCO CEDULA	11/4/2011	13237-9	10	947.000,00	189.400,00	12/3/2012	8	94.700,00	757.600,00	2,70%	-R\$ 673.258,49
<b>SUBTOTAL (Cedula)</b>				<b>22.963.420,00</b>	<b>7.597.850,00</b>			<b>1.257.452,86</b>	<b>15.365.570,00</b>		<b>-R\$ 11.967.958,83</b>
BANCO FIBRA S/A	16/7/2010	644210	1	545.473,41	0	11/11/2011	1	545.473,41	545.473,41	2,70%	-R\$ 531.132,82
<b>SUBTOTAL (Fibra)</b>				<b>545.473,41</b>				<b>545.473,41</b>	<b>545.473,41</b>		<b>-R\$ 531.132,82</b>
BANCO ITAU	7/4/2011	515310274	24	1.902.478,56	237.809,82	29/3/2013	21	79.269,94	1.664.668,74	2,20%	-R\$ 1.321.697,14
<b>SUBTOTAL (Itau)</b>				<b>1.902.478,56</b>	<b>237.809,82</b>			<b>79.269,94</b>	<b>1.664.668,74</b>		<b>-R\$ 1.321.697,14</b>
BANCO REAL	6/8/2010	63.859144.8	46	1.770.064,02	1.622.558,67	5/8/2011	1	147.505,35	147.505,35	2,25%	-R\$ 144.259,51
BANCO REAL	27/12/2010	650048202	25	879.359,25	511.260,20	27/12/2011	5	73.619,81	368.099,05	2,84%	-R\$ 338.702,98
<b>SUBTOTAL (Real)</b>				<b>2.649.423,27</b>	<b>2.133.818,87</b>			<b>221.125,16</b>	<b>515.604,40</b>		<b>-R\$ 482.962,50</b>
BICBANCO	13/5/2011	11399129	11	6.771.533,25	1.345.080,13	15/3/2012	8	678.306,64	5.426.453,12	3,06%	-R\$ 4.749.475,19
<b>SUBTOTAL (Bic-Banco)</b>				<b>6.771.533,25</b>	<b>1.345.080,13</b>			<b>678.306,64</b>	<b>5.426.453,12</b>		<b>-R\$ 4.749.475,19</b>
BRADESCO S/A	29/11/2010	4232659	21	6.351.631,14	2817482,04	29/5/2012	10	353.414,91	3.534.149,10	1,94%	-R\$ 3.184.568,43
<b>SUBTOTAL (Bradesco)</b>				<b>6.351.631,14</b>	<b>2.817.482,04</b>			<b>353.414,91</b>	<b>3.534.149,10</b>		<b>-R\$ 3.184.568,43</b>
<b>TOTAL</b>				<b>41.183.959,63</b>	<b>14.132.040,86</b>			<b>3.135.042,92</b>	<b>27.051.918,77</b>		<b>-R\$ 22.237.794,91</b>

LEASING

Banco	Dt. Emissão	Nº Leasing	Tot. Parc.	Total Leasing	Total Pago	Prev. Quitação	Parc. abertas	Vr. Prestação	Saldo Devedor
BRADESCO LEASING	16/11/2009	1219999	36	210.831,24	117.158,12	15/10/2012	16	5.854,57	93.673,12
BRADESCO LEASING	22/2/2010	1238463	36	219.539,82	103.732,73	22/1/2013	19	6.095,11	115.807,09
<b>Total</b>				<b>430.371,06</b>	<b>220.890,85</b>			<b>11.949,68</b>	<b>209.480,21</b>

SEGUROS/VRG DE LEASING

Banco	Dt. Emissão	Nº Leasing	Tot. Parc.	Total Leasing	Total Pago	Prev. Quitação	Parc. abertas	Vr. Prestação	Saldo Devedor
BRADESCO LEASING	30/8/2010	1275194	36	215.807,62	53.293,50	26/8/2013	26	6.250,54	162.514,12
<b>Total</b>				<b>215.807,62</b>	<b>53.293,50</b>			<b>6.250,54</b>	<b>162.514,12</b>

96

97

**TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, que entre si celebram:**

Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA, associação educacional, mantenedora do Centro Universitário da Cidade - UNIVERCIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.150.771/0001-87, com sede na Rua José Bonifácio nº 140, Méier, CEP 20770-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente, Sr. Márcio André Mendes Costa, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 74.823 e no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera nº 370, Lagoa, CEP 22471-070, doravante denominada simplesmente "ASSESPA";

Instituto Cultural de Ipanema - ICI, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.669.638/0001-70, com sede na Rua Osório Duque Estrada nº 63, casa 8, Gávea, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22451-170, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ronald Guimarães Levinsohn, acima qualificado, doravante denominada simplesmente "ICI";

Associação para Modernização da Educação - APME, associação inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.633.697/0001-99, com sede na Rua Osório Duque Estrada nº 63, casa 8, Gávea, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22451-170, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Ronald Guimarães Levinsohn, acima qualificado, doravante denominada simplesmente "APME";

Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Rio Branco nº 114, sala 901, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.045.897/0001-59, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, Sr. Márcio André Mendes Costa, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 74.823 e no CPF/MF sob o nº 005.982.897-80, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tabatinguera nº 370, Lagoa, CEP 22471-070, doravante denominada simplesmente "GALILEO";

como Interveniente Garantidora,



IZMIR Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Rio Branco nº 114, sala 902, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.801.734/0001-96, neste ato representada por seu administrador, Sr. Márcio André Mendes Costa, acima qualificado, doravante denominada simplesmente "IZMIR";

e, ainda, como interveniente:

Márcio André Mendes Costa, acima qualificado.

Os termos em letra maiúscula, exceto quando expressamente definido, terão o mesmo significado que lhes foi dado no CONTRATO DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, celebrado entre as partes em 05 de agosto de 2011. ("Contrato").

Considerando que

A GALILEO, visando o objeto da sua constituição societária, deseja antecipar a transferência de manutenção do Centro Universitário da Cidade - UNIVERCIDADE, cuja transferência está condicionada ao cumprimento integral de obrigações avençadas no Contrato;

a GALILEO deseja uniformizar a gestão e procedimentos do referido Centro Universitário com outra instituição em fase de transferência de manutenção ;

até o momento, a GALILEO vem cumprindo suas obrigações com a ASSESPA, tendo reduzido (i) o endividamento bancário da ASSESPA de R\$ 37.126.706,56 (trinta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 14.544.941,63 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três reais); (ii) o endividamento operacional de R\$ 18.449.337,50 (dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) base de setembro de 2010 para o valor aproximado de R\$ 8.258.896,28 (oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) tendo como referência novembro de 2011; e que a GALILEO aportou na ASSESPA o valor correspondente a R\$ 32.823.847,50 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões) decorrentes de Contrato de Mútuo celebrado entre as Partes em 4 de maio de 2011;

90

o Ministério da Educação só aceita e defere pedidos de transferência de mantenças em dezembro e em agosto;

Resolvem as Partes celebrarem o Termo Aditivo ao Contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças ("Termo Aditivo"), na forma abaixo:

#### Cláusula Primeira – Das Alterações

1.1. As Partes, neste ato, decidem alterar a Cláusula 3.1., que passará a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Os ASSOCIADOS RETIRANTES e a ASSESPA, neste ato, de forma irrevogável e irratável, se comprometem assinar a transferência da Manutenção da UNIVERSIDADE, bem como os ativos indicados em 2.1. para a GALILEO, condicionada a:

*IMAR*  
*IMAR*

(i) abertura, pela GALILEO, de conta caução em favor da ASSESPA, no Banco Mercantil do Brasil, em que depositará a partir de 20 de dezembro de 2011, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por mês em recebíveis decorrentes dos contratos de prestação de serviços educacionais. Esta garantia perdurará até a liquidação dos passivos da ASSESPA;

(ii) quitação integral até 31 de julho de 2012 do Imposto de Renda incidente sobre a folha de pagamento da ASSESPA;

(iii) gestão compartilhada na GALILEO, mediante nomeação pela ASSESPA, do Sr. Wanderley Mardini Cantieri, brasileiro, casado, empresário, portador de carteira de identidade nº 030.42.686-0, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.273.687-49, residente e domiciliado na Cidade e Estado Rio de Janeiro, na Avenida General Olympio Pillar, 210 – Bloco B, aptº 504, Barra da Tijuca – CEP 22793 -610, a ser ratificada pela GALILEO, em ato societário próprio. A gestão compartilhada na GALILEO vigorará até o cumprimento das obrigações previstas nos itens "i" e "ii" supra; e

(iv) a ASSESPA locará para a GALILEO, os seguintes imóveis pelo preço abaixo e no prazo necessário ao cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato,

tendo como fiadores o Sr. Márcio André Mendes Costa e a IZMIR, observada a atualização pelo IGPM/FGV, cujos respectivos contratos serão formalizados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste:

a) Matrícula 93832 - do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Rua Almirante Sadock de Sá, 245: aluguel: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

b) Matrícula 95606 do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Rua Almirante Sadock de Sá, 246: aluguel: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais);

c) Matrícula 98588 do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Rua Almirante Sadock de Sá, 276: aluguel: R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais); e

d) Matrícula 119510-a do 8º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Av. Ministro Edgard Romero, 807; Matrícula 214137 do 8º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Av. Ministro Edgard Romero, 817 e 821; Matrícula 214138 do 8º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Rua Ramiro Monteiro, 28; Matrícula 19851 do 8º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Rua Ramiro Monteiro, 120; total do aluguel: R\$ 273.800,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais).

(v) a ASSESPA cederá integralmente os direitos da locação dos imóveis abaixo para a GALILEO, com a interveniência do locador, nas mesmas condições dos contratos vigentes, substituindo-se os atuais fiadores pelo Sr. Márcio André Mendes Costa e pela IZMIR:

a) Matrícula 38880 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Rua José Bonifácio nº 140, Méier;

b) Imóvel, pertencente à Companhia RKO de Empreendimentos, localizado na Rua Almirante Sadock de Sá nº 318, Ipanema; e

101

c) Imóvel, pertencente à Tutui Administradora de Imóveis S.A., localizado na Rua Sete de Setembro nº 66, Centro.

1.2. Tendo em vista as alterações previstas na Cláusula 3.1., acima, as Partes decidem que a transferência da Manutenção se dê no ato da assinatura do presente instrumento e a substituição dos associados de forma simultânea ao cumprimento das obrigações assumidas pela GALILÉO na cláusula 3.1.1., que passará a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.1. Após o implemento das condições dispostas no item 3.1., as Partes concordam que o ingresso de novos associados na ASSESPA, escolhidos na forma do Instrumento Particular de Contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças, se fará simultaneamente ao cumprimento das disposições abaixo apresentadas:

i) recebimento integral pela ASSESPA dos recursos de que trata o item 2.1 do Contrato de Mútuo e quitação das dívidas vencidas de curto prazo mencionadas no item 2.2 do Contrato de Mútuo;

ii) Quitação, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias e após a captação de recursos mediante operação estruturada neste contrato especificada, possibilitando que a ASSESPA quite (a) todas as suas dívidas bancárias, no valor de R\$22.237.794,91 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), tendo como data de referência o dia 15 de julho/2011, e ainda a consequente liberação integral de todas as garantias concedidas, inclusive por terceiros, às instituições financeiras; e (b) o valor devido de Imposto de Renda e INSS previdenciário, no montante de R\$29.362.480,83 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) tendo como data de referência até junho de 2011 não contemplados em regime especial de parcelamento (Lei nº 11.941/2009), devidos pela ASSESPA;

iii) os recebíveis da ASSESPA necessários para a garantia e pagamento dos parcelamentos de (a) REFIS, (b) FGTS, (c) contingências sindicais e (d) outros passivos tributários, estimados em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

mensais, deverão ser objeto de contrato com instituição financeira para assegurar a efetivação de tais pagamentos, conforme vier a ser detalhado em contrato específico com a referida instituição financeira, havendo, ainda, solidariamente, obrigação da GALILEO de integralizar tal garantia por recebíveis próprios, na impossibilidade do ASSESPA, o fazê-lo, obrigação esta que se mantém após transferida a mantença, na forma deste instrumento."

**Cláusula Segunda - Da Ratificação**

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2011.

*[Signature]*  
Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA

Sr. Márcio André Mendes Costa

Diretor Presidente

*[Signature]*  
Instituto Cultural de Ipanema - ICI

Sr. Ronald Guimarães Levinsohn

Diretor Presidente


*[Signature]*  
Associação para Modernização da Educação - APME

Sr. Ronald Guimarães Levinsohn

Diretor Presidente

23. Ofício de Notas - MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL 237  
 Av. Nilo Peçanha, 26 - LOJA A - RJ - Tel: 2544-7474  
 Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:  
 RONALD GUIMARÃES LEVINSOHN  
 Em, 12 de dezembro de 2011 às 11:05:31  
 Em: Instituto da Verdade.  
 GULLIARD WÄRDEBERG BRASIL - ESCRIVENTE -  
 Ufário do sistema: GULLIARD WÄRDEBERG BRASIL -  
 Total: 21.537

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Nº 31691411



última e última folha do Termo Aditivo ao Instrumento Particular do Contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças celebrado entre ASSESPA, ICI, APME, GALILEO, IZMIR e o Sr. Márcio André Mendes Costa, em data de 12 de dezembro de 2011)

*Marcio Costa*  
Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.  
Márcio André Mendes Costa  
Diretor Presidente

*Marcio Costa*  
Interveniente Garantidora: IZMIR Participações Ltda.  
Márcio André Mendes Costa  
Administrador

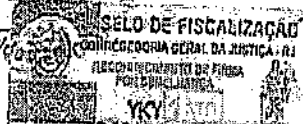
*Marcio Costa*  
Interveniente: Márcio André Mendes Costa

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
Identidade:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
Identidade:  
CPF:

156 OFÍCIO DE JUSTIÇA - CENTRO - FERNANDA DE FARIAS LEITAO  
Rua do Suvador, s. 13 - Centro - Rio de Janeiro - Tel: 50113852  
RELAÇÃO POR SERVIDORES A LA FORTALEÇA  
MARCIO ANDRE MENDES COSTA  
SELO(S): SCS/ASIS  
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2011  
SUPERVISOR FISCALIZADOR FISCALIZADOR FISCAL: S.J.C.  
de Testemunhas:  
015 - NELSON CELESTINA DE SILVA - 404854



YKY  
SJC18616  
III 1001 III I 2101 I 1001

# DOC.7

105

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**PORTARIA Nº 56, DE 31 DE MAIO DE 2012**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferido pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, e o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, bem como o inciso I do artigo 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e os processos e-MEC citados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a transferência de manutenção das 13 (treze) Instituições de Educação Superior discriminadas na planilha em anexo, na forma de aditamento aos seus atos de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto n. 5.773/2006, que passam a ser mantidas pelas respectivas mantenedoras adquirentes.

§ 1º. As mantenedoras adquirentes das instituições de ensino superior referidas no caput assumem responsabilidade integral de assegurar o financiamento das respectivas mantidas, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§ 2º As mantenedoras adquirentes assumem a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental das respectivas instituições de ensino superior.

§ 3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pelas instituições de ensino superior referidas no caput, ou por suas respectivas mantenedoras cedentes, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente toda a responsabilidade formal a respeito dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**

**ANEXO**

*OBS.: O anexo desta portaria encontra-se no DOU informado abaixo e em PDF anexo.*

*(Publicação no DOU n.º 106, de 01.06.2012, Seção 1, página 37)*



# DOC.8

**Relação Nominal de Credores  
(Débitos Fiscais)**

# RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (DÉBITOS FISCAIS)

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS		
Credor	Natureza do débito	Valor do débito
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 02	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 04	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 05	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 06	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 07	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 08	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 09	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPTU 2012 cota 10	R\$ 10.942,40
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0561 - IRRF	1.832.850,05
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0588 - IRRF	3.119,89
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1708 - IRRF	626.065,03
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	8045 - IRRF	296,37
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA	234.994,94
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	5952 - CSRF	1.521.281,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.305.126,58</b>

108

**Relação integral dos  
empregados e prestadores de  
serviços diretos**

# RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS MÊS DE COMPETÊNCIA - 01/2014

REGIME	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	SALÁRIO	13º SALÁRIO	PARCELAS	3º SALÁRIO	PARCELAS	TOTAL
ADMINISTRATIVO	ADAUTO DOS SANTOS MENDONÇA	VIGIA	987,07	493,54		493,54		1.974,14
ADMINISTRATIVO	ADILSON PAULINO COSTA DE SOUZA	VIGIA	987,07	493,54		493,54		1.974,14
HORISTA	ADRIANA PEREIRA MENDES	PROFESSOR	4.634,76	2.317,38		2.317,38		9.269,52
ADMINISTRATIVO	ADRIANO DE SOUSA LOPES	VIGIA	1.144,89	572,45		572,45		2.289,78
COLEGIO	ALESSANDRA CUNHA MACIEL	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL	1.561,35	780,68		780,68		3.122,70
HORISTA	ALESSANDRA DE SOUZA M ESTEVES	PROFESSOR	2.633,73	1.316,87		1.316,87		5.267,46
ADMINISTRATIVO	ALESSANDRA VILLACA GORGULHO ZEBRAL	PROFESSOR	2.010,88	1.005,48		1.005,48		4.021,92
ADMINISTRATIVO	ALEX BEZERRA DA CUNHA	COORDENADOR FINANCEIRO	9.029,09	4.514,55		4.514,55		18.058,18
ADMINISTRATIVO	ALEX LIMA SOBREIRO	PRECEPTOR EXTERNO	1.701,30	850,66		850,66		3.402,60
HORISTA	ALEXANDRA MARCIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR	9.805,14	4.902,57		4.902,57		19.610,28
ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE DE ALMEIDA SAMUEL	VIGIA	1.144,89	572,45		572,45		2.289,78
HORISTA	ALEXANDRE LOUREIRO ALMEIDA	PROFESSOR	5.056,12	2.528,06		2.528,06		10.112,24
ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE PEREIRA DE JESUS	VIGIA	1.150,82	575,31		575,31		2.301,24
ADMINISTRATIVO	ALINE FRANCA DA PURIFICACAO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50		401,50		1.606,00
ADMINISTRATIVO	AMANDA ALMEIDA BENITES	LABORATORISTA	1.128,37	564,19		564,19		2.256,74
ADMINISTRATIVO	AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE SERV GERAIS	1.452,00	726,00		726,00		2.904,00
HORISTA	ANA CAROLINA DE SOUSA R PEREIRA	PROFESSOR	2.856,71	1.328,36		1.328,36		5.313,42
ADMINISTRATIVO	ANA LUISA FONSECA PEREIRA	ASSASSOR DIRETORIA	7.736,32	3.868,16		3.868,16		15.472,64
HORISTA	ANA MARIA COSTABILE SOBELMAN	PROFESSOR	6.057,24	3.028,62		3.028,62		12.114,48
ADMINISTRATIVO	ANA PAULA SANTOS INACIO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50		401,50		1.606,00
HORISTA	ANA ROSA DA GUNHA MACHADO	PROFESSOR	2.435,29	1.217,65		1.217,65		4.870,98
ADMINISTRATIVO	ANDERLANDIA FERREIRA M DE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.849,00	824,50		824,50		3.298,00
ADMINISTRATIVO	ANDERSON DE ANDRADE JORGE	VIGIA	987,07	493,54		493,54		1.974,14
ADMINISTRATIVO	ANDERSON FARIAS DE ALMEIDA	VIGIA	1.144,89	572,45		572,45		2.289,78
ADMINISTRATIVO	ANDERSON FIRMIANO DO NASCIMENTO	VIGIA	1.155,40	577,70		577,70		2.310,80
HORISTA	ANDRE COTELLI DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR	464,91	232,46		232,46		929,82
HORISTA	ANDRE LOUZADA MOREIRA	PROFESSOR	1.200,82	600,41		600,41		2.401,64
HORISTA	ANDRE LUIS DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR	2.380,62	1.190,31		1.190,31		4.761,24
ADMINISTRATIVO	ANDRE LUIZ BOYD ZANETTI	ANALISTA DE T.I.II	3.212,78	1.606,39		1.606,39		6.425,56
HORISTA	ANDRE LUIZ PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR	3.918,48	1.959,24		1.959,24		7.836,96
ADMINISTRATIVO	ANDRE LUIZ VIEIRA MONTEIRO	VIGIA	987,07	493,54		493,54		1.974,14
ADMINISTRATIVO	ANDRE MICALDAS CORREA	PROFESSOR	7.052,20	3.526,10		3.526,10		14.104,40
ADMINISTRATIVO	ANDREA ALVES DE ABREU	VIGIA	1.152,77	576,39		576,39		2.305,54
HORISTA	ANDREA RODRIGUES VIDAL	PROFESSOR	3.539,22	1.769,61		1.769,61		7.078,44
ADMINISTRATIVO	ANGELA CATARINA DE PAULA NEVES	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50		401,50		1.606,00
HORISTA	ANGELO ROBERTO CALDERARO DE ANGELI	PROFESSOR	7.066,78	3.533,39		3.533,39		14.133,56
ADMINISTRATIVO	ANINA PAULA BALARA MAIA	ASSASSOR DIRETORIA	6.793,65	3.396,83		3.396,83		13.587,30
RTP	ANNIE SCHTSCHERBYNA A DE ASSIS	PROFESSOR	4.582,27	2.296,14		2.296,14		9.184,54
HORISTA	ANTONIO CARLOS BERNARDES ESTEVES	PROFESSOR	2.358,56	1.179,78		1.179,78		4.719,12
ADMINISTRATIVO	ANTONIO CARLOS CONCEICAO DA SILVA	VIGIA	987,07	493,54		493,54		1.974,14
HORISTA	ANTONIO JOSE BRUNO	PROFESSOR	3.519,18	1.759,59		1.759,59		7.038,36
HORISTA	ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA	PROFESSOR	553,02	276,51		276,51		1.106,04

110

REGIME	NOME DO FUNCIONARIO	FUNCAO	SALARIO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	SALARIO TOTAL
HORISTA	ANTONIO MARCELO DE GOIS	PROFESSOR	1.124,97	562,34	562,34	562,34	2.249,34
ADMINISTRATIVO	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	VIGIA	1.144,99	572,45	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	ARACIANA MORENO FONTES DE AZEVEDO	PROFESSOR	3.797,35	1.898,68	1.898,68	1.898,68	7.594,70
HORISTA	ARMSTRONG COSME DE OLIVEIRA	PROFESSOR	4.602,99	2.301,35	2.301,35	2.301,35	9.205,38
HORISTA	AUGUSTO MOUTELLA NEPOMUCENO	PROFESSOR	442,78	221,39	221,39	221,39	885,56
ADMINISTRATIVO	BARBARA CRISTINA SANTANA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	BARBARA DE LANDA G LEVY DE SOUZA	PROFESSOR	3.016,44	1.508,22	1.508,22	1.508,22	6.032,88
ADMINISTRATIVO	BENEDITO BERNARDO MEIRELES	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	BERNARD MOTHE MATTOS	PROFESSOR	2.878,09	1.439,05	1.439,05	1.439,05	5.756,18
ADMINISTRATIVO	BIANCA JEANE FERREIRA BEZERRA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA	ASSESSOR GABINETE	8.916,31	4.458,16	4.458,16	4.458,16	17.832,62
ADMINISTRATIVO	BRUNA PALHINHA DIAS DA CRUZ	AUXILIAR DE DP	1.292,95	646,18	646,18	646,18	2.584,70
ADMINISTRATIVO	BRUNO DA SILVA SALES	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	1.606,00
HORISTA	BRUNO DE SOUZA CORREA	PROFESSOR	1.859,64	929,82	929,82	929,82	3.719,28
ADMINISTRATIVO	BRUNO DE SOUZA DA PAIXAO	VIGIA	1.144,99	572,45	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	BRUNO RUTOWITSCH CARVALHO	GARENTE DE MARKETING	11.130,14	5.565,07	5.565,07	5.565,07	22.260,28
ADMINISTRATIVO	CAMILLA DA CONCEICAO MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	850,05	425,33	425,33	425,33	1.701,30
ADMINISTRATIVO	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE RH II	4.126,73	2.063,37	2.063,37	2.063,37	8.263,46
HORISTA	CARLOS ALBERTO MASSONE	PROFESSOR	3.402,63	1.701,32	1.701,32	1.701,32	6.805,26
ADMINISTRATIVO	CARLOS ALBERTO RAMOS DE SOUZA	VIGIA	1.144,99	572,45	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	4.427,83	2.213,92	2.213,92	2.213,92	8.855,66
RTP	CARLOS ALEXANDRE XAVIER SALOMON	PROFESSOR	2.456,48	1.228,24	1.228,24	1.228,24	4.912,96
ADMINISTRATIVO	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS COUTINHO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	CARLOS EDUARDO CARVALHO REYMAO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	CARLOS EDUARDO DA SILVA P LEITE	PROFESSOR	3.805,33	1.952,67	1.952,67	1.952,67	7.810,66
ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE DE C DA SILVA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE DO AMARAL NUNES	WEB DESIGNER	6.500,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	13.000,00
ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE FRANCA JUNIOR	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MANHAES	VIGIA	1.144,99	572,45	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	CARLOS ROGERIO XAVIER ROCHA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	CARLOS SOARES DA SILVA	ASSISTENTE FINANCEIRO II	4.134,54	2.067,27	2.067,27	2.067,27	8.269,08
HORISTA	CARLOS VINICIUS CAVALCANTI PIVOTTO	PROFESSOR	2.324,60	1.162,30	1.162,30	1.162,30	4.649,20
ADMINISTRATIVO	CARMINE ANTONIO SAVINO FILHO	REITOR	28.847,20	14.423,60	14.423,60	14.423,60	57.694,40
RTI	CAROLINA ALTOE VELASCO	PROFESSOR	6.358,68	3.179,34	3.179,34	3.179,34	12.717,36
ADMINISTRATIVO	CAROLINE FERREIRA RIBEIRINHA	TECNICO DE SUPORTE V	1.133,13	566,57	566,57	566,57	2.266,26
ADMINISTRATIVO	CASSIA MARIA DOS SANTOS E SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	CATIA CRISTINA ARAGAO L DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4.479,24	2.239,62	2.239,62	2.239,62	8.958,48
COLEGIO	CECILIA ALBINA LEITAO DE FIGUEIREDO	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL	1.333,50	666,75	666,75	666,75	2.667,00
ADMINISTRATIVO	CECILIA DO ROSARIO A DA S MONTEIRO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	1.606,00
HORISTA	CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA	PROFESSOR	1.328,35	664,18	664,18	664,18	2.656,70
ADMINISTRATIVO	CINTHIA NEVES DE MORAES	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	CINTIA GARCIA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	CINTIA LOLE SEVERINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	850,05	425,33	425,33	425,33	1.701,30
ADMINISTRATIVO	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	PROFESSOR	5.696,05	2.848,03	2.848,03	2.848,03	11.392,10
HORISTA	CLAUDIA FRANCO CORREA	PROFESSOR	7.772,30	3.886,15	3.886,15	3.886,15	15.544,60
RTI	CLAUDIA REGINA VALENTE OJEIRAS	PROFESSOR	3.099,47	1.549,74	1.549,74	1.549,74	6.198,94
HORISTA	CLAUDIA REGINA VALENTE OJEIRAS	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	CLAUDIO ALENCAR SOARES DE SOUZA	PROFESSOR	1.508,22	754,11	754,11	754,11	3.016,44
HORISTA	CLAUDIO JULIO DIAS	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	CLEVERTON LOPES DE SOUZA	VIGIA	1.144,99	572,45	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	CLEYTON DE ALMEIDA PAULO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	CLOVIS ROBERT AMORIM	TECNICO DE CONTABILIDADE	1.650,00	825,00	825,00	825,00	3.300,00

REGIME	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	SALARIO	SALARIO (PARCELA 1)	SALARIO (PARCELA 2)	TOTAL
ADMINISTRATIVO	CLOVIS SANTOS DA SILVA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.297,78
ADMINISTRATIVO	CRISTIANE DOS SANTOS PINTO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	CRISTIANO SOARES	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	DAVISON DE VALNISIO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	DALTON PORFIRIO DE AZEVEDO	TECNICO DE LABORATORIO	950,81	475,41	475,41	1.901,62
HORISTA	DANIEL NUNES PEREIRA	PROFESSOR	929,82	464,91	464,91	1.859,64
ADMINISTRATIVO	DANIEL PATROCINIO HONORIO	VIGIA	1.094,59	547,30	547,30	2.189,18
HORISTA	DANIELE AVILA SMALL	PROFESSOR	1.394,73	697,37	697,37	2.789,46
HORISTA	DANIELE DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR	3.989,72	1.984,86	1.984,86	7.959,44
HORISTA	DANIELE GOMES CARVALHO	PROFESSOR	3.519,18	1.759,59	1.759,59	7.038,36
RTI	DENISE LEOCADIO	PROFESSOR	6.496,20	3.248,10	3.248,10	12.872,40
HORISTA	EDZIO DE CASTRO RAMOS JUNIOR	PROFESSOR	442,78	221,39	221,39	885,56
ADMINISTRATIVO	EDMILSON SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DA COORDENACAO	1.568,34	779,17	779,17	3.116,68
HORISTA	EDUARDO DA MATTA MELLO PORTUGAL	PROFESSOR	929,82	464,91	464,91	1.859,64
HORISTA	EDUARDO DE ASSIS PINHEIRO	PROFESSOR	5.313,37	2.656,69	2.656,69	10.626,74
HORISTA	EDUARDO REZENDE DE ARAUJO	PROFESSOR	3.167,26	1.583,63	1.583,63	6.334,52
ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA XAVIER DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	ELIAN SOARES BEZERRA	ASSISTENTE DE PESSOAL	2.169,44	1.084,72	1.084,72	4.338,88
HORISTA	ELIANE FERREIRA CRUZ	PROFESSOR	2.943,07	1.471,54	1.471,54	5.886,14
ADMINISTRATIVO	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	ELIZABETH DE OLIVEIRA GUILHERME	SECRETARIO DE COLEGIO	2.025,48	1.012,74	1.012,74	4.050,96
ADMINISTRATIVO	ELVIS JONH FREITAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2.404,20	1.202,10	1.202,10	4.808,40
HORISTA	EMERSON PESTANA MARTINS	PROFESSOR	1.983,66	991,83	991,83	3.967,32
COLEGIO	ERICA CRISTINA FERNANDES NUNES	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL	3.105,17	1.552,59	1.552,59	6.210,34
HORISTA	ESDRAS CARLOS DE SANTANA	PROFESSOR	885,57	442,79	442,79	1.771,14
ADMINISTRATIVO	FABIO ALEIXO DE OLIVEIRA	DESIGNER	2.789,32	1.394,66	1.394,66	5.578,64
ADMINISTRATIVO	FABIO ANDERSON DE FREITAS PEDRO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	FABIO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR	4.846,68	2.423,34	2.423,34	9.693,36
RTI	FABIO DA SILVA CARVALHO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
RTI	FABIO DA SILVA DE AZEVEDO FORTES	PROFESSOR	7.608,51	3.804,26	3.804,26	15.217,02
HORISTA	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ASSIS	PROFESSOR	2.873,18	1.436,59	1.436,59	5.746,36
HORISTA	FELIPE AURELIO CAETANO DE BASTOS	PROFESSOR	1.339,92	669,96	669,96	2.679,84
ADMINISTRATIVO	FELIPE DA SILVA CORREIA	SUPERVISOR OPERACIONAL	2.378,88	1.189,44	1.189,44	4.757,76
ADMINISTRATIVO	FERNANDO DANIEL DA SILVA MORAES	SUPERVISOR DE AREA	1.481,00	740,50	740,50	2.962,00
RTI	FERNANDO GALVAO DE A FERREIRA	PRO-REITOR	28.847,20	14.423,60	14.423,60	57.694,40
ADMINISTRATIVO	FERNANDO JOSE A DE JESUS DE MELLO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	FERNANDO JOSE CORREA LIMA FILHO	ENGENHEIRO	10.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
HORISTA	FLAVIA BALBINO DA COSTA	PROFESSOR	1.005,48	502,74	502,74	2.010,96
HORISTA	FLAVIA RODRIGUES SPERANDIO PEREZ	PROFESSOR	442,78	221,39	221,39	885,56
ADMINISTRATIVO	FLAVIA VANESSA DA SILVEIRA G SANTOS	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
RTI	FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR	3.629,06	1.814,53	1.814,53	7.258,12
ADMINISTRATIVO	FLORISMAR MARTINS CAMPELLO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR	1.134,21	567,11	567,11	2.268,42
ADMINISTRATIVO	GEDRA SILVA CHAVES	ANALISTA DE PESSOAL I	6.234,77	3.117,39	3.117,39	12.469,54
ADMINISTRATIVO	GEYZA DA SILVA MACHADO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	GILBERTO DE SOUZA SANTO	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	GILCE ERBE DE MIRANDA SILVA	PROFESSOR	1.005,48	502,74	502,74	2.010,96
ADMINISTRATIVO	GILCIANA CABRAL DE ALMEIDA	CONTADOR	2.399,39	1.199,70	1.199,70	4.798,78
HORISTA	GISELE PECÇIOLLOPPES	PROFESSOR	2.656,71	1.328,36	1.328,36	5.313,42
ADMINISTRATIVO	GIZELE SANT ANNA SILVA	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	1.480,00	740,00	740,00	2.960,00
HORISTA	GUILHERME SOARES DANTAS	PROFESSOR	3.187,35	1.593,68	1.593,68	6.374,70
HORISTA	HENRIQUE DE CASTRO E SILVA	PROFESSOR	2.213,90	1.106,95	1.106,95	4.427,80
ADMINISTRATIVO	ILSON FERREIRA PASSOS	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00

112

REGIME	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	SALARIO	13º SALARIO	PARCELAS	13º SALARIO	PARCELAS	TOTAL
HORISTA	IONA MAGHAL SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1.898,67	949,34	949,34	949,34	949,34	3.797,34
ADMINISTRATIVO	IRIS MORAIS DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	IVANETE GIGI CANTARINO MOTE	COPEIRA	807,02	403,51	403,51	403,51	403,51	1.614,04
ADMINISTRATIVO	IVETE DE SANTANA RODRIGUES	COMPRADOR I	1.982,23	991,12	991,12	991,12	991,12	3.964,46
ADMINISTRATIVO	IVONILCI PINHEIRO LIMA	ASSESSORA	5.829,00	2.914,50	2.914,50	2.914,50	2.914,50	11.658,00
ADMINISTRATIVO	IZABEL PEREIRA FERREIRA COLETA	ASSISTENTE FINANCEIRO	1.420,53	710,27	710,27	710,27	710,27	2.841,06
ADMINISTRATIVO	JACIARA DE PAIVA ARAUJO MULLER	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	JANAINA DE SOUZA NOBREGA	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	1.480,00	740,00	740,00	740,00	740,00	2.960,00
RTP	JOAO ALBERTO MAGALHAES GADELHA	PROFESSOR	3.774,41	1.887,21	1.887,21	1.887,21	1.887,21	7.548,82
ADMINISTRATIVO	JOAO MARCOS SCHINAIDER DE OLIVEIRA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	JOAO WELLINGTON FIGUEIREDO DE ASSIS	PROFESSOR	1.608,76	804,38	804,38	804,38	804,38	3.217,52
ADMINISTRATIVO	JOEDSON DA SILVA OURO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	JORGE ALBERTO ALCALA VELA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	JORGE BISPO DA COSTA	PROFESSOR	3.402,63	1.701,32	1.701,32	1.701,32	1.701,32	6.805,28
ADMINISTRATIVO	JORGE LUIS BARBEITO FONSECA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	JORGE LUIS BITENCOURT DA ROCHA	ANALISTA DE RH II	4.413,81	2.206,91	2.206,91	2.206,91	2.206,91	8.827,62
ADMINISTRATIVO	JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA	PRO REITOR ACADEMICO	28.847,20	14.423,60	14.423,60	14.423,60	14.423,60	57.694,40
ADMINISTRATIVO	JORGE RODRIGUES DE CARVALHO	SUPERINT ADM E FINANCEIRO	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
HORISTA	JORGE VIANA DORIA JUNIOR	PROFESSOR	2.368,45	1.184,23	1.184,23	1.184,23	1.184,23	4.736,90
HORISTA	JOSE AUGUSTO DUNHAM	PROFESSOR	2.010,96	1.005,48	1.005,48	1.005,48	1.005,48	4.021,92
ADMINISTRATIVO	JOSE EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS	TECNICO DE CONTABILIDADE	1.739,43	869,72	869,72	869,72	869,72	3.478,86
RTP	JOSE ROBERTO ESPASANDIN	PROFESSOR	8.199,46	4.099,73	4.099,73	4.099,73	4.099,73	16.398,92
ADMINISTRATIVO	JOSEANA PEREIRA ALVES	GERENTE FINANCEIRO	13.499,40	6.749,70	6.749,70	6.749,70	6.749,70	26.998,80
HORISTA	JOSELA BORGES CASTRO LOPES	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	JULIA SAMPAIO MOURA	PROFESSOR	2.513,70	1.256,85	1.256,85	1.256,85	1.256,85	5.027,40
HORISTA	JULIO NICHICKA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	KARLA FERREIRA PINTO	PROFESSOR	2.178,84	1.089,42	1.089,42	1.089,42	1.089,42	4.357,68
ADMINISTRATIVO	KATIA HONORATO DA SILVA	PRECEPTOR EXTERNO	1.701,30	850,65	850,65	850,65	850,65	3.402,60
ADMINISTRATIVO	KATIA LAVATORI CAETANO DE BASTOS	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00
HORISTA	KELLY CRISTINA IGNEZ ARAUJO	PROFESSOR	1.158,70	579,35	579,35	579,35	579,35	2.317,40
ADMINISTRATIVO	LEONARDO DA SILVA SOUZA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	LEONARDO JORGE LEAL DA SILVA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	LEONARDO TRINDADE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.298,78	649,39	649,39	649,39	649,39	2.597,56
HORISTA	LEONORA ROZEN ALBEK OLIVEN	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	LEVI GOMES RIBEIRO	PROFESSOR	1.005,48	502,74	502,74	502,74	502,74	2.010,96
ADMINISTRATIVO	LIDIA ARAUJO DA SILVA CONCEICAO	DESIGN GRAFICO	4.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00
ADMINISTRATIVO	LIDIANE CRISTINA DUARTE GONCALVES	ASSISTENTE DE PESSOAL	2.249,05	1.124,53	1.124,53	1.124,53	1.124,53	4.498,10
HORISTA	LUANA AZEVEDO DE AQUINO	ASSISTENTE FINANCEIRO III	2.895,15	1.447,58	1.447,58	1.447,58	1.447,58	5.790,30
ADMINISTRATIVO	LUCIANA PAIVA SALGUEIRO	PROFESSOR	2.324,59	1.162,30	1.162,30	1.162,30	1.162,30	4.549,18
HORISTA	LUCIANO DE OLIVEIRA MORATELI	ANALISTA DE RH III	7.037,32	3.518,66	3.518,66	3.518,66	3.518,66	14.074,64
HORISTA	LUCIANO MENDES CAMILLO	PROFESSOR	2.656,71	1.328,36	1.328,36	1.328,36	1.328,36	5.313,42
RTP	LUGIO CAPARELLI	PROFESSOR	2.268,41	1.134,21	1.134,21	1.134,21	1.134,21	4.536,82
HORISTA	LUCIO DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR	2.456,48	1.228,24	1.228,24	1.228,24	1.228,24	4.912,96
ADMINISTRATIVO	LUIZ RAIMUNDO VIEIRA DE PAULA	PROFESSOR	7.959,42	3.979,71	3.979,71	3.979,71	3.979,71	15.918,84
ADMINISTRATIVO	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	987,07	493,54	493,54	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE V	1.133,13	566,57	566,57	566,57	566,57	2.268,26
HORISTA	LUIZ CARLOS PINHEIRO	COORD ADMINISTRATIVO DE CAMPUS	14.967,84	7.483,92	7.483,92	7.483,92	7.483,92	29.935,68
ADMINISTRATIVO	LUIZ CLAUDIO DA SILVA JORGE	PROFESSOR	5.746,42	2.873,21	2.873,21	2.873,21	2.873,21	11.492,84
ADMINISTRATIVO	LUIZ EDUARDO MENDES DOS SANTOS	VIGIA	1.094,59	547,30	547,30	547,30	547,30	2.189,18
ADMINISTRATIVO	LUIZ FELIPE ALMEIDA F AMANN	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	LUIZ FERNANDO DE FRANCA BARBOSA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	LUIZA HELENA DE FREITAS FONSECA	INSPECTOR	1.290,90	645,45	645,45	645,45	645,45	2.591,80
ADMINISTRATIVO		AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	401,50	401,50	1.606,00

113



REGIME	NOME DO FUNCIONARIO	FUNCAO	SALARIO	SALARIO (PARCELAS)	SALARIO (PARCELAS)	TOTAL
HORISTA	LUSANIR DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR	3.147,40	1.573,70	1.573,70	6.294,80
HORISTA	MANOEL PINHEIRO LEAL	PROFESSOR	4.264,78	2.132,39	2.132,39	8.529,56
ADMINISTRATIVO	MARCELA CASTRO M DA F CARVALHO	RECEPCIONISTA	1.325,27	662,64	662,64	2.650,54
ADMINISTRATIVO	MARCELLE DOS SANTOS CARDOSO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
HORISTA	MARCELO CAMARA PY DE M E SILVA	PROFESSOR	1.771,14	885,57	885,57	3.542,28
ADMINISTRATIVO	MARCELO DA SILVA SOUZA ALVES	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	MARCELO DE SOUZA GOMES	PROFESSOR	1.005,48	502,74	502,74	2.010,96
HORISTA	MARCELO GARCIA MASSAUD	PROFESSOR	2.278,39	1.139,20	1.139,20	4.556,78
HORISTA	MARCELO MOREIRA ANTUNES	PROFESSOR	2.212,07	1.106,04	1.106,04	4.424,14
ADMINISTRATIVO	MARCELO SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	1.300,01	650,01	650,01	2.600,02
ADMINISTRATIVO	MARCELO SILVA REZENDE	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	MARCIA ALVES MARINHO	PROFESSOR	4.427,84	2.213,92	2.213,92	8.855,68
HORISTA	MARCIA FREITAS DIAZ	PROFESSOR	3.214,62	1.607,31	1.607,31	6.429,24
ADMINISTRATIVO	MARCIO ALONSO ONIAS	VIGIA	1.094,59	547,30	547,30	2.189,18
RTI	MARCIO BISPO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	7.261,00	3.630,50	3.630,50	14.522,00
ADMINISTRATIVO	MARCIO DA CONCEICAO SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	MARCIO DA SILVA VIANA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	MARCIO FERNANDES POMPEU	PROFESSOR	2.213,90	1.106,95	1.106,95	4.427,80
ADMINISTRATIVO	MARCIO PEREIRA GUIMARAES	DIRETOR MEDICO	13.200,00	6.600,00	6.600,00	26.400,00
ADMINISTRATIVO	MARCO ANDRE ALVES RIBEIRO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	MARCO AURELIO CHAGAS VIEIRA	PROFESSOR	2.612,42	1.306,21	1.306,21	5.224,84
HORISTA	MARCO TULLIO LAUCAS	PROFESSOR	1.962,47	981,24	981,24	3.124,94
ADMINISTRATIVO	MARCOS AURELIO DA SILVA JESUE	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	MARCOS DE JESUS BENTO	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	MARCOS PEREIRA MULATINHO	PROFESSOR	2.010,96	1.005,48	1.005,48	4.021,92
ADMINISTRATIVO	MARCUS DE SOUZA MATHIAS	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	MARGARETE ISABELA SANTOS SOUZA	AGENTE DE ATENDIMENTO	988,11	494,06	494,06	1.976,22
ADMINISTRATIVO	MARIA ANGELICA HONORATO DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
COLEGIO	MARIA APARECIDA MOREIRA GONCALVES	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL	1.066,80	533,40	533,40	2.133,60
ADMINISTRATIVO	MARIA CECILIA DE SOUZA BAHIA	GERENTE DE COMUNICACAO	6.500,00	3.250,00	3.250,00	13.000,00
ADMINISTRATIVO	MARIA CRISTINA S CAVALCANTE	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	MARIA DA PENHA DO CARMO MORAES	AUXILIAR JURIDICO II	1.359,56	679,78	679,78	2.719,12
COLEGIO	MARIA EUGENIA ROLLIN P BASTOS	PROFESSOR ENSINO MEDIO	989,10	494,55	494,55	1.978,20
ADMINISTRATIVO	MARIA IRENE DA SILVA MATTOS	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	MARIA MANOELA MACIEL L S GOTTLIEB	LABORATORISTA	1.128,37	564,19	564,19	2.256,74
ADMINISTRATIVO	MARIA VERONICA MENDES DA SILVA	SUPERVISOR II	1.486,79	743,40	743,40	2.973,58
ADMINISTRATIVO	MARIANA ASEVEDO MOTA COSTA	ASSISTENTE DE PESSOAL	2.089,92	1.034,96	1.034,96	4.139,84
ADMINISTRATIVO	MARIANGELA BARBOSA COUTO	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	18.936,08	9.468,04	9.468,04	37.872,16
RTP	MARILIA DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR	4.546,44	2.273,22	2.273,22	9.092,88
ADMINISTRATIVO	MARILZA FREITAS NARCIZO	CHEFE DE SETOR	10.220,38	5.110,19	5.110,19	20.440,76
HORISTA	MARINA SANTIAGO DE MELLO	PROFESSOR	7.750,08	3.875,04	3.875,04	15.500,16
ADMINISTRATIVO	MARIO GUILHERME F DA FONSECA	PRECEPTOR EXTERNO	1.701,30	850,65	850,65	3.402,60
HORISTA	MARITZA CONSUELO ORTIZ SANCHEZ	PROFESSOR	4.885,33	2.442,67	2.442,67	9.770,66
ADMINISTRATIVO	MARLI DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	MARTA FRANCISCA SOARES	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	MAX KINDLER FILHO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
HORISTA	MAX SANTOS BARBOSA	PROFESSOR	442,78	221,39	221,39	885,56
ADMINISTRATIVO	MAXIMILIANO DA SILVEIRA CUNHA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	MAYK DOS SANTOS	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	MILSON MAX FARIA RIBEIRO	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	MOISES GOMES VIEIRA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	MONICA DA SILVEIRA TORRES	PROFESSOR	4.176,50	2.088,25	2.088,25	8.355,00
ADMINISTRATIVO	MONICA REGINA DE SOUZA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.311,79	655,90	655,90	2.623,58

REGIME	NOME DO FUNCIONARIO	FUNCAO	SALARIO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	SALARIO 2	PARCELA 2	PARCELA 3	TOTAL
HORISTA	MURILLO MONFORT DE MELLO	PROFESSOR	1.032,12	516,06	516,06		516,06			2.064,24
HORISTA	MURILLO VILAS BOAS RIOS	PROFESSOR	2.213,91	1.106,96	1.106,96		1.106,96			4.427,82
ADMINISTRATIVO	NATERCIA GUIMARAES DA FONSECA	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00
ADMINISTRATIVO	NAYROB SANTANA	GERENTE DE PLANEJAMENTO	13.499,40	6.749,70	6.749,70		6.749,70			26.998,80
HORISTA	NELSON JOSE VEIGA DE MAGALHAES	PROFESSOR	1.328,06	664,03	664,03		664,03			2.656,12
ADMINISTRATIVO	NELUSA PATRICIA MARQUES CORREIA	COPEIRA	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00
ADMINISTRATIVO	NILSON PAIVA DE SIQUEIRA JUNIOR	VIGIA	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	NILZETE DOS SANTOS CAETANO	AUX DE SERVICOS GERAIS	1.859,68	929,84	929,84		929,84			3.719,36
HORISTA	OBEDAN MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	3.023,88	1.511,94	1.511,94		1.511,94			6.047,76
ADMINISTRATIVO	OSCAR HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	ANALISTA DE RH IV	502,74	251,37	251,37		251,37			1.005,48
HORISTA	PAMELA SUELI DA MOTTA ESTEVES	PROFESSOR	885,57	442,79	442,79		442,79			1.771,14
HORISTA	PATRICIA CRISTINA DE C ANTONUCCI	PROFESSOR	8.500,00	4.250,00	4.250,00		4.250,00			17.000,00
ADMINISTRATIVO	PAULA CARVALHAES VIDAL VIEIRA	ARQUITETO	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR ALMEIDA LISBOA	VIGIA	2.010,96	1.005,48	1.005,48		1.005,48			4.021,92
HORISTA	PAULO HENRIQUE COELHO MARAMHAO	PROFESSOR	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	PAULO SERGIO ALVES FERREIRA	VIGIA	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00
ADMINISTRATIVO	PAULO VITOR SILVA DA CRUZ	AUX DE SERVICOS GERAIS	1.144,89	572,45	572,45		572,45			2.289,78
ADMINISTRATIVO	PEDRO FERREIRA BAPTISTA FILHO	VIGIA	1.094,59	547,30	547,30		547,30			2.189,18
ADMINISTRATIVO	RAFAEL LACERDA	VIGIA	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS	VIGIA	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	VIGIA	4.463,23	2.231,62	2.231,62		2.231,62			8.926,46
HORISTA	RAFAEL CABRAL TEIXEIRA	PROFESSOR	3.770,55	1.885,28	1.885,28		1.885,28			7.541,10
ADMINISTRATIVO	RAQUEL DE LIMA MENDES	PROFESSOR	1.603,35	801,68	801,68		801,68			3.206,70
ADMINISTRATIVO	RENATA AZEVEDO REIS	ASSISTENTE JURIDICO	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00
ADMINISTRATIVO	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	1.005,48	502,74	502,74		502,74			2.010,96
HORISTA	RENATA Leticia BERTOLINO FERREIRA	PROFESSOR	1.005,48	502,74	502,74		502,74			2.010,96
HORISTA	RENATA VELOSO V DE ANDRADE	PROFESSOR	2.092,11	1.046,06	1.046,06		1.046,06			4.184,22
HORISTA	RENATO GALVAO REDORAT	PROFESSOR	3.212,78	1.606,39	1.606,39		1.606,39			6.425,56
ADMINISTRATIVO	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR OPERACIONAL II	6.265,30	3.132,65	3.132,65		3.132,65			12.530,60
RTI	RICARDO GUANABARA	PROFESSOR	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA C DA CRUZ	VIGIA	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00
ADMINISTRATIVO	RITA DE CASSIA DA C G DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	1.207,08	603,54	603,54		603,54			2.414,16
ADMINISTRATIVO	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE DP	2.297,98	1.148,99	1.148,99		1.148,99			4.595,72
ADMINISTRATIVO	RITA DE LOURDES CORTES M FERNANDES	COMPRADOR II	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00
ADMINISTRATIVO	ROBERTA ANGELICA LIMA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	5.067,63	2.533,82	2.533,82		2.533,82			10.135,26
HORISTA	ROBERTA RODRIGUES P C E DA SILVA	PROFESSOR	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	ROBERTO CARLOS ARAUJO DE PAULA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45		572,45			2.289,78
ADMINISTRATIVO	ROBERTO DEMETRIUS DE M DA SILVA	PROFESSOR	4.309,78	2.154,89	2.154,89		2.154,89			8.619,56
HORISTA	ROBSON RAMOS OLIVEIRA	PROFESSOR	2.442,66	1.221,33	1.221,33		1.221,33			4.885,32
HORISTA	RODOLFO SARBIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	885,57	442,79	442,79		442,79			1.771,14
HORISTA	RODRIGO MARENDAZ SILVA PIMENTA	PROFESSOR	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	RODRIGO PEREIRA MARTINS	VIGIA	595,14	297,57	297,57		297,57			1.190,28
HORISTA	RODRIGO VIVACQUA CORREA MEYER	PROFESSOR	1.701,30	850,65	850,65		850,65			3.402,60
ADMINISTRATIVO	ROGERIO CASTILHO FIGUEIRO	PRECEPTOR EXTERNO	5.625,63	2.812,77	2.812,77		2.812,77			11.251,06
HORISTA	RONALD DA SILVA ADOLFO HUST	PROFESSOR	628,43	314,22	314,22		314,22			1.256,88
HORISTA	RONALDO DE JESUS ALVES	PROFESSOR	5.555,00	2.777,50	2.777,50		2.777,50			11.110,00
ADMINISTRATIVO	ROSALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	GERENTE FINANCEIRO	17.034,40	8.517,20	8.517,20		8.517,20			34.068,80
ADMINISTRATIVO	ROSALINO FELIZARDO DE SANTANA NETO	ASSESSOR GABINETE	987,07	493,54	493,54		493,54			1.974,14
ADMINISTRATIVO	ROSANGELA MARIA DA SILVA	VIGIA	5.302,73	2.651,37	2.651,37		2.651,37			10.605,46
ADMINISTRATIVO	ROSANGELA RAMOS DIAS	ANALISTA DE RH I	2.996,00	1.498,00	1.498,00		1.498,00			5.992,00
ADMINISTRATIVO	ROSEMARY NASCIMENTO DOS SANTOS	SECRETARIA	1.722,92	861,46	861,46		861,46			3.445,84
ADMINISTRATIVO	ROSILIO MOURA SILVA	GARSON	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00
ADMINISTRATIVO	ROSILEIA GOMES MENDES	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50		401,50			1.606,00

115

REGIME	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	SALARIO	SALARIO PARCELA	SALARIO PARCELA	TOTAL
ADMINISTRATIVO	ROSITA CARVALHO RAYOL	ASSESSOR GABINETE	11.130,14	5.565,07	5.565,07	22.260,28
HORISTA	RUY DRUMMOND SMITH	PROFESSOR	885,56	442,78	442,78	1.771,12
ADMINISTRATIVO	SANDRA APARECIDA CURTY	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	SANDRA LUCI RIBEIRO NUNES	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
HORISTA	SANDRA MARIA MARTINS R FERREIRA	PROFESSOR	4.198,19	2.099,10	2.099,10	8.396,38
ADMINISTRATIVO	SANDRO MENDES DOS SANTOS	VIGIA	1.094,59	547,30	547,30	2.189,18
ADMINISTRATIVO	SELMA DE MELO	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	SELSO SOARES	SUPERVISOR DE SERV GERAIS	1.700,00	850,00	850,00	3.400,00
ADMINISTRATIVO	SERGIO DE OLIVEIRA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	SERGIO LUIZ SIMOES THURLER	COMPRADOR III	5.948,55	2.974,28	2.974,28	11.897,10
ADMINISTRATIVO	SERGIO LUIZ SIMOES THURLER	VIGIA	1.094,59	547,30	547,30	2.189,18
ADMINISTRATIVO	SIDNEY SERAFIM GOMES	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	SIDNEY SILVA DE ARAUJO	VIGIA	1.094,59	547,30	547,30	2.189,18
ADMINISTRATIVO	SILVANIA FELIPPE GOMES	ENCARREGADO DE SERV GERAIS	1.452,00	726,00	726,00	2.904,00
ADMINISTRATIVO	SIMEI FAUSTINO NASCIMENTO	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	SIMONE ALVES DA SILVA	ANALISTA DE PESSOAL IV	2.141,88	1.070,93	1.070,93	4.283,72
ADMINISTRATIVO	SOLANGE BARBOSA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.829,74	1.914,87	1.914,87	7.659,48
ADMINISTRATIVO	SUELLEN ANTUNES ARAUJO	CONTADOR	1.292,35	646,18	646,18	2.584,70
ADMINISTRATIVO	TATIANA SABINO DE SOUZA LEITE	COORDENADOR DE RH	4.959,36	2.329,68	2.329,68	9.318,72
HORISTA	TATIANA TAVEIRA MACIEL	PROFESSOR	1.078,60	539,30	539,30	2.157,20
ADMINISTRATIVO	THAIS RODRIGUES DE PAIVA	SECRETARIA	3.000,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
ADMINISTRATIVO	THIAGO AGUIAR	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	THOMAS ALBERTO MARCAL DE CASTRO	PROFESSOR	1.553,46	776,73	776,73	3.105,92
HORISTA	THIAGO COSTA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR	5.027,40	2.513,70	2.513,70	10.054,80
ADMINISTRATIVO	UBIRACIDA SILVA CABRAL	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	UBIRAJARA DOS SANTOS DE ALMEIDA	VIGIA	1.084,99	547,30	547,30	2.189,18
HORISTA	UIARA GOMES CABRAL	PROFESSOR	2.010,66	1.005,48	1.005,48	4.021,92
ADMINISTRATIVO	UILTON JOSE JAQUES VIEIRA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	VALREI LIMA SILVA	PROFESSOR	929,84	464,92	464,92	1.869,68
HORISTA	VANIA VALERIA FERREIRA	PROFESSOR	2.656,70	1.328,35	1.328,35	5.313,40
ADMINISTRATIVO	VERA LUCIA VIDAL DE AVELLAR	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	1.480,00	740,00	740,00	2.960,00
ADMINISTRATIVO	VERA LUCIA VIDAL DE AVELLAR	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	1.480,00	740,00	740,00	2.960,00
HORISTA	VERONICA NUNES DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR	5.169,81	2.584,91	2.584,91	10.339,62
HORISTA	VICTOR GAMEIRO DRUMMOND	PROFESSOR	1.753,84	876,92	876,92	3.507,68
HORISTA	VIVIANE REGINA SANTOS A SANTANA	PROFESSOR	4.339,82	2.169,91	2.169,91	8.679,64
HORISTA	VLADIMIR BRAVO JABULKA	PROFESSOR	2.443,82	1.221,91	1.221,91	4.887,64
ADMINISTRATIVO	WALQUER FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	ADVOGADO V	2.275,00	1.137,50	1.137,50	4.550,00
ADMINISTRATIVO	WANDERLEY VAZ DE OLIVEIRA	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	WASHINGTON SILVA SANTOS	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	WELLINGTON GREGORY P VASCONCELLOS	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	WILBER ELIAS MIGUEL	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	WILLIAM DE SOUSA LINGOL	VIGIA	987,07	493,54	493,54	1.974,14
ADMINISTRATIVO	WILLIAN TRINDADE	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	WILLIAM GONCALVES TRAVASSOS	PROFESSOR	1.948,24	974,12	974,12	3.896,48
ADMINISTRATIVO	WILMA KRETKIE	AUX DE SERVICOS GERAIS	803,00	401,50	401,50	1.606,00
ADMINISTRATIVO	WILTON DIAS	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
ADMINISTRATIVO	WILSON DOS SANTOS LOUREIRO	VIGIA	1.144,89	572,45	572,45	2.289,78
HORISTA	ZULEICA DE MORAES BORGES	PROFESSOR	2.551,96	1.275,98	1.275,98	5.103,92
TOTAL			RS 987.447,11	RS 492.273,56	RS 492.273,56	RS 1.968.869,32

116

# Demonstrações contábeis



**Balancos patrimoniais**  
**Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A**  
**em 31 de dezembro de 2011 e 2012**

(Em milhares de reais)

Ativo	2011	2012	Passivo	2011	2012
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e bancos	9.046	2.924	Fornecedores nacionais	755	15.816
Aplicações financeiras	-	-	Salários a pagar	37	315
Contas a receber	-	36.883	Outras contas a pagar:		
Estoques	7	5	Obrigações sociais a recolher	22	-
Impostos recuperar	2	-	Impostos retidos a recolher	2.854	-
Despesas antecipadas	2	-	Impostos e contribuições a recolher	53	31.712
Outros Créditos	30	62	Empréstimos e Financiamentos Nacionais	23.110	32.245
	<u>9.087</u>	<u>39.874</u>	Outras contas a pagar	-	-
				<u>26.831</u>	<u>80.088</u>
<b>Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Empréstimos contra terceiros	71.692	-	Fornecedores	-	52.645
Outros valores a receber	-	27.649	Empréstimos e Financiamentos	101.480	-
	<u>71.692</u>	<u>27.649</u>	Partes Relacionadas	-	41.524
			Outras contas a pagar	-	-
<b>Investimentos</b>				<u>101.480</u>	<u>94.169</u>
Investimentos	-	-			
	<u>-</u>	<u>-</u>	<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	72.000	4.881
<b>Imobilizado</b>			Prejuízos acumulados	(1.619)	(21.886)
Imobilizado técnico	80	24.675		<u>381</u>	<u>(17.005)</u>
Obras em andamento	8.380	6			
	<u>8.460</u>	<u>24.681</u>	<b>Resultado do exercício</b>	(20.267)	(3.481)
<b>Intangível</b>					
Marcas e patentes	19.183	61.567			
Outros gastos	3	-			
	<u>19.186</u>	<u>61.567</u>			
	<u>108.425</u>	<u>153.771</u>		<u>108.425</u>	<u>153.771</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

118

119

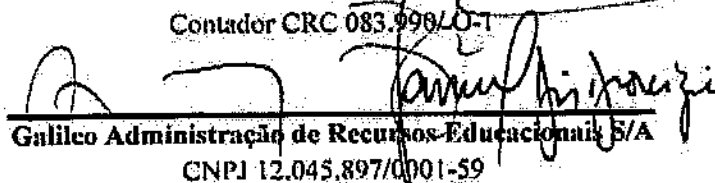


**Demonstração do resultado**  
**Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A**  
**Findo em 31 de dezembro 2011 e 2012**

(Em milhares de reais)

	2011	2012
<b>Receita operacional bruta</b>		
Mercadorias	-	-
Serviços	-	99.418
Outras	-	-
<b>Deduções da Receita</b>	-	(4.468)
<b>Receita operacional líquida</b>	-	94.950
<b>Custos dos produtos e serviços</b>	-	-
<b>Lucro bruto</b>	-	94.950
<b>Despesas operacionais</b>		
Administrativas	(13.986)	(19.080)
Despesas com pessoal	(734)	(75.489)
Despesas Tributárias	(2)	(17)
Outras receitas e despesas operacionais	-	1.598
<b>Resultado financeiro</b>	(5.545)	(5.443)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(20.267)	(3.481)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	-	-
<b>Lucro do período</b>	(20.267)	(3.481)

  
**Carlos Eduardo Faria Bilhim**  
 Contador CRC 083.998/0-1

  
**Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A**  
 CNPJ 12.045.897/0001-59

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 7ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail:  
cap07vemp@tjrj.jus.br

120

**Ofício: 339/2014/OF**

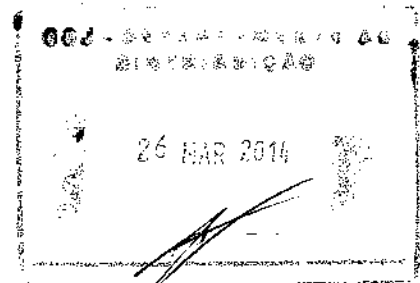
Rio de Janeiro, 26 de março de 2014

Processo Nº: **0275108-92.2013.8.19.0001** Distribuído em: 29/10/2013  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência  
Autor: INVESTIMÓVEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO S/A  
Réu: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Encaminho a V.Sa. a petição em anexo, para ser distribuída por dependência à ação supra mencionada, face a relação entre as mesmas.

Atenciosamente,

  
Fernando Cesar Ferreira Viana  
Juiz de Direito



**Ao Ilmo Sr. Responsável - Departamento de Distribuição.  
Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CENTRAL DE AUTUAÇÃO

121

CERTIDÃO

Recolhimento Incorreto/Inexistente

Certifico que o presente feito foi registrado no sistema de informática sob o número:

01053239820148190001

Distribuição por dependência.

Competência: Domicílio da parte autora/requerente  e da parte ré/requerida  abrangido na competência funcional/territorial do Foro Central da Comarca da Capital.

Prevenção a ser apreciada.

Reautuação/redistribuição/restauração.

Pedido de antecipação de tutela/liminar.

Pedido de prioridade na tramitação em razão da idade ou necessidade especial.

Petição inicial não assinada.

Procuração não juntada.

Contrafé não fornecida.

Recolhimento de Custas Processuais

Custas Judiciais corretamente recolhidas.

Emolumentos corretamente recolhidos.

Taxa Judiciária corretamente recolhida.

Pedido/deferimento de Gratuidade de Justiça.

Pedido de pagamento das Custas Judiciais e Taxa a posteriori/parceladamente/ao final.

Sem previsão legal/isenção/não incidência de Custas e/ou Taxa Judiciária.

Previsão legal de pagamento de Custas Judiciais e Taxa ao final (art. 24 da Lei 3350/99).

Custas Processuais não certificadas por incompatibilidade entre pré-cadastro e petição inicial (art. 6º do Prov. CGJ 21/08).

Não há informação de pagamento.

GRERJ nº:

Vinculado ao Processo nº:

Art26 - A da Consolidação Normativa da CGJ (Provimento CGJ nº 40/2011) § 2º - Em caso de eventual necessidade, a complementação ou retificação do cálculo de custas e dos dados informados na certidão deverão ser feitas pela própria serventia judicial, sendo vedada em qualquer hipótese a devolução da petição inicial à Central de Autuação.

Atos dos Escrivães

Varas Cíveis e outras competências - conta 1102-3

11ª Vara de Fazenda Pública - conta 1106-4

12ª Vara de Fazenda Pública - conta 1105-6

Resta recolher: R\$ 440,67

A maior

Atos dos Oficiais de Justiça - conta 1107-2

Resta recolher: R\$

A maior

Diligência Postal - conta 1110-6

Resta recolher: R\$

A maior

Porte de Remessa e Retorno - conta 1104-9

Resta recolher: R\$

A maior

CAARJ - conta 2001-6

Resta recolher: R\$

A maior

Atos dos Distribuidores (registro/baixa)

Varas Cíveis e outras competências - conta 1669-0012095-2

Varas de Fazenda Pública - conta 0445-0137200-9

Outras Comarcas: ( ) Campos - conta 0065.0210279-0

( ) Niterói - conta 3071.0024739-1

( ) Demais Comarcas - conta 2102-2

Resta recolher: R\$ 30,70

A maior

FETJ - conta 6246-0088009-4

Resta recolher: R\$ 6,14

A maior

Distribuidor (2% - Lei 6370/2012)

Varas Cíveis e outras competências - conta 2705-2

Varas de Fazenda Pública - conta 2704-5

Outras Comarcas: ( ) Campos - conta 2703-7

( ) Niterói - conta 2702-9

( ) Demais Comarcas - conta 2701-1

Resta recolher: R\$ 0,61

A maior

FUNPERJ - conta 6898-208-9

Resta recolher: R\$

A maior

FUNDEPERJ - conta 6898-215-1

Resta recolher: R\$

A maior

Taxa Judiciária - conta 2101-4

Resta recolher: R\$ -

A maior

Certifico que procedi à devida autuação, obedecendo às disposições do art. 187 da Consolidação Normativa da CGJ.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2014

nome

gma

Gláucia Machado  
Analista Judiciário  
Matr. 01/14813



122  
↑

**REMESSA / VISTA**

Nesta data faço procedo à remessa  vista  destes autos

À CENTRAL DE LIQUIDANTES JUDICIAIS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO – CURADORIA DE MASSAS


À CENTRAL DE CÁLCULOS JUDICIAIS

À DEFENSORIA PÚBLICA

À CURADORIA ESPECIAL

\_\_\_\_\_

Rio, 07/04 /2014

  
Marcelo Braga de Oliveira  
Mat. 01/21.172



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

MM. JUÍZO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL - RJ

Processo:	0105323-98.2014.8.19.0001
Requerentes:	Galileo Administração de Recursos Educaçãois S.A.

**PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

1. Trata-se de **REQUERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizado por **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.**, cumprindo parcialmente o disposto no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005.

2. Da análise dos documentos acostados aos autos às fls. 710/719, verifica-se que os requisitos previstos no art. 51 da Lei 11.105/2005 não foram integralmente cumpridos. Nesse sentido foi o parecer do Analista do Ministério Público que segue em anexo.

3. Além disso, é imprescindível que a inicial obedeça o escopo principal do inciso I, do artigo 51 da Lei nº 11.101/2005: "a exposição das **causas concretas da situação patrimonial** do devedor e das razões da crise



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

124  
7

ecônômico-financeira", sendo certo que apenas foi observada a parte final do dispositivo legal.

3.1. Com efeito, o passivo da requerente deve ser indicado em cotejo com o ativo (especificamente o fluxo de caixa e os recebíveis), não sendo suficiente a juntada da relação de credores. Somente assim, esse *Parquet* empresarial poderá analisar a viabilidade do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, cujas conseqüências para os credores são incisivas, impondo-lhes o sacrifício de verem suspensas suas ações durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 6º, §4º da Lei nº 11.101/2005.

4. Dessa forma, pugna o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** seja intimado o requerente para que apresente os documentos faltantes, todos indicados no parecer do Analista do Ministério Público em anexo, bem como para que cumpram o disposto no art. 51, inciso I da Lei 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2014.

  
**MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES**

**Promotor de Justiça**

**Titular da 1ª Promotoria de Massas Falidas**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

Parecer: 54/2014

Juízo: VARA EMPRESARIAL

Promotoria: MASSAS FALIDAS

Assunto: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente:

Rio de Janeiro, 4 de ABRIL 2014.

Atendendo consulta da Promotoria de Justiça de Massas Falidas, passo a expor:

1. Abaixo check list para verificar a existência dos demonstrativos contábeis previstos no art. 51, II, "a", "b", "c", "d" da Lei nº 11.101/05:

SOCIEDADE:	2011	2012	2013
BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 51, II, "a")	FLS. 118	FLS. 118	?
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS (ART. 51, II, "b") *	?	?	?
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DESDE O ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL (ART. 51, II, "C")	FLS. 118	FL. 118	?

\*OBS. Equivale a DIPA (Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) ou DMPL (Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido);

BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO – ANO 2014	NÃO APRESENTADO.
--	------------------

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO (ART. 51, II, "d")	NÃO APRESENTADO
--	-----------------

125  
7

126

2. Conclusão:

A) Apresentou:

- a) BALANÇO PATRIMONIAL - ANOS 2011, 2012;
- b) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - ANOS 2011, 2012;

B) Não apresentou:

- a) DEMONSTRAÇÃO **ESPECIALMENTE LEVANTADA** PARA ATENDER AO PEDIDO (BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - ANO 2014);
- b) BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2013, ENCERRADO EM 31/12/2013;
- c) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - ANO 2013;
- d) DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS **OU** DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ANOS - 2011, 2012 E 2013;
- e) RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA E DE SUA PROJEÇÃO;

3. Submeto o parecer à apreciação superior;

  
MARCELO PATRÍCIO DE FIGUEIREDO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Mat. 2708<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Setor: Apoio Técnico Especializado às PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS. Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar, Centro. Rio de Janeiro - RJ. CEP 20020010. Telefones (021) 25507300 (021) 25509272.

4. Demais itens também exigidos no art. 51:

ARTIGO 51	FOLHAS
<p>III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;</p>	<p>Fis. 107/108 (FISCAIS); FLS. 109/116 (EMPREGADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DIRETOS); OBS. não identifiquei na relação de fis. 107/116 outros credores como, por exemplo, quirografários, garantia real;</p>
<p>IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a <b>discriminação dos valores pendentes de pagamento;</b></p>	<p>FLS. 109/116(EMPREGADOS)</p>
<p>V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;</p>	<p>Fis. 24/39 juntou ato constitutivo. Não juntou certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas;</p>
<p>VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;</p>	<p>NÃO ENCONTREI RELAÇÃO DE BENS;</p>
<p>VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;</p>	<p>NÃO IDENTIFIQUEI EXTRATOS BANCÁRIOS;</p>
<p>VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;</p>	<p>NÃO IDENTIFIQUEI AS CERTIDÕES DE CARTÓRIOS;</p>
<p>IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.</p>	<p>NÃO IDENTIFIQUEI NENHUMA RELAÇÃO;</p>

127

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial; Requerimento de Falência  
Requerente: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 07/04/2014

### Despacho

Intime-se a requerente para cumprir as exigências apontadas pelo MP, no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 09/04/2014.

  
Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fernando Cesar Ferreira Viana

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_


129

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, de fls. foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 14/04/2014 e foi publicado(a) em 28/04/2014, na(s) folha(s) 455/458 da edição: Ano 6 - nº 153/2014 do DJE.

Proc. 0105323-98.2014.8.19.0001 - GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (Adv(s). Dr(a). SERGIO MAZZILLO (OAB/RJ-025538) Despacho: Intime-se a requerente para cumprir as exigências apontadas pelo MP, no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2014.



---

S/Mazzillo

**JUNTADA**

Ante a estes autos, nesta data, o  
petições  
que se segue.  
de 12 de junho de 2014





H. B. CAVALCANTI e MAZZILLO ADVOGADOS

Helio Bello Cavalcanti  
Sergio Mazzillo

Hariman A. Dias de Araújo  
Luiz Rodolfo A. Ryff  
Rodrigo Magalhães  
Rafael Genuino  
Leandro Bonecker Lora  
Gisele Chigo Pazzini

Mario Assis Gonçalves Filho  
Guilherme Henrique Gomes Macedo  
Tatiana Candreva Palumbo  
Bruna Novaes  
Raphael Baptista de Castro  
Guilherme Barradas  
Alice Maccacchero

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL.

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001.

**GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE**  
**RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.**, nos autos do pedido de Recuperação  
Judicial em epígrafe, no qual figura como Requerente, vem, em atenção ao  
R. Despacho de fls. 128, publicado no Diário Oficial em 28 de abril de 2014, e  
em resposta à promoção do Ministério Público de fls. 125 / 127, apresentar a  
V. Exa. os documentos abaixo indicados:

a. doc. 1: complementação das demonstrações  
contábeis relativas aos três últimos exercícios  
sociais e as levantadas especialmente, para instrução  
do presente pedido ( artigo 51, inciso II, alíneas a a  
d, da Lei nº 11.101, de 2005 );

30/05/2014

131  
f

b. doc. 2: relação nominal completa dos credores da Requerente ( artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101, de 2005 );

c. doc. 3: relação integral dos empregados e prestadores de serviços ( artigo 51, inciso IV, da Lei nº 11.101, de 2005 );

d. doc. 4: certidão de regularidade da Requerente junto ao Registro Público de Empresas ( artigo 51, inciso V, da Lei nº 11.101, de 2005 );

e. doc. 5: relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da companhia Requerente ( artigo 51, inciso VI, da Lei nº 11.101, de 2005 );

f. doc. 6: extratos atualizados das contas bancárias de titularidade da Requerente, emitidas pelas respectivas instituições financeiras ( artigo 51, inciso VII, da Lei nº 11.101, de 2005 );

g. doc. 7: certidão do 7º Ofício de Distribuição de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro ( artigo 51, inciso VIII, da Lei nº 11.101, de 2005 ); e

h. doc. 8: relação de todas as ações judiciais nas quais a ora Requerente figura como parte, com a estimativa dos respectivos valores ( artigo 51, inciso IX, da Lei nº 11.101, de 2005 ).

Outrossim, informa a Requerente que também mantém conta junto ao Banco Cédula S.A., ao qual requereu o respectivo extrato atualizado, conforme protocolo anexo ( doc. 9 ), mas que até hoje não foi fornecido.

Termos em que,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014.

SERGIO MAZZILLO - OAB/RJ 25.538

RAFAEL GENUINO - OAB/RJ 147.983

GUILHERME MACEDO - OAB/RJ 172.833

# DOC.1

# Demonstrações financeiras

(Balanço Patrimonial e DRE)

(2012/2013 e aquelas especialmente levantadas para  
instruir o pedido)



# Balancos patrimoniais

## Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A

### em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

Ativo	2012	2013	Passivo	2012	2013
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e bancos	2.924	2.284	Fornecedores nacionais	15.816	53.577
Aplicações financeiras	-	1.045	Salários a pagar	315	32.776
Contas a receber	36.883	90.460	Outras contas a pagar:		
Estoques	5	5	Obrigações sociais a recolher	-	-
Impostos recuperar	-	-	Impostos retidos a recolher	-	-
Despesas antecipadas	-	-	Impostos e contribuições a recolher	31.712	83.967
Outros Créditos	62	1.986	Emprestimos e Financiamentos Nacion.	32.245	19.488
	<u>39.874</u>	<u>95.780</u>	Outras contas a pagar	-	6
				<u>80.088</u>	<u>189.814</u>
<b>Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Empréstimos contra terceiros			Fornecedores	52.645	61.875
Outros valores a receber	27.649	83.415	Emprestimos e Financiamentos		5.063
	<u>27.649</u>	<u>83.415</u>	Parte Relacionadas	41.524	71.599
			Outras contas a pagar		
				<u>94.169</u>	<u>138.537</u>
<b>Investimentos</b>					
Investimentos	-	-			
	<u>-</u>	<u>-</u>			
<b>Imobilizado</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Imobilizado técnico	24.674	24.697	Capital social	4.881	48.651
Obras em andamento	6	6	Prejuizos acumulados	(21.886)	(25.367)
	<u>24.681</u>	<u>24.703</u>		<u>(17.005)</u>	<u>23.284</u>
<b>Intangível</b>			Resultado do exercício	-3.481	-85.259
Marcas e patentes	61.567	62.478			
Outros gastos					
	<u>61.567</u>	<u>62.478</u>			
				<u>153.771</u>	<u>266.377</u>
	<u>153.771</u>	<u>266.377</u>			

17º OFÍCIO DE NOTAS - RJ

*Claudia Pedrosa*  
 Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A  
 CNPJ 12.045.897/0001-59

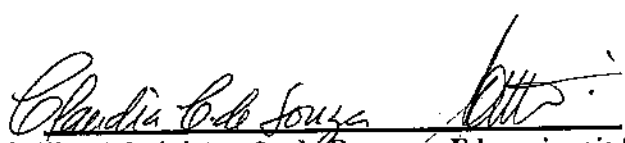
*RENATO PANZA*  
 RENATO PANZA  
 Rua do Rosário nº 81 - Salas 501 e 602  
 Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Telefone: 2507-1919 / 2531-7012  
 Contador CRC RJ 12811-02 CPF: 149.370.777-91



**Demonstração do resultado**  
**Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A**  
**Findo em 31 de dezembro 2013**

(Em milhares de reais)

	2012	2013
<b>Receita operacional bruta</b>		
Mercadorias	-	-
Serviços	99.418	137.007
Outras	-	-
<b>Deduções da Receita</b>	<u>(4.468)</u>	<u>(5.880)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	94.950	131.127
<b>Custos dos produtos e serviços</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Lucro bruto</b>	94.950	131.127
<b>Despesas operacionais</b>		
Administrativas	(19.080)	(54.925)
Despesas com pessoal	<u>(75.489)</u>	<u>(156.496)</u>
Despesas Tributárias	(17)	(3)
Outras receitas e despesas operacionais	<u>1.598</u>	<u>121</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(5.443)</u>	<u>(5.083)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(3.481)	(85.259)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Lucro do período</b>	<u><u>(3.481)</u></u>	<u><u>(85.259)</u></u>

  
 Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A  
 CNPJ 12.045.897/0001-59

  
**RENATO PANZA**  
 Rua do Rosário nº 61 - Salas 601 e 602  
 Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel/Fax: 2507-1919 / 2531-7012  
 Ins.º CRC/RJ 42611-0/2 CPF: 149.370.777-91

## Balancos patrimoniais

Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A  
em 31 de janeiro de 2014

(Em milhares de reais)

Ativo	2013	2014	Passivo	2013	2014
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e bancos	2.284	2.167	Fornecedores nacionais	53.577	53.576
Aplicações financeiras	1.045	1.019	Salários a pagar	32.776	32.776
Contas a receber	90.460	89.936	Outras contas a pagar:		
Estoques	5	5	Obrigações sociais a recolher		
Impostos recuperar	-	-	Impostos retidos a recolher		
Despesas antecipadas			Impostos e contribuições a recolher	83.967	83.967
Outros Créditos	1.986	1.986	Empréstimos e Financiamentos Nacion.	19.488	19.348
	<u>95.780</u>	<u>95.113</u>	Outras contas a pagar	6	6
				<u>189.814</u>	<u>189.673</u>
<b>Não Circulante</b>			<b>Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>Exigível a longo prazo</b>		
Empréstimos contra terceiros			Fornecedores	61.875	61.875
Outros valores a receber	83.415	83.566	Empréstimos e Financiamentos	5.063	5.063
	<u>83.415</u>	<u>83.566</u>	Parte Relacionadas	71.599	71.599
			Outras contas a pagar	-	-
				<u>138.537</u>	<u>138.537</u>
<b>Investimentos</b>					
Investimentos	-	-			
	<u>-</u>	<u>-</u>			
<b>Imobilizado</b>			<b>Patrimônio líquido</b>		
Imobilizado técnico	24.697	24.697	Capital social	48.651	48.651
Obras em andamento	6	6	Prejuízos acumulados	(25.367)	(110.625)
	<u>24.703</u>	<u>24.703</u>		<u>23.284</u>	<u>(61.974)</u>
<b>Intangível</b>			Resultado do exercício	-85.259	-376
Marcas e patentes	62.478	62.478			
Outros gastos					
	<u>62.478</u>	<u>62.478</u>			
				<u>266.377</u>	<u>265.860</u>
	<u>266.377</u>	<u>265.860</u>			

17º OFÍCIO DE  
NOTAS - RJGalileo Administração de Recursos Educacionais S/A  
CNPJ 12.045.897/0001-59RENATO PANZA  
Rua do Rosário, nº 61 - Salas 601 e 602  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
- Tel/Fax: 2507-4919 / 2531-7012  
Contador CRC/RJ 42611-0/2 CPF: 149.370.777-91






**Demonstração do resultado**  
**Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A**  
**Fimdo em 31 de janeiro 2014**

*(Em milhares de reais)*

	2013	2014
<b>Receita operacional bruta</b>		
Mercadorias	-	-
Serviços	137.007	-
Outras	-	-
<b>Deduções da Receita</b>	<u>(5.880)</u>	<u>9</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	131.127	9
<b>Custos dos produtos e serviços</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Lucro bruto</b>	131.127	9
<b>Despesas operacionais</b>		
Admisnitrativas	(54.925)	(208)
Despesas com pessoal	(156.496)	(171)
Despesas Tributárias	(3)	-
Outras receitas e despesas operacinais	<u>121</u>	<u>(0)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(5.083)</u>	<u>(6)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(85.259)	(376)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Prejuízo do período</b>	<u><u>(85.259)</u></u>	<u><u>(376)</u></u>

  
\_\_\_\_\_  
Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A  
CNPJ 12.045.897/0001-59

  
**RENATO PANZA**  
Rua do Rosário nº 61 - Salas 601 e 602  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel/Fax: 2507-1919 / 2531-7012  
Contador CRC/RJ 42611-0/2 CPF: 149.370.777-81

**Demonstração das Mutações do  
Patrimônio Líquido  
(2011, 2012 e 2013)**



Mutação do Patrimônio Líquido em 2011

2011				
Histórico e Valores	Capital Social	Déficit Acumulado	Déficit do Exercício	Patrimônio Social
Saldo Inicial 31/12/2010	2.000	(1.619)		381
Varição em 31/12/2011				-
Déficit do Exercício			(20.267)	(20.267)
Saldo final em 31/12/2011	2.000	(1.619)	(20.267)	(19.886)

*Claudia B. de Souza*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

RENATO PANZA  
Rua do Rosário nº 61 - Salas 601 e 602  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel/Fax: 2507-1919 / 2531-7012  
Contador CRC/RJ 42611-0/2 CPF: 119.370.777-91

17o OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmino Oliveira  
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-9800  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cód: XXXXXXXX7402. Davi por Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014.

Juciara Pires de Oliveira - Aut.  
EAGB-43065 TYK Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/site>

17o OFÍCIO DE NOTAS - RJ  
Juciara Pires de Oliveira  
Art. 4.º e 5.º Lei 8.937/94  
Escravento - CADICG nº 94.14284

Mutação do Patrimônio Líquido em 2012

2012				
Histórico e Valores	Capital Social	Déficit Acumulado	Déficit do Exercício	Patrimônio Social
Saldo Inicial 31/12/2011	2.000	(21.886)		(19.886)
Varição em 31/12/2012	2.881			2.881
Déficit do Exercício			(3.481)	(3.481)
Saldo final em 31/12/2012	4.881	(21.886)	(3.481)	(20.486)

*Claudia C. de Souza*

*[Signature]*

**RENATO PANZA**  
Rua do Rosário nº 61 - Sala 601 e 602  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel/Fax: 2507-1918 / 2531-7012  
Contador CRCRJ 42611-012 CPF: 149.370.777-91

*[Signature]*

17o OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Fiano Oliveira  
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9900

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000087603. Cont. por: Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014.

Juciara Pires de Oliveira - Aut.  
EABR-43066 QTO Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/site>

Serventia a 4,23  
36% TO4FLMXB  
Total

**OFÍCIO DE NOTAS-RJ**  
Juciara Pires de Oliveira  
Art. 2º, § 3º Lei P. 935/94  
Escrivente - CADICG nº 94.14254



Mutação do Patrimônio Líquido em 2013

2013				
Histórico e Valores	Capital Social	Superávit Acumulado	Déficit do Exercício	Patrimônio Social
Saldo Inicial 31/12/2012	4.881	(25.367)		(20.486)
Variação em 31/12/2013	43.770			43.770
Déficit do Exercício			(85.259)	(85.259)
Saldo final em 31/12/2013	48.651	(25.367)	(85.259)	(61.974)

*Claudia C. de Souza*

*Renato Panza*

**RENATO PANZA**  
Rua do Rosário nº 61 - Salas 601 e 602  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel/Fax: 2507-1919 / 2531-7012  
Colador CRCRJ 42611-07 CPF: 119.373.777-91

*[Handwritten scribble]*

17o OFICIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira  
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9900

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: XXX000087404. Conf. por: Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2014.

Juciana Pires de Aloysia - Aut.  
EACB-43067 NOL. Consulte em <https://www3.tjri.us.br/sistema>

Serventia  
36% R\$ FUNDOS  
Total

**OFÍCIO DE NOTAS**  
**RENATO PANZA**  
**RENATO PANZA**  
CRCRJ 42611-07 CPF: 119.373.777-91

# Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção



Alunos	2014.1								2014.2								Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8	
	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	
<b>RECEITAS</b>	175.040	169.540	173.540	169.540	189.540	353.540	403.860	403.860	175.040	169.540	173.540	169.540	189.540	353.540	403.860	403.860	
Aporte	175.040	169.540	173.540	169.540	189.540	353.540	403.860	403.860	175.040	169.540	173.540	169.540	189.540	353.540	403.860	403.860	
Mensalidades																	
Taxas																	
Aluguéis Imóveis																	
Projetos e Pesquisas																	
(-) IS 5,5%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
(-) Inadimplência 10%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>DESPESAS</b>	175.040	169.540	173.540	169.540	189.540	353.540	403.860	403.860	175.040	169.540	173.540	169.540	189.540	353.540	403.860	403.860	
<b>Despesas Variáveis</b>	27.500	22.000	25.000	22.000	42.000	203.000	202.000	202.000	27.500	22.000	25.000	22.000	42.000	203.000	202.000	202.000	
Serviços de Terceiros	24.500	19.000	23.000	19.000	39.000	43.000	39.000	39.000	24.500	19.000	23.000	19.000	39.000	43.000	39.000	39.000	
Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	160.000	160.000	160.000	0	0	0	0	0	160.000	160.000	160.000	
Gerais	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
Seguro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Despesas Fixas</b>	147.540	147.540	148.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	147.540	
Folha	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	
Encargos	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	28.640	
Pro labore																	
Ocupação	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	9.750	
Utilidades	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	26.150	
Material	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
<b>RESULTADO OPERACIONAL (L-A)</b>																	
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>																	
<b>INVESTIMENTOS BRUTOS</b>																	
Biblioteca																	
Equipamento Informática																	
Laboratório																	
Obras																	
<b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS</b>																	
Banco A																	
Banco B																	
Banco C																	
<b>RESULTADO APÓS INVEST/BCOs (A-B-C-D)</b>																	
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>																	



2015.1

2015.2

	1 jan/15	2 fev/15	3 mar/15	4 abr/15	5 mai/15	6 jun/15	7 jul/15	8 ago/15	9 set/15	10 out/15	11 nov/15	12 dez/15	13 jan/16
<b>Alunos</b>	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	4.076	5.853
<b>1) RECEITAS</b>	2.699.141	2.699.141	2.699.141	2.699.141	2.699.141	2.699.141	4.225.766	4.225.766	4.225.766	4.225.766	4.225.766	4.225.766	6.890.615
Mensalidades	3.170.460	3.170.460	3.170.460	3.170.460	3.170.460	3.170.460	4.961.489	4.961.489	4.961.489	4.961.489	4.961.489	4.961.489	8.091.605
Taxas	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.000
Aluguéis Imóveis													
Projetos e Pesquisas													
Outras Receitas													
(-) ISS 5%	-158.773	-158.773	-158.773	-158.773	-158.773	-158.773	-248.574	-248.574	-248.574	-248.574	-248.574	-248.574	-405.330
(-) Inadimplência 10%	-317.546	-317.546	-317.546	-317.546	-317.546	-317.546	-497.149	-497.149	-497.149	-497.149	-497.149	-497.149	-810.661
<b>2) DESPESAS</b>	1.280.313	1.280.313	1.280.313	1.280.313	1.280.313	1.280.313	1.765.798	1.765.798	1.765.798	1.765.798	1.765.798	1.765.798	2.935.011
Despesa Variável	238.100	238.100	238.100	238.100	238.100	238.100	243.100	243.100	243.100	243.100	243.100	243.100	260.600
Serviços de Terceiros	186.500	186.500	186.500	186.500	186.500	186.500	188.500	188.500	188.500	188.500	188.500	188.500	199.500
Publicidade e Propaganda	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
Gerais	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	10.000
Seguro	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	20.000
Financeira	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	4.100	6.100
<b>Despesas Fixas</b>	1.042.213	1.042.213	1.042.213	1.042.213	1.042.213	1.042.213	1.522.698	1.522.698	1.522.698	1.522.698	1.522.698	1.522.698	2.074.411
Folha	398.905	398.905	398.905	398.905	398.905	398.905	744.623	744.623	744.623	744.623	744.623	744.623	1.143.528
Encargos	142.808	142.808	142.808	142.808	142.808	142.808	266.575	266.575	266.575	266.575	266.575	266.575	409.383
Pro labore	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Ocupação	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000
Utilidades	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500
Material	53.000	53.000	53.000	53.000	53.000	53.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	64.000	74.000
<b>3) RESULT. OPERACIONAL (=Z)</b>	1.418.828	1.418.828	1.418.828	1.418.828	1.418.828	1.418.828	2.459.968	2.459.968	2.459.968	2.459.968	2.459.968	2.459.968	4.355.604
<b>4) RESULT. ACUMULADO</b>	1.418.828	2.837.656	4.256.484	5.675.312	7.094.140	8.467.968	10.927.936	13.387.904	15.847.872	18.307.840	20.767.808	23.227.776	26.727.183
<b>5) INVESTIMENTOS BRUTOS</b>	290.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	260.000	110.000	110.000	110.000	110.000	110.000	310.000
Biblioteca	150.000	0	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	150.000
Equipamento Informática	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Laboratório	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Obras	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	100.000
<b>6) EMPRESTIMOS BANCÁRIOS</b>													
Banco A													
Banco B													
Banco C													
<b>7) RESULT. APÓS INVEST/BCOS (=3-5-6)</b>	1.128.828	1.278.828	1.278.828	1.278.828	1.278.828	1.278.828	2.199.968	2.349.968	2.349.968	2.349.968	2.349.968	2.349.968	4.245.604
<b>8) RESULT. ACUMULADO</b>	1.128.828	2.407.656	3.686.484	4.965.312	6.199.140	7.477.968	9.677.936	11.927.904	14.377.872	16.777.840	19.227.808	21.677.776	24.617.183



2016.2

2016.1

	14 fev/16	15 mar/16	16 abr/16	17 mai/16	18 jun/16	19 jul/16	20 ago/16	21 set/16	22 out/16	23 nov/16	24 dez/16	Total
	5.890.615	6.890.615	6.890.615	6.890.615	6.890.615	8.107.504	8.107.504	8.107.504	8.107.504	8.107.504	8.107.504	7.260
	8.091.605	8.091.605	8.091.605	8.091.605	8.091.605	9.518.240	9.518.240	9.518.240	9.518.240	9.518.240	9.518.240	154.450.768
	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	300.000
												0
												0
												0
	-405.330	-405.330	-405.330	-405.330	-405.330	-476.912	-476.912	-476.912	-476.912	-476.912	-476.912	-7.737.538
	-810.661	-810.661	-810.661	-810.661	-810.661	-953.824	-953.824	-953.824	-953.824	-953.824	-953.824	-15.475.077
	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	7.260.600	57.111.781
	199.500	199.500	199.500	199.500	199.500	200.500	200.500	200.500	200.500	200.500	200.500	4.650.000
	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	780.000
	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	228.000
	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	438.000
	6.100	6.100	6.100	6.100	6.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	8.100	122.400
												0
	2.074.411	2.074.411	2.074.411	2.074.411	2.074.411	2.553.895	2.553.895	2.553.895	2.553.895	2.553.895	2.553.895	45.192.891
	1.143.528	1.143.528	1.143.528	1.143.528	1.143.528	1.489.245	1.489.245	1.489.245	1.489.245	1.489.245	1.489.245	24.891.672
	409.383	409.383	409.383	409.383	409.383	533.150	533.150	533.150	533.150	533.150	533.150	8.911.219
	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	960.000
	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000	1.608.000
	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	340.500	8.172.000
	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	84.000	1.650.000
												0
												0
	4.555.604	4.555.604	4.555.604	4.555.604	4.555.604	5.289.009	5.289.009	5.289.009	5.289.009	5.289.009	5.289.009	79.126.862
	31.252.787	35.838.391	40.393.995	44.904.599	49.460.203	54.019.717	58.038.221	62.327.230	66.016.239	70.016.239	73.126.862	79.126.862

	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	250.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	3.720.000
	0	0	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	600.000
	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	480.000
	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	840.000
	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	1.800.000
	4.395.604	4.395.604	4.395.604	4.395.604	4.395.604	5.029.009	5.179.009	5.179.009	5.179.009	5.179.009	5.179.009	75.406.862
	29.012.787	33.408.391	37.803.995	42.154.599	46.550.203	51.019.717	55.582.221	60.016.230	64.516.239	69.016.239	73.516.862	79.126.862

146

8

447  
R

# DOC.2

# Relação Nominal de Credores

(Fornecedores e Prestadores de Serviços)

# RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS)

A Esportiva Comercial Ltda	57.489.403/0001-63	R. Silveras, 468, Vila Guimar, Santo André, SP, CEP 09.071-100	7952	03/09/2012	R\$ 423,00
A Esportiva Comercial Ltda	57.489.403/0001-63	R. Silveras, 468, Vila Guimar, Santo André, SP, CEP 09.071-100	7952	03/09/2012	R\$ 423,00
Acácia Distribuidora de Livros Ltda.	22.458.487/0002-35	Av. José Maria de Farias 470, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05.038-190	34931	19/04/2012	R\$ 14.980,74
Acácia Distribuidora de Livros Ltda.	22.458.487/0002-35	Av. José Maria de Farias, 470, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05.038-190	37162	11/05/2012	R\$ 2.634,36
Acácia Distribuidora de Livros Ltda.	22.458.487/0002-35	Av. José Maria de Farias, 470, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05.038-190	37162	11/06/2012	R\$ 2.634,35
Acácia Distribuidora de Livros Ltda.	22.458.487/0002-35	Av. José Maria de Farias, 470, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05.038-190	37162	10/07/2012	R\$ 2.634,35
Acelétrica Comércio Representações Ltda	01.126.142/0001-62	R. Franz Listz, 770, Jardim América, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.240-400	14238	09/05/2012	R\$ 2.672,00
Acelétrica Comércio Representações Ltda	01.126.142/0001-62	R. Franz Listz, 770, Jardim América, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.240-400	14238	20/04/2012	R\$ 1.295,50
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	0394 - Izmir	25/06/2012	R\$ 1.255,50
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	3766 - Izmir	25/07/2012	R\$ 1.255,50
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	3828 - Izmir	25/08/2012	R\$ 1.255,50
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	3864 - Izmir	25/09/2012	R\$ 1.255,50
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	3966 - Izmir	25/11/2012	R\$ 627,76
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	3969 - Izmir	25/12/2012	R\$ 1.255,50
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4052 - Izmir	25/01/2013	R\$ 1.368,41
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4092 - Izmir	25/02/2013	R\$ 1.368,41
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4188 - Izmir	25/03/2013	R\$ 1.368,41
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4229 - Izmir	25/04/2013	R\$ 1.368,41
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4271 - Izmir	25/05/2013	R\$ 1.368,41
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4266 - Galileo	05/07/2013	R\$ 1.244,27
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4302 - Izmir	25/06/2013	R\$ 1.368,41
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4360 - Izmir	25/08/2013	R\$ 1.368,41
Aesse Contábil S/S Ltda-ME	32.083.024/0001-48	Av. Nossa Senhora de Copacabana, 647, slj, 217, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.050-002	4360 - Izmir	18/04/2012	R\$ 3.864,00
Almix ar condicionado ltda	02.078.619/0001-69	R. ANA MARIA MARTINEZ, 180, Juruatuba, São José dos Campos, CEP 09.811-090	635	16/04/2012	R\$ 20.006,72
Almix ar condicionado ltda	02.078.619/0001-69	R. ANA MARIA MARTINEZ, 180, Juruatuba, São José dos Campos, CEP 09.811-090	635	16/05/2012	R\$ 87.359,81
Almix ar condicionado ltda	02.078.619/0001-69	R. ANA MARIA MARTINEZ, 180, Juruatuba, São José dos Campos, CEP 09.811-090	669	15/04/2013	R\$ 968,00
Almix ar condicionado ltda	02.078.619/0001-69	R. ANA MARIA MARTINEZ, 180, Juruatuba, São José dos Campos, CEP 09.811-090	669	19/03/2013	R\$ 755.231,52
Almeiras Comércio de Informática Ltda	10.878.281/0001-58	R. DOZE DE DE FEVEREIRO, 159, CASA 1, Banque, Rio de Janeiro, CEP 21.810-061	Sem Nota	29/07/2013	R\$ 10.000,00
Alex Kivemann Bezerra Porto Farias	714.512.287-72	R. BUENOS AIRES, 100, 6 andar, Centro, RJ, 20.070-022	mltda não quitado	29/07/2013	R\$ 10.000,00
Almeida Sorzano Advocacia	08.093.896/0001-02	R. JOSE ROBERTO MACEDO SOARES, 19, Gávea, Rio de Janeiro, CEP 22.470-100	Sem Nota	28/10/2013	R\$ 16.000,00
Alimense Divisórias e Representações Ltda	00.103.034/0001-01	R. LAFAIETE PIMENTA, 168, Centro, Nova Iguaçu, CEP 26.218-100	1676	28/10/2013	R\$ 16.000,00
Alimense Divisórias e Representações Ltda	00.103.034/0001-01	R. LAFAIETE PIMENTA, 168, Centro, Nova Iguaçu, CEP 26.218-100	1676	05/11/2013	R\$ 16.000,00
Alimense Divisórias e Representações Ltda	00.103.034/0001-01	R. LAFAIETE PIMENTA, 168, Centro, Nova Iguaçu, CEP 26.218-100	1676	17/12/2013	R\$ 16.000,00
Alimense Divisórias e Representações Ltda	00.103.034/0001-01	R. LAFAIETE PIMENTA, 168, Centro, Nova Iguaçu, CEP 26.218-100	1678	15/12/2013	R\$ 400.000,00
Alves & Guimarães Advocacia	12.864.594/0001-39	AV. DAS AMERICAS 3900, SALAS 122/123, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP 22.640-102	honorários advogados/ciaos	18/05/2012	R\$ 778,00
Amab Motores Peças Sistema Elétrico Ltda.	33.109.505/0001-48	R. SAO CRISTOVAO, 516, S. CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.940-000	Sem Nota	15/03/2013	R\$ 690,00
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	03/06/2013	R\$ 840,00
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	15/06/2012	R\$ 550,00
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	28/11/2012	R\$ 1.700,00
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	14/05/2012	R\$ 2.250,00
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	15/05/2012	R\$ 234,60
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	01/09/2013	R\$ 20.527,50
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	01/10/2013	R\$ 20.527,50
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	01/11/2013	R\$ 20.527,50
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	01/12/2013	R\$ 20.527,50
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	01/10/2014	R\$ 20.527,50
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	20/12/2012	R\$ 4.771,34
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	20/12/2012	R\$ 4.771,34
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	20/12/2012	R\$ 4.771,34
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	10/05/2012	R\$ 10.306,60
AMB Interlux Comércio e Representações Ltda	08.840.022/0001-71	R. TOMAS FONSECA, 15, 202/210, COMENDADOR SOARES, RIO DE JANEIRO, CEP 26.280-	Sem Nota	10/05/2012	R\$ 6.477,40

249  
e

05.207.815/01-07	Praca Astério Alves de Mendonça, 71, sala 101, Centro, Rio Bonito, RJ, C. 28600-000	16	10/05/2012	R\$ 2.654,16
05.207.815/0001-07	Praca Astério Alves de Mendonça, 71, sala 101, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28600-000	17	10/05/2012	R\$ 2.576,65
05.207.815/0001-07	Praca Astério Alves de Mendonça, 71, sala 101, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28600-000	19	10/05/2012	R\$ 10.306,60
05.207.815/0001-07	Praca Astério Alves de Mendonça, 71, sala 101, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28600-000	19	10/05/2012	R\$ 6.477,40
05.207.815/0001-07	Praca Astério Alves de Mendonça, 71, sala 101, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28600-000	20	10/05/2012	R\$ 2.654,16
05.207.815/0001-07	Praca Astério Alves de Mendonça, 71, sala 101, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28600-000	21	10/05/2012	R\$ 2.576,65
03.961.971/0001-86	AV. TRÊZE DE MAIO, 471/204, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.031-000	1350	29/11/2013	R\$ 612,50
08.346.075/0001-30	R BUENOS AIRES, 331, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.081-003		30/04/2012	R\$ 530,33
08.346.075/0001-30	R BUENOS AIRES, 331, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.081-003		28/05/2012	R\$ 530,34
08.346.075/0001-30	R BUENOS AIRES, 331, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.081-003		02/10/2012	R\$ 601,20
28.650.652/0002-52	R ATAIDE PIMENTA DE MAORAES, 702, CENTRO, N. GUACU, CEP 26.210-190		22/01/2013	R\$ 827,75
00.174.071/0001-00	R, DOM GERARDO, 63/305, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.060-030	81	09/05/2012	R\$ 988,76
31.524.291/0001-40	R CARLOS COSTA, 10, RIACHUELO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.970-090		17/05/2012	R\$ 700,00
33.448.036/0001-91	Av. Alm. Barros, 05, salas 803/806, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-000	559	25/01/2013	R\$ 3.754,00
33.448.036/0001-91	Av. Alm. Barros, 05, salas 803/806, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-000	559	26/02/2013	R\$ 3.754,00
33.448.036/0001-91	Av. Alm. Barros, 05, salas 803/806, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-000	559	26/03/2013	R\$ 3.754,00
33.448.036/0001-91	Av. Alm. Barros, 05, salas 803/806, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-000	559	26/04/2013	R\$ 3.754,00
33.448.036/0001-91	Av. Alm. Barros, 05, salas 803/806, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-000	559	24/05/2013	R\$ 3.754,00
33.448.036/0001-91	Av. Alm. Barros, 05, salas 803/806, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.030-000	559	26/05/2013	R\$ 3.754,00
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	26/07/2013	R\$ 3.754,00
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/11/2012	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/12/2012	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/01/2013	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/02/2013	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/03/2013	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/04/2013	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/05/2013	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	18/06/2013	R\$ 11.017,68
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/11/2012	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/12/2012	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/01/2013	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/02/2013	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/03/2013	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/04/2013	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/05/2013	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/06/2013	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	10/07/2013	R\$ 7.537,54
13.952.727/0001-10	R. São Vicente, 132, sala 1, Centro, Itaúna, MG, CEP 35.690-011	ACORDO	21/08/2012	R\$ 1.110,00
06.032.731/0001-03	R. CÂNDIDO BENCIO, 1270, BL 1, LOJA A, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 21.321-	279	05/10/2013	R\$ 9.581,00
31.663.271/0001-50	R SAO SEBASTIAO, 22, PARTE, CASTELINHO, GARAVATÁ SAQUAREMA, CEP 28.990-000	9	05/11/2013	R\$ 9.581,00
31.663.271/0001-50	R SAO SEBASTIAO, 22, PARTE, CASTELINHO, GARAVATÁ SAQUAREMA, CEP 28.990-000	10	01/01/2014	R\$ 9.581,00
13.124.500/0001-87	R DA PÁTRIA, 714, L1 C, AGUA SANTA, RIOD DE JANEIRO, CEP 20.745-200	1476	28/02/2013	R\$ 356,11
13.124.500/0001-87	R DA PÁTRIA, 714, L1 C, AGUA SANTA, RIOD DE JANEIRO, CEP 20.745-200	1527	07/03/2013	R\$ 1.079,95
13.124.500/0001-87	R DA PÁTRIA, 714, L1 C, AGUA SANTA, RIOD DE JANEIRO, CEP 20.745-200	1525	06/03/2013	R\$ 960,00
04.078.769/0001-83	Q SHN, QUADRA 02 BLOCO J LOJA 132 SUBSOLO, BRASÍLIA, CEP 70.702-909	139884	18/04/2012	R\$ 1.360,00
04.078.769/0001-83	Q SHN, QUADRA 02 BLOCO J LOJA 132 SUBSOLO, BRASÍLIA, CEP 70.702-909	18085	10/09/2012	R\$ 1.544,40
04.078.769/0001-83	Q SHN, QUADRA 02 BLOCO J LOJA 132 SUBSOLO, BRASÍLIA, CEP 70.702-909	18168	20/09/2012	R\$ 14.966,99
04.078.769/0001-83	Q SHN, QUADRA 02 BLOCO J LOJA 132 SUBSOLO, BRASÍLIA, CEP 70.702-909	18687	20/10/2012	R\$ 5.487,23
04.078.769/0001-83	Q SHN, QUADRA 02 BLOCO J LOJA 132 SUBSOLO, BRASÍLIA, CEP 70.702-909	18428	30/10/2012	R\$ 6.431,08
04.078.769/0001-83	Q SHN, QUADRA 02 BLOCO J LOJA 132 SUBSOLO, BRASÍLIA, CEP 70.702-909	18175	30/09/2012	R\$ 2.938,33
04.078.769/0001-83	Q SHN, QUADRA 02 BLOCO J LOJA 132 SUBSOLO, BRASÍLIA, CEP 70.702-909	18482	10/11/2012	R\$ 1.112,71
05.236.352/0001-37	R DESEMBARGADOR ELISEU GUILHERME, 299, PARAISO, SÃO PAULO, CEP 04.034-030	18535	20/07/2013	R\$ 447,57
05.286.952/0001-37	R DESEMBARGADOR ELISEU GUILHERME, 299, PARAISO, SÃO PAULO, CEP 04.034-030	Contrato ACORDO LG	10/08/2012	R\$ 10.651,48
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	Contrato ACORDO LG	24/09/2012	R\$ 49.277,91
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	03/07/2012	R\$ 7.989,48
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	02/09/2012	R\$ 8.440,57
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	03/09/2012	R\$ 8.647,77
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	01/08/2013	R\$ 6.790,29
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	07/09/2014	R\$ 2.705,79
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	15/01/2014	R\$ 21,07
33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	17/02/2014	R\$ 20,68

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '13'.



CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	17/12/2013	R\$ 2.365,16
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	17/12/2013	R\$ 1.955,59
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	17/12/2013	R\$ 1.709,42
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	17/12/2013	R\$ 898,42
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	17/12/2013	R\$ 86,31
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	17/12/2013	R\$ 86,31
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	14/01/2014	R\$ 14.787,32
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 712,92
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 2.091,56
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 159,87
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 266,42
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	15/01/2014	R\$ 6.705,14
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 5.461,64
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	16/01/2014	R\$ 3.989,00
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	16/01/2014	R\$ 5.042,87
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 3.493,86
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	16/01/2014	R\$ 3.461,46
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	16/01/2014	R\$ 1.472,94
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	16/01/2014	R\$ 496,44
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	16/01/2014	R\$ 3.065,33
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 1.614,89
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 701,71
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 716,84
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 2.172,89
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 157,14
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 157,14
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 996,01
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 3.198,32
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 3.511,42
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	21/01/2014	R\$ 1.062,81
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	15/01/2014	R\$ 72,23
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	15/01/2014	R\$ 32,75
CEDAE	33.352.394/0001-04	Av. Presidente Vargas, 2655, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.210-030	concessionárias	15/01/2014	R\$ 25,56
CEG	33.938.119/0002-40	AV PEDRO II, 69, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.941-070	716379	08/02/2014	R\$ 129,32
CEG	33.938.119/0002-40	AV PEDRO II, 69, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.941-070	751418	08/02/2014	R\$ 27,64
CEG	33.938.119/0002-40	AV PEDRO II, 69, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.941-070	367259	14/01/2014	R\$ 129,32
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	22/01/2013	R\$ 265,00
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	08/02/2013	R\$ 4.501,36
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	26/02/2013	R\$ 892,41
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	07/03/2013	R\$ 97,77
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	22/05/2013	R\$ 569,60
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	22/05/2013	R\$ 749,20
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	05/06/2013	R\$ 1.393,00
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	12/07/2013	R\$ 883,12
CEG	06.913.480/0001-68	AV GUILHERME MAXWELL, 347, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.040-211	acordo	12/07/2013	R\$ 252,92
CEG	32.205.759/0001-05	R DA QUITANDA, 67, LOJA A, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.011-030	Sem Nota	10/04/2013	R\$ 650,00
CEG	32.205.759/0001-05	R DA QUITANDA, 67, LOJA A, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.011-030	2E28	07/09/2012	R\$ 190,04
CEG	05.873.618/0001-80	R GUATEMALA, 339, Bonsucesso, Rio de Janeiro, CEP 21.020-170	18743	13/04/2012	R\$ 772,00
CEG	05.873.618/0001-80	R GUATEMALA, 339, Bonsucesso, Rio de Janeiro, CEP 21.020-170	18742	13/04/2012	R\$ 929,50
CEG	05.873.618/0001-80	R GUATEMALA, 339, Bonsucesso, Rio de Janeiro, CEP 21.020-170	18818	25/04/2012	R\$ 404,20
CEG	05.873.618/0001-80	R GUATEMALA, 339, Bonsucesso, Rio de Janeiro, CEP 21.020-170	18845	07/05/2012	R\$ 303,10
CEG	05.873.618/0001-80	R GUATEMALA, 339, Bonsucesso, Rio de Janeiro, CEP 21.020-170	18743	09/05/2012	R\$ 544,00
CEG	05.873.618/0001-80	R GUATEMALA, 339, Bonsucesso, Rio de Janeiro, CEP 21.020-170	18743	11/05/2012	R\$ 772,00
CEG	06.280.055/0001-17	AV LOBO JUNIOR, 1164, Penha, Rio de Janeiro, CEP 21.020-125	54328 a 55064	23/05/2012	R\$ 404,20
CEG	06.280.055/0001-17	AV LOBO JUNIOR, 1164, Penha, Rio de Janeiro, CEP 21.020-125	Sem Nota	29/05/2012	R\$ 404,20
CEG	06.280.055/0001-17	AV LOBO JUNIOR, 1164, Penha, Rio de Janeiro, CEP 21.020-125	2481	29/07/2012	R\$ 16.987,60
CEG	06.280.055/0001-17	AV LOBO JUNIOR, 1164, Penha, Rio de Janeiro, CEP 21.020-125	54328 a 55064	29/08/2012	R\$ 12.740,70
CEG	06.280.055/0001-17	AV LOBO JUNIOR, 1164, Penha, Rio de Janeiro, CEP 21.020-125	Sem Nota	29/08/2012	R\$ 849,50
CEG	08.401.303/0001-28	R CLARMUNDO DE MELO, 628 B, QUINTINO BOCAIUA, RIO DE JANEIRO, CEP 20.071-004	Sem Nota	29/03/2013	R\$ 815,17
CEG	57.158.057/0008-45	R BARROS BARRETO, 42, PAVMTO1 E 2, N 40 N 40 A E B, Bonsucesso, CEP 21.032-140	Sem Nota	06/02/2013	R\$ 3.428,00
CEG	57.158.057/0008-45	R BARROS BARRETO, 42, PAVMTO1 E 2, N 40 N 40 A E B, Bonsucesso, CEP 21.032-140	Sem Nota	06/03/2013	R\$ 960,00
CEG	57.158.057/0008-45	R BARROS BARRETO, 42, PAVMTO1 E 2, N 40 N 40 A E B, Bonsucesso, CEP 21.032-140	Sem Nota	08/03/2013	R\$ 539,28
CEG	57.158.057/0008-45	R BARROS BARRETO, 42, PAVMTO1 E 2, N 40 N 40 A E B, Bonsucesso, CEP 21.032-140	Sem Nota	05/06/2013	R\$ 9.237,69





Dominí Assessoria Empresarial Ltda	05.477.320/0001-50	AV BRUXELAS, 185, 402, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, CEP 21.041-000	224	07/01/2013	R\$ 5.250,00
Dominí Assessoria Empresarial Ltda	05.477.320/0001-50	AV BRUXELAS, 185, 402, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO, CEP 21.041-000	759	20/02/2013	R\$ 5.250,00
Elemac Comercial e Distribuidora Ltda	29.466.828/0001-11	AV MARECHAL RONDON, 1298, Rocha, Rio de Janeiro, CEP 20.950-005	Sem Nota	14/06/2013	R\$ 1.000,00
Elemac Comercial e Distribuidora Ltda	29.466.828/0001-11	AV MARECHAL RONDON, 1298, Rocha, Rio de Janeiro, CEP 20.950-005	Sem Nota	14/06/2013	R\$ 2.628,50
Elemac Comercial e Distribuidora Ltda	29.466.828/0001-11	AV MARECHAL RONDON, 1298, Rocha, Rio de Janeiro, CEP 20.950-005	Sem Nota	05/07/2013	R\$ 1.010,00
Elemac Comercial e Distribuidora Ltda	29.466.828/0001-11	AV MARECHAL RONDON, 1298, Rocha, Rio de Janeiro, CEP 20.950-005	Sem Nota	05/07/2013	R\$ 589,00
Eletrica Santo Michele Ltda	33.769.639/0001-95	R. DA CONCEIÇÃO, 111, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.051-011	Sem Nota	09/02/2013	R\$ 3.799,00
Eletrica Santo Michele Ltda	33.769.639/0001-95	R. DA CONCEIÇÃO, 111, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.051-011	Sem Nota	05/06/2013	R\$ 10.572,87
Eletrica Solaris Comp. Elétricos e Hidráulicos Ltda	10.997.678/0001-44	R. COIMBRA, 161, Perna Circular, Rio de Janeiro, CEP 21.011-620	Sem Nota	09/02/2013	R\$ 394,20
Eletrica Solaris Comp. Elétricos e Hidráulicos Ltda	10.997.678/0001-44	R. COIMBRA, 161, Perna Circular, Rio de Janeiro, CEP 21.011-620	Sem Nota	09/02/2013	R\$ 1.084,50
Eletrica Solaris Comp. Elétricos e Hidráulicos Ltda	10.997.678/0001-44	R. COIMBRA, 161, Perna Circular, Rio de Janeiro, CEP 21.011-620	Sem Nota	05/06/2013	R\$ 360,00
Eletrica Solaris Comp. Elétricos e Hidráulicos Ltda	10.997.678/0001-44	R. COIMBRA, 161, Perna Circular, Rio de Janeiro, CEP 21.011-620	Sem Nota	05/06/2013	R\$ 2.853,16
Eletrica Solaris Comp. Elétricos e Hidráulicos Ltda	10.997.678/0001-44	R. COIMBRA, 161, Perna Circular, Rio de Janeiro, CEP 21.011-620	Sem Nota	12/07/2013	R\$ 380,30
Elevadores Otis Ltda	29.739.737/0001-02	R. ELISHA OTIS, 2200, Cooperativa, São Barnabé do Campos, SP, CEP 09.852-075	contrato mnt	14/06/2013	R\$ 770,30
Elevadores Otis Ltda	29.739.737/0001-02	R. ELISHA OTIS, 2200, Cooperativa, São Barnabé do Campos, SP, CEP 09.852-075	contrato mnt	19/11/2012	R\$ 105,00
Elevadores Otis Ltda	29.739.737/0001-02	R. ELISHA OTIS, 2200, Cooperativa, São Barnabé do Campos, SP, CEP 09.852-075	contrato mnt	17/12/2012	R\$ 105,00
Elevadores Otis Ltda	29.739.737/0001-02	R. ELISHA OTIS, 2200, Cooperativa, São Barnabé do Campos, SP, CEP 09.852-075	contrato mnt	17/12/2012	R\$ 135,00
Elevadores Otis Ltda	29.739.737/0001-02	R. ELISHA OTIS, 2200, Cooperativa, São Barnabé do Campos, SP, CEP 09.852-075	contrato mnt	17/12/2012	R\$ 135,00
Elevadores Otis Ltda	29.739.737/0001-02	R. ELISHA OTIS, 2200, Cooperativa, São Barnabé do Campos, SP, CEP 09.852-075	contrato mnt	28/12/2012	R\$ 3.390,18
Elevadores Otis Ltda	29.739.737/0001-02	R. ELISHA OTIS, 2200, Cooperativa, São Barnabé do Campos, SP, CEP 09.852-075	contrato mnt	28/01/2013	R\$ 3.390,18
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	43963	25/04/2012	R\$ 1.188,58
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	44430	02/05/2012	R\$ 580,86
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	43963	25/05/2012	R\$ 1.188,58
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	43963	28/05/2012	R\$ 33,15
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	44430	01/06/2012	R\$ 580,87
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	43963	25/06/2012	R\$ 1.188,58
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	43963	02/07/2012	R\$ 580,86
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	44430	24/07/2012	R\$ 1.188,58
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	44430	31/07/2012	R\$ 580,87
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	43963	23/08/2012	R\$ 1.188,58
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	44430	30/08/2012	R\$ 580,87
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	7	16/04/2012	R\$ 6.500,00
Empório Vértice - Editora Distribuidora de Livros Ltda	07.151.477/0001-17	R. VITOR ANGELO FORTUNATO, 439, PAVT 1, Jd. Alvorada, Jandira, SP, CEP 06.612-800	7	07/11/2013	R\$ 140.136,50
FABOM - Fundação de Apoio ao CAMERJ	05.982.469/0001-49	PRAGA DA REPUBLICA, 45, PAVT. CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.21-350	7	14/04/2012	R\$ 160.836,75
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 08/50	21/06/2012	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 10/50	21/07/2012	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 11/50	21/08/2012	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 12/50	21/09/2012	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 13/50	21/10/2012	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 14/50	21/11/2012	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 15/50	21/12/2012	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 16/50	21/01/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 17/50	21/02/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 18/50	21/03/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 19/50	21/04/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 20/50	21/05/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 21/50	21/06/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 22/50	21/07/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 23/50	21/08/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 24/50	21/09/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 25/50	21/10/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 26/50	21/11/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 27/50	21/12/2013	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 28/50	21/01/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 29/50	21/02/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 30/50	21/03/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 31/50	21/04/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 32/50	21/05/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 33/50	21/06/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 34/50	21/07/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 35/50	21/08/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 36/50	21/09/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 37/50	21/10/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHILL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 38/50	21/11/2014	R\$ 171.376,40

FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 39/50	21/12/2014	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 40/50	21/01/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 41/50	21/02/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 42/50	21/03/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 43/50	21/04/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 44/50	21/05/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 45/50	21/06/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 46/50	21/07/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 47/50	21/08/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 48/50	21/09/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 49/50	21/10/2015	R\$ 171.376,40
FCP Serviços de Consultoria Administrativa Ltda	12.032.343/0001-17	AV. CHURCHIL, 94, SALA 207, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20.020-050	parcela 50/50	21/11/2015	R\$ 171.376,40
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	20723541	07/10/2013	R\$ 42.905,79
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	20723092	07/10/2013	R\$ 55.579,10
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	20723982	07/10/2013	R\$ 5.503,60
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	20723170	07/10/2013	R\$ 24.020,60
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	20725306	07/10/2013	R\$ 1.355,20
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	20723662	07/11/2013	R\$ 121,00
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21259594	25/11/2013	R\$ 25.770,76
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21251637	25/11/2013	R\$ 36.461,20
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21180415	25/11/2013	R\$ 4.553,30
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21282121	08/12/2013	R\$ 16.222,25
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21259704	08/12/2013	R\$ 10.493,60
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21259704	08/12/2013	R\$ 17.853,65
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21250306	06/12/2013	R\$ 39.341,65
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21262478	08/01/2014	R\$ 32.663,30
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21259559	06/01/2014	R\$ 11.366,80
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	21250849	06/01/2014	R\$ 19.595,40
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	6	20/04/2013	R\$ 26.226,40
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	7	20/03/2013	R\$ 107.116,00
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	8	01/03/2012	R\$ 107.116,00
FETANSFOR	33.747.288/0001-11	R. da Assembleia, 10, salas 3901/3910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-000	9	02/04/2012	R\$ 354.356,61
FETANSFOR	33.944.265/0001-05	AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 7072, BONSUCESSO, RJ, CEP 21.010-430	Contrato - Aluguel: Parque das Rosas	04/05/2013	R\$ 665.666,92
FETANSFOR	33.944.265/0001-05	AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 7072, BONSUCESSO, RJ, CEP 21.010-430	Contrato - Aluguel: Parque das Rosas	05/09/2012	R\$ 213.951,70
Ginásio Gama e Souza Ltda	33.944.265/0001-05	AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 7072, BONSUCESSO, RJ, CEP 21.010-430	Contrato - Aluguel: Parque das Rosas	05/10/2012	R\$ 350.000,00
Ginásio Gama e Souza Ltda	33.944.265/0001-05	AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 7072, BONSUCESSO, RJ, CEP 21.010-430	Aluguel: Parque das Rosas	05/11/2012	R\$ 350.000,00
Ginásio Gama e Souza Ltda	33.944.265/0001-05	AV. TEIXEIRA DE CASTRO, 7072, BONSUCESSO, RJ, CEP 21.010-430	Contrato - Aluguel: Parque das Rosas	05/12/2012	R\$ 350.000,00
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/05/2013	R\$ 42.905,79
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/06/2013	R\$ 42.905,79
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/07/2013	R\$ 60.068,10
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/08/2013	R\$ 51.486,95
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/09/2013	R\$ 38.615,21
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/10/2013	R\$ 62.689,21
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	27/03/2013	R\$ 133.198,99
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	17/04/2013	R\$ 133.198,99
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/05/2013	R\$ 147.998,87
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/06/2013	R\$ 147.998,87
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/07/2013	R\$ 207.198,42

153  
4



GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/04/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/05/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/06/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/07/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/08/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/09/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/10/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/11/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/12/2016	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/01/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/02/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/03/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/04/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/05/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/06/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/07/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/08/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/09/2017	R\$ 49.663,12
GLA Administração de Bens e Participações S/A	14.233.368/0001-04	AV DAS AMERICAS, 7707, BL1, SALA 309, B. DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.793-081	Aluguel: Hospital Barra	15/10/2017	R\$ 49.663,12
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/01/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/02/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/03/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/04/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/05/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/06/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/07/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/08/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/09/2013	R\$ 13.061,23
Google Brasil Internet Ltda	06.990.590/0001-23	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE SUL, 1720 AND, ITAIM-BIBI, SP, CEP 04.538-133		20/10/2013	R\$ 13.061,23
Gusa Empreendimentos Comerciais Ltda	03.986.504/0001/10	Av. das Américas, 700, B. da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-100	5ª PARCELA	15/03/2012	R\$ 320.000,00
Gusa Empreendimentos Comerciais Ltda	03.986.504/0001/10	Av. das Américas, 700, B. da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-100	6ª PARCELA	15/04/2012	R\$ 320.000,00
Gusa Empreendimentos Comerciais Ltda	03.986.504/0001/10	Av. das Américas, 700, B. da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-100	7ª PARCELA	15/05/2012	R\$ 320.000,00
Gusa Empreendimentos Comerciais Ltda	03.986.504/0001/10	Av. das Américas, 700, B. da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-100	1ª PARCELA	15/07/2012	R\$ 400.000,00
HB Cavalcanti e Mazzillo Advogados	42.169.359/0001-37	R ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 6º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.030-012	1173	20/11/2013	R\$ 30.000,00
HB Cavalcanti e Mazzillo Advogados	42.169.359/0001-37	R ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 6º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.030-012	1186	20/12/2013	R\$ 30.000,00
HB Cavalcanti e Mazzillo Advogados	42.169.359/0001-37	R ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 6º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.030-012	076/2013	02/12/2013	R\$ 7.882,63
HB Cavalcanti e Mazzillo Advogados	42.169.359/0001-37	R ARAUJO PORTO ALEGRE, 36, 6º ANDAR, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.030-012	1219	20/11/2014	R\$ 30.000,00
HB Color Grafica e Editora Ltda	01.685.117/0001-19	R SENADOR POMPEU, 128, CENTRO, Rio de Janeiro, CEP 20.221-290	438	06/05/2012	R\$ 709,00
HB Color Grafica e Editora Ltda	01.685.117/0001-19	R SENADOR POMPEU, 128, CENTRO, Rio de Janeiro, CEP 20.221-290	440	10/05/2012	R\$ 220,00
Hedge Assessoria e Consultoria Ltda	01.718.416-0001/02	ST SEPS ENTRE QUADRA 705/605 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASLIA, CEP 70.390-055	1128	10/01/2012	R\$ 199.602,99
Hedge Assessoria e Consultoria Ltda	01.718.416-0001/02	ST SEPS ENTRE QUADRA 705/605 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASLIA, CEP 70.390-055		31/01/2012	R\$ 96.414,60
Hedge Assessoria e Consultoria Ltda	01.718.416-0001/02	ST SEPS ENTRE QUADRA 705/605 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASLIA, CEP 70.390-055		31/01/2012	R\$ 23.267,17
Hedge Assessoria e Consultoria Ltda	01.718.416-0001/02	ST SEPS ENTRE QUADRA 705/605 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASLIA, CEP 70.390-055		03/03/2012	R\$ 28.833,71
Hedge Assessoria e Consultoria Ltda	01.718.416-0001/02	ST SEPS ENTRE QUADRA 705/605 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASLIA, CEP 70.390-055		03/03/2012	R\$ 10.155,47

107  
f

01.718.416/0001-02	ST SEPS ENTRE QUADRA 7051905 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASILIA, CEP 70.390-055	27/04/2012	R\$ 139.603,00
01.718.416/0001-02	ST SEPS ENTRE QUADRA 7051905 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASILIA, CEP 70.390-055	30/04/2012	R\$ 279.620,00
01.718.416/0001-02	ST SEPS ENTRE QUADRA 7051905 BLOCO C, 25, SALA 101/103, BRASILIA, CEP 70.390-055	30/04/2012	R\$ 279.620,00
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 879,00
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 879,00
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 878,99
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 1.050,85
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 1.050,85
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 2.797,20
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 2.797,20
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 1.350,02
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 1.350,02
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 1.680,14
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 1.680,14
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 832,33
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 635,98
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 605,97
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 605,97
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 740,53
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 1.455,30
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 256,29
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	15/03/2013	R\$ 286,29
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 887,10
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 787,92
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 264,86
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 264,87
32.573.503/0001-42	R AMACENA, 30, Higienópolis, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-100	02/04/2013	R\$ 264,87
01.034.658/0001-98	R CAVIANA, 348, TAQUARA, RIO DE JANEIRO, CEP 20.730-140	30/04/2012	R\$ 13.167,00
31.880.164/0001-84	AV AUGUSTO SEVERO, 8, SALA 601, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.021-040	16/02/2012	R\$ 453.650,68
31.880.164/0001-84	AV AUGUSTO SEVERO, 8, SALA 601, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.021-040	16/02/2012	R\$ 196.581,97
31.880.164/0001-84	AV AUGUSTO SEVERO, 8, SALA 601, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.021-040	31/03/2012	R\$ 196.581,97
31.880.164/0001-84	AV AUGUSTO SEVERO, 8, SALA 601, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.021-040	31/03/2012	R\$ 453.650,68
05.014.372/0001-90	R SANTO CRISTO, 242, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.220-305	16/02/2012	R\$ 215.042,97
05.014.372/0001-90	R SANTO CRISTO, 242, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.220-305	16/02/2012	R\$ 93.186,29
05.014.372/0001-90	R SANTO CRISTO, 242, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.220-305	31/03/2012	R\$ 93.186,29
05.014.372/0001-90	R SANTO CRISTO, 242, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.220-305	31/03/2012	R\$ 215.042,97
061.797.924-0007/40	AV JOSE LUIZ MAZZALI, 360, GALPAO B, PARTE 1, LOUVEIRA, CEP 13.290-000	ACORDO	
061.797.924-0007/40	AV JOSE LUIZ MAZZALI, 360, GALPAO B, PARTE 1, LOUVEIRA, CEP 13.290-000	ACORDO	
061.797.924-0007/40	AV JOSE LUIZ MAZZALI, 360, GALPAO B, PARTE 1, LOUVEIRA, CEP 13.290-000	ACORDO	
061.797.924-0007/40	AV JOSE LUIZ MAZZALI, 360, GALPAO B, PARTE 1, LOUVEIRA, CEP 13.290-000	ACORDO	
14.712.947/0001-30	PC AEROPORTO INT BRASILIA, 37, AVIACAO GERAL L 37, BRASILIA, CEP 71.600-700	26/03/2012	R\$ 3.989
14.712.947/0001-30	PC AEROPORTO INT BRASILIA, 37, AVIACAO GERAL L 37, BRASILIA, CEP 71.600-700	26/03/2012	R\$ 3.989
14.712.947/0001-30	PC AEROPORTO INT BRASILIA, 37, AVIACAO GERAL L 37, BRASILIA, CEP 71.600-700	31/03/2012	R\$ 35.000,00
14.712.947/0001-30	PC AEROPORTO INT BRASILIA, 37, AVIACAO GERAL L 37, BRASILIA, CEP 71.600-700	31/03/2012	R\$ 35.000,00
14.712.947/0001-30	PC AEROPORTO INT BRASILIA, 37, AVIACAO GERAL L 37, BRASILIA, CEP 71.600-700	07/05/2012	R\$ 35.800,00
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	24/11/2012	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/01/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/03/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/04/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/05/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/06/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/07/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/08/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	23/09/2013	R\$ 25.942,07
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	13/11/2012	R\$ 41.640,88
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	14/11/2012	R\$ 41.640,88
029.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	14/01/2013	R\$ 27.909,97

Infotec	028.884.632-0001/47	AV RIO BRANCO, 124, 12 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.040-001	contrato locação equip. TI	14/01/2013	R\$ 41.640,88
Ingram Micro Brasil Ltda	01.771.935/0002-15	AV PIRACEMA, 1341, BARUERI, CEP 06.460-080	119635	10/05/2012	R\$ 14.484,45
Ingram Micro Brasil Ltda	01.771.935/0002-15	AV PIRACEMA, 1341, BARUERI, CEP 06.460-080	119635	09/06/2012	R\$ 14.484,45
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	843	10/02/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	880	10/03/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	916	10/04/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	951	10/05/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	1000	10/06/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	1045	10/07/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	1082	10/08/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	1146	10/10/2013	R\$ 4.130,00
Insetboom Decelizador Ltda	08.763.954/0002-49	R. DA GONDOLA, 26, CURICICA, JACARÉPAGUA, RIO DE JANEIRO, CEP 22.780-410	1185	10/11/2013	R\$ 4.130,00
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	490	15/02/2013	R\$ 2.490,20
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	61	15/02/2013	R\$ 2.535,16
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	483	16/03/2013	R\$ 2.524,83
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	793	18/03/2013	R\$ 1.905,73
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	169	15/04/2013	R\$ 2.462,96
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	149	18/05/2013	R\$ 2.462,96
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	773	15/06/2013	R\$ 2.462,88
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	416	15/07/2013	R\$ 2.462,86
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	141	15/08/2013	R\$ 2.462,86
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	604	15/09/2013	R\$ 2.492,89
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	404	15/01/2014	R\$ 19.380,98
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	401	15/01/2014	R\$ 2.686,55
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	141	15/01/2014	R\$ 2.846,21
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	55	15/01/2014	R\$ 2.725,48
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	545	15/01/2014	R\$ 2.865,71
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	213	15/01/2014	R\$ 1.314,80
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	316	15/01/2014	R\$ 3.790,18
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	29	15/02/2014	R\$ 2.689,93
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	116	15/02/2014	R\$ 1.241,63
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	229	15/02/2014	R\$ 2.617,77
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	59	15/02/2014	R\$ 2.617,77
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	145	15/02/2014	R\$ 2.617,77
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	82	15/02/2014	R\$ 3.773,97
INTELG	02.421.421/0001-11	R. FONSECA TELLES, 18, A30 B1 B Térreo, S. Cristóvão, Rio de Janeiro RJ, CEP 20.940-200	147	15/02/2014	R\$ 18.932,51
Intermat Comércio, Imp. E Exp. De Equip. Eletrônicos Ltda	05.998.801/0005-04	AL ARAGUAIA, 3787, SALA 1 - UNID ADM 1, Barueri, CEP 06.455-000	17151	11/02/2013	R\$ 17.066,70
Intermat Comércio, Imp. E Exp. De Equip. Eletrônicos Ltda	05.998.801/0005-04	AL ARAGUAIA, 3787, SALA 1 - UNID ADM 1, Barueri, CEP 06.455-000	17151	02/03/2013	R\$ 17.066,70
Intermat Comércio, Imp. E Exp. De Equip. Eletrônicos Ltda	05.998.801/0005-04	AL ARAGUAIA, 3787, SALA 1 - UNID ADM 1, Barueri, CEP 06.455-000	17151	03/04/2013	R\$ 17.066,70
Intermat Comércio, Imp. E Exp. De Equip. Eletrônicos Ltda	05.998.801/0005-04	AL ARAGUAIA, 3787, SALA 1 - UNID ADM 1, Barueri, CEP 06.455-000	17151	02/05/2013	R\$ 17.066,70
Intermat Comércio, Imp. E Exp. De Equip. Eletrônicos Ltda	05.998.801/0005-04	AL ARAGUAIA, 3787, SALA 1 - UNID ADM 1, Barueri, CEP 06.455-000	17151	07/06/2013	R\$ 17.066,70
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	27/03/2013	R\$ 47.069,12
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/04/2013	R\$ 47.069,12
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/05/2013	R\$ 52.299,02
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/06/2013	R\$ 52.299,02
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/07/2013	R\$ 73.218,63
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/08/2013	R\$ 62.758,83
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/09/2013	R\$ 47.069,12
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/10/2013	R\$ 76.413,56
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	27/03/2013	R\$ 113.725,52
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/04/2013	R\$ 113.725,52
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/05/2013	R\$ 126.361,69
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/06/2013	R\$ 126.361,69
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/07/2013	R\$ 151.634,37
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/08/2013	R\$ 151.634,37
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/09/2013	R\$ 113.725,52
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/11/2013	R\$ 184.625,77
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/12/2013	R\$ 131.081,69
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/01/2014	R\$ 131.081,69
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/02/2014	R\$ 131.081,69
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/03/2014	R\$ 131.081,69
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/04/2014	R\$ 131.081,69
Investimovel Administração de Bens e Participações S/A	14.233.313/0001-02	AV. DAS AMÉRICAS, 3120, BLOCO 01 SALA 301 PARTE, B. da Ilúcia, RJ, CEP 22.640-102	aluguel hosp Barra acordo	15/05/2014	R\$ 131.081,69

109  
7



Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 24/54	27/02/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 25/54	31/03/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 26/54	30/04/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 27/54	29/05/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 28/54	30/06/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 29/54	31/07/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 30/54	31/08/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 31/54	30/09/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 32/54	30/10/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 33/54	30/11/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 34/54	30/12/2015	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 35/54	29/01/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 36/54	29/02/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 37/54	31/03/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 38/54	31/04/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 39/54	31/05/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 40/54	30/06/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 41/54	29/07/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 42/54	31/08/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 43/54	30/09/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 44/54	31/10/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 45/54	30/11/2016	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 46/54	31/01/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 47/54	29/02/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 48/54	31/03/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 49/54	29/04/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 50/54	31/05/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 51/54	30/06/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 52/54	31/07/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 53/54	30/08/2017	R\$ 83.000,00
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	Parcela 54/54	05/03/2013	R\$ 157.246,70
Imandade do Santissimo Sacramento da Candelária	33.770.827/0001-33	Praca Pio X, s/n, Igreja da Candelária, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.091-040	MENSAL	05/02/2013	R\$ 20.909,76
J.L. & Filho Administração Imobiliária Ltda	10.739.790/0001-85	R FERNANDO HENRIQUE ASSUMPÇÃO, QD O, LT 10, P. ELORADO, MARICÁ, CEP 24900-000	MENSAL	07/06/2012	R\$ 52.500,00
J.L. & Filho Administração Imobiliária Ltda	10.739.790/0001-85	R FERNANDO HENRIQUE ASSUMPÇÃO, QD O, LT 10, P. ELORADO, MARICÁ, CEP 24900-000		07/07/2012	R\$ 52.500,00
JAC Postagens e Serviços Ltda	26.223.336/0001-03	R GUILHERME FROTA, 443, BONSUCESSO, RJ, CEP 21.042-180	774	04/03/2013	R\$ 20.950,00
JEC Produção e Tecnologia em Studios Ltda	09.656.333/0001-85	R ASSIS BRASIL, 143, 1002, COPACABANA, RJ, CEP 22.030-010	2186	13/12/2012	R\$ 5.631,56
Zantele Comercial Eletrica Ltda	01.377.071/0001-70	R UBALDINO DO AMARAL, 80 Lj C, RJ CEP 20.231-016	13987	28/04/2012	R\$ 5.550,46
Zantele Comercial Eletrica Ltda	01.377.071/0001-70	R UBALDINO DO AMARAL, 80 Lj C, RJ CEP 20.231-016	13987	13/04/2012	R\$ 5.550,47
Lavanderia Primavera Ltda	08.467.236/0001-44	R ADOLFO BERGAMINI, 127, ENGENHO DE DENTRO, CEP 20.730-000	3742	15/01/2013	R\$ 113,40
Lavanderia Primavera Ltda	08.467.236/0001-44	R ADOLFO BERGAMINI, 127, ENGENHO DE DENTRO, CEP 20.730-000	4435	15/01/2013	R\$ 267,40
Lavanderia Primavera Ltda	08.467.236/0001-44	R ADOLFO BERGAMINI, 127, ENGENHO DE DENTRO, CEP 20.730-000	4458	15/01/2013	R\$ 99,30
Lavanderia Primavera Ltda	08.467.236/0001-44	R ADOLFO BERGAMINI, 127, ENGENHO DE DENTRO, CEP 20.730-000	4434	15/01/2013	R\$ 46,00
Lavanderia Primavera Ltda	08.467.236/0001-44	R ADOLFO BERGAMINI, 127, ENGENHO DE DENTRO, CEP 20.730-000	4432	15/01/2013	R\$ 151,50
Lavanderia Primavera Ltda	08.467.236/0001-44	R ADOLFO BERGAMINI, 127, ENGENHO DE DENTRO, CEP 20.730-000	4431	15/01/2013	R\$ 87,60
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/07/2013	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/08/2013	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/09/2013	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/10/2013	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/11/2013	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/12/2013	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/01/2014	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	10/02/2014	R\$ 42.605,93
LG Electronic de São Paulo Ltda	01.166.372/0001-55	AV. D. PEDRO I, 7777, Taubaté, CEP 12.091-000	Contrato ACORDO	13/01/2014	R\$ 30.629,03
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	5724	12/02/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/03/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/04/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/05/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/06/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/07/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/08/2014	R\$ 19.736,20



LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/09/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/10/2014	R\$ 19.736,20
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	concessionária	12/11/2014	R\$ 19.736,18
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	4803	09/01/2014	R\$ 18.564,60
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	4801	09/01/2014	R\$ 8.177,51
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3274492	09/01/2014	R\$ 14.045,18
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	6870	13/01/2014	R\$ 986,91
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	4376	10/02/2014	R\$ 10.173,77
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	4198	10/02/2014	R\$ 8.359,34
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	1352512	10/02/2014	R\$ 129,69
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3989	30/01/2014	R\$ 2.598,62
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2952469	05/02/2014	R\$ 3.614,18
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2815623	05/02/2014	R\$ 42,54
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2565956	03/02/2014	R\$ 46,89
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3191937	07/02/2014	R\$ 15.287,11
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	6725	12/02/2014	R\$ 485,21
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	310	07/01/2014	R\$ 43.977,68
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002		07/02/2014	R\$ 30.983,68
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002		07/03/2014	R\$ 23.563,09
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2204	07/04/2014	R\$ 23.563,09
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	31744259	15/07/2013	R\$ 9.265,36
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2609	22/07/2013	R\$ 1.990,94
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3222712	20/08/2013	R\$ 1.878,85
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3245261	07/08/2013	R\$ 645,72
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2817	16/09/2013	R\$ 4.362,19
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3258006	20/09/2013	R\$ 1.031,71
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	687	07/01/2014	R\$ 49.207,74
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3637452	21/01/2014	R\$ 956,49
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3637450	21/01/2014	R\$ 400,87
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3637451	21/01/2014	R\$ 42,31
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3638000	21/01/2014	R\$ 195,00
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3637449	21/01/2014	R\$ 1.277,77
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	88	21/01/2014	R\$ 539,34
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	525480	21/01/2014	R\$ 13,10
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	747	21/01/2014	R\$ 650,45
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	755	28/01/2014	R\$ 42.233,52
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2191	28/01/2014	R\$ 6.404,25
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	2190	07/02/2014	R\$ 46.705,26
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3616164	20/02/2014	R\$ 408,61
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3639699	20/02/2014	R\$ 526,44
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3639698	20/02/2014	R\$ 42,27
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3616165	20/02/2014	R\$ 180,32
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	3639698	20/02/2014	R\$ 1.273,85
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	716	28/02/2014	R\$ 40.009,55
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	284	18/02/2014	R\$ 722,30
LIGHT	60.444.437/0001-46	Av. Mal. Floriano, 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.080-002	6536	10/04/2012	R\$ 8.191,50
M L S Wireless S/A	03.629.842/0001-42	R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 45, SALA 1501, BOATFÓGO, RJ, CEP 22.270-000		30/03/2012	R\$ 140,00
Mach IV	02.282.802/0001-67	Av. Franklin Roosevelt, 126, 610/611, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.021-120	6453172	30/07/2012	R\$ 1.176,46
Machado Meyer Sendacz Opice e Biscardi Advogados	03.706.936/0001-20	Av. Lauro Muller, 115, 17 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160	3648	04/10/2013	R\$ 130.433,33
Machado Meyer Sendacz Opice e Biscardi Advogados	03.706.936/0001-20	Av. Lauro Muller, 115, 17 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160	3755	16/10/2013	R\$ 56.144,05
Machado Meyer Sendacz Opice e Biscardi Advogados	03.706.936/0001-20	Av. Lauro Muller, 115, 17 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160	516868	07/10/2013	R\$ 1.282,20
Machado Meyer Sendacz Opice e Biscardi Advogados	03.706.936/0001-20	Av. Lauro Muller, 115, 17 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160	4264	03/01/2014	R\$ 3.204,00
Machado Meyer Sendacz Opice e Biscardi Advogados	03.706.936/0001-20	Av. Lauro Muller, 115, 17 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160	21353	20/01/2014	R\$ 805,94
Machado Meyer Sendacz Opice e Biscardi Advogados	03.706.936/0001-20	Av. Lauro Muller, 115, 17 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160	4126	10/01/2014	R\$ 97.226,65
Machado Meyer Sendacz Opice e Biscardi Advogados	03.706.936/0001-20	Av. Lauro Muller, 115, 17 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, CEP 22.290-160	4172	05/02/2014	R\$ 7.725,00
Membres - ACORDO	73.662.231.0001/84	AV RIO BRANCO 245 SALA 2404, CENTRO, RJ CEP 20040-009	ACORDO	05/11/2012	R\$ 13.000,00
Membres - ACORDO	05.502.679/0001-96	R. ALCINDO GUANABARA, 25, SALA 1701, CENTRO, RJ CEP 20031-130	650	26/02/2013	R\$ 11.200,00
Mandirino & Associados Auditores	05.502.679/0001-96	R. ALCINDO GUANABARA, 25, SALA 1701, CENTRO, RJ CEP 20031-130	726	28/09/2013	R\$ 16.900,00
MBA Construções Ltda	73.771.479/0001-33	R ALVARENGA PEIXOTO, 546, PARTE, VIGÁRIO GERAL, RJ CEP 21240.690	128	25/03/2013	R\$ 17.150,00
MBA Construções Ltda	73.771.479/0001-33	R ALVARENGA PEIXOTO, 546, PARTE, VIGÁRIO GERAL, RJ CEP 21240.690	128	15/04/2013	R\$ 17.150,00
M/C Mantec Publicidade Ltda	05.396.125/0001-04	R DA CONCEIÇÃO 105 SALA 704/705, CENTRO, RJ, CEP 20051-011	632	06/09/2013	R\$ 5.682,94



04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	27/09/2012	R\$ 41.666,66
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	06/07/2012	R\$ 117.957,07
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	25/07/2012	R\$ 41.666,66
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	07/08/2012	R\$ 117.957,07
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	24/08/2012	R\$ 41.666,66
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	10/09/2012	R\$ 117.957,07
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	25/09/2012	R\$ 41.666,66
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	05/10/2012	R\$ 117.957,07
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	08/11/2012	R\$ 126.880,00
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	26/11/2012	R\$ 41.666,66
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	07/12/2012	R\$ 126.880,00
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	26/12/2012	R\$ 41.666,66
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	09/01/2013	R\$ 126.880,00
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	29/01/2013	R\$ 41.666,66
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	07/03/2013	R\$ 145.912,00
04.129.754/0001-05	R. Lauro Muller, 116, salas 107/108 parte, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-160	obras Unidades Engenharia	05/04/2013	R\$ 145.912,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	obras Unidades Engenharia	10/10/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	6ª Parcela	10/06/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	2ª Parcela	10/06/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	3ª Parcela	10/07/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	4ª Parcela	10/08/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	5ª Parcela	10/09/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	7ª Parcela	10/11/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	8ª Parcela	10/12/2012	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	9ª Parcela	10/01/2013	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	10ª Parcela	10/02/2013	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	11ª Parcela	10/03/2013	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	12ª Parcela	10/04/2013	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	13ª Parcela	10/05/2013	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	14ª Parcela	10/06/2013	R\$ 612.000,00
09.259.578/0001-31	Av. Prefeito Dulcideo Cardoso, 2900 (parte), B. da Tuluca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-052	15ª Parcela	10/07/2013	R\$ 612.000,00
03.140.939/0001-79	J. Buenos Aires, 100, 8 andar, Centro, RJ, 20.040-001	Obra Hospital Barra	05/10/2013	R\$ 19.550.000,00
03.140.939/0001-79	J. Buenos Aires, 100, 8 andar, Centro, RJ, 20.040-001	Obra Hospital Barra	15/09/2013	R\$ 16.000.000,00
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	457/63	12/04/2012	R\$ 5.094,00
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	340092	14/04/2012	R\$ 3.488,34
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	45411	18/04/2012	R\$ 10.499,13
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	340092	08/05/2012	R\$ 2.964,70
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	45411	14/05/2012	R\$ 3.488,33
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	45411	14/05/2012	R\$ 10.499,13
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	47100	24/05/2012	R\$ 739,50
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	45411	13/06/2012	R\$ 10.499,12
08.228.010/0002-71	Av. Tereza Cristina, 171, Prado, Belo Horizonte, MG, CEP 30.410-600	340092	13/06/2012	R\$ 3.488,33
02.615.492/0001-55	R. Buenos Aires, 100, 5º andar, Centro, RJ, CEP 20.070-022	Honorários	13/07/2012	R\$ 10.499,12
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1522	21/03/2014	R\$ 897.341,36
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1545	20/06/2013	R\$ 21.928,14
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1561	20/07/2013	R\$ 19.715,71
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1602	30/08/2013	R\$ 21.673,51
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1638	30/10/2013	R\$ 11.118,18
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1654	21/11/2013	R\$ 17.217,71
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1666	21/12/2013	R\$ 10.514,64
07.385.089/0001-09	R. FRANCISCA HAYDEN, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.032-090	1666	20/12/2013	R\$ 401,60
11.669.534/0001-74	AV AFONSO PENNA, 4100, 13 and, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-009	72050	20/12/2013	R\$ 1.542,58
11.669.534/0001-74	AV AFONSO PENNA, 4100, 13 and, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-009	72050	09/08/2013	R\$ 76.500,00
11.669.534/0001-74	AV AFONSO PENNA, 4100, 13 and, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-009	25	27/09/2013	R\$ 76.500,00
27.079.490/0001-10	R. Sambaíba, 110, bl. 3, ap.801, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.450-140	25	24/10/2013	R\$ 13.585,00
27.079.490/0001-10	R. Sambaíba, 110, bl. 3, ap.801, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.450-140	26	08/01/2013	R\$ 27.130,00
27.079.490/0001-10	R. Sambaíba, 110, bl. 3, ap.801, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.450-140	27	08/02/2013	R\$ 27.130,00
27.079.490/0001-10	R. Sambaíba, 110, bl. 3, ap.801, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.450-140	28	09/03/2013	R\$ 27.130,00
27.079.490/0001-10	R. Sambaíba, 110, bl. 3, ap.801, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.450-140	30	05/04/2013	R\$ 27.130,00
27.079.490/0001-10	R. Sambaíba, 110, bl. 3, ap.801, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.450-140	31	07/05/2013	R\$ 27.130,00
07.798.258/0001-30	AV FLAMBOANT DA PENINSULA, 100, Bl. 03, SALA, 201/207, B. TULUCA, CEP 23776-070	1363	07/06/2013	R\$ 6.000,00
10.450.666/0001-58	R. PROF. RODOLFO GOUTINHO, 38, MARÉ, RJ, CEP 21.090-160	123	02/08/2012	R\$ 10.000,00

Rio 2000 Mudanças e Transportes Ltda	10.450.866/00-08	R. PROF. RODOLFO COUTINHO, 38, MARÉ, RJ, CEP 21.030-180	123	17/08/2012	R\$ 13.000,00
RPM Assessoria de Imprensa Ltda	00.242.738/0001-00	AV N. S. COPACABANA, 769, 1101, COPACABANA, RJ CEP 20060-002	1347	14/01/2013	R\$ 26.000,00
Ronald Guimarães Levisohn	003.172.417-53	AV. GRAÇA ARANHA, 416, 9º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-001	múltiplo	15/03/2013	R\$ 26.000.000,00
RS Faria Sociedade de Advogados	17.889.141/0001-00	R. CAÇUELI, 428, BRAS DE PINA, RJ, CEP 21.210-760	1	09/05/2013	R\$ 6.439,44
RS Faria Sociedade de Advogados	17.889.141/0001-00	R. CAÇUELI, 428, BRAS DE PINA, RJ, CEP 21.210-760	2	09/05/2013	R\$ 40.000,00
SC Empreendimentos e Participações S/A	03.781.578/0001-21	R. DA AMÉRICA 210 PARTE SANTO CRISTO, RJ, CEP 20.220-569		15/06/2013	R\$ 45.000,00
SDC RJ Serviços e Consultoria em Sistemas Ltda	09.622.872/0001-66	R. NILO PECANHA, 90, SALA 1201, CENTRO, RJ, CEP 20.020-100	736	28/05/2013	R\$ 21.350,00
SDC RJ Serviços e Consultoria em Sistemas Ltda	09.622.872/0001-66	R. NILO PECANHA, 90, SALA 1201, CENTRO, RJ, CEP 20.020-100	745	28/06/2013	R\$ 21.350,00
SDC RJ Serviços e Consultoria em Sistemas Ltda	09.622.872/0001-66	R. NILO PECANHA, 90, SALA 1201, CENTRO, RJ, CEP 20.020-100	757	28/07/2013	R\$ 21.350,00
SDC RJ Serviços e Consultoria em Sistemas Ltda	09.622.872/0001-66	R. NILO PECANHA, 90, SALA 1201, CENTRO, RJ, CEP 20.020-100	772	28/08/2013	R\$ 21.350,00
SDC RJ Serviços e Consultoria em Sistemas Ltda	09.622.872/0001-66	R. NILO PECANHA, 90, SALA 1201, CENTRO, RJ, CEP 20.020-100	784	28/09/2013	R\$ 21.350,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		18/02/2013	R\$ 3.000,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/03/2013	R\$ 3.000,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/04/2013	R\$ 3.000,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/05/2013	R\$ 3.000,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		18/02/2013	R\$ 2.750,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/03/2013	R\$ 2.750,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/04/2013	R\$ 2.750,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/05/2013	R\$ 2.750,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/06/2013	R\$ 2.750,00
SEMERJ - Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior do RJ	42.586.511/0001-87	AV. RIO BRANCO, 277, 1404, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-009		05/07/2013	R\$ 2.750,00
Sergio Castro Inovais Ltda	33.179.797/0001-95	R. de Assembléia, 40, salas 601 a 604, Centr. Rio de Janeiro, CEP 20.011-000		30/07/2013	R\$ 500.000,00
Sergio Castro Inovais Ltda	33.179.797/0001-95	R. de Assembléia, 40, salas 601 a 604, Centr. Rio de Janeiro, CEP 20.011-000		30/08/2013	R\$ 500.000,00
Sergio Castro Inovais Ltda	33.179.797/0001-95	R. de Assembléia, 40, salas 601 a 604, Centr. Rio de Janeiro, CEP 20.011-000		30/09/2013	R\$ 500.000,00
Sergio Castro Inovais Ltda	33.179.797/0001-95	R. de Assembléia, 40, salas 601 a 604, Centr. Rio de Janeiro, CEP 20.011-000		11/11/2013	R\$ 500.000,00
Sergio Castro Inovais Ltda	33.179.797/0001-95	R. de Assembléia, 40, salas 601 a 604, Centr. Rio de Janeiro, CEP 20.011-000		30/11/2013	R\$ 500.000,00
Sergio Castro Inovais Ltda	33.179.797/0001-95	R. de Assembléia, 40, salas 601 a 604, Centr. Rio de Janeiro, CEP 20.011-000		30/12/2013	R\$ 500.000,00
Sergio Castro Inovais Ltda	33.179.797/0001-95	R. de Assembléia, 40, salas 601 a 604, Centr. Rio de Janeiro, CEP 20.011-000		30/01/2014	R\$ 500.000,00
Sertange Empreendimentos e Participações Ltda	02879136/0001-48	R. SÃO JOSÉ 90, GR 1902, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.010-000	135	10/01/2012	R\$ 607.160,26
Sertange Empreendimentos e Participações Ltda	02879136/0001-48	R. SÃO JOSÉ 90, GR 1902, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.010-000	136	01/02/2012	R\$ 599.311,97
Sertange Empreendimentos e Participações Ltda	02879136/0001-48	R. SÃO JOSÉ 90, GR 1902, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.010-000	141	02/03/2012	R\$ 546.745,81
Sertange Empreendimentos e Participações Ltda	02879136/0001-48	R. SÃO JOSÉ 90, GR 1902, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.010-000		04/04/2012	R\$ 279.318,69
Sindicato dos Professores do Município do RJ e Região	33.654.237/0001-45	R. PEDRO LESSA, 35, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-030		10/05/2013	R\$ 198.028,04
SINPRO RJ	33.654.237/0001-45	R. PEDRO LESSA, 35, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-030		10/05/2013	R\$ 74.322,80
Sindicato dos Professores do Município do RJ e Região	33.654.237/0001-45	R. PEDRO LESSA, 35, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-030		10/12/2013	R\$ 15.060,00
SINPRO RJ	33.654.237/0001-45	R. PEDRO LESSA, 35, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-030		10/12/2013	R\$ 30.450,00
Sindicato dos Professores do Município do RJ e Região	33.654.237/0001-45	R. PEDRO LESSA, 35, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-030		10/12/2013	R\$ 5.040,00
SINPRO RJ	33.654.237/0001-45	R. PEDRO LESSA, 35, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-030		10/12/2013	R\$ 10.125,00
Sindicato dos Professores do Município do RJ e Região	33.654.237/0001-45	R. PEDRO LESSA, 35, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP 20.030-030		10/12/2013	R\$ 27.888,00
SINPRO RJ	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/10/2012	R\$ 83.427,70
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/11/2012	R\$ 83.427,70
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/12/2012	R\$ 83.427,70
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/01/2013	R\$ 83.427,70
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/02/2013	R\$ 83.427,70
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/03/2013	R\$ 83.427,70
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/04/2013	R\$ 83.427,70
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/05/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/06/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/07/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/08/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/09/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/10/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/11/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/12/2013	R\$ 82.904,41
SMS	029.468.055-0001/02	R. AFFONSO CAVALCANTI, 455, 6º and, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-110	contrapartida cenário de ensino	24/01/2014	R\$ 82.904,41

153  
2















Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	17/12/2012	R\$ 2.949,80
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	19/11/2012	R\$ 201,46
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	18/12/2012	R\$ 201,46
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	19/01/2013	R\$ 201,46
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	25/12/2013	R\$ 1.416,75
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	25/01/2014	R\$ 1.416,75
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	25/02/2014	R\$ 1.416,75
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	25/03/2014	R\$ 1.416,75
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	25/04/2014	R\$ 1.416,75
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	26/05/2014	R\$ 1.416,75
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	25/06/2013	R\$ 1.416,75
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Av. Getúlio Vargas, 1420, 5º e 6º andar, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.112-021	25/07/2013	R\$ 1.416,81

  
**JORGE OTAVIO MONTeiro**  
 Administrador Financeiro  
 CPF: 663.881.157-91

**Relação Nominal de Credores**  
**(Débitos Fiscais)**

# RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (DÉBITOS FISCAIS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 02	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 04	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 06	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 06	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 07	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 08	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 09	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU 2012 cota 10	R\$ 10.942,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 89.501,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 86.559,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 87.617,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 86.674,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 85.732,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 85.732,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 85.732,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 85.732,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 85.732,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	IPU	R\$ 85.732,86
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0561 - IRRF	1.832.860,05
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0568 - IRRF	3.119,89
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1708 - IRRF	625.065,03
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	8045 - IRRF	296,37
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA	234.994,94
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	5952 - CSRF	1.521.281,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RJ	ISS - Movimento econômico	4.450.099,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RJ	ISS - Retido de terceiros PJ	1.292.900,23

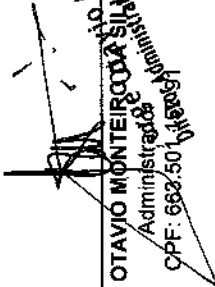
  
**JORGE OTAVIO MONTEIRO**  
 Administrador  
 CPF: 663.501.340  
 Diretor Administrativo Financeiro

174  
f

# Relação Nominal de Credores (Bancos e Fomento)

# RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (BANCOS E FOMENTO MERCANTIL)

	17.184.037/0001-10	RUA RIO DE JANEIRO, 854 - CENTRO - Belo Horizonte - MG	0000-11764649	CAPITAL DE GIRO	30-mai-19	39.916.229,84
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	17.184.037/0001-10	RUA RIO DE JANEIRO, 854 - CENTRO - Belo Horizonte - MG	10500696-3	FINACIAMENTO	28-mar-15	206.252,00
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	17.184.037/0001-10	RUA RIO DE JANEIRO, 854 - CENTRO - Belo Horizonte - MG	0000-11764869-8	CAPITAL DE GIRO	30-mai-19	2.809.775,57
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	17.184.037/0001-10	RUA RIO DE JANEIRO, 854 - CENTRO - Belo Horizonte - MG	0000-10395063	FINACIAMENTO	10-mar-15	601.010,00

  
**JORGE OTAVIO MONTEIRO**  
 Administrador  
 CPF: 688.501.114-10  
 Rua Rio de Janeiro, 854 - Centro - Belo Horizonte - MG

# DOC.3

**Relação integral dos  
empregados e prestadores de  
serviços diretos**



Registro	Nome	Função	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
111509	ABEL RIBEIRO DA CRUZ	ADM.	RUA MARIO CALDERARO 587 APT 202	ENGE TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20735990	83958577791	22.984,78
168777	ABRÃO LINCOLN DE OLIVEIRA	DOC.	RUA GONCALVES ORESPO 74 APT 203	ENGE TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20270520	49298069793	57.473,61
306616	ADALTO DOS SANTOS MENDONÇA	ADM.	ESTR. TRES RIBESBIL N 3073/106	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22746003	58141511757	10.661,68
180386	ADALTO RAMUNDO DA SILVA	ADM.	RUA IGUAÇU 174 QUAD. II	VILAR DOS TELES	RIO DE JANEIRO	RJ	25570630	67304073720	9.270,39
204489	ADELAIDE CRISTINA PEREIRA SIAMBRONI	ADM.	ESTR. DO MENDANHIA 4240 RUA B PROJETADA S/N LT13 QD4	SANTISSIMO	RIO DE JANEIRO	RJ	23092002	69011700753	18.678,38
151670	ADEMAR FERREIRA	DOC.	RUA CORONEL PAULO MALTA RESENDE 85 APT 2206	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22693005	6007871571586	21.905,99
198790	ADEMIR BATISTA DA CUNHA	DOC.	RUA FRANCISCO MIEDEIROS 91	HIGIENOPOLIS	RIO DE JANEIRO	RJ	21051020	510457703	30.281,64
201073	ADEMIR TOMAZ	DOC.	RUA SOUSA FRANCO 215 APT 402	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20551120	15801240705	6.404,99
305731	ADILSON PALUINO COSTA DE SOUZA	ADM.	RUA DA CAPELA 198 CAS 01	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20746810	10040507004	7.985,74
010617	ADRIANA ALBUQUERQUE FAUSTINO	ADM.	RUA CAMARAGUA 1392 APT 205	JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21940005	907557574	17.469,47
192058	ADRIANA BRITO DA CRUZ SILVA	ADM.	RUA RAMUNDO VEIAS 610	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22795115	5260575725	41.709,45
162850	ADRIANA CAETANO CARVALHAL	ADM.	RUA JOAO BANIMUNDO 81 FD	BOIAFONGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22780100	1472409728	98.705,75
135682	ADRIANA CONCEIÇÃO DE BRAGA & FONSECA	ADM.	RUA SAO CLEMENTE 262 APT 702 BLOC 02	ME-SQUITA	RIO DE JANEIRO	RJ	20740330	21498918741	20.230,25
180999	ADRIANA DE MELO COSCARELLI	DOC.	RUA XAVIER DOS PASSAROS 135 CAS 02	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20540230	7765132728	39.592,58
204510	ADRIANA KOSI DE MELO RAMOS	DOC.	RUA CASTRO BARBOSA 36 APT 204 BLOC 01	GRAJAU	RIO DE JANEIRO	RJ	20770000	1924768785	53.098,20
188910	ADRIANA MARIA LETTE DE MACEDO	DOC.	RUA TONELERO 106 APT 1002	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20770000	8721663782	3.193,07
307783	ADRIANA PEREIRA MENDES	DOC.	RUA PADUA 07 BECO REDENTOR	JARDIM REDENTOR	BELOFORD ROXO	RJ	26110250	3406094783	9.732,03
300667	ADRIANA PIMENTEL DA SILVEIRA	ADM.	RUA ALAGOAS 51	PENHOTIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	24322430	87438867734	118.930,29
011889	ADRIANA SILVA DE SOUZA	DOC.	RUA NEVADA 225	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22011002	90512652072	21.800,96
139491	ADRIANA TEREZINHA NEVES N ALVES	DOC.	RUA PACO DO LUMARCASA 21 E158	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	26053940	10897569728	11.029,59
192922	ADRIANE FIGUEIROA MARTINS	DOC.	ESTRADA DO BARRIO VERMELHO 794 201 FRENTE	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	21540500	8541982700	12.262,97
011509	ADRIANO CORREIA DE ANDRADE	ADM.	RUA QUARENTA G. CESAROCKAC2175	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	28595300	5569542768	3.639,21
300652	ADRIANO DE SOUSA LOPES	ADM.	RUA LEOPOLDO BULHOES 800 RUA 6 QUAD 07	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	20911982	99060481740	9.059,50
198778	ADRIANO EMERIC	ADM.	ESTRADA DO PAU FERRO 304 APT 503 BLOC 04	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22743051	54058740	147.868,03
300641	ADRIANO RAFAEL ARAUJO	ADM.	DOS ARAUJOS 301 APTD 204	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20521000	31.35	51.807,85
205995	ADRIANO RAMOS NETO	ADM.							
171784	ADRIANO ROSA DA SILVA	DOC.							
011777	AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES	DOC.							
006642	AGOSTINHO FERRO PINTO VARELANS	DOC.							
006642	AGOSTINHO FERRO PINTO VARELANS	DOC.							
203385	AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENCAO	DOC.							
300659	ADIL LOPES DA SILVA	ADM.							
007593	ALAN FRANCA VOLKMER	ADM.							
300534	ALANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA	DOC.							
005720	ALBA VALERIA CHAVANTES	DOC.							
191736	ALBERTO DE OLIVEIRA PACHECO	DOC.							
206504	ALBERTO DELEGAVE PESSANHA	ADM.							
304771	ALBERTO GASPAR GUIMARÃES	DOC.							
106588	ALBERTO HENRIQUE AMORIM	DOC.							
93378	ALBERTO LUJZ	ADM.							
70181	ALBERTO NEGREIRA	DOC.							
303780	ALBERTO RAMON FERREIRA TEIXEIRA	DOC.							
300725	ALCIDES MIQUELIS LIMA DIAS	DOC.							
303798	ALCIDIO MARCIO SANTOS DE MIRANDA	DOC.							
002244	ALDA ROCHA MENDONÇA	ADM.							
205443	ALDAI MARIA DA SILVA ARAUJO	ADM.							
002286	ALEXANDER D'ARRELI PEREIRA	DOC.							
180629	ALEXANDER RAMOS-SANTOS	DOC.							
006843	ALEXANDRO JOSE MANZANO GOMEZ	DOC.							
200784	ALESSANDRA BENTO VEGGI DAVID	DOC.							
180658	ALESSANDRA COSTA DE SOUZA	ADM.							
300683	ALESSANDRA CRISTINA M DA SILVA	DOC.							
305077	ALESSANDRA CUNHA MACIEL	DOC.							
206059	ALESSANDRA DA ROCHA P. MILLER	DOC.							
300540	ALESSANDRA DE SOUZA M. ESTEVES	DOC.							
204048	ALESSANDRA LOURENCO COUTO MAGALHAES	DOC.							
190250	ALESSANDRA MASCIMENTO DA COSTA	ADM.							
303480	ALESSANDRA VILACA GORGULHO ZERRAL	DOC.							
010987	ALESSANDRO FAIAZ DA COSTA	ADM.							
300535	ALEX BEZERRA DA CUNHA	ADM.							
300136	ALEX RUYEMANN B PORTO DE FARIAS	ADM.							
305995	ALEX LIMA SOBREIRO	ADM.							
300691	ALEX MARQUES FERREIRA	ADM.							
178039	ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	DOC.							
303810	ALEXANDRA MARCIA LOPES DA SILVA	DOC.							
151394	ALEXANDRA SOARES COMBRA	ADM.							
164925	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	ADM.							
208068	ALEXANDRE BARBARA SOARES	DOC.							
300705	ALEXANDRE DE ALMEIDA SAUJEL	ADM.							
300322	ALEXANDRE DE AZEVEDO SOUSA	DOC.							
011535	ALEXANDRE DE PAULA RUY BARBOSA	DOC.							

Registro	Nome	Tipo	Funcao	Endereco	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Gest
01427	ALEXANDRE FERREIRA DE SENA	ADM.	AUXILIAR FINANCEIRO II	RUA DO ALFAIATE 59	BANGAL	RIO DE JANEIRO	RJ	21842110	1067568728	15.371,79
205424	ALEXANDRE GUSTAVO APA	DOC.		RUA ESCRITOR JOAO CABRAL DE MELO NETO 950 APT 405 APT 01	BARRA	RIO DE JANEIRO	RJ	22776057	11.651891755	14.115,78
1592350	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	DOC.	PROFESSOR					66871625715	7945215735	30.191,19
178047	ALEXANDRE JOSE DUARTE DE ANDRADE	DOC.	PROFESSOR	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 288	CENTRO	MESQUITA	RJ	26251330	895886767	19.268,59
0190791	ALEXANDRE LEANDRO	ADM.	ENCARREGADO(A) DE OFICINA	RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL 730	GRAJAU	RIO DE JANEIRO	RJ	20560121	79390838720	97.248,63
178276	ALEXANDRE LOMBA TOSTES	DOC.	PROFESSOR	RUA GENERAL ROCA 377 C 06 APTO 101	TRAIJUA	RIO DE JANEIRO	RJ	20521070	8921548791	71.577,16
303928	ALEXANDRE LOUREIRO ALMEIDA	DOC.	PROFESSOR	RUA BELA VISTA 131-001SN	JARDIM IDEAL	BEFORD ROXO	RJ	26196080	340515757	5.899,70
39985	ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO	DOC.	VIGIA	MARIANA PORTELA 43 CASA	SAMPAIO	RIO DE JANEIRO	RJ	20970600	8539866734	85.667,13
300713	ALEXANDRE OLIVEIRA BARROS	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	TRAFESSA ISSACAR 12		RIO DE JANEIRO	RJ	22773710	1845654790	13.458,71
013150	ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA	ADM.	VIGIA	RUA MAIOR RUBENS VAZ 702 APT 201	GAVEA	RIO DE JANEIRO	RJ	22470070	1124400770	99.886,66
300721	ALEXANDRE PEREZ MARQUES	DOC.	PROFESSOR	RUA DO CARMIM ROSA 231 APT 102	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20710080	2586452729	4.5.717,58
175927	ALEXANDRE PEREZ MARQUES	DOC.	PROFESSOR					86725840744		2.999,93
36622	ALEXANDRE RIBEIRO BELO	DOC.		AV JOSE LUIZ FERREZ 355 APT 207	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22790587	201209090	7.257,92
208041	ALEXANDRE ROBERTO SCHULLER	DOC.		AV ENBAIXADOR ABELARDO BUENO 3400 APT 1106 BLOC 01	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775040	74212508753	53.987,00
192368	ALEXANDRE SILVA PINHEIRO	DOC.	PROFESSOR					40720160200		4.717,08
300730	ALEXANDRE ALVES SIMOES	ADM.	TEC EM TELEFONIA	AV MIRANDELA 1145 CAS 02	NILOPOLIS	RIO DE JANEIRO	RJ	26520331	15994937722	23.585,37
171592	ALFREDO EDMUNDO MARIO BURME	DOC.	PROFESSOR					49504216759		62.000,35
144869	ALFREDO HELIO DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA MARIA BENJAMIM 504	PILARES	RIO DE JANEIRO	RJ	20750140	20790140	115.521,95
88807	ALFREDO JORGE VASCONCELOS DUARTE	DOC.	PROFESSOR	RUA JOUPARANA 5	ANDARAÍ	RIO DE JANEIRO	RJ	20510040	40932481734	205.139,85
395586	ALINE BITTENCOURT REAL VALE	ADM.	PRECEPTOR II	RUA JOAO PAIVA 64	JARDIM DAS ACACIAS	SEROPEDICA	RJ	23890000	7168895608	12.233,05
011927	ALINE COSTA MASCARENHAS	ADM.	ASSENTO RISTA	RUA GARAPE 270 C01	ID O BIAC	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25925940	11711815270	8.837,68
007207	ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA MARRANHAO	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA GUILHERME FERNANDES 209 BL 3 APT108	SULACAP	RIO DE JANEIRO	RJ	22741240	4554452700	36.987,17
192185	ALINE CRISTINA BRANDAO LIMA SIMOES	ADM.	PROFESSOR	ESTRADA DO ENGENHO VERHO 895 CAS 17	TACUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22723391	3521772764	88.261,32
300004	ALINE FRANCIA DA PURIFICACAO	ADM.	ADM DE SERVICOS GERAIS	RUA BOTELHO DE OLIVEIRA 30210	JARDIM ANHAGA	PARRADA ANGELICA	RJ	25564155	11366515737	9.005,33
300748	ALINE FRANCA DA PURIFICACAO	ADM.	SERVEENTE	ESTRADA CAROLLOS 1286 CAS 103 BLOC 47	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23017000	9841979716	9.689,43
265051	ALINE MARCIA TRINDADE DOS SANTOS	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA GENERAL RODRIGUES 25 FUNDOS	ROCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	20950110	10208622723	6.419,94
194158	ALINE SALDANHA DA FONCEA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA ELAINE RODRIGUES 10 RESIDENCIAL VICTORIA	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23092256	8310944780	38.092,16
089525	ALINE SILVESTRE ROSA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA JOSE VILAS BOAS 497	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21165270	3441153223	11.944,63
060697	ALINE WALTZ DE AZEVEDO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA VINICULOS DE MORAES 47	CENTRO	NILOPOLIS	RJ	26930010	15929297773	8.662,09
200928	ALLAN LAYRA ARAUJO SILVA	ADM.	CHEFE DE SETOR	RUA A PROJETADA 5/16 LOTE 8 QUADRA B	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23647540	46448969772	38.407,28
167151	ALTAIR DA SILVA	ADM.	AUXILIANTE DE JARDINEIRO	RUA NABUCCO DE ARAUJO 228 CASA 12	BENTO RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	21393040	2891021784	9.327,26
367959	ALUISIO DE FREITAS	ADM.	SERVEENTE	CLAUDIO BESSERMAN VIANNA 3 BLOCC 4, APTO 809	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775036	41074630278	0,00
011065	ALUISIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	AV. DOS INCONTENDENTES LT. 33	AUTUM	RIO DE JANEIRO	RJ	26325330	89812653704	71.870,65
130797	ALVARO ALVES	ADM.	SERVEENTE	RUA JOAQUIM DE SOUZA 21 CAS 02	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	21540370	81075340772	42.289,83
151807	ALVARO BASTONI JUNIOR	ADM.	OPERADORA DE PISCINA	RUA MIGUEL LEMOS, 131 APT. 201 131 APTO 201	ENGENHO DE CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20755330	83007927020	11.894,76
377342	ALVARO JESUS DA PAIXAO	ADM.	PROFESSOR(A) TITULAR	RUA MIGUEL CARDOSO 19	ENCANTADO	RIO DE JANEIRO	RJ	22971000	914401734	16.180,10
007129	ALVARO JOSE FERREIRA MAYRINK DA COSTA	DOC.	AUXILIAR ADM.					20745050	34529897354	11.669,37
162996	ALVARO MIGUEL DE CASTRO	ADM.	SERVEENTE	RUA JULIO DE CASTILHOS 35 AP 321	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22081025	99218454633	9.172,21
131840	ALVARE VIEIRA DOS SANTOS	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MEDIO I	RUA ANTONIO BERNARDO RIBEIRO 05	AIBENVAL	SAO GONCALO	RJ	24750000	41994238720	18.683,32
011694	ALVINE APARECIDA RIBEIRO	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENCAO III	RUA PUBLITA 305	BRAZ DE PINA	RIO DE JANEIRO	RJ	21013340	13748492747	12.108,42
002872	AMANCIO LEMOS PEREIRA	ADM.	LABORATORISTA	PRACA VERADERO ROCHA LEAO 88 APT 302	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22032050	8298207793	21.805,15
305049	AMANDA ALMEIDA BENITES	ADM.	SUPERVISOR(A) DE ESTAGIO	RUA ANELIACA 1 FDS12	PIRAM	BEFORD ROXO	RJ	26115385	10766018723	15.723,18
011642	AMANDA MACIEL PINTO	ADM.	ENCARREGADO DE SERV GERAIS	AV. PREFEITO JULIO CADIO CARDOSO 1200 APT 2205 BLOC 01	CAVALCANTI	RIO DE JANEIRO	RJ	21370280	5416457343	9.136,68
300756	AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA ALFREDO CESCHIANI 30 APT 409 BLOC 02	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22629311	96106461704	346.294,52
011713	AMANDA TEDEIRA DE BARROS	ADM.	PROFESSOR	RUA COSTA RUIHOL 10 AP 1009B6	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	21775045	41299754749	203.107,96
162561	AMANDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR	DOC.	VIGIA	RUA CELUTA 135 CASA 12	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	23610570	11468231374	5.086,77
95257	AMARY BORDALLO CRUZ	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA ZUJI 95 CAS 05	LINS DE VASCONCELOS	JAPERI	RJ	26480110	71831265726	11.382,02
300764	AMARY SANTOS DA SILVA	ADM.	AUXILIAR ADM.					20710320	33860976739	8.793,04
164821	AMOS DA SILVA CARRACENA	ADM.	AUXILIAR ADM.					21380400	12692772784	571,95
203847	ANA BEATRIZ DA SILVA MACHADO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA ANAMIA 218 CAS 03 FD	QUINTINO BOCAIUVA	RIO DE JANEIRO	RJ	21380400	12692772784	9.919,85
300772	ANA CAROLINA BARBOSA SOARES	ADM.	PROFESSOR	RUA MARINHO DE OLIVEIRA S CASA 9	JD PANAMA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	29086490	11027683709	44.079,25
195472	ANA CAROLINA COSTA SANTOS	DOC.	ANALISTA DE PESSOAL IV	RUA CORONEL FRANCA LETTE 135	MANOEL REIS	NILOPOLIS	RJ	26515020	11400130729	29.608,31
300781	ANA CAROLINA DE SOUSA R PEREIRA	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA SALINOPOLIS 344 FD	TAQUARA	BEFORD ROXO	RJ	22720000	12848342793	8.280,07
011701	ANA CAROLINA MESSIAS DOS SANTOS	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA LUCINDA EVANGELISTA C 519	ALBUQUERQUE	BEFORD ROXO	RJ	26140020	1275785751	3.887,38
300799	ANA CAROLINE ROCHA FURTADO	ADM.	ALU DE SERVICOS GERAIS	RUA OLIVEIRA DE ANDRADE 330	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	202951090	21589007015	40.648,41
364631	ANA CLAUDIA LAZARO DOS REIS PAOLINO	ADM.	PROFESSOR	AV AMERICAS 1245 APT 1407	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	22611000	77931319715	57.086,65
195052	ANA CRISTINA BARBOSA DOS MINGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA DOMINGOS REIRE 44 APT 704	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20755220	850257719	128.570,74
187135	ANA CRISTINA BORGES DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	BARAO DE JANGUIPE 145 APT 901	PLANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	22421000	95566970700	65.839,12
195885	ANA CRISTINA DA COSTA MARTINS	DOC.	PROFESSOR					29017550	62456480787	954,14
300802	ANA CRISTINA DE SOUZA	ADM.	AUXILIAR DE LABORATORIO	AV SAO VITOR 69 BOC DA PRATA	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23617550	62456480787	13.140,59
188290	ANA CRISTINA DE SOUZA SOARES	ADM.	AUXILIAR DE COORDENACAO					21775036	75201208720	77.658,29
010157	ANA CRISTINA GOIABEIRA DE SOUSA	DOC.	PROFESSOR	AV CLAUDIO BESSERMAN VIANNA 3 APT 206 BLOC 07	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	21775036	75201208720	13.140,59
131521	ANA CRISTINA GONCALVES DE ARAUJO	ADM.	AUXILIAR FINANCEIRO III	VISCONDE DE PIRAIA 422 B04	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	22410000	2444843216	46.442,13
005205	ANA CRISTINA LAMBEIRO DE ALMEIDA	ADM.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	UDM BRAMUEL GOMES 570 APT. 101	PANAMA	RIO DE JANEIRO	RJ	21940350	87226095772	49.899,97
011101	ANA CRISTINA ROSADO FRANCA TESSEROLI	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUJA BRAMUEL MESQUITA 850 1105 BL D.	JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	20540004	59777290730	40.613,13
007745	ANA DAFC MAIA PINTO	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE							
008905	ANA ELISA VILAS BOAS FERREIRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE							

Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPE	Total Geral
350533	ANA HELOISA BAYTHE	ADM.	ASSISTENTE ADM.	AV GEREMARIO DANIAS 287 APT 1001	TANGI	RIO DE JANEIRO	RJ	22735000	63187191720	45.486,89
206458	ANA LUIZ DE SOUZA MONTEIRO	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO	RUA CORDEIRO DA SILVA 149 APT 503	VILA ISA	RIO DE JANEIRO	RJ	20550220	87558009715	18.281,79
133460	ANA LUCIA F E S DE SOUZA FREIRE	DOC.	PROFESSOR	RUA TIMOTEO DA COSTA 485 APT 306 BLOC D	LEBON	RIO DE JANEIRO	RJ	22450180	84553818753	120.588,82
201758	ANA LUCIA ALEXANDRA R DE SOUZA	ADM.	OPERADORA DE TELEMARKETING	RUA PRIMAVERA 387 CASA	CANALETTE	RIO DE JANEIRO	RJ	21570650	124384487769	8.396,96
010960	ANA LUCIA DE CARVALHO HANGEL	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	RUA DOIS DE FEVEREIRO 1197 CAS 16	IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	22411003	66798070791	59.995,95
184110	ANA LUCIA DE PAULA	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA PEREIRA DA SILVA 47 705	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22221160	84858417772	84.881,47
006574	ANA LUCIA DE SOUZA	ADM.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUA INFANTE DE SAGRES 284	RIO COMPRIDO	RIO DE JANEIRO	RJ	20260100	8225865766	6.709,81
011921	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	ADM.	PROFESSOR	RUA LEOPOLDINA REGO 764 FD	PERNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21021532	54595488700	0,00
187880	ANA LUCIA PAZOS DIAS	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	PAISSANDU 189 404	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22210080	75345137749	9.637,37
010465	ANA LUCIA CARDOZO DE CARVALHO	ADM.	ASSESSOR DIRETORIA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 283 207	BOCAFONDO	RIO DE JANEIRO	RJ	22270003	1361948345	78.009,64
300012	ANA LUIZA FONSECA FERREIRA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	PROF ORTIZ MONTEIRO 276 APT 303C	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22345100	69052501733	93,75
011188	ANA LUIZA DE CASTRO PRUDENTE	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	RUA EUNICE MAGALHAES SN CASA 02 OD 08	VILAR DOS TELES	RIO DE JANEIRO	RJ	25575780	80901408715	66.242,98
303866	ANA MARIA COSTABEL SOBELMAN	ADM.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUA MAENICA 207 CAS 01	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22740310	80339363772	9.088,62
011985	ANA MARIA DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	CASIMIRO DE ALBUQUERQUE 225 APT 403	PILARES	RIO DE JANEIRO	RJ	20750070	74161957213	141,923,09
026681	ANA MARIA DOS SANTOS MARIANA	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	RUA TUA 834 APT 102	ILHA DO GOVERNADO	RIO DE JANEIRO	RJ	21940180	23569048725	7.994,81
205664	ANA MARIA GUIONAR AMORIM	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA DO PAU FERRO 171 APT 1004	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22743951	3640927885	45.482,26
205786	ANA MARTHA PERES TIMBO	ADM.	PRECEPTOR III	RUA JOAQUIM DE SOUZA 283 CAS 03	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	21540270	8317100776	7.391,46
300811	ANA PAULA BAPTISTA DOS SANTOS	ADM.	AUX DE MANUT. DE COMPUTADOR	AV LUZ PALMIER 510 APT 812 BLOC 04	BARRETO	RIO DE JANEIRO	RJ	24110310	29999757098	26.364,85
137707	ANA PAULA BAPTISTA SA	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	RUA RADACKER 41 APT 404 BLOC A	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20511310	24990507793	1.392,66
008286	ANA PAULA DA CUNHA RODRIGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA HADDAD LOBO 375 CAS 10 APT 301	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20260141	81163746720	57.692,49
196681	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSÉ MOREIRA PEQUENO 68 58	ANGUNGINHOS	RIO DE JANEIRO	RJ	21041610	8867504704	133.162,90
307095	ANA PAULA LEITE SIQUEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA PROFESSOR TACIEL CYLENO 35 APT 103	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22790010	1405944723	200.439,73
178292	ANA PAULA LEGY DE SIQUEIRA	DOC.	PROFESSOR	AV JOSÉ DOMINGUES 77 CAS 03	ENCANTADO	RIO DE JANEIRO	RJ	20756130	27.935,45	30,04
011441	ANA PAULA MARQUES DOS REIS	DOC.	PRECEPTOR II	AV JAME POSSEI 99 APT 900 BLOC 02	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775190	2528305796	11.286,96
202810	ANA PAULA MATEUS DUARTE	ADM.	PROFESSOR	RUA DOLISNOVA HOLLANDA 7	MARÉ	RIO DE JANEIRO	RJ	21044530	5807143736	57.951,50
155152	ANA PAULA NUDES MORAIS	DOC.	PROFESSOR							68.085,91
197276	ANA PAULA PASCHOAL DA S DE CARVALHO	DOC.	PROFESSOR							9.191,24
201963	ANA PAULA RODRIGUES P CASALI	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR							9.055,39
005735	ANA PAULA SANTOS PIRES DE CARVALHO ALMEIDA	DOC.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS							1.466,50
300829	ANA PAULA SANTOS INACIO	ADM.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS							97.418,10
300837	ANA PAULA TORRES SILVA JANUARIO	ADM.	ASSISTENTE ADM. I							49.886,19
049890	ANA PAULA VIEIRA ARAUJO DE ALCANTARA	ADM.	ASSISTENTE ADM.							70560940763
179248	ANA PALUINA BASTOS ORNELIAS	DOC.	PROFESSOR	RUA SERGIO VERGUEIRO DA CRUZ 12	FONSECA	NIQUEJO	RJ	24120140	87156834784	27.291,24
007851	ANA ROCIA CARBONEL DE FIGUEIREDO	DOC.	PROFESSORA(A) DE EDUCACAO INFANTIL I	RUA DONA CAMILDA 16 APT 102	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	21032080	8693068713	23.032,22
305405	ANA ROSA DA CUNHA MARCHADO	DOC.	PROFESSOR	R SERGIO CAVARGO 128 BL 2 AP 306	BARRA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775032	8433069723	60,727,03
194760	ANA ROSA DE SOUSA RODRIGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA BARAO DO BOM RETIRO 2723 APT 505 APT 01	GRAMAM	RIO DE JANEIRO	RJ	20240841	23878667906	64,09
005731	ANA VITORIA SILVA FREIRE	DOC.	PROFESSORA(A) ASSISTENTE							3.405,04
300845	ANALTON ROSENDO	DOC.	PROFESSOR	AV EPITACIO PESSOA 3400 APT 1102	LADDA	RIO DE JANEIRO	RJ	22471003	85630063715	99.026,15
181943	ANAUCE DE PAULA GIGLIOTTI	DOC.	PROFESSOR	RUA MAGE 172 CASA 3 FDS	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21020130	9375333794	17,237,16
305034	ANDERLANDIA FERREIRA M DE CAMPOS	ADM.	ASSISTENTE ADM.	R AV JOSÉ LUIZ FERRAZ 550 APT 310	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22790587	85104943734	40,146,48
164249	ANDERSON DA COSTA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	R CDOR RODRIGUES ALVES 1617 CA 1	CENTRO	NILÓPOLIS	RJ	26540010	2901344712	17.808,28
305471	ANDERSON DE ANDRADE DORGE	ADM.	VISIA	MANHUCA 589 CASA 8	COELHO NETO	RIO DE JANEIRO	RJ	21510520	955164171434	25.173,31
011816	ANDERSON DE CARVALHO BORGES	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA DAS LARANJEIRAS 93 APT 1406	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22240000	2087867700	49.273,11
182371	ANDERSON DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA VINTE E QUATRO DE MAIOCA 3122B	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	20725000	2508642746	13.871,40
300893	ANDERSON FARIAS DE ALMEIDA	ADM.	VISIA	AV MIN EDGAR ROMERO C19 FD CASAL651	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	21350202	7304042776	12.485,25
300861	ANDERSON FERMINHO DO NASCIMENTO	ADM.	PROFESSOR SECUNDARIO	RUA TRAIRI 140 CAS 10	PRAÇA SECA	RIO DE JANEIRO	RJ	21341360	197377	34.647,91
190331	ANDERSON MACIEIRA DE MEDEIROS	DOC.	PROFESSOR SECUNDARIO							1.973,77
300870	ANDERSON MARQUES CORREIA	ADM.	TECNICO LABORATORISTA II	RUA DOS DIAMANTES 1227 CAS 02	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	21510094	10592370755	16.119,45
197033	ANDERSON SANT ANNA OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR							0,00
182732	ANDERSON SOARES MADEIRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	ALGUSTA CANDIANI 95 BL 06 APT 301	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23070020	7938773789	33.005,78
011771	ANDERSON VIEIRA VELOSO BUNES	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	PROFESSOR TACIEL CYLENO 606 APT 208	RECREIO BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22790010	3988822709	16.008,98
607443	ANDRE CARLOS DA SILVA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	AV BRASILEIRA ENTR 18 APT 08476	COELHO NETO	RIO DE JANEIRO	RJ	21530000	500831721	4.599,16
300888	ANDRE CELSO DE ARAUJO	ADM.	VISIA							4.762,36
300855	ANDRE COTELLI DO ESPRITO SANTO	ADM.	SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO	RUA JOAQUIM MEIRA 470 CASA 07 AP 201	MEIR	RIO DE JANEIRO	RJ	20723050	4281927209	18.219,93
011797	ANDRE CUSTODIO DA SILVA	ADM.	INSPETOR(A)	AV Srg ISABON DE CAMPOS S/N BL 18 EN 463 APT 101	DECOROR	RIO DE JANEIRO	RJ	21670220	9946314707	8.780,47
000788	ANDRE DE JESUS EDUARDO	ADM.	INSPETOR(A)	DESEMBARGADOR BURLE 56 203	HUMANIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22721040	89410580749	5.143,67
300896	ANDRE DUARTE BANDEIRA	ADM.	INSPETOR(A)							43.729,96
002551	ANDRE FELPE ARQUELLES BETIM PAES LEME	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	ALICE TIBIRICÁ 311 BLOCO 3 AP 704	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21210110	8547590704	141.134,59
198739	ANDRE FELPE MARCONDES VIEIRA	DOC.	CODENADOR ADJUNTO	AV FLUMEDANTINS 155 BL 4 506	BARRA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	21210110	4785841729	43.988,74
000588	ANDRE FILIPE MARCONDES VIEIRA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	ESTRADA DE CARVALHO 75 APT 302	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20276070	9105788749	43.988,74
205656	ANDRE GONZAVA	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA DA AGUA GRANDE 1523 APT 302 BLOC 36	VISTA ALEGRE	RIO DE JANEIRO	RJ	20280280	7618650360	49.042,30
010476	ANDRE HIRSHI FLORES DE ALMEIDA KANO	DOC.	PROFESSOR SECUNDARIO	RUA P ANAILTO MINEIRO 15 102	VILA VALQUEIRE	RIO DE JANEIRO	RJ	21350310	2880231761	45.099,89
198372	ANDRE JAIMÉ DE JESUS SOUSA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA P ANAILTO MINEIRO 15 102	VILA VALQUEIRE	RIO DE JANEIRO	RJ	21350310	69746389734	18.507,27
010660	ANDRE LADEIRA RODRIGUES LIMA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA AMILCAR DE CASTRO 40 APT 1205	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775055	1668661735	5.070,13
008287	ANDRE LIMA DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	DOC.	PROFESSOR	FERREREA DE ANDRADE 136 APT 102 BL1	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	RJ	20780000	83578990772	17.851,52
206725	ANDRE LIMA TORRES MENDES	DOC.	PROFESSOR	RUA SENADOR VERGUEIRO 203 608 1	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22390000	2879670710	10.005,49
300844	ANDRE LUCIAZADA MOREIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA CANDIDO BENICOZ 3967	TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	22739000	0	34.530,28
300462	ANDRE LUIS COSTA THONHAZ	DOC.	PROFESSOR	RUA JOAQUIM DE SOUZA 233 CAS 03	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	21540370	85280403781	32.397,79
305219	ANDRE LUIS DA SILVA PINHEIRO	DOC.	PROFESSOR							0
175811	ANDRE LUIS RIBEIRO SA	ADM.	TECNICO DE REDE							0

Table with 12 columns: Registro, Nome, Tipo, Funcao, Endereco, Bairro, Cidade, UF, CEP, CPE, Total Geral. It contains a comprehensive list of records for various professionals in Rio de Janeiro.

Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Cidade	UF	CSP	CPF	Total Social
17832	ANSELMO RIBEIRO NASCIMENTO	DOC	PROFESSOR	RUA MINISTRO OTAVIO KELLY 467 APT. 1804 BLOC 02	NITEROI	RJ	24223030	5062930700	46.754,08
18092	ANTONIA MARIA GUEDES DE A. BARELO	ADM	SECRETARIA DE CURSO	ESTRADA DA POSSE BUAD1 800 LDT 26 QUAD B	RIO DE JANEIRO	RJ	23093122	93121458797	24.865,78
006308	ANTONIO ALBERTO REIS	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR	ESTRADA DO TINDIRA 2887 APT 508	TAQUARA	RJ	22725421	3381017012	11.852,19
204288	ANTONIO AUGUSTO PEROTO DE SOUZA	ADM	AUXILIAR ADM.	AV DAS AMERICAS 708 BLOC 03 SAL. 233 RUA ITAICI 22	BARRA DA TIJUCA QUEIMADOS	RJ	26640100	33891028768 7584498741	139.926,90 13.377,08
165280	ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA NETO	DOC	PROFESSOR	RUA COMANDANTE RUBENS SILVA 57 405	RIO DE JANEIRO	RJ	22765281	61272688724	22.529,20
308917	ANTONIO CARLOS BERNARDES ESTEVES	DOC	VIGIA	RUA PALATINADORA 459	RIO DE JANEIRO	RJ	21380130	97897537748	10.693,68
300895	ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO	ADM	ADM.	RUA ANTONIO FERREIRA DIEGO 45	RIO DE JANEIRO	RJ	23092031	18155388970	9.798,55
189723	ANTONIO CARLOS DE ABREU MDL	DOC	PROFESSOR	RUA SANTO AMBROSIO DE SENA, 10 APT 102	PIANGUIÇURAS	RJ	21831380	87302128715	141.053,04
182613	ANTONIO CARLOS DE MOURA DA ROCHA	DOC	PROFESSOR	RUA LEMOS BRITO, 264 FD	RIO DE JANEIRO	RJ	21930300	29576598763	37.316,24
198404	ANTONIO CELSO PEREIRA CHAVES	DOC	PROFESSOR	RUA MARINA GUIMARAES, 197	BARRA DA TIJUCA	RJ	22793236	1442406510	90.850,88
197505	ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA	DOC	PROFESSOR	AV PROFESSOR PLUNIO BASTOS 13	OLARIA	RJ	21021350	40942860725	25.861,16
157244	ANTONIO CESAR DA S CALDAS FREIRE	DOC	PROFESSOR	AV ADOLFO DE VASCONCELOS, 497/1301	RIO DE JANEIRO	RJ	22793880	19315668722	0,00
176576	ANTONIO CLAUDIO JANEL COELHO	DOC	PROFESSOR	RUA GARIBOLDI 163 APT 103 BLOC 02	TIJUCA	RJ	20911350	93821255749	54.371,01
166516	ANTONIO CLAUDIO PINTO DE OLIVEIRA	ADM	TECNIC(O)A DE SUPORTE I	RUA BARATA RIBEIRO, 135 APT 1211	COPACABANA	RJ	22011001	11963050973	76.082,09
011505	ANTONIO DE MAGALHAES MOREIRA JUNIOR	ADM	PROFESSOR	RUA DA ACQUERIA LTJ.2 QD 27	DIQUE DE CAVAS	RJ	25223070	85262846300	20.815,70
187402	ANTONIO EDUARDO RAMILDES SANTORO	DOC	AUXILIAR DE MANUTENCAO	RUA SENADOR NABUCCO 144 APTO 1206	RIO DE JANEIRO	RJ	26551232	50809393706	831.890,7755
010697	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ADM	ADM.	RUA JORGE EMILIO FONTENELLE 165	RIO DE JANEIRO	RJ	22795130	97362255772	45.436,18
303925	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	DOC	PROFESSOR	NAMUR 839 BL 02 APT 103	RIO DE JANEIRO	RJ	21330060	70806887772	37.107,85
303935	ANTONIO JOSE BRUNO	DOC	PROFESSOR	SUL AMERICA, 1138 CASA	BANGUL	RJ	21870102	54751032720	3.455,32
136001	ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA LEOPOLDO MIGUEZ 99 APT 1003	COPACABANA	RJ	22060020	47423737192	34.948,99
303941	ANTONIO JOSE PEREIRA MORAIS	DOC	PROFESSOR	AV DOUTOR MARIO GUIMARAES 135 AP4103	NOVA IGLACU	RJ	26555230	42463203749	42.287,38
067971	ANTONIO JOSE PEREIRA MORAIS	DOC	PROFESSOR	RUA ASSIS CARNEIRO 628	RIO DE JANEIRO	RJ	20740260	48956122704	19.871,82
201499	ANTONIO JULIO DE ALVES GUIMARAES	DOC	PROFESSOR	R ALVARO WASHINGTON KOHNE	PIEDADE	RJ	25820060	26990907704	16.336,89
133966	ANTONIO MARCOS BAIROS PIMENTEL	ADM	AGENTE ADM.	RUA BENTO LISBOA 106 BL AP910	TRIANGULO	RJ	22221011	36787201881	0,00
182621	ANTONIO MARCOS DOSIOL GOMES	DOC	PROFESSOR	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	20710180	55208746700	20.947,31
303968	ANTONIO PEREIRA BUENO FILHO	DOC	PROFESSOR	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 324 CASA	DIQUE DE CAVAS	RJ	20507500	70947282727	110.806,48
194824	ANTONIO PETRUS SANTOS	DOC	COORDENADOR DE CURSO	RUA SAO JOSE 180	QUEIMADOS	RJ	28310100	69224852770	12.371,40
206371	ANTONIO RENATO CARDOZO DA CUNHA	DOC	VIGIA						
300993	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	ADM	VIGIA						
301101	ANTONIO TEMPERA ALEXANDRE NETO	ADM	SUB-COORDENADOR ADM.						
300179	ANTONIO TEMPERA ALEXANDRE NETO	ADM	PROFESSOR	RUA TUBERVAVA 379 APT 402 BLOC 01	RIO DE JANEIRO	RJ	22750006	95096854704	28.082,77
206377	ANTONIO XAVIER DE BRITO SOUSA	DOC	PROFESSOR	ANDRE CAVACANTTI 193 CASA	RIO DE JANEIRO	RJ	20231050	66451598980	41.446,46
011561	ANTONIO XAVIER DE BRITO SOUSA	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE						
006245	APARECIDA DE FATIMA TIRADENTES DOS SANTOS	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA CORONEL ANTONIO LEAL S CD493 LT9	ITABORAÍ	RJ	24813171	16741889800	43.019,95
303968	ARACIANA MORENO FORTES DE AZEVEDO	DOC	PROFESSOR	RUA DOUTOR LUIZ PALMIER 280 APT 1202 BLOC 04	MITERDI	RJ	24110810	3668094407	6.581,98
182621	ARIANE DINIZ HOLZBACH	DOC	PROFESSOR	RUA COMANDANTE RUBENS SILVA 162	RIO DE JANEIRO	RJ	22745382	10960050700	48.338,24
194374	ARLDIO GERALDO O DO COJUTO	DOC	PROFESSOR						
300172	ARLSON DA SILVA BASTOS	DOC	PROFESSOR						
007478	ARLESON PEREIRA REZENDE	ADM	APOIO DOC.	RUA GUSTAVO SAMPADO 410 APT 801	JACAREPAGUA	RJ	22745382	3234126704	76.467,49
174289	ARLETE FERNANDES P DE MENEZES	DOC	PROFESSOR						
309097	ARLINDO SERRA FILHO	DOC	PROFESSOR	JAGOROSBA 81 APT-102 FUUNDOS	RIO DE JANEIRO	RJ	22010010	82423431791	4.050,49
008480	ARMANDO JOSE CORRÊA VIEIRA	DOC	PROFESSOR	RUA GUARAC 23 CASA 05	RIO DE JANEIRO	RJ	21330460	479524742	0,00
011813	ARMANDO MARTINS DE SOUZA	DOC	PROFESSOR	RUA VISCONDE DE PIRAIA 127 304	RIO DE JANEIRO	RJ	20211090	92615809520	887,83
180807	ARMANDO STEFANO CREMA	DOC	PROFESSOR	RUA ALBERTO CAMPOS 40 APT 1904	IPANEMA	RJ	22410001	94494387735	13.497,65
004948	ARNUNDO DE AZEVEDO SOUZA	ADM	TECNIC(O)A DE ELECTRONICA	RUA SAO FRANCISCO XAVIER 342 APT 508	RIO DE JANEIRO	RJ	22410010	90556989468	62.481,93
309375	ARTRHSTRON COSME DE OLIVEIRA	DOC	PROFESSOR	RUA GERALDO MARTINS 201 APT 108 BLOC 01	RIO DE JANEIRO	RJ	20550013	0	24.665,10
197143	ARTUR RIBEIRO FERREIRA	ADM	PROFESSOR	RUA ESTEVAO SILVA 99 705	NITEROI	RJ	24220380	81139645780	49.465,93
199325	AUDRY CRISTINA DE FATIMA T MACHADO	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	BARRO DA TORRE 208 APARTAMENTO 501	RIO DE JANEIRO	RJ	20770240	38636645713	26.918,95
009338	AUGUSTO CALHEIROS FERNANDES	DOC	PROFESSOR(A) TITULAR	RUA CANDIDO BENOIC 2995 RUA 1 NUMERO 2 FD	IPANEMA	RJ	22110011	28565107020	7.281,21
005736	AUGUSTO GUILHERME DIEFFENHAELER	DOC	ASSISTENTE ADM.	RUA TEREZA CAVALCANTE 18	JACAREPAGUA	RJ	22731060	7341451793	21.905,71
155705	AUREA BEZERRA DE OLIVEIRA	ADM	PROFESSOR						
187891	AUREA DE FATIMA DUARTE M LENTE	DOC	PROFESSOR						
008268	AYDANO DE ALMEIDA PIMENTEL NETO	ADM	ASSESSOR	ESTRADA DO RIO GRANDE 3486 CD B CAS 05	TAQUARA	RJ	22723002	70566661768	2.995,07
171387	AYRTON COULJUNG DA SILVA	ADM	ASSESSOR	AVENIDA SERNAMETIBA 3200 CASA 1	BARRA DA TIJUCA	RJ	22690010	3857913720	148.536,06
005574	AZE AHMED	ADM	ASSISTENTE DA DIRETORIA	RUA CUMATA F045	ARANCITA	RJ	21364010	497042738	21.367,20
301019	BARBARA CRISTINA SANTANA	ADM	VIGIA	AV MARECHAL RONDON 2045 APT 1004	SAMPADO	RJ	20950001	5510585790	10.661,64
168585	BARBARA DA SILVA E SOUZA LORCA	DOC	PROFESSOR	DAS LARANJEIRAS 498 APTO 301	LARANJEIRAS	RJ	22740003	4114387609	81.309,39
309398	BARBARA DE LONDA G LEVY DE SOUZA	ADM	PROFESSOR	RUA MARAGALHAES 261 APT 402	MEER	RJ	20749180	0	33.294,13
195699	BARBARA DE MELLO TEIXEIRA CARNEIRO	ADM	ASSISTENTE ADM.	RUA SIOQUIRIA CAMPOS 143 APT 1147 BLOC F	RIO DE JANEIRO	RJ	22031073	11275165745	39.285,68
198706	BARBARA MARCONDES FERREZ DE SOUZA	ADM	PROFESSOR(A) TITULAR	RUA ANDRADES 672 BLOC 02 APT 802	JACAREPAGUA	RJ	22770660	62889466753	16.136,95
005082	BEATRICI DO COJUTO BOTEUX	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR						
008384	BEATRICE MARINHO PAULI	DOC	PROFESSOR(A) TITULAR						
300021	BEATRIZ JARDIM AZEVEDO	ADM	SUPERINTENDENTE DE ENSINO E REGULACAO	RUA DOUTOR PID BORGES 3112-5B	SÃO GONCALO	RJ	24412000	84538817772	30.146,21
186132	BEATRIZ ARAUJO DA COSTA	DOC	PROFESSOR	RUA TACIBAND 359	HELIOPOULS	RJ	26123590	33514327785	96.180,14
300277	BENEDITO BERNARDO MERELES	ADM	VIGIA	AV JOAO CARLOS MACHADO 415 APTO 302	BELFORD ROXO	RJ	26123590	33514327785	10.861,65
007104	BENEDITO CARLOS DE CARVALHO CANTANHEDE	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA FONTES CORREIA 27 AP 102	BARRA DA TIJUCA	RJ	22670081	23958125254	36.682,52
305481	BERNARD MOTHIE MATTOS	DOC	PROFESSOR						

Registro	Nome	Tipo	Funcao	Endereco	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPF	Total(Gen)
193288	BERNARDE BORDA D'AGUIA LOURENCO DA SILVA	ADM.	SUPERVISOR(A) DE ESTAGIO	RUA BUI-HOES DE CARVALHO 245 APT 801	IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	22098-000	78673852749	19.126,34
010701	BERNARDO BRAGA E SILVA	DOC.	PROFESSOR		LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22470-202	9005483747	63.157,82
011177	BERNARDO COMBARCAU DUARTE	ADM.	OPERADOR(A) DE V.T.	RUA MARIA ANGELICA 114 702	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22470-202	11093773790	18.504,59
264756	BERNARDO VELOSO FERREIRAS CONCEI	DOC.	PROFESSORIA ADJUNTO	RUA COPERINO DUARTE 143 APT 201	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22224-080	99947857670	60.891,14
301035	BERNEIA MARCIANO DA COSTA	ADM.	ELETRICISTA	RUA MALOR REGO 128 APT 105	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	21073-440	884977274720	13.395,48
193214	BIANCA BEZERRA DA SILVA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA ANTONIO DE MAGALHAES 265 APT 201	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22795-280	54770367698	52.967,59
206879	BIANCA BOREM FERREIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA BALDRADO 224 AP 303	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	RJ	20780-220	44076096665	37.871,50
011955	BIANCA CHRISTIANE LEME DA SILVA DE AGUIAR	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	R. TEREIRA DE ALARGO 146 CASA 3	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23050-035	21659373719	38.934,06
199894	BIANCA DE ASSIS DA SILVA	ADM.	SERVEENTE	RUA DO ENCANAMENTO 285	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	21870-040	8415969797	10.291,84
206828	BIANCA FREITAS SERMARINI	DOC.	PROFESSOR	AV DAS AMERICAS 411 APT 602 BL 2	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22681-000	10654681718	41.114,50
203839	BIANCA JEANORA DE BARROS LEIROZ	ADM.	ASSISTENTE FINANCEIRO I	RUA PADRE ALBUQUERQUE 388 CASA	IRAIA	RIO DE JANEIRO	RJ	21290-035	237874742703	25.977,42
916037	BIANCA JEANE FERREIRA BEZERRA	ADM.	ENFERMEIRO(A)					10.4890910702		1.671,69
011218	BIANCA SIQUEIRA GONCALVES	ADM.	ASSISTENTE DE RH	RUA MIN MANOEL DE PIZA 773 B1 A308	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22770-060	11236510760	29.932,85
300195	BRUNA GUSTINA CUPIDO DA FONSECA	ADM.	ASSESSOR GABINETE	AV CLAUDIO B VIANNA 3 BL 3 214	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775-996	11059085762	15.651,90
301043	BRUNA DE OLIVEIRA PINTO	ADM.	AUXILIAR ADM.	AV MIRANDELA 740 CAS 127	CENTRO	NILOPOLIS	RJ	26520-931	13937248765	25.261,45
201944	BRUNA DIAS BARBOSA ALVES	ADM.	AUXILIAR DE DP	RUA D. WALT 20349	RECREIO	RIO DE JANEIRO	RJ	22795-780	13609063703	8.755,91
301051	BRUNA PALHINHA DIAS DA CRUZ	ADM.	AGENTE DE ATERIMENTO	RUA DOUTOR CATRAMBI 260 APT 102	ALTO DA BOLA VISTA	RIO DE JANEIRO	RJ	20531-000	18670682790	15.277,23
011796	BRUNO TARDIELLY CORREA DA SILVA	DOC.	PROFESSORIA(A) ASSISTENTE VISUAL	BARRO DA TORRE 159 102	IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	22411-002	13820846797	10.992,98
098959	BRUNO BATIELLA DI OLIVEIRA	ADM.	PROFESSORA(A) ASSISTENTE VISUAL	RUA DOMINGOS FERREIRA 108 APT 301	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22050-0012	10544748769	11.776,39
011954	BRUNO BRAZ DA CUNHA CARVALHO	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	AV ERNANI CARDOZO 212 B1 2 APT 607	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	RJ	0		3.314,85
010949	BRUNO CESAR TEBERA CARVALHO	ADM.	TECNICO(A) DE SUPORTE I							14.892,04
305099	BRUNO COSTA DA CRUZ	DOC.	PROFESSOR							12.440,25
306045	BRUNO DA SILVA SALES								15393091757	1.534,29
301060	BRUNO DE ARAUJO SOUZA	ADM.	VEIA	RUA SERIA AZULDO 5 CASA FUNDO51	BANBUI	RIO DE JANEIRO	RJ	21863-020	7192763788	25.645,44
305992	BRUNO DE SOUZA CORRÊA	ADM.	TECNICO(A) DE SUPORTE II	RUA DIONISIO S/N LT 04 CR DA 03	IMBARIE	RIO DE JANEIRO	RJ	20240-100	8361346724	13.371,40
008024	BRUNO DOS SANTOS F. NEGRI	DOC.	PROFESSOR	RUA MARIO CARPENTER 1381	ABOLICAO	RIO DE JANEIRO	RJ	20755-054	9106557505	15.933,64
189362	BRUNO LUCAS GONCALVES	DOC.	PROFESSOR	RUA PAUCORA 26A FDS	COZMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	23580-530	12892503790	30.995,76
300311	BRUNO MANTOVANI COELHO SANTOS	ADM.	AUXILIAR JURIDICO	ESTRADA DO CAFUNDA 1157 APT 1105 BLOC 05	TACUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22275-530	11706823785	3.184,98
199885	BRUNO PANZATO DA SILVA DE ARAUJO	ADM.	GERENTE DE MARKETING	AV MAL CAMARA 160 AS 1497	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20020-080	11189573776	9.081,47
300276	BRUNO RUTOWITSCH CARVALHO	ADM.	PROFESSOR	RUA CABRILA 4PT 302	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22190-175	75490067393	107.399,65
203581	BRUNO SCHAU DE ARAUJO LIMA	DOC.	PROFESSOR	RUA JOAQUIM DE SOUZA 240 CAS 02	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	21540-970	11566267222	5.612,77
201286	BRUNO VIEIRA MARIANO	ADM.	TECNICO LABORATORISTA II	RUA ENGENHO PINHO DE MAGALHAES 385	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21220-040	14122144752	4.227,60
202002	BRUNO VINICIUS DINIZ LOPES	ADM.	PROFESSOR	RUA FELICIANO DE AGUIAR 462	MARIA DA GRAÇA	RIO DE JANEIRO	RJ	20785-420	0	20.637,60
189308	BRUNO WILSON FERREIRA ESTRELA	ADM.	OPERADOR DE TELEMARKETING	RUA MARIA SANTANA FERREIROS 70	JARDIM DAS ACACIAS	SERGOPEDICA	RJ	23899-000	5979713737	78.100,60
301096	CAMILA DE FREITAS SILVA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA DA ABOLICAO 77 BC 308	ABOLICAO	RIO DE JANEIRO	RJ	20755-170	15077993750	8.399,06
201355	CAMILA DE MATTOS ARAUJO OLIVEIRA	ADM.	OPERADOR DE TELEMARKETING	RUA ALMEIDA E SOUZA 342	MAGALHAES BASTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	21745-310	93240985707	9.174,89
300594	CAMILIA DA CONCEICAO MARQUES	ADM.	PROFESSOR	BARATA RIBEIRO 727 APT 902	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	23051-001	10898204777	43.796,25
123925	CANTIDIO DRUMOND NETO	DOC.	ASCENSORISTA	RUA ADOLFO BERGAMINI 331 APT 902	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20730-000	7522989760	3.917,17
204862	CARCULA DE PAULA SILVA	ADM.	ASCENSORISTA	RUA XAVIER DOS PASSOS 191	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20740-930	11105392709	2.528,13
289395	CARINA E SILVA GONCALVES BARREIRA	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	RUA ESTANHOUL9 LT 665N	S JOAO MERITI	RIO DE JANEIRO	RJ	23555-030	14454603782	26.991,42
008202	CARLA ANANIA DA SILVEIRA	DOC.	PROFESSORA(A) ASSISTENTE	RUA PAULISTA DE NOBREGA 317 CAS 01	VILA CARMARI	NOVA GUARU	RJ	25012-370	7922290705	9.376,34
306169	CARLA CARROSSO DE MOURA	ADM.	SUPERVISOR ADM.	RUA PAULO CANARGO 140	BARRADA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22799-960	27993680	108.393,36
011161	CARLA CARVALHO IWANAGA	ADM.	PROFESSOR	RUA DA MATRIZ 50 APT 502	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22260-100	4795516796	73.350,80
170836	CARLA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	ADM.	SERVEENTE							95,47
307094	CARLA DA CONCEICAO LIMA	DOC.	PROFESSOR						11.065392709	1.064,79
200417	CARLA DE OLIVEIRA COSTA	ADM.	ASSISTENTE DE RH	RUA MONTE ARAZUEL 166 CASA	THOMAZ COELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	21381-170	9448261795	3.988,22
132993	CARLA DOERZAPFF CHAVES	DOC.	PROFESSOR	VIA B 2 VILA PINHEIRO 40	WANGUINHOS	RIO DE JANEIRO	RJ	25046-380	10039177747	9.247,57
908897	CARLA DOLEZEL TRINDADE	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR	RUA ESTANHOUL9 LT 665N	PARQUE ALIAN	RIO DE JANEIRO	RJ	23555-030	14454603782	9.100,88
010977	CARLA DOS SANTOS CARVALHO	ADM.	AUXILIAR ADM.						8485549707	7.893,69
011876	CARLA DOS SANTOS SOUZA	ADM.	ASCENSORISTA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 317 CAS 01	VILA CARMARI	NOVA GUARU	RJ	25012-370	7922290705	14.317,96
301108	CARLA MONIQUE GUEDES PERMOTO	ADM.	AUX DE SERVICOS GERAS	RUA PAULO CANARGO 140	BARRADA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22799-960	27993680	9.376,34
205851	CARLA MOREIRA COOPER CHARA	DOC.	ASCENSORISTA	RUA DA MATRIZ 50 APT 502	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22260-100	4795516796	108.393,36
204691	CARLA NASCIMENTO DE ARAUJO BARROSA	ADM.	PROFESSOR							95,47
190373	CARLA PALMIERI ZARUR	DOC.	PROFESSOR						11.065392709	1.064,79
090959	CARLA PERINI MANTOVANI	DOC.	PROFESSORA(A) AUXILIAR						698999274704	56.631,55
208121	CARLA SANCHE MAGALHAES	DOC.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAS						12,91	
301116	CARLEANE DE FREITAS FERREIRA	ADM.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAS	RUA CONDE DE BONFIM 100 APT 401	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20520-053	79242142704	9.247,57
126756	CARLOS ALBERTO ARAUJO CHAGAS	DOC.	PROFESSOR	RUA MARQUES GUIMARAES 122	IRAIA	RIO DE JANEIRO	RJ	21330-820	40895211734	102.966,72
010024	CARLOS ALBERTO CORUJO DE MENEZES	ADM.	TECNICO(A) DE INFRA-ESTRUTURA	TR FURADO 85 B119 APT. 404	PACENCIA	RIO DE JANEIRO	RJ	23055-620	80894998768	12.027,49
095810	CARLOS ALBERTO DA COSTA LOURENCO	ADM.	INSPEITOR(A)	RUA ARLETE CELESTINA AYRES WANDERLEY 307 APT 201	SULCAP	RIO DE JANEIRO	RJ	21745-650	4460519730	12.220,09
157732	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	ADM.	ASSISTENTE DE RH	TRAFESSA DECESTRADO 209	MACUCARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21360-440	42881960720	40.407,30
205567	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOARES	ADM.	PROFESSOR	RUA PEDRO DE CARVALHO 276 CAS 02	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	22323-243	2232324753	3.254,89
117617	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEGO	DOC.	CHIEF DE SERVICIO	RUA DAS DA CRUZ 862 APT 102	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20720-013	93704800791	115.716,01
765210	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	ADM.	PROFESSORA(A) ADJUNTO							48.489,86
200861	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	DOC.	PROFESSORA(A) ADJUNTO							4.368,74

Registro	Nome	Tipo	Funcao	Inferneto	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPE	Total Geral
194832	CARLOS ALBERTO M.F. FERREDES FILHO	DOC.	PROFESSOR	ICARAI	ICARAI	INTERIO	RI	24220021	368965730	23.845,68
300217	CARLOS ALBERTO MASSONE	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	FLAMBOYANT 01 SÍTIO PAU BRASIL	VIA VERDE	ARMACAO DE BUZIOS	RI	28950000	30665213972	32.157,12
011751	CARLOS ALBERTO MUNIZ	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA LAURA BRANDAO 68	GUADALUPE	RIO DE JANEIRO	RI	21675510	37301365772	10.151,99
006654	CARLOS ALBERTO PAES SARDINHA	ADM.	AUXILIAR ADM.	AV DOS DEBOS CATARINAS UNICENTRO 2	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RI	21050000	82333405700	9.786,60
184314	CARLOS ALBERTO RANIOS DE SOUZA	ADM.	VIGIA	RUA EUCLIDES DA CUNHA 255 BL 2 804	PEDRAE	RIO DE JANEIRO	RI	20746030	77879094770	14.035,80
301124	CARLOS ALBERTO RANGEL	ADM.	OPERADOR DE COMPUTADOR	RUA MERITI 1680 CASA	SAC CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RI	20840060	74620003753	48.854,70
111759	CARLOS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR	DOC.	PROFESSOR	RUA DESEMPREGADO ALFREDO RUSSEL 160 APT 402	LEBLON	RIO DE JANEIRO	RI	21211005	5184767938	10.885,79
300392	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA DESEMPREGADO ALFREDO RUSSEL 160 APT 402	LEBLON	RIO DE JANEIRO	RI	22431030	81166965704	43.927,15
208351	CARLOS ALBERTO SORIANO DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	R. ALMIR RY RONDEL 1203 APT 202	RECIFE	RIO DE JANEIRO	RI	22790430	1676331719	5.979,30
900608	CARLOS ALEXANDRE MAYER SALOMON	DOC.	PROFESSOR	AV MERITI 112 APT 303	LEBLON	RIO DE JANEIRO	RI	22430220	90687340600	34.341,74
196584	CARLOS ANTONIO BARBOSA MONTENEGRO	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSE LINHARES 112 APT 303	COELHO NETO	RIO DE JANEIRO	RI	22510050	24761207775	156.155,93
151599	CARLOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	DOC.	PROFESSOR	RUA MAMBUCA 545	COELHO NETO	RIO DE JANEIRO	RI	21530520	3879591733	6.401,94
305618	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS COUTINHO	DOC.	PROFESSOR	RUA ANTONIO BASILIO, 251/601	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	20511190	280437319	22.482,54
188573	CARLOS AUGUSTO L DE A COSTA	DOC.	PROFESSOR	ENGENHO DE DENTRO	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	20511190	78531624720	9.000,00
136298	CARLOS AUGUSTO QUINTARELOS OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA FERNAO CARDIM 161 APT 1302 BLOC 01	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RI	20731020	54418550704	82.197,60
182648	CARLOS BARBOSA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA NOBREGA 243 APTO 2102	ICARAI	INTERIO	RI	24220320	20866398734	13.166,79
202846	CARLOS CÉSAR FERNANDES	DOC.	PROFESSOR	RUA COSTA FILHO 9 APT 202408	MAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RI	37565257553	37565257553	38.825,44
199135	CARLOS EDUARDO BELLIZZI	ADM.	VIGIA	CONDE DE BONFIM 1052 APT 303	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	21650570	13538458774	10.681,68
301132	CARLOS EDUARDO CARVALHO REYMAO	ADM.	PRECEPTOR V	RUA TIMBLAÇU 200 CASA 125	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RI	21050003	48948107778	18.678,38
204366	CARLOS EDUARDO COSTA BASTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSE MARCELINO DE VASCONCELOS 404	ANCHETA	RIO DE JANEIRO	RI	21655480	9739746753	26.021,40
304000	CARLOS EDUARDO DA SILVA PILETE	DOC.	PROFESSOR	GUERNICA 100 APT 2005	RECIFE DOS BANDERANTES	RIO DE JANEIRO	RI	22795210	61242276653	66.116,60
193939	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	ADM.	TECNICO DE MANUTENCAO	RUA MORAES E SILVA 51 APT 1507 BLOC 02	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	20737100	1172944734	68.391,81
304018	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL	ADM.	CONTADOR	RUA SÃO CARLOS 198 APT 202	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RI	20250553	1172944734	68.391,81
145335	CARLOS EDUARDO FARIA BILHIM	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA CAETANO MONTEIRO 911 APT 101 BLOC 5	PENIDITIBA	RIO DE JANEIRO	RI	24320570	30846740725	55.245,25
196676	CARLOS EDUARDO FERREIRA NOVAES	DOC.	PROFESSOR	RUA PINHEIRO GUIMARRES 75	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RI	22281080	1172944734	68.391,81
194930	CARLOS EDUARDO G DE MAGALHAES	DOC.	PROFESSOR	MARIA LAURA 41 CASA 20	MOCILTA	NOVA GUARU	RI	16285930	9178976792	29.931,87
014663	CARLOS EDUARDO GARCIA MENDES	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA EDGAR TEIXEIRA 94 FUNDOS	COLEGIO	RIO DE JANEIRO	RI	21040381	5292073709	10.986,85
203513	CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL	DOC.	PROFESSOR	RUA MAXWELL 20	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RI	20541100	1248163798	58.896,83
008794	CARLOS EDUARDO REZENDE	ADM.	ENCARREGADO(A) DE OFICINA	RUA EDGAR TEIXEIRA 94 FUNDOS	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RI	20541100	7966366730	6.991,77
108951	CARLOS EUGENIO DE LOSSO E SIEBLITZ	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA EUGENIO ALVES SILVA 5/N IT 14 QD 3	TRIBURO	SÃO GONCALO	RI	24750490	566489701	20.418,33
009540	CARLOS EUGENIO PEREIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 163 APT 1102	SANTA ROSA	RIO DE JANEIRO	RI	24220330	2177611784	80.199,92
195863	CARLOS FERMINDO CARLIN PINTO	DOC.	PROFESSOR	RUA TEIXEIRA DE FREITAS 361 C1 26	FONSECA	RIO DE JANEIRO	RI	24240100	8920403793	64.756,47
305906	CARLOS FERREIRO DE YRIBERRO	ADM.	WEB DESIGNER	RUA COSTA FILHO 352	VIA RECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RI	21610570	12608991779	10.661,68
005723	CARLOS HENRIQUE DE C. DA SILVA	ADM.	VIGIA	RUA ALICE FREITAS 264 101	VICENTE DE CARVALHO	RIO DE JANEIRO	RI	21371220	13030011235	13.197,97
202882	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	ADM.	ENCARREGADO(A) DE OFICINA	RUA LIMPESCA 22451	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RI	21715150	16635556729	1.534,29
305906	CARLOS HENRIQUE DO AMARAL NUNES	ADM.	INSPECTOR(A)	VITAL 119	QUINHO	RIO DE JANEIRO	RI	21390210	1069796719	12.371,40
011613	CARLOS HENRIQUE PEDROSA DE ALMEIDA	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO II	RUA SÓLITO 338 APT 102	CASCADEIRA	RIO DE JANEIRO	RI	21311270	4283903785	8.095,17
306988	CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA	ADM.	VIGIA	RUA BARÃO DE OLIVEIRA CASTRO 89 303	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	RI	3109462734	9511998706	8.607,06
301159	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACHADO	ADM.	VIGIA	RUA RODRIGUES DE FREITAS 198	JABOUR	RIO DE JANEIRO	RI	21483290	71468064720	14.241,39
010675	CARLOS MARCELO KNIERIM	ADM.	TECNICO DE ENFERMAGEM I	RUA JOSE FONTES ROIMEIRO 242 BL 3 102	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	21630090	78865588772	49.910,10
188832	CARLOS MATHIUS DE SOUZA JUNIOR	DOC.	PROFESSOR(A) TITULAR	JAMBEIRO 81 APT. 501	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	21390300	8807981780	25.173,51
002290	CARLOS MATHIUS HORDES	ADM.	OPERADOR DE PISCINA	RUA ENGENHEIRO EDMUNDO REIS BITTENCOURT 113	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RI	21021300	1342827215	89.449,78
196977	CARLOS PAULINO DUTRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	EST. PRES CASTELO BRANCO 709 2	EDSON PASSOS	INEQUITA	RI	20584170	1483835273	3.842,94
008542	CARLOS RENATO CARRERO	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA ALDICE MAMA 185	BENTO RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RI	21550560	652745353	48.787,69
011765	CARLOS ROBERTO FALCAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA ALCIDES MAMA 185	BENTO RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RI	21550560	114407791716	29.911,26
143490	CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO	DOC.	PROFESSOR	AV MONS ASSONE 294 APT 102	VAZ LOBO	RIO DE JANEIRO	RI	21361020	7782170759	22.729,74
305996	CARLOS ROBERTO XAVIER ROCHA	ADM.	ASSISTENTE FINANCEIRO II	GERALDO MARTINS 131 602	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	22621060	58330271268	15.250,66
300543	CARLOS ROBERTO DA SILVA	ADM.	ASSISTENTE FINANCEIRO II	RUA ACEPE 17	ICARAI	INTERIO	RI	24220380	51662915700	78.658,29
305821	CARLOS VINICIUS CAVALCANTI PVOTTO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA URILLU 120 APT 102	DEL CASTILHO	RIO DE JANEIRO	RI	20771550	51970760744	8.903,64
115428	CARLOS VITORINO DA COSTA	ADM.	INSPECTOR(A)	RUA PRIMA DE ICARAI 75	SEMADOR CAMARA	RIO DE JANEIRO	RI	21830250	697709728	9.220,80
202220	CARMEN BEATRIZ DE L RODRIGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA ALMICA DE CASTRO 63 APT 703	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	24230000	5077375720	261.959,18
196738	CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA ALMICA DE CASTRO 68 APT 504	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	22775095	6932969769	6.288,40
195707	CARMEN LUCIA PEREIRA C DE JESUS	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA MOURA BRASIL 68 APT 504	LARANJEIROS	RIO DE JANEIRO	RI	22781200	573368878	66.215,35
304781	CARMEN SILVA SOARES DA SILVA	ADM.	ASCENSORISTA	RUA ROGERIO PORTELA 147 CAS 02	FRAGOSO	MANGE	RI	25935000	10437603716	11.283,01
300454	CARMINE ANTONIO SAYING FILHO	ADM.	REITOR	RUA HONORIO DE BARROS 18 APT 501	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RI	22250120	8784982000	20.388,88
202778	CARMINE OSSO	ADM.	PRECEPTOR IV	RUA PAULA E SILVA 16 APT 301	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RI	22250120	78989667931	81.489,91
300471	CAROLINA ALTO VELASCO	DOC.	PROFESSOR	AV JEAN PAUL SAINTE 100 APT 505	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RI	20910120	10923709769	3.967,44
202746	CAROLINA C BIANCARDINI DE OLIVEIRA	ADM.	PRECEPTOR II	RUA MALACACHETA 421 ESTRADA VELHA DA PAUJUNA	INHALMA	RIO DE JANEIRO	RI	20766540	8396156753	51.656,35
105213	CAROLINA COELHO FORTES	DOC.	PROFESSOR	RUA CARAMURU 71 CA 2	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RI	21715000	1445325760	2.666,16
304026	CAROLINA DE LIMA AGUIAR	ADM.	TECNICO DE SUPORTE V	RUA GENERAL GILCERIO 144 APT 302	LARANJEIROS	RIO DE JANEIRO	RI	22445120	13870735796	12.193,07
202479	CAROLINE OLIVEIRA DA CRUZ	DOC.	PROFESSOR							56.671,94
205648	CAROLINE DE AZEVEDO MARTINS	DOC.	PROFESSOR							
205973	CAROLINE DE SOUZA JUNGER	ADM.	TECNICO DE SUPORTE V							
305154	CAROLINE FERREIRA RIBEIRINHA	ADM.	PROFESSOR							
200280	CAROLINE ZIDORO MARIM	DOC.	PROFESSOR							

Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Município	Cidade	UF	CEP	CPE	Total Gásol
206512	CAROLINE KHALIL DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR PRIMARIO	RUA DOUTOR LEAL 508 AP 203	ENG DE	RIO DE JANEIRO	RJ	20730380	990409785	13.909,59
301167	CASSIA MARIA DOS SANTOS E SILVA	ADM.	AUX DE SERVICIOS GERAIS	RUA LUIS ARIEDY	PIEDAD E	RIO DE JANEIRO	RJ	20740670	10070595755	8.841,81
152625	CASSIO FERRETTES COELHO	DOC.	PROFESSOR	RUA SANAAMBURA 10 CAS 08	MARIA PAULA	RIO DE JANEIRO	RJ	2475-6930	9666308734	136.686,01
199133	CASSIO VIANA DOS SANTOS GARCIA	ADM.	ASSISTENTE DE CAMIERA	RUA MANDACARU 294 CAS 03 FD	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21735370	13426285769	11.695,25
175463	CASSIOS DE OLIVEIRA PESSOA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA ANTONIO VERISSIMO DOS OLIVEIRA 185 CAS 02	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	23560180	7885519760	9.926,69
003209	CATIA BATISTA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	R SILVA PINTO 98 APT 103	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20551190	47290820787	11.997,25
140422	CATIA CRISTINA AMARAL DOS SANTOS	ADM.	ASSISTENTE ADM.	ALAMEDA COBRINHAS 179	PAULUNA	RIO DE JANEIRO	RJ	21521040	847049279	27.100,40
206164	CATIA DE ASSIS DA SILVA	ADM.	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL	TRAVESSA SAO JOSSE 208 A	PAINE MAGUEL	RIO DE JANEIRO	RJ	21721260	3902989751	2.409,72
305065	CECILIA ALBINA LETTA DE FIGUEIREDO	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA CAROLINA SANTOS 209 AP 104	LINS VASCONCELO	RIO DE JANEIRO	RJ	20720910	971104695768	34.227,00
201855	CECILIA CAMARGO FREITAS DE MARRAS	DOC.	PROFESSOR	RUA ORESTES ROSOLA 174 APT 203	JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21593120	8524290404	40.760,04
301175	CECILIA FERNANDA S DA S MONTEIRO	ADM.	AUX DE SERVICIOS GERAIS	RUA DOISUNO	SAO JORGE	NOVA GUACU	RJ	26276000	9147203765	9.005,33
201260	CECILIA FERNANDA S DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA COSME VELHO 985 APT 101	COME VELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	22243091	0	26.741,82
011822	CECILIA LOPES DA COSTA	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA LATTES 40 10007/8/3/AP07	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22799329	24472902100	55.311,83
184698	CECILIA LOPES DA COSTA	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA CARLOS BRAVO 42 APT 201	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	20740400	96563195791	40.730,41
54872	CECILIA MARIA DE SOUZA FRANCO	DOC.	PROFESSOR	RUA TIMOTEO DA COSTA 435 FR-2/303	LEBLON	RIO DE JANEIRO	RJ	22450130	3678716715	0,00
167991	CECILIA MARIA PEDROSA STADNICK	ADM.	INSPETOR(A)	RUA VISCONDE DA GRAMA 75 APT 108 BLOC 2	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22461010	0	213.415,92
40002	CECILIA MARIA PERALVA FERNANDES	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO II	RUA ANATELO FRANCE 111	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21760070	73531464787	6.462,00
011294	CECILIA REGINA DA SILVA DO NASCIMENTO	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO II	RUA RAMOS COSTA 153	PORTO DA PEDRA	SAO GONCALO	RJ	24483910	14725026780	10.919,63
011719	CELSO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR	DOC.	AUXILIAR AUXILIAR	PRINCIPADO DE MANOAO 31 APT 302	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22281070	93197683749	15.560,10
011099	CELSO ROBERTO LIMA RENTROIA	ADM.	AUXILIAR DE LABORATORIO	RUA DOM FRANCISCO CAMPOS 2 CASA A	HONORIO GURIEL	RIO DE JANEIRO	RJ	21311180	81078457168	10.682,98
007591	CELMA GOMES SANTOS	DOC.	PROFESSOR PRIMARIO	AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR 1785 CAS 07	DEL CASTILHO	RIO DE JANEIRO	RJ	20760005	108956778	16.177,60
193992	CELMA GOMES MOURÉ	DOC.	PROFESSOR							62.490,86
203521	CELSO DA SILVA OLIVEIRO	DOC.	PROFESSOR							44.144,78
202695	CELSO LUIZ MUEHLER CHOLIM	DOC.	PROFESSOR							59.16715734
134580	CELSO MONCORRES VELLOSO	DOC.	PROFESSOR	RUA RAUL POMPEIA 240 APT 201	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22060002	65487947715	70.330,31
178403	CELSO PERICLES FONSECA THOMPSON	DOC.	PROFESSOR	EULINIA RIBEIRO 226 BLOCO 1 APT 803	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20746110	33740465753	29.955,36
010683	CELSO RAIBEL MACHADO PINTO	DOC.	PROFESSOR	RUA GUSTAVO SAMPAAO 460 APT 802	LEME	RIO DE JANEIRO	RJ	22010010	2575053773	44.489,73
126799	CELSO SAMPAIO FRANCO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA JAQUEIRA 197 CAS 1	RIO COMPRIDO	RIO DE JANEIRO	RJ	20251110	20512854249	108.105,38
182397	CELSO TEIXEIRA FONSECA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA TIROL 224 501	FREGUESIA JACAREPAGUA	TUJUCA	RJ	20750009	64052500991	3.675,91
008341	CESAR AUGUSTO PIEDADE DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA ANDRADE NEVES 105 APT 1201	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20751020	4155785745	90.531,36
189645	CESAR AUGUSTO	DOC.	PROFESSOR	RUA BARBA DA ESTIVA 150 FD	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22723080	93225660720	9.538,47
191799	CESAR DOS SANTOS FRAGOSO	ADM.	OPERADOR DE PISCINA	RUA LUIZ GUIMARAES 48 APT 801	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20560350	84246488734	174.076,90
129622	CESAR LUIZ PARAH	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA JACARANDAS 1160 APT 202 BLOC 04	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22778010	21041089788	218.071,74
48267	CESAR ROBERTO MARCONI DA COSTA	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA CONDE DE BONFIM 827 APT 1108	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20530000	70000667772	64.603,74
011761	CELAURA GENTIL TURANO	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO							7807758830
301188	CEZARIO FRANCISCO SILVA	ADM.	VIGIA	ALM LUIS MARIA POULTELL 1 AP 101167	CORDEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	21250170	11027008280	2.468,41
301191	CHARLES FERNANDES ALBERTASSI	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO III							21.068,31
005910	CHARLES GUSTAVO JANNONI NERY	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA MANUJARO BARBOSA 121	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22720390	14741087760	8.480,74
011712	CHAYANE DA SILVA CAMPOS	DOC.	PROFESSOR	R CARLOS DE VASCONCELOS 73 103	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20521050	53815378087	14.253,16
305485	CHRISTIAN CEZAR TEIXEIRA	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	TRAVESSA SANTA LEONARDIA 19 APT 27	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22061030	57440182701	92.050,68
195227	CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA VIOLATA 428 CAS 32	AGUA SANTA	RIO DE JANEIRO	RJ	20745180	855077708	132.511,93
179311	CHRISTIANE LEAL CORREA	DOC.	PROFESSOR	RUA HOMEN DE MELO 130 APT 801 BLOC F	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20510180	166404705	22.346,31
195871	CHRISTIANE RIBEIRO AMAS	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	MINISTRO ARTUR RIBEIRO 82 APT 206	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22461280	90761050768	5.763,36
011529	CHRISTIANNE DARDENNE	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR							55.042,25
06302	CHRISTIANNE JATARY DE ALMEIDA CARMEIRO	DOC.	PROFESSOR	RUA ALBERTO BIANCHI 265 APT 107	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22795590	80576229787	139.954,25
161824	CHRISTINA THERESA BASSANI TEIXEIRA	ADM.	AUXILIAR DE SERVICIOS GERAIS	EST SETE RIACHOS S/N CA 8 QD 43	SANTISSIMO	RIO DE JANEIRO	RJ	23090906	14895030756	7.874,89
011866	CIBELA MARIA DOS SANTOS SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA GENERAL GOES MONTEIRO 8 APT 801 BLOC F	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22290080	29839068768	89.777,06
120464	CLEBER VIANNA DE ABREU	DOC.	PROFESSOR	AV TENENTE RIBELLO 416 APT 103	IRAIÁ	RIO DE JANEIRO	RJ	21230075	4698032704	66.087,14
185721	CLEBER FATIMA DE FIGUEIREDO	DOC.	AUX DE SERVICIOS GERAIS	RUA JACAPUCOS FDSH	PARADA MADRABAI	RIO DE JANEIRO	RJ	25000000	13969419711	9.005,39
301205	CLETHIA NEVES DE MORAIS	ADM.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	GUARAVERA 593	CURICICA	RIO DE JANEIRO	RJ	22710040	59991617881	26.437,12
011800	CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE							6.499,95
305634	CINTIA GARCIA	DOC.	PROFESSOR							71.72101707
306138	CINTIA LOLE SEVERINO	ADM.	SERVENTE	RUA GOIAS 144 CASA A	ENG DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20759610	8433687718	1.635,56
179411	CINTIA VIRGINIA MAMA SILVA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA CANDIDO BENICO 314 APT 404 BLOC C	PRAÇA SECA	RIO DE JANEIRO	RJ	21320060	6271817891	11.709,62
159760	CIPRIANO FRANCISCO DA CRUZ FLHU	ADM.	SERVENTE	RUA ARARUAMA 280 CAS 14	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	21862050	81603240730	9.357,52
205640	CLARINDO MARCOS DE OLIVEIRA	ADM.	TECNICO LABORATORISTA	RUA WASHINGTON LUIZ 3 APT 1111	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20230024	14433858757	12.471,58
208091	CLARISA DOS SANTOS MUNIZ PIREZ	ADM.	PROFESSOR	S FRANCISCO XAVIER 858 AP1002 BLA	MAJACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20550013	2807497720	22.302,60
301213	CLARISSA SANTOS NERY	DOC.	PROFESSOR	RUA DOUTOR PASSOS 18	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	21310160	7259933762	9.211,85
300494	CLAUDENIR SANTOS DE JESUS	ADM.	SERVENTE	TRAVESSA PITUNGA 51 FD	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	21540130	2346660728	14.273,01
204544	CLAUDIA ALACRINO	ADM.	AUXILIAR ADM.	ESTRADA INTERDIER MARGARETAS 67 CAS 02APT 101	CAMPINHO	RIO DE JANEIRO	RJ	21341330	87524811709	18.265,48
140911	CLAUDIA CANDIDA BARROSO	DOC.	PROFESSOR SECUNDARIO	LINS DE VASCONCELOS	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20740350	166333778	2.956,65
147711	CLAUDIA CARVALHO DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	TRAVESSA MARTINS COSTA 920 CAS 9						162.690,72
188230	CLAUDIA CELESTE FRUTUOSO	DOC.	PROFESSOR	RUA ENGETTO LIMO 21	RECREIO	RIO DE JANEIRO	RJ	22790836	77176855749	86.528,29
205401	CLAUDIA DA CRUZ RIBEIRO	ADM.	PROFESSOR	RUA PROF. AUGUSTO MOREIRA 46/1008	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20541142	43968232687	9.011,96
30042	CLAUDIA FERREI	DOC.	PROFESSOR	COMDE DE BONFIM 645 APT0 402	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22743790	66448654704	34.891,61
300292	CLAUDIA FRANCO CORREA	ADM.	APOIO DOC.	ESTRADA QUITEI 1961 CAS 4A	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	22743790	3771340748	93.515,40
120417	CLAUDIA LOPES MACHADO	DOC.	PROFESSOR							3.988,22
204653	CLAUDIA MARIA DE ASSIS TORRES	DOC.	PROFESSOR							7911245702
165905	CLAUDIA PINTO DE CARVALHO	DOC.	PROFESSOR							0,00
301221	CLAUDIA REGINA MENDES	DOC.	PROFESSOR							0,00



Registro	Nome	Titulo	Instituto	Endereco	Cidade	UF	CEP	CPF	Salario Geral
301230	CLAUDIA REGINA VALENTE OBRAS	ADM.	AUX DE SERVICOS GERAIS	TRAVESSA DECESSES DE MAIO CASA 223	RIO DE JANEIRO	RJ	21381450	83220988791	8.678,29
200638	CLAUDIA RIOS DE ARAAGO VARGAS	DOC.		RUA PROFESSOR COITUNHO FROIS 220 APT 402	PARQUE BARRA BARRA	RJ	22620860	83160980794	4.734,63
209017	CLAUDIA SANTOS COELHO	DOC.		RUA MARCHEAL BITTENCOURT 136 CASA 3	RIACHUELO	RJ	20950200		2.007,02
008737	CLAUDIA VERRONICA S DOS SANTOS CALABRIA	ADM.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	TV Sálao Iobato 25 CS 7	RIO DE JANEIRO	RJ	20943135	1385930718	16.335,44
011585	CLAUDINE ESTEVES PEREIRA	DOC.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA ALCIDES DE FREITAS 50	MANGUEIRA	RJ	20943135	5398038740	7.953,59
300957	CLAUDIO ALENCAR SOARES DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	AV GUILHERME DE ALMEIDA 155 APT 101 BLOC 02	JARDIM GUANABAR	RJ	21940040	12068720093	17.236,38
152441	CLAUDIO AZEVEDO PASSOS	DOC.	PROFESSOR	RUA DOS JACARANDAS DA PENINSULA 300 APT 1210 BLOC 4	RECREIO	RJ	22700200	98527193787	102.569,24
71765	CLAUDIO BLUM	DOC.	PROFESSOR	AV MAPPENDI 660 APT 37 CAS 201	BARRA DA TIJUCA	RJ	21968580	21968580780	144.211,58
158135	CLAUDIO CARVAL DOS SANTOS	ADM.	AUX. DE MANUT. DE COMPUTADOR	RUA FRANCA JUNIOR 37 CAS 201	ENGENHO DO PORTO	RJ	22716050		16.626,75
009772	CLAUDIO DA SILVA SAMEIRO	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA MAPPENDI 660 APT 612 BL 3	TAQUARA	RJ	22010255	1337969737	18.696,05
011082	CLAUDIO ESTEVES FERREIRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	ROSA E SILVA 60 BL 05 APT. 203	RIO DE JANEIRO	RJ	20541830	59658087704	18.409,62
005068	CLAUDIO FERREIRA DE ASSIS	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO III	RUA ADILMARA MARIA 132	BELFORD ROXO	RJ	26180740	58120980789	16.196,61
304921	CLAUDIO FRANCISCO MERELES TEAL	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA ADILMARA BONS CASA 41	PARQUE FLUMINENSE	RJ	20720284	93509758749	9.203,51
166146	CLAUDIO GIL SOARES DE ARAUJO	DOC.	PROFESSOR	RUA CARLOS GOIS 83 APT 101	LEBLON	RJ	22440040	42449070049	194.422,94
144975	CLAUDIO GUARMAO DE FIGUEIREDO MENDES	DOC.	PROFESSOR	RUA MALHORA SM CD CT 06	SEMPADOR VASCONCELOS	RJ	23012030	238861208	99.827,17
204757	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PORTO	ADM.	ASCENSORISTA	RUA DOMINGOS FERREIRA 159 APT 402	COACABANA	RJ	22050011	92349015715	9.679,45
187437	CLAUDIO JOSE VILLELA CARVALHO	DOC.	PROFESSOR	RUA DONA MARIA 71 APT 502 BLOC 02	RIO DE JANEIRO	RJ	22050011	54819130706	48.814,86
305791	CLAUDIO JULIO DIAS	DOC.	PROFESSOR	RUA COSTA RUBIM 236	VILA ISABEL	RJ	20541030	70949889795	5.991,36
304948	CLAUDIO LEONARDO MOUARA DE FARIAS	DOC.	PROFESSOR	MENDOZA 274 CASA	BRAS DE PINA	RJ	21211180	7070134703	6.019,05
158027	CLAUDIO LUZ DE OLIVEIRA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA BATISTA DA NEVES 42 APT 203	RIO DE JANEIRO	RJ	20261020	21638412735	44.293,45
100489	CLAUDIO MAIA VILAR	DOC.	PROFESSOR	RUA COSME VELHO 318 APT 606 BLOC 02	REALENGO	RJ	21710000	82237220700	47.535,94
167881	CLAUDIO MARIANO FERNANDES	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	ANA LEONIDIA 187	BRAS DE PINA	RJ	21211180	2224043776	60.560,79
011085	CLAUDIO MICELI DE FARIAS	DOC.	PROFESSOR	RUA VITOR MAURITIA 11 APT 101	RIO COMPIDDO	RJ	20261020	89697855748	12.437,75
202452	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA AITO	DOC.	PROFESSOR	AV DA AMERICAS 29470 APT 202 BLOC D 10	RIO DE JANEIRO	RJ	20261020	11281635782	41.547,76
185235	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA ANA NERI 1248 APT 308	ENGENHO DE DENTRO	RJ	22721060	24068189713	93.198,00
204619	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA	ADM.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA SA FERREIRA 142 APT 402	LAGOA	RJ	20730330	63059860700	28.393,32
176117	CLAUDIO SERGIO PINTO COSTA	DOC.	PROFESSOR	AV DA AMERICAS 29470 APT 202 BLOC D 10	LAGOA	RJ	22471200	26901318872	76.752,40
194072	CLAUDIO VIDAL TEIXEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA ANA NERI 1248 APT 308	RIO DE JANEIRO	RJ	20924470	4494173780	33.289,26
200051	CLAVER PAZI SOTO	DOC.	PROFESSOR	AV DA AMERICAS 29470 APT 202 BLOC D 10	ROCHA	RJ	20960005	5375717187	46.086,85
906728	CLAYTON JUNIOR CORDERO DE AQUINO	ADM.	CHEFE DE SETOR	RUA SA FERREIRA 142 APT 402	AUGUSTO VASCONCELOS	RJ	23012310	53411390700	141.968,87
008748	CLEANE LUCIA NEVES	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA ARCI DE FARIAS 475	COPACABANA	RJ	22071100	54385490791	12.598,93
200212	CLEBER ALMEIDA DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	AV MIN EDGARDO ROMERO 351 CA 30	VILA VALQUEIRE	RJ	21521430	90582186700	18.502,92
011892	CLEBER DE ALMEIDA RODRIGUES	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENCAO		MAPUREIRA	RJ	21560261	12390916706	10.675,43
301248	CLEBER JOSE PINHEIRO COLETA	DOC.	PROFESSOR			RJ		44549407706	3.407,39
131164	CLEIA DALVA P DE FRAGA RODRIGUES	DOC.	AGENTE ADM.	RUA ALMIRANTE LOPES RODRIGUES 16 CAS 5 A	REALENGO	RJ	21710010	96.045,12	96.045,12
169871	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	ADM.	AGENTE ADM.	RUA FRANCISCO FRANGO 53	ENCANTADO	RJ	20745010	74537220795	14.794,75
011726	CLEIDYANIA NUNES GONCALVES	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA GUILARCI 28 CASA 5	REALENGO	RJ	21765490	12846905730	10.737,85
007673	CLEONICE PRALON	ADM.	ASSESSOR(A) DA REITORIA	RUA BALduino MACEDO 123 C 04	ITALUA	RJ	24474215	3765931175	20.390,56
011497	CLEUVANIA SOARES FREIRE	ADM.	BIBLIOTECARIO(A)	RUA RIO DOUBRADODRES	MAGALHÃES BASTO	RJ	21745380	7421318774	6.337,15
301266	CLEVERTON LOPES DE SOUZA	ADM.	VIGIA	RUA HONORIO GURBELLY	VALTINGUA	RJ	26380380	13188937347	11.569,79
301264	CLEYTON DE ALMEIDA PAULO	ADM.	VIGIA			RJ		46215620063	29.612,00
304069	CLOVIS RICARDO MONTENEGRO DE UMA	ADM.	TECNICO DE CONTABILIDADE	RUA GETULIO 321 BL 1A 101	CACHAMBI	RJ	20775000	3966097753	17.759,50
308146	CLOVIS ROBERT AMORIM	ADM.	VIGIA	RUA DOVISILVA DO IDROBEN	BOINACCESSO	RJ	21046630	218551703	12.171,40
301281	CLOVIS SANTOS DA SILVA	ADM.	VIGIA	BARATA RIBEIRO 135 1112	COPACABANA	RJ	22011001		21.149,59
011556	CONCECAO DE MARIA FREIRE LEITE	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA SERRIGUEIRA 120 208	MESQUITA	RJ	20561020	707070485768	9.278,80
011862	CONCECAO QUINTA MACEDO DA CUNHA	DOC.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RUA PROFESSOR VALADARES 82	COSMORAMA	RJ	20561020	1002095727	37.721,77
203565	CONSTANTINO GONZALES SALGADO	DOC.	PROFESSOR	AVENIDA BANHA ELIZABETH 458 402	COPACABANA	RJ	22081042	4411288720	32.332,70
008931	CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA SMO JOSE 203	COPACABANA	RJ	21721260	1043896788	2.139,46
205974	COSME FRANCISCO DA CRUZ	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA JOAO RODRIGUES DA CUNHA 40	NILÓPOLIS	RJ	26510056	13245435746	8.356,37
203288	CRISLENE RODRIGUES DA ROCHA	ADM.	AUXILIAR ADM.	AV AFONSO ARINOS DE MELO 239 APT 1608	BARRA DA TIJUCA	RJ	22631455	21839303763	120.318,06
153803	CRISOSTOMO PENETO LOPES	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA DE IACAREBASULIA 7473 BLOC 10 APT 101	FREGUESIA	RJ	22753083	2344782734	13.377,29
199889	CRISTIANE AVILA DE MELO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA CANDIDA 159 APT 101	PREADE	RJ	20740500	2418972793	21.825,34
150614	CRISTIANE BEATO	ADM.	SECRETARIO	RUA JANUARIA BARBOSA 391 APT 203 BLOC 03	TAQUARA	RJ	22720390	4764569752	2.465,61
011679	CRISTIANE CORREA DE VASCONCELOS	DOC.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA LOPES TROVÃO 484 CA 18	BEFNCA	RJ	20920340	14551619779	8.942,10
202193	CRISTIANE DA SILVA BORGES	DOC.	PROFESSOR	RUA SMO JOSE 203	PIRATINGA	RJ	24835220	6830197796	22.094,39
204971	CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES	DOC.	PROFESSOR	RUA SMO JOSE 203	PIRATINGA	RJ	24835220	4626816293	82.656,47
190195	CRISTIANE DE SOUZA BRUNGER	DOC.	AGENTE ADM.	RUA SMO JOSE 203	PIRATINGA	RJ	24835220	4626816293	82.656,47
301299	CRISTIANE DOS SANTOS PINTO	ADM.	AUX DE SERVICOS GERAIS	RUA ALBERTO DE CAMPOS 40 APT 1707	PAINEIRA	RJ	22411050	6630197796	22.094,39
158049	CRISTIANE GONCALVES	DOC.	PROFESSOR	RUA ARGENTINA REIS 95	QUINTINA BOCAIUNA	RJ	20609040	97273371779	20.669,02
203964	CRISTIANE LAGE DE ALMEIDA E SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA PRUDENTE DE MORAES 890 APT 402	RIO DE JANEIRO	RJ	23010240	7682857724	9.188,85
010719	CRISTIANE MACHADO DA SILVA	ADM.	INSPECTORIA	RUA ACORESQUADRA CLOTE 4	RIO DE JANEIRO	RJ	23010240	96048832763	58.307,28
194930	CRISTIANE MARCOLINO GONCALVES	DOC.	PROFESSOR	AVENIDA FREI FABIANO 93	ITAIPU	RJ	24855000	9732878703	55.243,25
201910	CRISTIANE MARTINS SOARES	DOC.	PROFESSOR	RUA ITUNA ADO CASA 1 58	RIO DE JANEIRO	RJ	21311240	75586533775	7.389,99
181865	CRISTIANE SILVA DOMINGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA XAVIER DOS PASSAROS 223	PIEDADE	RJ	20748930	42789517001	15.989,72
202843	CRISTIANE TORRES MONTIERO CARDOSO	ADM.	AUXILIAR DE ANATOMIA II	RUA AMANCIO PEREIRA 46 APT 201	ILHA DO GOVERNADOR	RJ	21940050	8084117751	41.465,58
165670	CRISTIANO BATISTA RIBEIRO	ADM.	AUXILIAR DA SILVA 3 DE OLIVEIRA			RJ			3.193,91
198156	CRISTIANO DA SILVA S DE OLIVEIRA	ADM.	AUXILIAR LIBRICO	RUA ITACY 94	VILA DONA BRANCA	RJ	26310540	7105409738	19.693,95
176285	CRISTIANO FRANCELINO CANDIDO	DOC.	PROFESSOR	RUA PONTO CHEQUE 87 APT 408 BLOC 02	CORDOVAL	RJ	21010315	11631077783	5.728,76
200646	CRISTIANO RODRIGUES DE LUNA	DOC.	PROFESSOR	RUA ALBUDELA REIS 54 FD	CAVALCANTE	RJ	21970260	2560218764	15.877,67
301302	CRISTIANO SOARES	ADM.	VIGIA	RUA FREI LEONARDO 32 APT 105	LAGOA	RJ	22470210	3818330736	91.034,56
				RUA SABIA COMI JARAPINHO B	SANTISSIMO	RJ	23098410	102900664793	11.538,21

Registro	Nome	Titulo	Entferreço	Bairro	Cidade	UF	CPF	Total Social
300489	CRISTINA BARBOSA SPADA MARTINS	PROFESSOR PRIMARIO	RUA ERNESTO CARDOZO 122 APT. 102	CENTRIG	NILOPOLIS	RU	2652424	6.238,58
192208	CRISTINA CIEVILARI VALENTE LOPES	PROFESSOR	RUA CARLOS VASCONCELOS 76 APT 508	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	2588921701	16.631,27
177768	CRISTINA FERREIRA E TEIXEIRA	PROFESSOR	RUA JOSE HIGINO 221 APT 201	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	20524090	114.848,04
007157	CRISTINA GOMES CAMPOS DE SETA	PROFESSORA(A) ASSISTENTE	RUA SAMATO BULOILOG 61 CAS 01	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	20520201	20.781,88
202568	CRISTINA MADALENA GOMES DA COSTA	COORDENADOR DE CURSO	RUA SARGENTO ANTONIA DE OLIVEIRA 125 CAS 09	FREQUESIA	RIO DE JANEIRO	RU	90246756772	40.951,20
326850	CRISTINA MALFAFA ESTRAMANDINO	ADM.	RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 207 APT 3001	SERTO RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RU	44639607713	144.567,18
202711	CRISTINA SOARES DE SOUZA LIMA	RECEPTOR(I)	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 4412 301 BLOC 06 QD 08	IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RU	22410001	11.236,06
209599	CYNTHIA MUESSA VALERIO	ADM.	RUA LURLUIA 494-202 PRANTE	DEL CASTILHO	RIO DE JANEIRO	RU	9124647713	16.092,13
110256	DAERCIO MARTINS OLIVEIRA	ADM.	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 4412 301 BLOC 06 QD 08	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	22793920	33.867,68
015401	DAMIANE DE LIMA SANTOS SOARES	ADM.	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 4412 301 BLOC 06 QD 08	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	14120703762	3.933,07
301511	DAMIANE SILVA INACIO	ADM.	AVENIDA DOM HELDER CAMARA 4412 301 BLOC 06 QD 08	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	6181067894	1.671,63
306096	DAVISON DE VALINISIO	PROFESSOR	AV ENG RICHARD 186 APT 1101	GRAJAU	RIO DE JANEIRO	RU	20561098	12.910,47
206717	DAULA TIAGO DO N F DE MENDONÇA	ADM.	RUA JATUARANA 198	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RU	80097480715	19.432,87
304980	DALTON ROBERTO DE AZEVEDO	PROFESSOR	RUA GONZAGA BASTOS 406 APT 205	ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RU	20541015	10.289,20
015008	DAMIÃO CARLOS MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR	RUA GONZAGA BASTOS 406 APT 205	VIA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RU	2652677730	90.547,65
198947	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	ADM.	RUA IVOONE CAVALheiro 138 101	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RU	22620280	14.380,45
011050	DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO	DOC.	RUA DANIEL CARNEIRO 180 CAS 11	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RU	20730040	84.325,75
157279	DANIEL DE SOUZA SILVA	ADM.	MARIZ E BARRIOS 126 APARTAMENTO 902	ICARAI	RIO DE JANEIRO	RU	24228012	0,00
198901	DANIEL LUIS PEREIRA LAVAREIRA	DOC.	ENGENHEIRO MARQUES PORTO 63 201	HUMAITÁ	RIO DE JANEIRO	RU	22261150	12.315,08
304077	DANIEL NUNES FERREIRA	PROFESSOR	RUA DANIEL CARNEIRO 180 CAS 11	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RU	20730040	13.912,33
305758	DANIEL PATROCINIO HONORIO	DOC.	ENGENHEIRO MARQUES PORTO 63 201	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RU	1102549720	6.752,77
011518	DANIEL SCHENKER WAIBER	DOC.	MARIZ E BARRIOS 126 APARTAMENTO 902	ICARAI	RIO DE JANEIRO	RU	1911478788	25.826,99
302329	DANIEL TOSTA GONZAGA	DOC.	ENGENHEIRO MARQUES PORTO 63 201	HUMAITÁ	RIO DE JANEIRO	RU	22261150	2.766,63
197190	DANIEL VICENTE SALGADO LOPES	DOC.	RUA CORONEL LEITAO 64 APT 402	IGUAU	RIO DE JANEIRO	RU	21252520	47.043,54
206993	DANIELA CECILIO CAPRA M DE OLIVEIRA	PROFESSOR	RUA MACHADO DE ASSIS 74 APT 504	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RU	22220060	41.892,46
204722	DANIELA DE JESUS FERREIRA	ADM.	RUA PROJETA DA SN LOT 19 QD 05 CAS 02	COSSIMO	RIO DE JANEIRO	RU	23060960	4.664,01
008846	DANIELA HUNEE BEZERRA DE MELO	DOC.	RUA PROJETA DA SN LOT 19 QD 05 CAS 02	COSSIMO	RIO DE JANEIRO	RU	23060960	2.204,32
202200	DANIELA PRADO JAVARES	DOC.	RUA DUQUE DE CAXIAS 34 APT 506	VIA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RU	20551050	55.154,09
199881	DANIELE ALVES PESSOA	ADM.	RUA ARLETTE CARRES WANDERLEY 307 APT 201	BARDIM SULCAP	RIO DE JANEIRO	RU	21745650	16.477,98
305559	DANIELE AVILA SMALL	PROFESSOR	R BENJAMIM CONSTANT 52 708	FLORIA	RIO DE JANEIRO	RU	20241150	12.339,63
011727	DANIELE BARBOSA DE MELO	ADM.	RUA HANIBAL PORTO 902 BL 14 AP 103	IGUAU	RIO DE JANEIRO	RU	21280390	9.981,62
010736	DANIELE BRUM MAMARI	ADM.	RUA PONTO CHIQUE 30 BL 1 APTO. 105 ED. CATETE	COBOVIL	RIO DE JANEIRO	RU	21010935	11.028,28
301337	DANIELE DA SILVA VIDAL	DOC.	RUA CHAVES PINHEIRO 117	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	RU	20774470	2.450,76
305278	DANIELE DOS SANTOS ANDRADE	DOC.	R DIR XAVIER SIGAUD 215 C 5 85	URCA	RIO DE JANEIRO	RU	22290180	40.794,54
300497	DANIELE GOMES CARVALHO	DOC.	ALAMEDA PRESIDENTE ROOSEVELT 32 CASA	JARDIM CARIOCA	NOVA IGUAÇU	RU	26022580	37.988,84
194871	DANIELE MOUTA DE SOUZA	ADM.	AV MARIACAMAN 379	JARDIM CANAI	NOVA IGUAÇU	RU	26267350	22.536,86
200671	DANIELE SOARES SECO	ADM.		JARDIM CANAI	NOVA IGUAÇU	RU	26267350	12.289,21
006228	DANIELA CAPELETTI VITABLANO	DOC.		JARDIM CANAI	NOVA IGUAÇU	RU		437,35
007107	DANIELA DE ARAUJO LIMA	DOC.	RUA BARAO DE PIRACUNINGA 52 APT 1101	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	20521170	611,36
184322	DANIELE DE OLIVEIRA MASCIMENTO	DOC.	RUA PAULO DE SILVA ARAUJO 201 APT 605	IMEIR	RIO DE JANEIRO	RU	2182954724	16.751,91
172167	DANIELE MARINS TROTTA SOARES	DOC.	RUA GENERAL SILVERIANO 76 APT 905 BLOC 02	BOFAROGO	RIO DE JANEIRO	RU	22793920	59.571,60
203502	DANIÉLE VALDETARO BIANCHI	DOC.	RUA DAS LARANJEIRAS 136 604	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RU	5274635786	50.739,92
008355	DANILUZZA COSTA SEMA SARTORI	DOC.	RUA DAS LARANJEIRAS 136 604	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RU	42494184715	17.131,15
301359	DANILEY PALASAR DA SILVA NETO	DOC.		LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RU	8758579737	1.820,14
304085	DARCILO MONTE COSTA MARQUES JUNIOR	DOC.		LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RU	6877558715	37.259,26
301345	DARLAN DOS SANTOS VELOZO	DOC.	RUA UBERABA S APT 201	GRAJAU	RIO DE JANEIRO	RU	9629099792	5.662,83
002649	DAURBA REGINA DA SILVA TROTTA	DOC.	RUA FERREIRA LETE 161 APT 104	ABOLICA	RIO DE JANEIRO	RU	36217573768	39.981,80
197114	DAVI ESTRAM GONÇAVES	DOC.	RUA ANA LEONDIRA 343 903/ALB 9	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RU	3807001743	17.013,02
209451	DAVI FARIÁ ROCHA	ADM.	RUA EDGAR LOUREIRO VALDEITARO 5	PAVUNA	RIO DE JANEIRO	RU	70995128749	28.709,07
162663	DAVID BORGES FREITAS	ADM.	RUA DOUTOR BULHOES 288 APT 101	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RU	21520480	4.673,70
010764	DAVID DA SILVA MIEDEROS	ADM.	RUA DOUTOR BULHOES 288 APT 101	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RU	20730420	100.588,39
007231	DAVID JUDSON DO NASCIMENTO AZEVEDO	DOC.	RUA FÁBIO DA LUZ 273 BL 02 - APT 505	MÉIER	RIO DE JANEIRO	RU	20720360	3.746,66
98744	DAYSE MARGARETH DE AZEVEDO	ADM.	RUA ROGERIO KARP 111 BLOC 01 CAS 107	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RU	277995210	183.249,14
007451	DAYSE MEDeiros DOS SANTOS	DOC.		RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RU	745670251000	1.536,99
204285	DEBORÁ DA SILVA BRITTO	DOC.		RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RU	66976955720	3.868,35
196019	DEBORA RODRIGUES BARBOSA	DOC.	RUA JOAO DE LACERDA 481	BANGU	RIO DE JANEIRO	RU	21820220	70.187,95
011197	DEBORIA SILVA DE ANDRADE	ADM.	RUA JOAO DE LACERDA 481	BANGU	RIO DE JANEIRO	RU	37999602785	3.868,35
202398	DECE JORGE GRAVEIRO MACHADO	DOC.	RUA SAO RAFAEL 22 APT 203	TUCCA	RIO DE JANEIRO	RU	26530380	2.331,07
132996	DEISE DE SOUZA GARCIA	ADM.	RUA SAO RAFAEL 22 APT 203	CAMPINH	RIO DE JANEIRO	RU	63255294720	7.248,74
009720	DEISE LUIZ MARTUQUIE	DOC.	RUA DOUTOR JAIME MARRQUES DE ARAUJO SN CAS 03 LOT 31.FD	CAMPINH	RIO DE JANEIRO	RU	81106351720	12.171,49
173961	DEISE MARIA DE SOUZA SANTOS	ADM.	RUA AZAMOR 72 101	LINS DE VASCONCELOS	RIO DE JANEIRO	RU	92705308768	22.458,77
91947	DEMISON LUIS MATA DO ROSARIO	DOC.	RUA MARTINS LAGE 391 APT 508	MÉIER	RIO DE JANEIRO	RU	20710120	2.165,71
186338	DEJALFE DA SILVA RUFINO	ADM.	GENERAL CRISTOVAM BARCELOS 239 APT 705	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RU	20780210	94.287837720
008754	DEJAIR AGUIAR DA SILVEIRA DUTRA	DOC.	AV CESARIO DE MELO 237 CAS 2	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RU	22745110	168.819,50
008318	DELGUEI ARCANJO PAULOMINAS	DOC.	AV NELSON TEIXEIRA 81 CASA	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RU	22725350	17.394,12
204463	DELMA MARIA CUNHA TZIRULNIK	DOC.	RUA VAZ LOBO 406 APARTAMENTO 103	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RU	20725350	22.228,24
200895	DEMELLE PEREIRA BATISTA	DOC.	AV PREFEITO DULCÍDIO CARPOSO 2500 APT 1601 BLOC 03	BARRA DA TIJUCA	Rio de Janeiro	RU	21361050	49.119,95
200985	DEMILSON FEDEVEDO MARTINS	DOC.		BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RU	22691902	55.249,25
200221	DENISE DIAS SCANDI LUZZI	DOC.	RUA PAULO BARRETO 76 APT 401	ROFAROGO	RIO DE JANEIRO	RU	21280010	24.161,35
011947	DENISE DO ESPIRITO SANTO	ADM.	RUA OURO BRANCO 294 APT 104	VILA VALQUEIRE	RIO DE JANEIRO	RU	21311560	44.426,74
			AV PORTO DA PEDRA 1030	PORTO DAS PEDRAS	SÃO GONÇALO	RU	24964655	11.882,72

Registro	Nome	Titulo	Endereço	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
130036	DENISE DOS SANTOS SILVEIRA	PROFESSOR					57407571768	80.813,60
157287	DENISE HACK INCARRETTA	DOC.					92214010734	35.772,96
304093	DENISE LECCADIO	DOC.					768189442768	74.850,47
120495	DENISE MOUTIN GONCALVES	DOC.					45169369787	84.096,72
120495	DENISE ORFINDO DO NASCIMENTO	DOC.					82857326734	326.563,42
63240	DENISE RIBEIRO SANTOS DAS CHAGAS	DOC.					31561241768	365.861,98
131370	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	ADM.					48124011791	87.633,27
179817	DENISE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADM.					661446257220	12.350,96
159763	DENISE VANINA RUINES	DOC.					75132004772	7.460,14
205249	DENISVAN RODRIGUES MAIA	ADM.					90717082768	9.358,69
124150	DENIZE AUGUSTO DA SILVA	DOC.					73792713772	122.471,86
124575	DENIZE PEREIRA	ADM.					628114957220	29.864,81
008354	DEVAIR DE OLIVEIRA PORTO	ADM.					36452041720	7475087750
201511	DHANVAN SANTINI DE O CHACHAMKOWITZ	DOC.					216193460	81.511,88
301361	DIANDRA COSTA DOS SANTOS	ADM.					16028685739	3.988,22
010078	DIEGO BARCELLOS BAPTISTA	ADM.					12235747760	36.772,95
011951	DIEGO DE FREITAS SAMPAIO	ADM.					14.880,12	12.634,37
030780	DIEGO DE SOUZA LEITE	ADM.					54472322787	45.791,37
130866	DIELSON DA COSTA E SILVA	DOC.					2897086726	0,00
195674	DILCINEIA SOUZA DA SILVA	ADM.					21870220	2897086726
008981	DILMA MELLO DE OLIVEIRA	DOC.					27370905	12.471,81
186724	DILSI SCARDINI ALVES BATISTA	PROFESSOR					21011500	20.815,35
013685	DILZA HONORIO DA SILVA	ADM.					4291401779	24.985,20
180955	DINA MARTINS RODRIGUES DE SOUZA	DOC.					10724992752	24.985,20
200886	DINALVA LOPES NEVES	ADM.					56857272787	48.016,97
011730	DIODEGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ADM.					1793488701	29.181,59
206075	DIODEGO NASCIMENTO PIRANDA	DOC.					23945250	9.367,29
202737	DIODEGO OLIVEIRA MUNIZ CALDAS	DOC.					18908927282	67.435,45
137839	DIRECU BELLUZZI COSTA	ADM.					5399066700	55.337,69
120511	DIVALDO JOSE DO CARMO	ADM.					20362280	89.485.98783
206146	DJALMA BARBOSA	ADM.					10020262781	17.089,29
010148	DORA DA SILVA DAMIAO	ADM.					21239540	18.281,79
304107	DULCE CRISTIANI LACINTO REZENDE	ADM.					227893140	80.193,59
206427	DULCILEIA FRANCO DA SILVA	ADM.					2567466706	9.473,14
199882	EDCEZO DE CASTRO RAMOS JUNIOR	DOC.					25056175	20.999,69
193950	EDILENE CABRAL DA SILVA	ADM.					8053189460	20.999,69
011818	EDILSON DA SILVA	ADM.					2327551721	9.357,52
011837	EDILSON ELIAS	ADM.					8574558795	6.194,53
301970	EDILSON MARTINS FERREIRA	ADM.					83693970704	9.473,14
301988	EDILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO	ADM.					9164276767	9.473,14
202771	EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA	ADM.					20748000	16.221,63
162671	EDMARIO CRISTOVAO	ADM.					20241190	27.768,64
305324	EDMILSON SILVA PEREIRA	ADM.					24801107805	27.768,64
179990	EDMUNDO LOPES CECILIO	DOC.					78780155700	8.821,45
197491	EDNA CARLOS NOGUEIRA	ADM.					89870504749	5.845,35
002275	EDNA MARIA VALENTE LASSANCE CUNHA	ADM.					75200837000	5.689,95
201405	EDNISON GOMES DA SILVA	ADM.					21570020	4.138,58
151271	EDSON FERNANDES LUIS	ADM.					29017240	19.009,95
200766	EDSON MESSIAS DE LIMA	ADM.					9167582737	4.138,58
159854	EDSON RUINES TEIXEIRA	ADM.					3824571706	32.596,81
304123	EDSON RAMOS DE ANDRADE	ADM.					463479769	32.596,81
305100	EDUARDO ALVES COELHO	DOC.					4746435731	15.055,52
305149	EDUARDO DA MATTA MELLO PORTUGAL	ADM.					7185217195	3.989,91
011965	EDUARDO DA SILVA M DO NASCIMENTO	ADM.					51830175734	48.936,68
198276	EDUARDO DA SILVA MEIRE	ADM.					77464729749	15.175,10
300565	EDUARDO DE ASSIS PINHEIRO	DOC.					28141467900	27.422,09
002308	EDUARDO DE CARVALHO TROIA	DOC.					20770100	27.422,09
19810	EDUARDO DE SOUZA SOARES	ADM.					20740940	2.258,08
010477	EDUARDO EWALD MAVA	DOC.					13861508747	11.534,22
189481	EDUARDO FERNANDO DOS SANTOS	ADM.					3404834747	12.871,43
009428	EDUARDO FERREIRA DOS REIS	DOC.					98556195704	12.871,43
305149	EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH	DOC.					11101579787	22.598,40
007123	EDUARDO ITAGIBA DE ARAUJO PADILHA	DOC.					13046704759	17.917,90
142480	EDUARDO JBSUS DE MACEDO	ADM.					20765190	13.283,14
148920	EDUARDO LOPES PONTES	DOC.					20950092	43.45374602
185302	EDUARDO MEDERIOS FERRERA DA GAMA	DOC.					40240909791	69.456,56
							22241000	14.24839770
							21511500	16.730,90
							22440032	24.130,95
							20740190	22.574,95
							2584438741	125.400,66
							23621310	72.619,17
							74114050787	15.109,58
							20511230	62.890854753
							22729436	58.336,66
							40589014772	86.956,45
							22411000	59.434,61

198

Registro	Nome	Tipo	Funcao	Endereco	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
008464	EDUARDO NERVES PEREIRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	CONDE DE BONFIM 170 302	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20520050	871545747	40.514,40
194671	EDUARDO PIMENTEL MENEZES	DOC.	PROFESSOR	TRAVESSA DO BOSCO 47 APT 403	CARAI	NITEROI	RJ	24220390	871445872	28.849,72
304131	EDUARDO REZENDE DE ARAUJO	DOC.	PROFESSOR	RUA RUI MAFRA 285	VILA VALQUERIE	RIO DE JANEIRO	RJ	21303050	8694896734	68.445,53
190535	EDUARDO SCHEIDT	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA DO PAU FERRO 204 APT 305 BLOC 06	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22743051	0	14.552,75
202657	EDUARDO SPERANJICO RIBEIRO	DOC.	DOC.						11791959783	5.958,00
145486	EDUARDO VAZ AGUIAR	ADM.	AGENTE DE PORTARIA	RUA FRANCISCO CUPELLO 13 CASA 6	CAMPINHO	RIO DE JANEIRO	RJ	21330750	2.685468844	11.612,79
201148	EDUARDO VIEIRA DE MELLO	DOC.	PROFESSOR	RUA GARCIA REDONDO 100 APT 602 BLOC 02	CACHAMBO	RIO DE JANEIRO	RJ	20775170	8048643731	24.605,46
202686	EDVALDO LOPES DE ARAUJO	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	MIPIBU 22	MARCHELAL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	21557050	5806693715	66.298,25
013877	EDVIGENES TAVARES DA SILVA	ADM.	ASCIENSORISTA I	RUA ROQUETE PINTO 109	RANICIS	RIO DE JANEIRO	RJ	21090180	80164298769	6.611,01
203660	EDNAR AUGUSTO COSTA DA VARON	ADM.	PRECEPTOR IV	RUA MIGUEL FERNANDES 28 APT 104	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20780000	5583591771	6.394,17
301396	EFRAIM MORAES DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA EDUARDO RABOIRA 46 CAS 01	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	20950410	32250065749	121.872,25
162349	EGIDIO ROMARIO CARDOSO	ADM.	CHEFE DE SETOR	RUA ARCOZELO 223	VILA VALQUERIE	RIO DE JANEIRO	RJ	21321480	559406793	35.392,89
203041	ELAINE BARBOSA FIGUEiredo GOMES	ADM.	AUX DE SERVICOS GERAIS	RUA GASCONHAAD 301 LT 20 CAS6	PARADA MORABI	DUQUE DE CAXAS	RJ	25265250	8647274975	9.063,39
301406	ELAINE CRISTINA XAVIER DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA ALMIRANTE PESTANA 701 APT 203 BLOC 09	LIHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	RJ	21921100	9807452722	31.453,93
196258	ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADM.	ASCIENSORISTA	RUA OSMAN LINS APT 301 BLOC 15 ENTRADA 01	GUADALUPE	RIO DE JANEIRO	RJ	21670450	44873812760	9.339,34
007692	ELAINE SAO PAULO DE ANDRADE	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MEDIO I						5.491,11	5.087,90
304148	ELANDRO ALVES DA SILVA SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA GUSTAVO CORCOA 285	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22790150	74838016700	204.747,45
100421	ELEN SALAS FURTADO	DOC.	PROFESSOR						41095655604	93.551,86
130061	ELENY GUIMARAES TEIMERA	DOC.	PROFESSOR	RUA TERESA CAVALCANTI 51 CAS 02	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20756170	29719467588	36.547,82
25917	ELESSAO JOAQUIM R PINTO NOVO	DOC.	ADM.	RUA 2 DE MAIO 246	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	20991160	25.851,05	
305188	ELIAN SOARES BEZERRA	ADM.	ASSISTENTE DE PESSOAL	TRAVESSA MECENA 08	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21210370	89078179791	59.416,47
002411	ELIANA DA COSTA T DOS SANTOS	ADM.	ASSISTENTE DE PESSOAL III						1.510,82	
002447	ELIANA FRANCA MAMARI COSTA	ADM.	COORDENADOR	ALMIRANTE CAULHERES DA GRACA 123 APT 101	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20738190	31395857087	142.918,71
160105	ELIANA MARTINS MALFAFA	DOC.	INSPECTOR DE ALUNOS	RUA FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA 1180 CAS 04	CABULS	NILOPOLIS	RJ	26540290	21580937093	12.483,45
138487	ELIANA MELLO DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	RUA AQUIDARA 1229	LINS DE VASCONCELOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20720292	34693728733	13.631,32
189971	ELIANA NYRA DE MORAES	DOC.	PROFESSOR						11.361,47	
192408	ELIANA PULCINELLI	DOC.	PROFESSOR	RUA CELUTA 340 CAS 05	CITROPOLIS	JAPERI	RJ	25480110	8745280708	6.795,42
194476	ELIANDRO LEMOS DOS SANTOS	ADM.	SERVANTE	RUA BARAO DE ITAPAGIRE 385	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	202661005	1828297307	122.035,46
182729	ELIANE AUGUSTA DA SILVEIRA	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA GERAL POLIDORO 58 305 BL 01	BOIAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	222860001	6340091700	77.535,46
008535	ELIANE BARDANACHAVIL	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA CURITIBA 1074 CA 2	VILAR NOVO	BELFORD ROXO	RJ	26113630	79974448715	12.278,67
013215	ELIANE DE ALMEIDA MARQUE	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA ARAGUANA 751 APT 516	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22745270	740893408704	12.281,59
304340	ELIANE FERREIRA CRUZ	DOC.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	R ALFREDO CESCHATTI 50 BL 2 AP409	BARRA DA TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775045	72066312781	36.556,28
204324	ELIANE PEREIRA DA COSTA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA CARAMIDA 111	AGUA SANTA	RIO DE JANEIRO	RJ	20740580	3389479732	31.715,03
009099	ELIANE RIBEIRO DE AZEVEDO	ADM.	ASSISTENTE DA COORDENACAO	RUA DO GIANVADOR 301	GUARATIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	23053370	51145474787	18.197,16
46558	ELIANE SEGABRINI MOREIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA PAIPE ELIAS GOMES 15 COB 607	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	26125770	31279839278	68.130,34
301426	ELIAS NUNES DE OLIVEIRA	ADM.	VIGIA	RUA EDUARDO SOUTOLOTE 30279	NOVA ALVORADA	RIO DE JANEIRO	RJ	227203205	10740665796	12.402,98
205254	ELIAS PONTES FERREIRA	ADM.	SERVANTE	ESTRADA DOS TEIXEIRAS SN LOTE 19	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	227203205	10740665796	9.361,74
203142	ELIMAR VIEIRA DE MATOS	DOC.	PROFESSOR(A) TITULAR	AGOSTINHO DOS SANTOS 132 APARTAMENTO 132	JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21941260	279178734	27.323,34
95552	ELIO SANT ANNA DE AZEVEDO	DOC.	SERVANTE	RUA TEN VITOR BATISTA 3202/102	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21759410	46417900725	0,00
182249	ELIPEZ BEZERRA DA SILVA	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA COSME VELHO 318 APT 205 BLOC B	COIME VELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	222241090	49918090720	153.151,00
011735	ELISA MARIANE FERREIRA CANDIDO DA SILVA	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO						9.016,80	
301493	ELISABETE ESTOLANO DA SILVA	ADM.	PROFESSOR PRIMARIO	RUA JOSE MARIANO 25 APT 301	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20756190	72466120763	15.648,45
197530	ELISABETE LEONARDO MESQUITA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA MARANHAO 231 APT 104	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20720290	20284233749	69.456,28
02688	ELISABETE ROSA DOS REIS	ADM.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA CARMEIITA CUSTODIO 7	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	21040190	4233332590	4.823,98
205265	ELISANGELA DIAS BATISTA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA IDAIO PEREIRA 1 J N 1 CASA	VARGEM GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	22783210	1180448750	26.195,82
204471	ELIZABETE DO NASCIMENTO BARCELOS	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA RACHAÇO DO JAQUEPE SN CA 06 LT 06	INHOMBA	RIO DE JANEIRO	RJ	23053370	997429771	11.593,92
011979	ELIZABETH ALVES DA SILVA	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA TRACURAO 29 APT 105	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20510150	61289960787	143.206,00
124697	ELIZABETH DA COSTA RIBEIRO	DOC.	PROFESSOR						79793172787	11.780,11
305944	ELIZABETH DE OLIVEIRA GUILHERME	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA CONSULHEIRO AGOSTINHO 80 306	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20770160	38664248749	9.630,12
008678	ELIZABETH DO COITO ARAUJO	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA						3,85	
006832	ELIZABETH DOS SANTOS MORAIS	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	R PADRE ANDRE MOREIRA 206	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20780280	427830702	34.536,30
002986	ELIZABETH NUNES BARANDA	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MEDIO I	RUA MARCHEL CANTUARIA 102 APT 304	URICA	RIO DE JANEIRO	RJ	22791090	89517015700	16.199,11
198759	ELIZABETH RODRIGUES COSTA GOMES	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA MAXWELL 581 406	ANDARAÍ	RIO DE JANEIRO	RJ	20541100	6005396734	0,00
189972	ELIZABETH ZERAR	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	EST ADRIENAR BERNARDI 4800 BLOC 05 APT. 405	ENGENHO DA RAINHA	RIO DE JANEIRO	RJ	20766721	34895936720	15.555,26
06888	ELIETE DE MACEDO BARBOSA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA BOMER ASDRUBALLOTE 6508	SEN YASCONCELOS	RIO DE JANEIRO	RJ	25010410	39036973287	37.026,89
204192	ELEEN ESTEFANE MARCZO DA SILVA	ADM.	COMPRADOR	RUA SEIS 128	JAGUANA	NOVA IGUAÇU	RJ	26296270	14044412761	14.250,59
45308	ELOISA MAGIEL CAMACHO	DOC.	PROFESSOR	RUA FRANCISCO OTAVIANO 55 APT 405	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20980040	25547194700	86.688,22
199412	ELOISIO ALEXANDRO DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSE RUDGE 181 APT 403 BLOC 01	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20550220	72979623687	42.459,18
101729	ELOIZA ANDRADE CORREA DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	AV DULCILIO CARREIRO, 2500 APT 902 BLOC 02	BARRA DA TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	21633051	37308627715	68.655,72
301461	ELSON DA SILVA MIRANDA	ADM.	VIGIA	RUA JOAO TITINO	SANTA TERESA	RIO DE JANEIRO	RJ	20243410	8147810766	5.379,55
011863	ELSON GALDINO DOS SANTOS	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENCAO	RUA NIROA 5/N LT 42 QD A	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21720150	97060411784	8.444,06
26255	ELTON CALDAS	DOC.	PROFESSOR	RUA DELGADO DE CARVALHO 26 101	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20260280	3464774700	5.403,74
200083	ELTON CALDAS	DOC.	PROFESSOR(A) TITULAR	AV GENERAL FELICISSIMO CARDOSO 885 APT 1607 BLOC 835	BARRA DA TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20691380	51166350700	70.587,50
182737	ELTON JOERGE BRAGANCA RIBEIRO	DOC.	PROFESSOR	RUA MARCIA COSTA 282	NOVA ERA	RIO DE JANEIRO	RJ	26271160	77175931753	9.445,45
193197	ELVIO SERASTIAO ARAUJO SANTOS	ADM.	AUX. TECNICO DE REFRIGERACAO	RUA VESCONDE TOCANTINS 12 APT 404	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20775070	1376192718	10.746,93
165441	ELVIS JONH FREITAS DE SOUZA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA SALVADOR PIERES 82 APT 305	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20775030	1376192718	28.612,13
300586	ELVIS JONH FREITAS DE SOUZA	ADM.	PROFESSOR	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 450 APT 309	HUMANATA	RIO DE JANEIRO	RJ	22270010	40311422204	40.387,95
182745	ELY EMERSON SANTOS DA COSTA	DOC.	PROFESSOR							

1892

Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
18545	ELZA CRISTINA DE MORAES	DOC.	PROFESSOR	ROSA E SILVA 60 APT 101 / BLOCO 05	GRAJAL	RIO DE JANEIRO	RJ	20541330	2359151774	69.999,58
03038	ELZA HELENA DE CARVALHO GIMENEZ	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR						853198807515	39.121,58
187445	ELZIANE OLINA DOURADO	ADM.							0	4.072,66
304158	EMERSON PRESTANA MARTINS	DOC.	PROFESSOR	CARLOS DE VASCONCELOS 59 APT 202	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20521050	2823893776	30.370,77
189392	EMERSON JANUARIO	DOC.	BOLEMEIRO HIDRÁULICO	RUA MANOEL LUIZ 303	IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	263511250	73016942704	20.455,53
305328	EMÍLIA FERREIRA NEWMAN ALVES	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	VISCONDE DE PIRAJÁ 319				224110001	4.429,21	60.009,16
202631	ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI	DOC.	PROFESSOR COLABORADOR	RUA ORIENTE NOVO 80	JACAREPAGUÁ	RIO DE JANEIRO	RJ	227231710	227238471839	265.485,54
006613	ENY MANOEL LUZ	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE					7728059453	50.298,95	54.872,76
76708	EPAMINONDO BELO NETO	DOC.	PROFESSOR	RUA ALAMEDA DONA TEREZA 11	JARDIM PRIMAVERA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25245620	42477158600	26.889,21
194727	ERALDO JOSE BRANDAO	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	ALAMEDA JAMES FRANCO 11 CASA 1	JARDIM PRIMAVERA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25215285	42477159600	10.846,05
010916	ERALDO JOSE BRANDAO	DOC.	PROFESSOR	RUA VITOR MEIRELES 523 APT 610	Riachuelo	RIO DE JANEIRO	RJ	20950230	71749875783	48.885,49
195979	ERICA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	DOC.	PROFESSOR ENF FUNDAMENTAL	AV ALBERICO DI VIZI 285 AP 308	JD SUIACAP	RIO DE JANEIRO	RJ	21741110	5429783797	33.050,72
305081	ERICA CRISTINA FERNANDES NUÑES	DOC.	PROFESSOR	AV OSWALDO CRUZ 115 APT 901	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22250080	407749705	43.736,37
167605	ERICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA VENECIANI 37 APT 402	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20735180	8917065775	60.189,85
169625	ERICA VIETES NOVAES FARO OLIVEIRA	ADM.	ANALISTA PROGRAMADOR	ENGENHEIRO BROTERO 21	UNIS DE VASCONCELOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20710390	7642797992	7.929,27
010740	ERICK CASSIANA	ADM.	INSPEÇÃO	RUA SANTA LUZIA 46	COLEGIO	RIO DE JANEIRO	RJ	21286450	7452368752	5.283,03
171727	ERICK LOPES DE OLIVEIRA	ADM.	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	RUA JORNADA FONTOURA 128	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	21080610	2800888724	27.192,30
176681	ERICSON ANDRADE	ADM.	PROFESSOR	RUA PEREBELEU 150	PADRE MIGUEL	RIO DE JANEIRO	RJ	21721040	31528289745	66.350,43
197360	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES	DOC.	PROFESSOR	RUA PIRAS DE CARVALHO 357	MARIA DA GRAÇA	RIO DE JANEIRO	RJ	21050630	2571678798	59.422,45
198259	ERIKA VERISSIMO VILELA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	JACUMAN 12 ESQUINA COM BARAO	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20260320	37883489704	51.588,92
005946	ERISSON MACHADO MODOIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA GENERAL GUCENO 15 APT 701	JARDINERAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22245120	9594740725	110.283,90
206357	ERNESTO DE MEIS	DOC.	PROFESSOR	HONORIO 1850 APT 108	URCASA	RIO DE JANEIRO	RJ	22283140	321788649220	0,00
129101	ERNESTO RIBEIRO BONZANI	DOC.	PROFESSOR	AV JOAO LUIZ ALVES AP 902- BLOCO A	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20771421	14520997935	14.720,11
304166	EDRILAS CARLOS DE SANTANA	DOC.	PROFESSOR	RUA PARAGUAIACA 3451	MAGALHÃES BASTO	RIO DE JANEIRO	RJ	21793510	25589089756	7.346,64
301469	EMERSON JOSE DA SILVA	ADM.	VIGIA	RUA MAJOR RUBENS VAZ 438	GÁVEA	RIO DE JANEIRO	RJ	22470010	54806491715	36.095,05
006656	ESTHER WEITZMAN	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA MAJOR RUBENS VAZ 438	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22795170	81470252791	118.755,73
190543	ETHEL CELENE NARVAEZ VALDEZ	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	AV GLAUCO GIL 710 APT 102	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22620170	81716208725	119.926,90
208645	EULIR BARBELO	DOC.	PROFESSOR	AV PERE 646 APT 203						354,47
010840	EUNICE BORGES DA SILVA	ADM.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUA VIEIRA LIMA 82	BAIRRU	ILUIZ DE FORA	MG	36050070	37764059603	4.445,76
202410	EURIKO PEROTO CESAR	DOC.	PROFESSOR	RUA LUIZ GURTEL 301	TONAS COELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	20520820	40423489768	31.899,00
117706	EURIDICE JOSE PINTO LEITE	ADM.	SECRETÁRIO DE CURSO	RUA COMDE DE BONFIM 527 AP 504	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20520051	56179457058	0,00
124231	EUTALIA MARIA REGO DE CARVALHO	DOC.	PROF(A) ENF FUNDAMENTAL/MEDIO J	RUA GUILHERME MOREIRA 90 CASA 01	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22765220	54562880715	24.936,25
200994	EVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADM.	FICARREGADOR(A) DE MANUTENCAO	RUA CRISTIANO MACHADO 571 APT 101	JARDIM AMERICA	RIO DE JANEIRO	RJ	21240470	74882473704	27.133,78
004872	EVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	ADM.	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	RUA LUIZ CARLOS MORAIS DA ROCHA 51	JARDIM AMERICA	RIO DE JANEIRO	RJ	22753030	15946508798	2.693,97
301477	EVANA REIS GONCALVES	ADM.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES 109 102	RIO DAS PÉRRAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22091012	21.955,21	2.065,15
205991	EVANILDO ANDRE FERREIRA BARBOSA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA REGINA BEISSA 659	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20740060	12994703785	4.127,87
006550	EVELYN GIACIE OLIVEIRA FERREIRA G POTARES	ADM.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	RUA ESTRELA VILA MARINHA 43	Q. BOCAUVA	NOVA IGUAÇU	RJ	26480280	10746574289	2.427,99
301485	EVELYN DE OLIVEIRA PENHA	ADM.		RUA AERAP 20123	ALUSTIM	RIO DE JANEIRO	RJ	21220020	866211127	4.788,48
205231	EVERALDO LAGE DA SILVA	ADM.	VIGIA		VILA ROSMOS	RIO DE JANEIRO	RJ			1.186,06
301493	EVERSON QUEIRES DE ALMEIDA	ADM.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA DIVINOLANDA 265 CASA 02	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	25066440	33695557700	7.549,78
008391	EVERTON LOPEZ BONIFACIO	DOC.	INSPEÇÃO							2.289,90
010953	EZEILEA CORREA DA SILVA	ADM.								2.444,68
301507	FABIANA CORREA VICENTE	ADM.	SECRETÁRIO DE CURSO	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO 2905 APT 203	INFALMA	RIO DE JANEIRO	RJ	20765170	75452897166	27.134,17
161462	FABIANA SANTOS DA SILVA	ADM.	SECRETÁRIO DE CURSO	RUA JAMARI 538 CAS 01 LOT 50 QUAD 41	OLAVO BILAC	RIO DE JANEIRO	RJ	28036190	9514809747	24.783,63
205076	FABIANO DE JESUS SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA BARAO DE SAO FRANCISCO 212 APT 301	VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20500032	5389661799	45.649,93
209084	FABIANO DOS SANTOS CASTRO	DOC.	PROFESSOR	RUA DOIS DE DEZEMBRO 78 SA 213	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22200440	8957049760	45.232,16
196835	FABIANO MALZAC FRANCO	DOC.	PROFESSOR	RUA DOUTOR BULHÕES 857 APT 901	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20780420	3538854702	99.970,74
168209	FABIANO MARTINS MAJALFA	DOC.	PROFESSOR	RUA FREDERICO DE ALBUQUERQUE 140 APT 20A	HIGIENOPOLIS	RIO DE JANEIRO	RJ	21080840	4530750701	56.806,50
195251	FABIANO RUSSO	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA DA CANDA 722 BL 3 205	SAO CONTRAÇO	RIO DE JANEIRO	RJ	20000000	7804935757	26.864,13
206552	FABIO AIETA SARTORIO	DOC.	DESIGNER	LAUDELUINO FREIRELUA CIA 126 A2010	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	24070390	12045749792	29.065,59
301523	FABIO ALEMO DE OLIVEIRA	ADM.								8865918721
305991	FABIO ALESSANDRO BRAGA AZEVEDO	ADM.								4141014729
305999	FABIO ALVES DOS SANTOS	ADM.								6.498,35
305454	FABIO ANDERSON DE FREITAS PEDRO	DOC.	PROFESSOR	R CARLOS PESSET GONZAGA 530	ILHA GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	RJ	21932465	1229686745	56.362,91
204200	FABIO ANTONIO ABRANTES TULCHE	DOC.	PROFESSOR		URCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22251140	10209748850	61.753,14
182761	FABIO BICALHO CANO	DOC.	PROFESSOR							4.902,44
301540	FABIO BRAGAL DE OLIVEIRA	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PRACIA DE BOTAFOGO 48A APT 607	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22260040	2737428769	50.498,34
199354	FABIO CERREIRA LIRIO	ADM.	VIGIA	RUA DA GAMBIA 199 CASA 34	GAMBIA	RIO DE JANEIRO	RJ	20200324	12628860740	7.499,51
011513	FABIO DA SILVA ALVES	ADM.	VIGIA	RUA LEOPOLDO DOMINGUES 93	JARDIM CAMA	NOVA IGUAÇU	RJ	26289190	8544038760	10.664,68
301558	FABIO DA SILVA CARVALHO	ADM.	VIGIA	RUA MARCO SETE 65	SENAADOR CAMARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21893325	9045633709	12.371,40
301566	FABIO DA SILVA GOUTO	ADM.	PROFESSOR	DOCTOR GODFREDO MORETI 200 LOTE 7	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	23040290	7512862733	80.196,87
304174	FABIO DA SILVA DE AZEVEDO FORTES	ADM.	Coordenador (g) Adjunta I							5.874,12
010303	FABIO DE AZEVEDO BARCELLOS	DOC.	PROF(A) ENF FUNDAMENTAL/MEDIO I	RUA DAS TULIPAS 452	VILA VALQUEIRE	RIO DE JANEIRO	RJ	21330400	5985577788	35.407,59
202436	FABIO DE AZEVEDO SOARES	DOC.	PROF(A) ENF FUNDAMENTAL/MEDIO I	TRAV Herculano Aranda 4614 CASA 5A	QUINDA	NILÓPOLIS	RJ	26515670	7144620711	26.889,42
011729	FABIO DOS SANTOS SOUZA	ADM.	AUXILIAR ADM.	TRAVESSA GUERBA 260 CAS 08	QUINTINO BOCAUVA	RIO DE JANEIRO	RJ	20740050	11800459718	8.451,06
198868	FABIO JACINTO ALVES	DOC.	PROFESSOR	FRENEDA PONTES 285 904 BR 206 A904A	ANDARAÍ	RIO DE JANEIRO	RJ	20541780	46610325704	33.737,17
304182	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ASSIS	DOC.	COORDENADOR(A) DE PROJETOS E OBRAS	RUA HERMENEGILDO DE BARROS 9 APT 201	SANTANA TERESA	RIO DE JANEIRO	RJ	20241040	3718293781	131.194,70

190

Registro	Nome	Função	Endereço	Município	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
007769	FABIO MARCOS DE ABREU SANTOS	DOC.	MÁRIO AGOSTINELLI 100 BLOCO 1 APTO 402	BARRA D'Água	RIO DE JANEIRO	RJ	22775046	8.1862705	12.961,59
195266	FABIO MICHAELYS SILVA	DOC.	RUA DOS ARAUJOS 71 APT 101	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20521000	33225761753	52.633,32
301374	FABIO OLIVEIRA DE SANT ANNA								27.393,87
301391	FABIO PEREIRA DOS SANTOS							7909113706	2.728,90
301604	FABIO PINTO DE OLIVEIRA								5.896,27
								955,75	
									3.088,08
011725	FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO.						
168823	FABIO SALGADO GOMES SAGAZ	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	BARRA DA TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775040	42774671792	192.430,62
209557	FABIO VICENTE FERREIRA	ADM.	AUXILIAR DE MULTIMEDIOS	TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	22735155	79979037473	5.604,10
011621	FABRICIO DA SILVA SANTOS	ADM.	TECNICO(A) DE SUPORTE I	VILA ROSAU	RIO DE JANEIRO	RJ	25550960	13184532731	12.393,31
095613	FATIMA CARMIELLA SICILIANO	ADM.	INSPETORIA(A)	BANGU	RIO DE JANEIRO	RJ	21828460	347614701	10.562,87
171590	FATIMA DA SILVA MATTOS	ADM.	AUXILIAR ADM.	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22079012	70259980758	83.507,54
152706	FATIMA FONTES PUPPIN	DOC.	PROFESSOR					69697629700	25.219,81
304191	FATIMA LIMA DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR						
304204	FELIPE AURELIO CAETANO DE BASTOS	ADM.	SUPERVISOR OPERACIONAL	URCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22940270	1829735730	32.450,76
301612	FELIPE DA SILVA CORREIA	ADM.	ANALISTA DE TI	BARRA DA TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22798395	13061802931	26.590,54
301621	FELIPE MARIANO SOUZA DE LIMA	ADM.		TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22713003	75196847717	24.556,59
301639	FELIPE OLIVEIRA MARINS	DOC.	PROFESSOR	JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21940240	38126937607	68.758,63
182401	FELIPE SOUZA GARCIA DE SA	DOC.	PROFESSOR	JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21940240	98129927607	69.758,63
182401	FELIPE SOUZA GARCIA DE SA	DOC.	PROFESSOR	JARDIM GUANABARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21940240	98129927607	69.758,63
011351	FERNANDA COSTA SOARES	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO II	BOA ESPERANCA	RIO DE JANEIRO	RJ	26114443	12400985707	12.481,40
206733	FERNANDA COUTO DOS SANTOS ARAUJO	DOC.	PROFESSOR	PECHINCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22769010	99575657093	21.207,93
178549	FERNANDA DA MOTA AFONSO	DOC.	PROFESSOR	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22748670	3763326707	2.548,82
190551	FERNANDA DO NASCIMENTO I DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR					71756107700	40.679,81
010875	FERNANDA FARIA MADEIRA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR						396,53
301472	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MEDIO I	AGUA SANTA	RIO DE JANEIRO	RJ	20740590	5537370743	23.470,59
011650	FERNANDA FERREIRA DUARTE PINTO	DOC.	PROFESSOR	ID BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22461080	43804116126	46.627,20
206687	FERNANDA FONSECA DE MELO CORELHO	DOC.	PROFESSOR						0
202908	FERNANDA GOMES DAS S GODOY MATOS	DOC.	PROFESSOR						2.023,96
174927	FERNANDA MARIA AFONSO MITIDIERI	DOC.	PROFESSOR	BARRA DA TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22831380	18609897999	90.811,33
176737	FERNANDA MARIA GARCIA C SARAIVA	DOC.	PROFESSOR	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22471210	7247721707	17.978,12
201154	FERNANDA MARGUES DE A HOLLANDA	DOC.	PROFESSOR	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20740260	12965220749	7.659,70
199823	FERNANDA MATOS RAVALLHO DE SOUZA	ADM.	AUXILIAR ADM.	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20590030	18675977521	79.747,01
179898	FERNANDA MENDES DE VILHOM SANTOS	DOC.	PROFESSOR	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22260940	29305767293	92.800,05
179799	FERNANDA REBELO GUIMARÃES	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22210080	41328796939	31.341,25
208651	FERNANDA RIBEIRO ELIAS	DOC.	PROFESSOR	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22471002	280882829295	75.091,88
011455	FERNANDA SOUZA CRUZ VIEIRA	ADM.	DESIGNER	AVENIDA EPITACIO PESSOA 2160 204				104118013668	55.993,30
130974	FERNANDO ANTONIO PINTO NASCIMENTO	DOC.	PROFESSOR	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	RJ	20780200	519767766	29.573,06
187470	FERNANDO CARIBELL BORDIMAI	DOC.	PROFESSOR	ANDARAÍ	RIO DE JANEIRO	RJ	20610050	83604246721	99.026,54
200740	FERNANDO CESAR DA CUNHA MATTOS	DOC.	PROFESSOR	QUEIMADOS	RIO DE JANEIRO	RJ	26925190	11578114772	13.718,29
3328	FERNANDO CHAGAS ROCHA	ADM.	TECNICO DE LABORATORIO	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	28735281	11562903784	16.495,14
301655	FERNANDO DANIEL DA SILVA MORAES	ADM.	SUPERVISOR DE AREA	QUEIMADOS	RIO DE JANEIRO	RJ	26925190	11578114772	13.718,29
202360	FERNANDO DE SOUZA D DOS S VILHEIRA	DOC.	PROFESSOR	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22460020	7240744736	20.498,09
305286	FERNANDO GALVAO DE A FERREIRA	DOC.	VICE-RETOR	8 GAL FLORIANO FONTOURA 79 LT 24	RIO DE JANEIRO	RJ	22793310	16769272750	284.520,53
306134	FERNANDO JOSE A DE JESUS DE MELLO	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MEDIO I	ROCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	20960090	28907492824	1.134,29
002880	FERNANDO JOSE DORGE SALGADO	DOC.	PROFESSOR	AV DO ROCHA 152 APT 403	RIO DE JANEIRO	RJ	21050451	4881087990	17.749,36
38784	FERNANDO LETAO	ADM.	PROFESSOR	AV SUBURBANA 2834	RIO DE JANEIRO	RJ	20220050	789046715	293.001,57
139653	FERNANDO LUIZ DE SOUZA MOTTA	ADM.	PROFESSOR	AV CHURCHILL 94 SAL 204	RIO DE JANEIRO	RJ	20020050	53965818745	33.135,18
154875	FERNANDO LUZ ESPERARD	DOC.	PROFESSOR	HIGIENOPOLIS	RIO DE JANEIRO	RJ	21050451	76987761004	0
203149	FERNANDO NAHIO LEITAO	DOC.	PROFESSOR	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20020050		
189559	FERNANDO ROBERTO FERREIRA	ADM.	PINTOR	GRAJAU	RIO DE JANEIRO	RJ	20640970	5606794700	25.865,19
301663	FILIPHO ALESSANDRO DA SILVA	ADM.	PROFESSOR	ESTRADA CARVALHO RAMOS S/N LOT 21 QD 43	RIO DE JANEIRO	RJ	23073540	1719207471	17.713,36
007077	FILOMENA OLIVA PALUINO	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR					8023927760	3.907,60
300250	FLAVIA BALBINO DA COSTA	DOC.	COORDENADOR	DEFODORO	RIO DE JANEIRO	RJ	21615150	32816886702	10.882,29
203029	FLAVIA FERNANDES DE MIRANDA BARROS	DOC.	PROFESSOR	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22260040	6070850736	91.877,87
203670	FLAVIA PINHO TEIXEIRA	DOC.	PROFESSOR	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22260040	53607780762	46.761,14
202258	FLAVIA PORTO MELO FERREIRA	DOC.	PROFESSOR	ITANHANGA	RIO DE JANEIRO	RJ	22753032	5525605788	79.868,59
204803	FLAVIA PROSPERO DA SILVA	ADM.	PROFESSOR	SANTA TEREZA	RIO DE JANEIRO	RJ	20741265	9464663747	9.222,21
806028	FLAVIA VANESSA DA SILVEIRA G SANTOS	ADM.	ASCENSORISTA					10233549798	1.574,07
011698	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	ADM.	MOTONISTA						199,00
209688	FLAVIO ANTONIO DE SA RIBEIRO	DOC.	PROFESSOR	AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA 880 SAL 1009	RIO DE JANEIRO	RJ	22060090	79547974734	61.733,14
304212	FLAVIO AUGUSTO COUTINHO CORREIA	ADM.	ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	RU RAIMUNDO VERAS 610	RIO DE JANEIRO	RJ	22795115	70276891723	22.019,29
124249	FLAVIO AUGUSTO GALVAO FONSECA	DOC.	PROFESSOR	RU RAIMUNDO VERAS 610	RIO DE JANEIRO	RJ	22795115	88508868772	309.389,39
305963	FLAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA DO ANIBAL DA MOTA 297	BELOFORD ROXO	RJ	26190060	1406871818	49.050,78
137448	FLAVIO DIAS DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RU VILVA ACERDA 249 B03 BLOCO 1	BELOFORD ROXO	RJ	26190060	820483774	18.127,83
901671	FLAVIO FRAGA DE LUNA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RU EMILIO WOLF 388	HUMANITA	RJ	22761090	79623033787	5.643,33
010844	FLAVIO NEHER	DOC.	PROFESSOR	ARRAUJO PERA 40 APTO 605	RIO DE JANEIRO	RJ	22798155	19120974787	11.299,25
168831	FLAVIO TANIURE	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	TUJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20260230	377590789	17.448,39
098552	FLAVIO TOMES GALANO	DOC.	CONTINUO	CERANICA	NOVA IGUAÇU	RJ	26093160	15552942744	11.696,03
99562	FLORENTINO MIRANDA DA ROSA	ADM.	CONTINUO	RU CHAUMINE 196	NOVA IGUAÇU	RJ	26093160	15552942744	11.696,03
008496	FLORIANO ANDRÉ GOMES DO CARMO	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RU APAGUAMA 167 BLOCO 01 - APT 202	NOVA IGUAÇU	RJ	22798140	72477919756	31.249,77

Table with columns: Registro, Nome, Tipo, Funcao, Endereco, Bairro, Cidade, UF, CEP, CPF, Total Geral. It lists various individuals with their professional details and addresses across different states in Brazil.

Registro	Nome	Tipo	Funcao	Endereco	Bairro	Cidade	UF	CEP	CPJ	TecnoGeol
19930	GEISSE SILVA MATEUOLO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA PARANAPANEMA 1105 APT 704 BLOCA	OLARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	21073185	1069766790	5.978.92
20423	GISELE YEBRA DE RESERFUE TORRES	ADM.	PRECEPTOR IV	RUA PEREIRA NUNES 395 APT 802	TILUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20511120	5278748791	6.342.03
20392	GIVANILDO GOMES DA SILVA	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENCAO II	RUA ANTENOR CORREIA 23 BC MAGISTRADO	SEMPADOR CAMARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21942401	32135409498	12.280.30
301744	GIVANILDO SEVERINO DE SOUSA	ADM.								8.017.95
305782	GIZELE SANT ANNA SILVA	ADM.	ANALISTA PROGRAMADOR	RUA BORGES REIS 1386					71.76608776	9.203.26
141054	GLANCIA ARAUJO	ADM.	PROFESSOR	RUA JOSE MARQUINO FERREZ 20 APT 401	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20730470	1428291760	166.788.30
158996	GLAUCIA ALUGUSTO FONSECA	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSE MARQUINO FERREZ 20 APT 401	BOA VISTA	RIO DE JANEIRO	RJ	24200815	88848484793	30.648.93
01184	GLAUCIA DOS SANTOS RAMOS	ADM.	ASCENSORISTA I	RUA DO ANTONIO OLIVEIRA S/N QU 46 LT 25	INHOAIBERA	RIO DE JANEIRO	RJ	21970700	11449993740	8.999.07
167649	GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	DOC.	PROFESSOR	RUA BAUMEIRO MAGALHAES 26	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20730460	88731910700	106.672.46
194151	GLAUCIA QUEIROZ DUARTE DA CUNHA	ADM.	ASSISTENTE DE OLVIDORIA	TRAVESSA OLIVIA DE BRITO 154	MESQUITA	RIO DE JANEIRO	RJ	26564090	10401411702	13.448.49
301752	GLEICE MARIA PEREIRA DA SILVA	ADM.	TECNICO DE ENFERMAGEM II	RUA MANOEL ALMEIDA FILHO 189	NOVA IGUAU		RJ	26021550	1322178973	13.437.26
201560	GLEICE SAO PEDRO DE SOUZA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA GUINEREA 191	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20755390	30958946787	10.916.44
169242	GLEIDE MARIA ALMEIDA CHACHA	DOC.	PROFESSOR	RUA CANDIDA BASTOS 130 APT 403	CASCADEIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	21350090	97158976794	0.00
18810	GLORIA ERBE DE MIRANDA PINTO	ADM.	PROFESSOR	RUA AUGUSTO DO AMARAL PEREIRA 155	ALTO	FREGUESIA	RJ	25561165	68011165700	51.423.63
15094	GLORIA MARIA MORAES VIANNA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA EDGAR WERNICK 191 CASA 22 B C 3 - 101	JACARAQUA	ENGENHO DE DENTRO	RJ	22765030	66240509797	25.682.44
006995	GLORIA REGINA GRACIANO SOARES	ADM.	AGENTE ADM.	RUA VENANCIO RIBEIRO 188 APT 102	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20730440	958499967315	9.180.04
137860	GRACE MARIA BRASIL FONTA NET	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	AV MINISTRO EDGAR ROMERO 835 CASA9	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	21361140	14163335765	8.935.88
011713	GRASIELE SOUZA GOUVEA	DOC.	PROFESSOR	RUA TERESINHA PINTO 70 APT 404	CENTRO	NOVA IGUAU	RJ	20210215	7872087790	65.964.62
198161	GUILHERME ANTUNES JUNIOR	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	AV JULIO FUERTADO 399 APT 103	GIPIAUI	RIO DE JANEIRO	RJ	20565034	59047237372	108.186.20
184012	GUILHERME BORGES PACHECO PEREIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA FREI LEONARDO 28 APT 401	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22470210	9795219791	94.449.84
011705	GUILHERME CALMON Nogueira DA GAMA	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA PRF FERNANDO BAIA GABAGLIA 328 CASA 1	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22750660	13227296740	20.140.99
178586	GUILHERME GRACA QUINTANS	ADM.	AGENTE ADM	AV MARCELA RONDON 777 C85 D1	ROCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	20950005	7997860711	18.678.38
205921	GUILHERME LEMOS COSTA PEREIRA	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO	RUA TIROI 942 APT 203	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22750009	310916162720	28.428.19
181111	GUILHERME LOCKS GUIMARAES	DOC.	PROFESSOR						4267894776	4.006.86
202916	GUILHERME MACHADO COSTA	DOC.	PROFESSOR	RUA CARLOS ALBERTO DE FREITAS 30	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22790856	49611100787	19.495.13
204831	GUILHERME MARTINS GUIMARAES	DOC.	PROFESSOR	AV EMBAIXADOR ABELARDINO BUENO 3000 APT 603 BLOC 05	BARRA DA TIUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22790540	13727222776	56.305.17
200816	GUILHERME SALGADO GOMES SAGAZ	DOC.	PROFESSOR	FIGUEIREDO MAGALHAES 1025 AP03	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22091011	94995144772	36.679.89
304239	GUILHERME SOARES DANTAS	DOC.	PROFESSOR	RUA MINISTRO BAUL FERNANDES 180 1204	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22260040	41287884772	45.642.01
006889	GUILHERME TAVARES MOUTA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR						109.31	
0064011	GUILHERME TEIXEIRA PORTUGAL	ADM.	PROFESSOR(A) AUXILIAR							
160857	GUIMERICINDO FERNANDES NETO	ADM.	PROFESSOR	RUA GAL OLYMPIO MOURAO 30 APT 1603	SAO CORADO	RIO DE JANEIRO	RJ	22616020	5677448787	197.814.69
151521	GUSTAVO CARLOS CALZENA AGLUERO	DOC.	PROFESSOR	RUA GARRIBAI 130 APT 403	TIUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20511390	81699570772	70.433.49
007702	GUSTAVO CARREIRA DE OLIVEIRA	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL(MEIO I)	ESTRADA DOS TRES RIOS 965 APT 409 BLOC D1	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22749004	7255100724	31.099.99
185418	GUSTAVO LUIZ FERREIRA LONGE	DOC.	PROFESSOR						11123487782	11.629.80
202240	GUSTAVO LOURENCO GOMES PIRES	DOC.	PROFESSOR						2650609706	29.955.21
201189	GUSTAVO LUIZ G DE ALMEIDA JUNIOR	DOC.	PROFESSOR						4.484646104	25.441.46
137446	GUSTAVO LUIZ GOUVEA DE ALMEIDA	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA PROFESSOR SالدANHA 147 APT 401	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22461220	46809050768	202.307.52
187989	GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	AV ENTACIO PESSOA 4986 AP 102	LAGOA	RIO DE JANEIRO	RJ	22471032	5472208762	18.281.79
206482	GUSTAVO SAMPALO PEREIRA ROCHA	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO	RUA NASCIMENTO SILVA 4 APT 1609 BLOC B	IPANEVA	RIO DE JANEIRO	RJ	22421022	1679051717	80.099.70
201324	GUSTAVO SAMPALO TELLES FERREIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA BOLIVAR 150 APT 404	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22061020	8357379770	38.326.68
194991	GUSTAVO SIMAO RODRIGUES	DOC.	PROFESSOR						0	6.228.70
202738	MAMY KELLY DOS SANTOS	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO						87454882749	11.823.18
204374	MARLENE RODRIGUES KARICHE	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO						0	11.81.34
202394	MARLENE RODRIGUES KARICHE	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO						0	11.81.34
200247	HEDI MARINHO DE M G DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	MARCHELA RAMON CASTILLA 251 1304	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	227290175	68974566400	14.924.34
008272	HETOR DE BRITO CINTRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA MABANGA 681	PRAÇA SECA	RIO DE JANEIRO	RJ	21921060	38146916781	75.800.90
203766	HELEN RAFAELA ALEXANDRE SILVA	ADM.	TECNICO DE ENFERMAGEM II	RUA GENERAL BRUCE 77 APT 208 BLOC 3	SÃO CRISTOVÃO	RIO DE JANEIRO	RJ	20621090	13732688751	13.464.57
203092	HELENA PINHEIRO JUCK VASCONCELOS	DOC.	AUXILIAR DE MANUTENCAO I	RUA PARECISUT 102	JD AMERICA	RIO DE JANEIRO	RJ	26140920	82180429587	40.784.50
301761	HELENA RODRIGUES DA SILVA	ADM.	PROFESSOR	RUA PORTO DE MENDONÇA 415 CASA 1	BELOHORIZONTE	RIO DE JANEIRO	RJ	23587545	5811083189	3.947.45
005681	HELENE ALVES DE MORAIS	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENCAO I	RUA MIRAITA 950 APT 1007 BLOC 04	PACENCIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22770190	478667740	10.738.73
191051	HELDA MARIA MORAES RODRIGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA CHUIO CALLEIRO 117 APT 301	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ	22795405	72864666704	407.085.85
69479	HELVAE GUIMARAES VIEIRA NOVARES	DOC.	PROFESSOR	EST DA COVANCA 1988 CASA 5	TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	24739020	12054984890	20.175.36
009301	HELIO DOS SANTOS FRANCA JUNIOR	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE						0	0.00
137554	HELIO HENRIQUE SCHMITZ	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA PROF OTACILIO APOD294	SANTA ROSA	RIO DE JANEIRO	RJ	24240670	1265780790	36.445.50
301779	HELIO MACHADO VIEIRA JUNIOR	ADM.	COORDENADOR MEDICO	RUA LADISLAU NETO 65 APT 303	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21170400	65928180713	7.885.26
011888	HELIO MARCELINO FILHO	ADM.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAO CLAYMENTE 167 AP 303	ANDARAÍ	RIO DE JANEIRO	RJ	20510070	80628247998	85.085.44
200824	HELIO MIRANDA COSTA JUNIOR	DOC.	PROFESSOR						88729360700	75.729.89
019498	HELLO REZETELINA	DOC.	PROFESSOR						78557831768	46.928.12
010498	HELOISA SUZANO DE ALMEIDA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR						2.887.71	
301787	HELTON DE SOUZA	ADM.	VIGIA						2891581792	21.219.05
301772	HENRIQUE DE CASTRO E SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA PAULO EMILIO GOMES 320	FREGUESIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22748460	49299226972	74.351.62
304247	HENRIQUE DE LARA ROCHA	DOC.	PROFESSOR	R. PINHEIRO MACHADO 99 APT 807	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	RJ	22221090	5380540787	31.995.65
010493	HENRIQUE LUIZ MORIO DE PAULA XAVIER	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA SA FERREIRA 68 APT 401	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22440030	54897740734	54.860.84
002294	HENRIQUE ORLANDO PIRES ALVES	DOC.	PROFESSOR	RUA SIQUEIRA CAMPOS 33 APT 306	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22031071	86590209794	21.478.54
136417	HERALDO ELIAS SALONIAO DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA PAUSSANDU 99 APT 991	FLUMINGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22210085	7512014905	95.782.73
192309	HERBERT MESSARA	DOC.	PROFESSOR	CONDE DE BONFIM 121 A CASA 09	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20520050	2881235711	51.106.84
011955	HERMAN ZONIS	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA ENGENHEIRO MARQUES PORTO 77 APT 201	HUMAITA	RIO DE JANEIRO	RJ	22261150	31616267704	54.317.54
58585	HERMAMO BRAGA Y DE FREITAS FILHO	DOC.	PROFESSOR	RUA CEL MOREIRA CESAR 125 APT 204	IGARÁ	RIO DE JANEIRO	RJ	24230090	1850802764	92.325.40
192208	HERMÍNIA GUIMARAES COUTO FERNANDES	DOC.	PROFESSOR							1.639.60
301795	HIGOR LINS FUENTES	DOC.	PROFESSOR							



Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Raizão	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
020201	HILARI CORRÊA DE PAULO	ADM.	AUXILIAR ADM.				RJ			0,00
204404	HILTON DA CRUZ E SOBRINHO	ADM.	SECRETARIA(A) GERAL				RJ	22793928	9115195787	69.229,06
170887	HILZA LUZIA TIZO DE SILVA	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO	AV PREFEITO DULCIDIO CARDOSO, 3290 APT 303 BLOC 06		BARRA DA TIJUCA	RJ		26187638	18.678,38
51551	HOMERO RHURY PUNARO BARATTA	DOC	PROFESSOR				RJ	20740200	60952202700	102.481,31
202397	HOSANA COSTA DE SOUZA	ADM.	AUXILIAR ADM.	AV PREFEITO DULCIDIO CARDOSO, 3290 APT 303 BLOC 06		BARRA DA TIJUCA	RJ		9115195787	69.229,06
170857	HUGO BRUNO BLEY	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA GOMES SERPA 79		PIEDADE	RJ	20740200	60952202700	102.481,31
170857	HUGO DE ANDRADE FILHO	DOC	TECNICO DE REDE	RUA ITAIM 755 APT 101 BLOC 8		COLEGIO	RJ	21545310	1430986710	8.646,87
176338	HUGO DE LIRA PINHO	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA SANTA MARIANA 306 APT 403		COACABANA	RJ	22030000	2474300724	1.504,85
011670	HUGO FERNANDES OLIVEIRA	ADM.	TALENTE DE ATENDIMENTO	RUA JORGE BARBOSA DA SILVA 45		HIGIENOPOLIS	RJ	21061150	10437771685	25.232,15
011732	HUGO FOLICARIO MENDES DA SILVA	ADM.	TECNICO(A) DE SUPORTE I	AV MAL. JORGE BARBOSA DA SILVA 45		PO. BEIRA MAR	RJ	20500006	12490091701	6.410,14
200857	HUGO HOCUE DA SILVA	DOC	PROFESSOR	RUA PONTA DA AREIA 305		CAMPO GRANDE	RJ	23098170	9746798700	14.481,92
203742	HUGO TANUS F DE MENDONCA FILHO	DOC	PROFESSOR	RUA GUILHERME GOMES LAND 255		RECREIO DOS BANDEIRANTES	RJ	22785380	0	52.865,89
2640	HYGINO DE CARVALHO HERCULES	DOC	PROFESSOR	AV MARIACANA 1241 AP 802		TIJUCA	RJ	20511000	2317985753	250.038,82
204998	IAN MONTENHO DE MORAES	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE				RJ	23525012	5456411792	100,94
005702	IGEA TATIANA CURY	ADM.	MEGACHEIRO				RJ	23525012	99707934700	8.129,78
011839	IGNACIO RAIMUNDO FILHO	ADM.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA FLORES 89		SANTA CRUZ	RJ	23525012	99707934700	8.129,78
010403	IGOR SALES OLIVEIRA	DOC	PROFESSOR(A) DA PRESIDENCIA	RUA BARÃO DA TORRE 19 101		IPANEMA	RJ	22411001	5385466785	321,05
007763	IMAR AZAMI RAJAB SHURU AQ	ADM.	AUX DE SERVICOS GERAIS	RUA INHAMAUSSLOTTE 12 CASA 285		VILA VALQUEIRE	RJ	21321380	46137866734	42.959,57
301869	ILSON FERREIRA PASSOS	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA DAS FERDOLAS 13		PEDRA DE GUARATUBA	RJ	23026345	81566144768	8.678,29
191264	IZA BORGES DE SANT ANNA	DOC	PROFESSOR				RJ	22248003	7867167794	17.149,79
201197	IZAH MARIA DRUMMOND PEÇU	DOC	PROFESSOR				RJ	22248003	6999887745	6.981,30
146439	INES RUGANI RIBEIRO DE CASTRO	DOC	PROFESSOR				RJ	21011240	10132924722	39.079,88
174899	INGRID FERREIRA FONSECA	DOC	PROFESSOR	RUA DOS JACARANDAS 500, BLD 5 AP 205		BARRA DA TIJUCA	RJ	21221320	1380721750	34.786,15
304255	IONIA MAGHALI SANTOS DE OLIVEIRA	DOC	PROFESSOR	PAULO SILVA ARAUJO 88 402		MEIER	RJ	20295230	70842723753	38.615,46
011569	IONE VIDEIRA COSTA	DOC	SECRETARIA(A) ASSISTENTE				RJ	21211250	48093203753	30.589,32
124273	JACEMIA MENDES DA SILVA BISPO	ADM.	SECRETARIO DE CURSO	TRAVESSA PROSPERIDADE 49 APT 802		VILA DA PENHA	RJ	21211250	48093203753	30.589,32
202924	JENE MARIA FERRO DE O FORTES	ADM.	PRECEPTOR IV	RUA DAS LARANJEIRAS 192 APT 04 BLOC 03		LARANJEIRAS	RJ	22248003	7867167794	17.149,79
305502	IRIS MORAES DA SILVA	DOC	PROFESSOR SECUNDARIO	RUA TAMPAANI 559		BOAS DE FINA	RJ	21011240	10132924722	39.079,88
195842	ISABEL CRISTINA CARDOZO DE ASSIS	ADM.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				RJ	21350032	62328580720	2.721,20
011932	ISABEL CRISTINA DA SILVA	DOC	MEDICO VETERINARIO	RUA SIDONIO PAIS 38 APT 201		CASCAVELLA	RJ	21350032	62328580720	2.721,20
121260	ISABEL DA CUNHA BARBOSA LENTE	ADM.	PROGRAMADORA(V) VISUAL	CARLOS GOIS 130 APT 0307		LEFELON	RJ	22440040	6899643703	26.899,80
009488	ISABEL TEES CASTRO	ADM.	PROGRAMADORA(V) VISUAL				RJ	22440040	6899643703	26.899,80
204915	ISABELA GONCALVES ANTUNES PEREIRA	DOC	PROFESSOR				RJ	228925743847	37.877,53	37.877,53
009062	ISABELLA MOREIRA PEREIRA DE VASCONCELLOS	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	EUGENIO JARDIM 55 603		COACABANA	RJ	228925743847	37.877,53	37.877,53
149241	ISIS DA COSTA MEGANDOS	ADM.	TECNICO DE ENFERMAGEM II	RUA LEOPOLDINA 19 APT 201		PIEDADE	RJ	20759100	59236596704	47.116,54
011619	ISIS FERRIE VIEGA GOMES	DOC	PROFESSOR(A) DE ENGINH FUNDAMENTAL I	RUA VILELA TAVARES 158 CASA 1		MEIER	RJ	20759100	67810759700	30.795,20
188549	ISMAR EMANUELO D BASTOS	ADM.	PROFESSOR	RUA ALFREDO CESCHIATTI 50 APT 108 BLOC 02		MEIER	RJ	20759100	67810759700	30.795,20
146587	ISRAEL PEREIRA BARROS FILHO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA PAZ 21		JACAREPAGUA	RJ	22175045	33006121781	23.363,38
173118	ITALO ACCEITA	DOC	PROFESSOR				RJ	26321140	2901159779	13.170,25
011560	IURI FELIPE ALVES MARTINS DE ARAUJO	DOC	PROFESSOR	RUA MARIZ E BARROS 51 APT 1201		ICARAI	RJ	24220120	50067818749	745,00,23
200841	IVAN DUCATTI	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR	CUMARA 580 CASA 03		ANCHIETA	RJ	21645180	81990932756	47.573,40
304263	IVAN MAIA VITAL JUNIOR	DOC	PROFESSOR	RUA DOUTOR LUIZ OTONI 358		SANTA TERESA	RJ	20241400	2265017876	12.415,64
011855	IVAN ORLANDINO	ADM.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RUA HOMEM DE MELO 86 APT 502		TIJUCA	RJ	20293080	972680793	95.198,60
301817	IVAN PEREIRA BARCELLOS FILHO	DOC	PROFESSOR(A) ADJUNTO	BARRO DO MENDES 95 CASA 2		ANIL	RJ	22759590	7758137709	23.436,04
011549	IVANA BLYS MENNA BARRETO	ADM.	PROFESSOR	RUA SANTA COLETA 98		PADRE MIGUEL	RJ	21225280	68771843787	9.092,41
202762	IVANA DANTAS DE ARAUJO	ADM.	COPEIRA				RJ	22451040	70933907006	715,09
301825	IVANETE GREGI CONTRARINO MOTTE	ADM.	COPEIRO	MARKES DE SAO VICENTE 172 APT 101		GAVEA	RJ	22451040	70933907006	715,09
138762	IVANILDA MARTINS	ADM.	TECNICO LABORATORISTA II	RUA ANTON VASCONCELOS 220 APT 104		JARDIM GUANABARRA	RJ	21941070	6595650441	4.109,24
300560	IVETE DE SANTANA RODRIGUES	ADM.	COMPRADOR I	AV HENRIQUE VALDARESP 6298		CENTRO	RJ	20231030	17981851070	8.895,68
57790	IVONILSON PINHEIRO LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA DOMINGOS FERREIRAS 151 CAS 01		TURIACU	RJ	21360010	59964707720	12.450,24
301833	JACARA DA SILVA SOARES	ADM.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA VINTE NOVE 02		MAUA	RJ	25890000	97846370765	15.129,11
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	AUXILIAR DE ANATOMIA II	RUA GASTAO TAVERA 51 BL 2 AP 406		OSWALDO CRUZ	RJ	21921160	90465997860	12.517,20
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA JAGUARIBE 41 CAS 01		BARRA DA TIJUCA	RJ	21341160	41960044700	24.999,51
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	R. ALFREDO CESCHIATTI L A P 111.1106		BOTAFOGO	RJ	22775045	8262153782	53.121,37
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	R. ALFREDO CESCHIATTI L A P 111.1106		BOTAFOGO	RJ	22775045	8262153782	53.121,37
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	TR TICO TKOCASA 384		BRIZ DE PINA	RJ	22280120	79262384774	23.617,29
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	ESTRADA DE SEPTEIBA 18		CORCOVADO	RJ	21252400	28118628051	16.154,49
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA LOPES DE SEPTIBA 0225		SANTA CRUZ	RJ	29520660	8728548729	2.596,82
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	SÃO BASILIO 95 APT 201		CDOR SOARES	RJ	28275080	74833640563	8.841,81
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA FRANCISCO MOTA 850 APT 402 BLOC 02		CAMPO GRANDE	RJ	23082510	79157427000	7.403,68
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA FRANCISCO MOTA 850 APT 402 BLOC 02		CAMPO GRANDE	RJ	23082510	79157427000	7.403,68
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA MOACIR CAMPOS RO CASA 103		BOTAFOGO	RJ	23039630	76701129782	10.221,58
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA AUREA 281 A		BOTAFOGO	RJ	22780040	82827310700	5.420,67
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	AV BRASIL 17191 APT 201 BLOC 11		TAQUARA	RJ	2186655001	1054710780	5.228,32
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA PROFESSOR LAFAETE 35 APT 202		OLARIA	RJ	209550070	52786137772	20.422,71
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA FLOREANA 909		OLARIA	RJ	21021380	73490156749	12.532,02
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA MARIANA PORTELA 43 CASA		SANRAPPO	RJ	2122641245	2394462719	56.494,42
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA ARIESTIDES CAIRE 262 APT 201		MEIER	RJ	20775960	896194790	18.990,55
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	R JOAO QUINTEIRO DOS SANTOS C307		MESOLITA	RJ	26553270	1601845766	3.751,06
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	RUA AGERON FRANCO 62 CASA 04		GALO BRANCO	RJ	24422470	1639883746	26.857,04
301841	JACELINE BARBOSA DE LIMA	ADM.	ASSESSORA	ESTRADA DO ENGENHO VELHO 835 CAS 19		TAQUARA	RJ	22723931	80890857768	86.198,47

Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Social
199052	JAMIANA SOUZA RODRIGUES	ADM.	ADMI.	RUA ARACQUIITA 202 CASA A	BELO HORIZONTE	MG	31242-150	957820037000	4.500,59
011296	JANDIARA LUIZA DO NASCIMENTO DA SILVA	ADM.	ADM.	RUA CARRENTOIRARI 2A APT 4113	RIO DE JANEIRO	RJ	21212-310	4562917009	12.695,05
301876	JANE VASCOLES RODRIGUES	ADM.	ADM.	RUA PINTO TELES 616 CAS 10	RIO DE JANEIRO	RJ	21212-310	316898647296	8.678,29
162990	JANETE ROSA DOS SANTOS	DOC.	DOC.	RUA MARIA JOSE 60 APT 24	RIO DE JANEIRO	RJ	21341-140	433834347668	46.012,18
187180	JANETE SEBASTIÃO PINHO	ADM.	ADM.	SILVEIRA MARTINS 140 APT 501	FLAMENGO	RJ	22212-100	43548660720	47.318,81
192562	JAYME ASSUNÇÃO CASIMIRO	ADM.	ADM.	RUA FRANCISCO VALE 3948	FLAMENGO	RJ	21210-171	4970093660	22.866,77
192562	JAYME ASSUNÇÃO CASIMIRO	ADM.	ADM.	RUA FRANCISCO VALE 3948	FLAMENGO	RJ	21210-171	5054060700	9.739,37
181270	JEFFERSON LEAL BUENO	DOC.	DOC.	RUA GAGO COUTINHO 47 APT 403	LARANJEIRAS	RJ	21272-107	60398510710	69.973,58
301884	JEFFERSON WANDERLEY DE SOUZA	ADM.	ADM.	AV MIN EDGARDO ROMERO AP 302 FDSB84	RIO DE JANEIRO	RJ	21840-000	184969597538	3.500,54
301884	JEFFERSON WANDERLEY DE SOUZA	ADM.	ADM.	EST ENGENHEIRO 4 FDS355	RIO DE JANEIRO	RJ	21012-140	6455370635	3.500,54
301906	JESSICA HONORATO DA SILVA	ADM.	ADM.	ESTRADA DO PORTO VELHO SAS AP 404 / BL 4	CORDEIRO	RJ	21210-140	10898868770	14.483,09
2019956	JHOSEVANE MOREIRA BESSA	ADM.	ADM.	RUA MANDACARU 294 CAS 08 FD	REALENGO	RJ	21755-370	2.881,09	1.166,50
010449	JOANA MATTOSO DE MOURA PIMENTEL	DOC.	DOC.	R. DONATOR LUIZ PALMEIRA 3145 BLOCO 9 AP 1007	JACAREPAGUÁ	RJ	2122812-208	9649938370	26.814,27
304271	JOAO ALBERTO MAGALHAES GADELHA	DOC.	DOC.	DAS LARANJEIRAS 150 A08	NITERÓI	RJ	24110-100	60402377753	43.952,13
006586	JOAO ALBERTO SILVEIRA BARDINE	DOC.	DOC.	RUA PERI 65	LARANJEIRAS	RJ	2122052-895	64935976887	76.990,67
196282	JOAO ALFREDO DA ROCHA LAGOA	ADM.	ADM.	RUA GAL SAVARETT 206 SOBARRADO	JARDIM BOTANICO	RJ	21246-030	17897937353	71.986,45
011865	JOAO ALVES CARVALHO	ADM.	ADM.	RUA PORTO FELIZ 265	MANEJAL HERMES	RJ	21512-120	3875198701	9.097,66
204978	JOAO BATISTA DA SILVA	ADM.	ADM.	AV SARGENTO BORDIN DE CAMPOS 590 APT 102	HONORIO GURIEL	RJ	21279-235	38674790705	12.405,49
122871	JOAO BATISTA DA SILVA	ADM.	ADM.	AV MARIUBUI OL APT 380245	BARRA DA TIJUCA	RJ	22792-295	7935733704	48.623,58
301914	JOAO BERTHOLINI TOSTO DE ARAUJO	ADM.	ADM.	RUA FRANCISCO HILLEN 2935 CAS 07	FLAMENGO	RJ	22210-990	43597360700	173.226,11
139141	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES	DOC.	DOC.	RUA FIGUEIREDO PIMENTEL 136 APT 05	PETROPOLIS	RJ	25670-081	31.8966790704	233.830,48
38792	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA TORTORA	DOC.	DOC.	RUA FRANCISCO HILLEN 2935 CAS 07	PETROPOLIS	RJ	25670-081	31.8966790704	233.830,48
205290	JOAO CARLOS RODRIGUES VELLOSO	ADM.	ADM.	RUA FIGUEIREDO PIMENTEL 136 APT 05	ABOLICAO	RJ	207912-000	92189090772	19.451,48
196380	JOAO CERINHEU LENTE DE CARVALHO	DOC.	DOC.	RUA RADIOLU NETO 19 APT 201	ANDARAÍ	RJ	20510-070	84935481778	69.887,50
199095	JOAO DA SILVA MAMA	ADM.	ADM.	RUA BRIGADEIRO DIAS COSTA 105	REALENGO	RJ	21755-250	4488025787	14.742,76
201201	JOAO DOMINGOS GOMES DA SILVA JUNIOR	DOC.	DOC.	RUA PROFESSOR HEIMES LIMA 680 APT 204	RECREIO	RJ	22795-065	8694078760	43.130,03
011178	JOAO EDUARDO TABALUA FERREIRA	DOC.	DOC.	RUA PROFESSOR HEIMES LIMA 680 APT 204	RECREIO	RJ	22795-065	8694078760	43.130,03
129656	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	ADM.	ADM.	AUXILIAR ADM.	RECREIO	RJ	22795-065	8694078760	43.130,03
198498	JOAO LUIZ MARQUELA PACHECO	ADM.	ADM.	RUA MARIUBUI 25	VILA ISABEL	RJ	21675-310	68148753700	11.356,81
198498	JOAO LUIZ SCHAYVIM	ADM.	ADM.	RUA JUSTINIANO DA ROCHA 203 APT 609	VILA ISABEL	RJ	20651-010	60075520710	42.681,41
301922	JOAO MARGOS DE SOUSA SILVA	ADM.	ADM.	RUA DR FERRARIÇA 1 FDS180	TODOS OS SANTOS	RJ	20770-005	54572987680	3.986,22
301981	JOAO MARCOS SCHNAIDER DE OLIVEIRA	ADM.	ADM.	RUA GUACUARI 188	COELHO NETO	RJ	21510-400	10344809790	9.383,13
205826	JOAO PAULO BATISTA DA SILVA	ADM.	ADM.	RUA CAROLINA ANAJO 871 CAS 07	IRARA	RJ	21361-320	17160550706	15.985,05
156477	JOAO PAULO JANOTT MOREIRA	ADM.	ADM.	RUA QUINTO 988 APT 101	PENHA	RJ	21020-930	10476108764	15.101,62
198109	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	ADM.	ADM.	RUA FERREIRA PINTO 179 CA 101	TOMAS COELHO	RJ	20761-350	19332918714	8.307,83
011706	JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA	ADM.	ADM.	RUA IPIRANGA 32	NOVA GUARUÁ	RJ	26020-280	72002735700	21.087,71
169856	JOAO TIUME DE SOUZA	ADM.	ADM.	AV LUCIO 3860	BARRA DA TIJUCA	RJ	26630-100	3940706	19.407,06
006651	JOAO WELLINGTON FIGUEIREDO DE ASSIS	DOC.	DOC.	RUA PINHEIRO GUIMARÃES 115 BLOCO 3 ART. 407	HUMANÍTA	RJ	21255-430	40861941791	26.677,88
305996	JOAREZ DA COSTA ANDRINI	ADM.	ADM.	AV DAS AMERICAS 3500 BL 4 AP 409	BARRA DA TIJUCA	RJ	22640-102	13909787761	7.135,51
100152	JOCELANE AGUIAR DE OLIVEIRA	ADM.	ADM.	RUA MANOEL CORREA 16	PIEDADE	RJ	21381-400	62828819787	159.179,95
172280	JOCENIA DA SILVA ABRAYHO	ADM.	ADM.	ESTRADA BOA ESPERANCA 5 N. LT 54 D D PROJETADA E	SANTA CRUZ	RJ	23575-831	3365209700	0,00
204960	JOCIANE DOS ANJOS DE PAULA DIAS	ADM.	ADM.	RUA SAC GOMARIO 2	SANTA CRUZ	RJ	23595-950	86939989708	9.989,86
205052	JOCILIANE DOS ANJOS DE PAULO	ADM.	ADM.	TRAV PAZ E AMOR 5	JAMBUÍ	RJ	26116-285	8063101707	11.538,21
301949	JOCIMAR MACHADO RIBEIRO	ADM.	ADM.	RUA BOA VIVANT 25 QD 28 CASA	JARDIM AVANÇATE	RJ	26160-170	8683920739	9.005,33
301857	JOEDSON DA SILVA DURO	ADM.	ADM.	RUA MANUEL VITORINO 482	PIEDADE	RJ	20740-680	88028085753	10.242,28
205541	JOEL BATISTA DA SILVA	ADM.	ADM.	RUA ABADÉ RAMOS 78 101	PIEDADE	RJ	20740-680	1305967798	19.297,61
187281	JOEL MARQUES DE SOUZA JUNIOR	ADM.	ADM.	RUA JOACENA 178 FREITE	JARDIM BOTANICO	RJ	21257-936-83	66486029700	30.405,16
002180	JOELLE GACHEL ROUCHOU	DOC.	DOC.	RUA SALUSTIANO SILVA 2 CS 11	CAVALCANTE	RJ	21381-500	124838554705	12.814,46
010889	JOELMA ROBERTA VIEIRA DE ASSIS	ADM.	ADM.	AV CESARIO DE MELO 7864 207 06	MARANHÃES BASTOS	RJ	21745-590	12465783791	7.545,96
301965	JOELSON PEREIRA DO ROSARIO	ADM.	ADM.	RUA MANUEL LISBOA CA 1179	ARIBA BRANCA	RJ	26112-990	14758089748	5.997,21
011884	JOICE DA SILVA	ADM.	ADM.	AV CESARIO DE MELO 7864 207 06	COSMOS	RJ	23059-900	3690371742	23.844,87
301978	JOICE DA SILVA VIANA	ADM.	ADM.	ESTRADA CAMPO DA AREIA 800 APT C	PECINHA	RJ	22749-951	8800958740	3.242,99
205644	JONAS DA CONCEIÇÃO RICARDO	DOC.	DOC.	RUA JOAO AUGUSTO PAIVA 84 RM	JARDIM ACACIAS	RJ	22749-951	8800958740	8.185,40
301981	JONAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	DOC.	DOC.	RUA TIRO 146	SEROPEDICA	RJ	23990-049	12053581756	16.715,04
192996	JONATAS THIAGO VALE DA ROSA	ADM.	ADM.	RUA VALPARAISO 80 APT 603	FREGUESIA	RJ	22750-009	13849257754	1.796,69
301990	JONATHAN DOS SANTOS DA SILVA	ADM.	ADM.	RUA DALVIA ULRICH 187 1004	TUJUCA	RJ	20261-130	661711722	81.774,00
011389	JONATHAN GARCIA MACHADO DA SILVA	DOC.	DOC.	AV GASTÃO SENGES 245 1204	COPACABANA	RJ	21839-65010	466330074794	68.444,02
300990	JORGE ALBERTO ALCALA VELA	DOC.	DOC.	R BENTO SIQUEIRA 351 CASA 2	BARRA DA TIJUCA	RJ	21839-65010	86517060720	23.216,22
011065	JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS CRUZ	ADM.	ADM.	RUA JOSE DRUMOND 35 CAS 01	SÃO JOAQUIM DE MERITI	RJ	25025-660	37209566791	26.755,39
005421	JORGE ANTONIO DA SILVA FLHU	ADM.	ADM.	ESTRADA PAU FERRO 204 APT 202 BLOC 07	CAMPO GRANDE	RJ	23805-900	74688804979	90.906,71
204650	JORGE ANTONIO CORREA DE VELASCO	ADM.	ADM.	PRAÇA DE BOTAFOGO 428 APT 608	PECINHA	RJ	22749-951	74688804979	90.906,71
199541	JORGE ATILIO SILVA ULIANELLI	DOC.	DOC.	RUA PINHEIRO MACHADO 25 APT 607	BARRA DA TIJUCA	RJ	22230-990	31009760700	52.374,31
205966	JORGE AUDRIN MORGADO DE GOIS	ADM.	ADM.	TRAVESSIA PAVIA 44	LARANJEIRAS	RJ	21859-230	1031518770	37.475,50
148750	JORGE BERNARDO FABRI	ADM.	ADM.	RUA MARIZA 91 CAS 02	BANGU	RJ	20246-280	33985857759	12.371,40
302007	JORGE BISPO DA COSTA	ADM.	ADM.	RUA CAPELA 357 CAS 07	EDSON PASSOS	RJ	26740-310	992258241772	10.877,79
187288	JORGE CARBAL DOS SANTOS	ADM.	ADM.		PIEDADE	RJ	20740-310	992258241772	13.982,50
198208	JORGE CARROSO DE LIMA	ADM.	ADM.		PIEDADE	RJ	20740-310	992258241772	13.982,50

Registro	Nome	Tipo	Funcao	Endereco	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
200597	JORGE CASSIO RES DA SILVA MELLO	DOC.	PROFESSORIA/ ADJUNTO	AVENIDA AFRANCO DE MELO FRANCO 25 APT. 401	RIO DE JANEIRO	RJ	2132049209	50640081720	64.038,04
205591	JORGE CLEOBILDO DE FREITAS	ADM.	SERVENTE	TRAVESSA SANTA FLORENA 8 B	REALENG	RJ	21130420	48833189787	9.357,52
199176	JORGE DA SILVA MAXIMO	ADM.	TECNICO LABORATORISTA II	RUA PINTO TELES JODÁ CAS 6 D	RIO DE JANEIRO	RJ	21341270	34575472700	34.743,76
130734	JORGE DA SILVA SIMÕES	ADM.	INSPECTOR DE ALUNOS	RUA DA PATRIA, 725	RIO DE JANEIRO	RJ	20745200	93697509715	12.521,16
105484	JORGE DOS SANTOS VIEIRA	ADM.	INSPECTOR DE VIGILANCIA	RUA ARISTEU FERREIRA, 93	RIO DE JANEIRO	RJ	20211290	35216280782	0,00
202053	JORGE FONTE DE REZENDE FILHO	DOC.	PROFESSOR	JAV ATLANTICA 822 APT 102	LEMÉ	RJ	22010090	860466454700	81.394,86
170511	JORGE JOSÉ AVENA	DOC.	PROFESSOR	RUA PONTE NOVA 41	JACAREPAGUA	RJ	22795180	34582224272	93.222,84
302013	JORGE LUIS CORREA CARVALHO	ADM.	ANALISTA DE RH II	RUA CRUZ E SOUZA 71 CAS 10	ENCANTADO	RJ	20745000	4764907068	5.839,78
304780	JORGE LUIS RODRIGUES F DE CERQUEIRA	DOC.	PROFESSOR	AV DASILVA AMERICAS, 1822, APT 201 BLOC 02	RECREIO DOS BARRIGUEIRANTES	RJ	26265090	8173138170	15.372,39
002376	JORGE LUIS RODRIGUES F DE CERQUEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA SERGIO CAMARGO 123 BLZ APT104	BARRIA DA TIJUCA	RJ	22775052	867545702	15.527,89
305238	JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA	ADM.	PRO REITOR ACADEMICO	RUA SAINT ROMAN 20	COPACABANA	RJ	24110500	77951618704	263.405,98
011864	JORGE LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	ADM.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R DESEMB MARIO F PINHEIRO 172 1305	FONSECA	RJ	23086440	10878091784	8.339,15
168980	JORGE LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA	ADM.	ADM.	RUA JOAO VICENTE 675 APT 304	OSWALDO CRUZ	RJ	21840020	61187258720	18.288,21
151898	JORGE LUIZ DO AMARAL	DOC.	PROFESSOR	RUA PEDRO LEAO VELOSO 340	CAMPO GRANDE	RJ	23055130	3754853791	34.987,32
010543	JORGE LUIZ DOS SANTOS	ADM.	INSPETOR(A)	AV ENGENHEIRO RICHARD 267 APT 203	GRAJAU	RJ	20561090	53439296704	8.109,01
185499	JORGE LUIZ GOMES CALVO	DOC.	PROFESSOR	RUA LEONOR CHRISMAN MUILE LOTE 20 QUADRA B	REALENGO	RJ	21760460	203729730	12.151,99
006540	JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	ADM.	INSPETOR(A)	RUA EDSON MAFREJA 70 CAS 02	BANGU	RJ	21866940	62816625715	90.289,42
202347	JORGE LUIZ PEREIRA BARRETO	DOC.	ASSISTENTE ADM.	RUA ASSIS BRASIL 111 APT 702	COPACABANA	RJ	22830010	70856621749	39.924,08
308571	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	ADM.	TECNICO DE REFRIGERACAO	RUA VARGAS COLUHNHO 35	VILA VICTORIO	RJ	26113101	2332831700	15.283,77
006432	JORGE LUIZ TOSTES LIMA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA ANAIAS 221 CASA 1 FDS	MAZ LORO	RJ	21861020	7700315787	13.465,31
179442	JORGE MARQUES DE GUIMARAO	DOC.	PROFESSOR	RUA ANTONIO BASHLO 251 APT 302	TIJUCA	RJ	20511190	6721289204	0,00
203157	JORGE NASSAR FLEURY DA FONSECA	DOC.	PROFESSOR	RUA ARAUJO LETAO, 705 APTD. 502 BLOCO B	ENGENHO NOVO	RJ	20718310	6635015791	59.132,52
302023	JORGE OTAVIO MONTEIRO DA SILVA	DOC.	DIRETOR	ESTRADA DO TINDEIRA 979 APT 401 BLOC 04	PECINCHA	RJ	22745950	6111499718	99.480,91
153362	JORGE PEREIRA RODRIGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA ANDRADE NEVES 66 1805	TIJUCA	RJ	20510290	25285734720	2.680,73
006824	JORGE ROBERTO COSTA PASSOS	DOC.	PROFESSORIA/ ASSISTENTE	RUA CONVANDANTE DOMINGUES MORAES 172	GUADALUPE	RJ	21335006	54489652791	76.361,88
305120	JORGE RODRIGUES DE CARVALHO	DOC.	SUPERINT ADM E FINANCIERO	RUA NILSON REZENDE 151	TAQUARA	RJ	22725050	2556583722	86.806,55
200749	JORGE SANTOS SOBRAL	ADM.	SECRETARIO	RUA CLEVELAND 5N	TAQUARA	RJ	23775080	4462407260	9.324,03
41807	JORGE TELES DA COSTA	ADM.	SERVENTE	RUA GUILHERMINA GUILME 18 APT 605	NOVA IGUAÇU	RJ	23611280	7139895793	39.372,23
304298	JORGE VANIA DORIA JUNIOR	DOC.	PROFESSOR	MONTE ALEGRE 254 APTD. 5 203	BOFÓFEGO	RJ	22270060	60672340763	99.229,03
134660	JORGELINA NETZ BROCHER	DOC.	PROFESSORIA/ TITULAR	PINACINHA DIOMISIO CHAGAS 15 CASA	SANTA TERESA	RJ	20039491700	87.191,95	
002505	JOSE ABRAHAMOVITZ	DOC.	PROFESSORIA/ ASSISTENTE		PITANGUEIRAS	RJ	2124874593	68524610723	25.731,29
009568	JOSE ALMI DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSORIA/ ASSISTENTE					13.178,00	
002182	JOSE ALVES LINHARES FILHO	DOC.	PROFESSORIA/ AUXILIAR					304,59	
010466	JOSE ALVES MOURAO FILHO	DOC.	PROFESSORIA/ AUXILIAR	RUA JUSTINIANO DA ROCHA 203 APT 802	VILA ISABEL	RJ	20555010	268095695	61.218,87
199473	JOSE AMALETO D REZENDE JUNIOR	DOC.	ADM.	RUA WANDR CONRADO 105	CORDOVIL	RJ	21250280	59931391791	27.441,75
203126	JOSE ANTONIO CARIDADE HENCK	DOC.	FUNCARREGAÇÃO(A) DE LABORATORIO					59.181,22	
201995	JOSE ANTONIO DIAS TOFFOLI	DOC.	ADM.					12.966,51	
98272	JOSE ANTONIO MACREIRA	DOC.	ADM.	RUA HENRIQUE BRAGA 702 APT 102	OSWALDO CRUZ	RJ	21341180	77584397268	61.621,67
007459	JOSE ANTONIO MACHADO	DOC.	ADM.	COCORIMA 201 CASA	CAMPO GRANDE	RJ	22908110	37162284287	13.826,25
007459	JOSE ANTONIO MACHADO	DOC.	ADM.	RUA MARLO COSTA E SOUZA 135 APT 1002 BLOC 01	RECREIOS DOS BANDEIRANTES	RJ	22790285	2767577700	13.826,25
28878	JOSE ANTONIO MACHADO	DOC.	ADM.	RUA OTAVIO CORREIA 378 APT 301	URUCA	RJ	22591180	9185798233	73.273,91
162264	JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY	DOC.	PROFESSOR	RUA MAURICIO DA COSTA FARIAS 105 APT 101	RECREIOS DOS BANDEIRANTES	RJ	22951030	39847416768	44.230,54
52619	JOSE AUGUSTO DOMINGUES MARTINS	DOC.	PROFESSOR	CINCO DE JULHO 315 APT 402	COPACABANA	RJ	22883457	1245122754	8.263,92
304301	JOSE AUGUSTO DUNHAM	DOC.	PROFESSOR	RUA PROJETADA B COND SANTO ANDRÉ E1 FUNDOS	BANGU	RJ	22883457	1245122754	8.263,92
011024	JOSE AUGUSTO FERNANDES	ADM.	INSPETOR(A)	LINS DE VASCONC	RIO DE JANEIRO	RJ	20720910	46709787370	19.069,98
300063	JOSE AUGUSTO MARTINS SALGUEIRO	ADM.	TECNICO DE CONTABILIDADE	RUA CAROLINA PERELOS 148 BL 3 201	LINS DE VASCONC	RJ	23826250	37682024794	0,00
187321	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	ADM.	ADM.	RUA EDMUR SAMCOS CAMARGO 5	SENAADOR CAMARA	RJ	20534000	5121241753	0,00
190004	JOSE BRASIL RODRIGUES	ADM.	ADM.	AV OSWALDO CRUZ LUM 79 AP 801	TIJUCA	RJ	0	32337116034	1.69.346,47
305109	JOSE CARLOS BUZZANELLO	ADM.	SUPERINT DE ENS REGULACAO	RUA URUBARA 3 APT 605	GRAJAU	RJ	20556240	77758678715	156.046,85
148934	JOSE CARLOS DA EGREJA FERNANDES	ADM.	ENG. DE SEGURANCA DO TRABALHO	RUA MESSQUITA 209	REALENGO	RJ	21730160	61240900797	65.105,72
009645	JOSE CARLOS DA HORA E SILVA	DOC.	PROFESSORIA/ ASSISTENTE	RUA MESQUITA 209	REALENGO	RJ	21732120	36022675715	12.924,36
157165	JOSE CARLOS DE ARAUJO	ADM.	SERVENTE	RUA LUCIO DE MENDONÇA 48 AP 201	RIO DE JANEIRO	RJ	20720040	19257813720	28.311,87
202052	JOSE CARLOS DE FREITAS	DOC.	PROFESSORIA/ ASSISTENTE	RUA MANGANES 69	MARCANÁ	RJ	23550430	95280693715	6.098,50
302831	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ADM.	VIGIA	TEIXEIRA DE CASTRO 10 APT 503	PARQUE ALIAN	RJ	21040112	8657945741	59.751,09
010479	JOSE CARLOS DOS SANTOS VINHAIS	DOC.	PROFESSORIA/ ASSISTENTE	VISCONDE DE TOCANTINS 28 APT 502	BOONSUCCESSO	RJ	20775070	88609286706	10.447,42
011300	JOSE CARLOS DE LIMA DE SOUZA	DOC.	ADM.	RUA DONA DELFINA 39 APT 401	TIJUCA	RJ	20511270	59563873753	55.248,25
011764	JOSE CARLOS DE LIMA DE SOUZA	DOC.	PROFESSORIA/ ADJUNTO					0,00	
203777	JOSE CARLOS FERREI VIDAL ALVAREZ	DOC.	PROFESSOR	GARCIA D'AVILA 241 203 AP. 301	IPANEMA	RJ	22424010	73046680759	13.041,49
173878	JOSE CARLOS FERREI VIDAL ALVAREZ	DOC.	PROFESSOR	RUA ENIGRANTE 27	BANGU	RJ	21842190	60532610768	3.536,03
008370	JOSE CARLOS FERREI VIDAL ALVAREZ	DOC.	PROFESSOR	RUA DORANUA 67	CAMPO GRANDE	RJ	23085420	57252798	4.447,64
204724	JOSE CIRINO DE CASTRO	ADM.	ADM.	ESTRADA CURJUMA 1047	COSTA BARRIOS	RJ	21515370	1611655793	5.924,99
163295	JOSE DA FONSECA SOUZA	ADM.	VIGIA		TAQUARA	RJ	22273000	28793218753	70.887,57
302040	JOSE DOS SANTOS BARROS	ADM.	GUARDA-VIDA		BARRA DA TIJUCA	RJ	22858000	51750121953	13.125,82
132691	JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	ADM.	ADM.		BOFÓFEGO	RJ	22769000	69757494791	29.997,94
177202	JOSE EDUARDO FERREIRA MANSO	DOC.	PROFESSOR	SERNAMBETIBA 3300 AP. 806	BARRA DA TIJUCA	RJ	22858000	51750121953	13.125,82
205673	JOSE EDUARDO NOBRE MATTIA	DOC.	PROFESSORIA/ ASSISTENTE	SÃO CLEMENTE 10 APTO 1102	BOFÓFEGO	RJ	22769000	69757494791	29.997,94
008836	JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO	DOC.	PROFESSORIA/ ADJUNTO					12.267,40	
006465	JOSE EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS	DOC.	PROFESSORIA/ ADJUNTO					12.267,40	

Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Cidade	UF	CEP	CPF	Total
306979	JOSE EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS	DOC.	PROFESSOR	AV. MALBUZ 55 APT 802 BLOC D1	BARRA DO	RJ	22793295	25537784734	86.743,16
306980	JOSE EDUARDO CALLADO ARAUJO	ADM.	AUXILIAR ADM.	VIA LUKILAR ADM.	GUAMAROS	RJ	26383530	1921793732	101.095,23
181888	JOSE FERNANDO DA SILVA ANDRADE	DOC.	PROFESSOR	RUA HILARIO DE GOUVEIA 172 APT 901	COPACABANA	RJ	22040020	84816538704	8.553,70
88315	JOSE GALVAO ALVES	ADM.	CHEFE DE SETOR	RUA SENARAL ORLANDO GISEL 261 APT 301 BLOC 2 A	RECREIOS DOS BANDEINANTES	RJ	22790280	36997382720	45.157,85
140264	JOSE HAIM BENZECRY	DOC.	PROFESSOR	RUA BANHA GUIHERMINA BL 401	LEBLON	RJ	22441120	5571297953	113.319,65
206598	JOSE LEONARDO MACHADO D DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	EST POZO LARGO 137 CASA	SAPÉ	RJ	24315100	2247997953	0,00
006225	JOSE LUIS ABREU DA SILVA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA IDAD PINHEIRO 83	PIEDADE	RJ	20758100	6289069787	49.811,87
76627	JOSE LUIS DA SILVA MOURA	DOC.	PROFESSOR SECUNDARIO	RUA GRACA MELO 161 201	CAVALCANTI	RJ	21381300	6711426172	55.251,78
011643	JOSE LUIS DE SA NEVES	ADM.	MOTORISTA	RUA DANIEL CARNEIRO 880 CAS 11	ENGENHO DE DENTRO	RJ	20730000	6018789768	13.985,94
180548	JOSE LUIS WILKEN AVANHOEIRA	ADM.	MOTORISTA	RUA ENGENHEIRO EURICO DE OLIVEIRA 30 FD	VILA DA PENHA	RJ	21295750	78473535715	16.373,59
11376	JOSE LUIZ DINIZ BARROS	DOC.	PROFESSOR	RUA JOAQUIM MARIANO 208 APT 102	COPACABANA	RJ	22080030	43718132672	19.502,75
58475	JOSE MARIA MACHADO GOMES	DOC.	PROFESSOR	RUA PINHEIRO MACHADO 76 APT 201	LARANJEIRAS	RJ	22231080	25351621200	37.438,33
302058	JOSE RAMOS DE AGUIAR	DOC.	PROFESSOR	AV. MARCELINO MARTINS ROMEO	5.684,76			5.684,76	166.548,99
206580	JOSE RAYMUNDO MARTINS ROMEO	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA FRANZ WEISSMAN 530 BL 1 706	JACAREPAGUA	RJ	22775051	53748891715	113.319,65
202808	JOSE RENATO TEIXEIRA VIEIRA	DOC.	PROFESSOR	DNISIO FERNANDES 297 BLOC 11 APT. 606	ENGENHO DE DENTRO	RJ	20730400	38514856791	95,88
182325	JOSE RICARDO PEREIRA GOMES	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA GUSTAVO SAMPAIO 260 APT 08	LEME	RJ	22010010	62788764372	76.725,38
008568	JOSE ROBERTO BORGES	ADM.	GERENTE FINANCEIRO	RUA YALCIO SILVA ARAUJO 106 FD	MEIER	RJ	20735230	33993432134	37.762,08
300947	JOSE ROBERTO ESPANDINI	DOC.	PROFESSOR	RUA BELFORD ROXO 146	METOPOLIS	RJ	22020010	8197647798	0,00
027058	JOSE ROGUE NASCIMENTO SANTOS	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA DEZENVESS OD 2027	BOTAFOGO	RJ	22020010	8197647798	76.022,81
200077	JOSE SERGIO DE A CAVALCANTE FILHO	DOC.	PROFESSOR	RUA ESTRADA DO ENGENHO 885 CAS 11 FD	MANGUINHOS	RJ	21040361	1164951712	0,00
145033	JOSE SOARES CARDOZO	ADM.	CHEFE DE SETOR	RUA CURUUA 47 2 ANDAR	BANGSI	RJ	21840000	90726528704	9.005,39
302066	JOSEVALTE PEREIRA ALVES	ADM.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	RUA GUMMINA 13 LT 13 QD 43	PERVA	RJ	21021280	81177305704	21.833,73
116823	JOSEFA GONCALO DO MONTE	ADM.	COPEIRO	ARISTIDES LOBO 109 APT 1209 BL 1	OLAVO BILAC	RJ	25066370	71801468749	17.954,92
005435	JOSELINDA CANDIDA ALVES CAMPOS	DOC.	PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 270 307	RIO CONFINHO	RJ	20250450	790828759	66.202,45
005435	JOSE MELO LOPES DA ROCHA	ADM.	MOTORISTA	AV RUI BARBOSA 12 APT 502	BOTAFOGO	RJ	22270014	244056723	27.071,42
011538	JOSEMAR FIGUEIRO ARAUJO	ADM.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA DEZ 21 APT 202	INHOIBA	RJ	24360440	1226111602	34.611,05
300420	JOSELAUDIA BORGES CASTRO LOPES	DOC.	PROFESSOR	RUA ANDRE TEMUDO S N	SÃO FRANCISCO	RJ	23090000	7959213713	4.739,85
199915	JOSE DE SOUZA OLIVEIRA CAMPOS	DOC.	PROFESSOR	AV CIDADE DE DEUS 298 OD 69	SÃO BENITO	RJ	25041040	46227768715	25.264,52
205150	JOSILINDA DE JESUS BARBOSA	ADM.	MOTORISTA	TRAVESSA ADALBERTO 11 58	DOQUE DE CAIXAS	RJ	22732000	8072756702	11.289,51
132206	JOSILDO ALVES	ADM.	TECNICO DE REFRIGERACAO	RUA JORNALISTA MARIO GALVAO 76 CASA	JACAREPAGUA	RJ	23530080	8137589716	2.995,25
185103	JOSIE DOS SANTOS PERES	ADM.	TECNICO(A) DE SUPORTE I	AVENIDA ATLANTICA 720 801	LEME	RJ	21220080	27505308734	38.770,38
204609	JOVA RODRIGUES DA COSTA	ADM.	PROFESSOR	AV OSMALDO CRUZ 135 CAS 03	FLAMENGO	RJ	22230060	63480190715	15.081,78
006510	JOZIAS CASTRO DE ALMEIDA	DOC.	PROFESSOR	AV SANTA CRUZ 7190 APT 103 BLOC 05	FLAMENGO	RJ	21890009	53480190715	144.048,69
010856	JUAN DAVID POSSADA	ADM.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	AV MINISTRO EDIGAR ROMERO CASA 19661	SENADOR CAMARA	RJ	21890009	2594951731	107.998,24
070997	JUAN FELIPE DE VASCONCELOS SOARES NUNES	ADM.	TECNICO(A) DE SUPORTE I	RUA DINIZ BARRETO 92 CAS 14 APT 201	MADUREIRA	RJ	21890201	8137589716	10.693,26
64882	JUAZEZ ESTEVAM JAVIER TAVARES	DOC.	PROFESSOR	RUA MARIA JOSE 1081	CAMPINHO	RJ	21341250	8765471701	0,00
182273	JUCELI TO WAINER DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	OSWALDO CRUZ	OSWALDO CRUZ	RJ	21341140	11124568727	20.137,64
204579	JUCIARA RODRIGUES DE CAMPOS	ADM.	PROFESSOR	ESTRADA MIRAMOLA 70 CAS 127	NILOPOLIS	RJ	26520331	14695849701	31.191,11
302074	JULIA SAMPALO MOURA	ADM.	VERGIA	RUA NORONHA TORREZAO 181 APT 1104 BLOC 03	CENTRO	RJ	26203331	14695849701	2.165,07
191616	JULIANA APARANTES DE OLIVEIRA	ADM.	ENFERMEIRO	RUA ALTINGA 41 CASA	SANTA ROSA	RJ	24240185	10039002788	10.542,88
190058	JULIANA FERREIRA BARBADAS	ADM.	AGENTE ADM.	RUA SAO MANUEL 20 APT 102	RIO DE JANEIRO	RJ	20766040	12871037493	18.050,53
202720	JULIANA GOUVEIA DE CARVALHO	ADM.	AGENTE ADM.	RUA BORGES REIS 408 CASA 07	BOTAFOGO	RJ	22290010	1329565612	7.982,10
011590	JULIANA MARTINS BISPO DE LIMA	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA 11 APT 201	ENGENHO DE DENTRO	RJ	20750410	62907919115	35.081,69
188950	JULIANA RAMOS DIAS	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA ARAZES 870 APT 1001	BARRA DA TIJUCA	RJ	22770300	1827865764	203.494,02
013672	JULIANE TORRES NASCIMENTO	DOC.	PROFESSOR	AV CANIUI 225 APT 504	TIJUCA	RJ	20520100	491284848772	403.550,50
193316	JULIANO MELQUIADES VIANELLO	DOC.	PROFESSOR	RUA XAVIER DOS PASSAROS 86	JACAREPAGUA	RJ	22770580	5495100705	2.395,99
006892	JULIO CESAR ABRAHAM DE LIMA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA MACHADO DE ASSIS 49 802	ENCANTADO	RJ	20740330	9110664792	4.069,07
176788	JULIO CESAR BEYLER	DOC.	PROFESSOR	RUA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA 11 APT 201	FLAMENGO	RJ	22220060	95203331720	9.656,75
302091	JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA ARAZES 870 APT 1001	GAVEA	RJ	21451041	77538732004	10.979,39
011597	JULIO CESAR DE FARIA	DOC.	PROFESSOR	AV BRASILELA 300 605	BARRA DA TIJUCA	RJ	22770300	1827865764	15.955,88
194969	JULIO CESAR DOS SANTOS	ADM.	AUXILIAR ADM	AV DOM HELDER CAMARA 4546 CAS 38	TIJUCA	RJ	20520100	491284848772	66.681,70
011080	JULIO CESAR MACHADO GUIMARAES	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	02	TAQUARA	RJ	22770331	21304963268	18.078,77
200165	JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	AV DOM HELDER CAMARA 4546 CAS 38	DEL CASTILHO	RJ	20770331	21304963268	56.895,22
183903	JULIO CESAR DE SOUZA	ADM.	PROFESSOR	RUA CONEGO BOUTCHER PINTO 1125	RIO DE JANEIRO	RJ	21812890	14021984788	17.729,75
209807	JULIO GUILHERME SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA SILVA CARDOZO 967	HONORIO GURBER	RJ	21812890	14021984788	9.435,15
304310	JULIO NICHOCKA	DOC.	PROFESSOR	RUA MAIOR TOJA MARTINEZ FILHO 161 CASA 01	BANGS	RJ	22450270	11851038790	34.658,42
010214	JULIO PAIVA PINHEIRO DE SOUZA	DOC.	AUXILIAR JURIDICO I	RUA JARDIM BOTANIC 742 202 / BLO2	VIGIAVAL	RJ	22450270	12612860726	9.308,97
195324	JUSSARA SOARES CALOBA	DOC.	PROFESSOR	JARDIM BOTANICO	JARDIM BOTANICO	RJ	22460000	43505683717	8.969,87
188991	KADIA DIONE GALVAO	ADM.	ASSISTENTE ADM.						
202622	KAMILA LACERDA DA SILVA	ADM.	PROFESSOR						
197754	KAMILA LACERDA DA SILVA	ADM.	PROFESSOR						
010718	KAREN MEDINA ALVES CAETANO	ADM.	PROFESSOR						
005200	KAREN SANTOS CESAR	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR						

Registro	Nome	Titulo	Funcao	Endereço	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Geral
149784	KAREN SOARES TRINTA	ADM.	CHEFE DE CLINICA	RUA EURIQO CRUZ 28 APT 2 F	RIO DE JANEIRO	RJ	22461200	27.080.781	156.963,34
008200	KARINE DOS SANTOS STENQK	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL I/MEDIO I	RUA CARDOLINA AMADO 685	IRAOJA	RJ	22366380	68.238.9760	25.142,23
305987	KARLA BAUMOTTE DE CARVALHO	DOC.	PROFESSOR	R BARAO DE SAO BORJA 84 501	MEIER	RJ	20720500	1892.129709	0,00
202509	KARLA REGINA OLIVEIRA DE M RONCHINI	DOC.	PROFESSOR			RJ	22120780	121.202.780	16.765,49
011628	KAROLINE PRADO CRUZ FURTADO	ADM.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA MILAO 80 CASA 10	QUINTINO	RJ	21311430	803.705.9787	13.623,04
205028	KATARINE RODRIGUES SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA DIAS DA CRUZ 660 APT 402	MEIER	RJ	20720013	11.298.813.745	7.494,29
193224	KATIA ALVIM MENDONCA	DOC.	PROFESSOR			RJ	21050840	3.917.637.705	1.973,77
302404	KATIA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA FREDERICO DE ALBUQUERQUE 140 APT 201	HIGIENOPOLIS	RJ	21050840	3.917.637.705	26.598,87
143951	KATIA CRISTINA TEIXEIRA R. RUSSO	ADM.	SERVEENTE	RUA DEPUTADO LEVINDO OZARIAM COELHO 397 CAS 08	CONVENIADOR SOARES	RJ	26279080	8.765.016.6772	9.322,11
206156	KATIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINTO	ADM.	INSPETOR DE ALUNOS	RUA CARANDA 345 APT 101	PIEDADE	RJ	20740580	6.117.799.7772	11.942,22
154521	KATIA GONCALVES ANDRADE	ADM.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RUA LUCINDA EVANGELISTA C 519	HELIOPOLIS	RJ	26440020	9.986.79.798	8.678,29
304282	KATIA HONORATO DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	PRACA GENERAL TIBURCIO 63 616	URCA	RJ	22290270	206.835.9731	26.137,19
304288	KATIA LAVATOR CASTRHO DE BASTOS	ADM.	SECRETARIO DE CURSO	R. CALDAS BARBOSA 89 FUNDOS/APT:101	QUINTINO BOCAUVA	RJ	20740170	732.687.98772	0,00
162281	KATIA MAINE DE SOUZA DE ARAUJO	ADM.	APOIO DOC.	RUA DAVID SAADI 28 APT 303 BLOC 02	PIEDADE	RJ	21380950	1.209.357.7735	14.261,02
202606	KATILGIA GARCIA GOMES	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA GOMES SERPA 85	PIEDADE	RJ	20740200	3.608.053.770	1.807,90
201481	KEILA CRISTINA DE AQUINO MOTA	ADM.	ASSISTENTE ADM.			RJ	22775040	1.452.267.7708	105.511,25
008248	KEILA KARBINA SOARES BARROS NOVARES	DOC.	PROFESSOR	AV EMBAIXADOR ABLANCO 2510 APT 708 BLOC 4	BARRA DA TIJUCA	RJ	20943160	24.095.517.400	12.339,85
204940	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO 78 CASA 07	SANTA TERESA	RJ	21371160	90.970.387.65	30.740,67
008710	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	ADM.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL I/MEDIO I	RUA CARNEIRO DE MENDONCA 184 APT 201	SANTO CARLOS	RJ	21371160	90.970.387.65	2.036,90
011338	KELLEN SAMPAIO SERANE CAVALCANTE	DOC.				RJ	26515401	11.801.767.66	8.841,81
302121	KELLY APARECIDA NOBRE PARANHOS	ADM.	AUX DE SERVICOS GERAIS	RUA DOUTOR MANOEL REIS SORIANO 1661	MILOPOLIS	RJ	20519770	7823.083.760	13.127,47
302129	KELLY CRISTINA IGNEZ ARAUJO	ADM.	TECNICO EM SEG DO TRABALHO	RUA LINS DE VASCONCELOS 170 401	LINS DE VASCONCELOS	RJ	21755120	3.697.540.0744	1.730,00
007063	KELLY DE MORAES TARIANO SANTOS	ADM.	TECNICO EM SEG DO TRABALHO	RUA SARGENTO JOAO LOPES 982	REALENGO	RJ	21831420	402.358.8749	196.022,65
302477	KELLY RAMOS ARNOSO POLIBEL	ADM.	PROFESSOR			RJ	21050530	1.948.553.748	18.678,38
55077	KYOSHI GOWE	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO			RJ	20740330	14.257.747.606	79.256,33
204421	KLEBER JUPHACK LEA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	PACHECO JORDAO 91 102	PIEDADE	RJ	20740330	14.257.747.606	8.390,79
011156	KLEBER NEVES NOBRE	DOC.	AUXILIAR DE MULTIMEIOS	RUA XAVIER DOS PASSAROS 211	HELIOPOLIS	RJ	22450180	140.248.676	159.367,71
202312	KLEBER VINICIUS MEFERIOS CAULIXTO	DOC.	PROFESSOR	RUA BARAO DE MESAULHO 850 APT 905 BLOC 8	LEBLON	RJ	20540004	7.664.490.0710	77.139,71
135755	KYRVA SPYRO SPYRIDES	DOC.	PROFESSOR	RUA PROFESSOR BRANDAO FILHO 70 APT 202	LEBLON	RJ	22450180	27.902.957.24	222.866,97
178691	LAERTE FERREIRA SERPA FILHO	DOC.	PROFESSOR	RUA BARBATA RIBEIRO 160 APT 211	COCACABANA	RJ	22011002	5.179.134.706	66.971,69
200158	LAMARTINE FREIRE DA COSTA	DOC.	PROFESSOR			RJ	2198576752	1.985.576.752	2.620,09
302155	LANSANA SETO	DOC.	PROFESSOR			RJ	742.004.437.601	742.004.437.601	44.854,54
208694	LAURA DA SILVA VELOZO	DOC.	PROFESSOR	RUA TIRAPIUNA 364	TIJUCA	RJ	20590012	9.852.883.734	17.121,89
197548	LAURA JANE MESSIAS BELIM	DOC.	AUXILIAR ADM.	RUA SAO FRANCISCO XAVIER 254 APT 702	PIEDADE	RJ	20740270	27.006.959.778	29.672,77
137073	LAURA LOMBARDO LIMA	ADM.	PROFESSOR	RUA JACUARA 62	ABELIAO	RJ	22450130	5.720.243.47704	45.523,57
195901	LAURA OSTHOFF	DOC.	PROFESSOR SECUNDARIO	RUA TIMOTEO DA COSTA 1033 APT 203 BLOC 03	LEBLON	RJ	20590000	8.581.957.700	5.051,91
121485	LAURET DE MIRANDA BARRETO	DOC.	PROFESSOR	RUA FERREIRA LEITE 422	ABELIAO	RJ	22071080	90.971.717.73	15.528,63
304936	LAZARO JOSE DOS SANTOS PINTO	ADM.	PROFESSOR	RUA SAINT ROMAN 200 CASA 46	COPACABANA	RJ	21842180	5.934.459.8720	18.259,03
80541	LEA MARIANO DA SILVA	ADM.	SERVEENTE	RUA DO JURISCONSULTO 24	BANGU	RJ	26123310	9.997.958.708	4.856,67
006384	LEANDRO ANDRADE CARLOS	ADM.	OPERADOR(A) DE TEATRO	RUA ATLANTICA CAZ27	HELIOPOLIS	RJ	20750000	29.446.27.959	42.428,16
302169	LEANDRO DE OLIVEIRO SILVA	DOC.	VIGIA	RUA FERREIRA LEITE 302	ABELIAO	RJ	20470380	10.788.059.9700	9.796,84
199389	LEANDRO DIAS DE ARAUJO	ADM.	PROFESSOR	RUA APUCARANA 10	ENGENHEIRO PEDREIRA	RJ	25036270	85.274.83.8761	17.467,92
205494	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	ADM.	SERVEENTE	RUA CINCO DE JULHO 1266	JAPERI	RJ	21220420	8.855.64.7741	14.804,75
008630	LEANDRO JOSE GUIMARAES MARQUES	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENCAO II	RUA SANTO EDUARDO 117 CAS 03	DUCQUE DE CAXIAS	RJ		1.241.475.8732	1.312,06
197041	LEANDRO ILCA LOPES	ADM.	TECNICO LABORATORISTA II			RJ	2600419741	26.004.197.41	46.620,16
201928	LEANDRO PANAHO SZWARFITTER	DOC.	PROFESSOR	RUA PAPA RI 88	BENTO RIBEIRO	RJ	21340030	44.227.570.701	44.636,00
181242	LEANDRO SILVA VALE	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA CITERIA 261 CAS 30 FD	IRAOJA	RJ	21231020	80.487.025.666	17.488,51
201510	LEILA BORGES DE ARAUJO	DOC.	PROFESSOR	RUA DOMA CLAUDINA 462 CAS 05	MEIER	RJ	20725060	7.7194.164749	28.499,21
146874	LEILA CASTRO DE ARAUJO ARAUJO	ADM.	TECNICO DE LABORATORIO	AV VICENTE DE CARVALHO 689 APT 701 BLOC 01	VILA DA PENHA	RJ	21210002	9402.990.0704	87.618,71
161926	LEILAINE MARIA BARCELLOS NEPOMUCENO	DOC.	PROFESSOR			RJ	20250069	11.025.967.01	7.115,51
161926	LEILAINE MARIA BARCELLOS NEPOMUCENO	DOC.	PROFESSOR			RJ	20250069	11.025.967.01	7.115,51
187801	LEILO CLAUDIO DE LIMA	ADM.	PROFESSOR			RJ	84.602.368.749	84.602.368.749	68.481,30
302171	LENILSON PEREIRA DE SOUZA	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA SAO CARLOS 318 APTO 201	ESTRACO	RJ	20275920	84.602.368.749	28.932,38
010829	LENIRA DE SOUSA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	PARQUE ILDEFONSO PENALBA 498 BL. A AP 403	MEIER	RJ	20713130	3.440.889.0708	4.254,54
011044	LEONAR VALENTINA LIMA	DOC.	PROFESSOR	LINDA FLOR 32	CAMPO GRANDE	RJ	20762030	12.477.24.9739	4.254,54
304344	LEONARA LEITE VIDAL	ADM.	PROFESSOR	RUA DE LAZER 160 APT 203 BLOC 12	PILARES	RJ	20541110	31.543.51.787	24.303,90
196789	LEONARDO CALHEIRO DA SILVA	ADM.	PROFESSOR	RUA SILVA TEIE 49 APT 401	TIJUCA	RJ	23681080	2.559.930.709	11.253,51
279191	LEONARDO CEZAR BOCHIA NERVES	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA CALDAS 147 CASA	CAMPO GRANDE	RJ	20720240	5.245.097.768	6.697,46
008492	LEONARDO COTTI DE QUEIROZ FERREIRA	DOC.	PROFESSOR	R. JOSE BONIFACIO 174 C.6	TOPOS OS SANTOS	RJ		8.551.516.756	6.078,71
305766	LEONARDO DA SILVA SOUZA	DOC.	PROFESSOR			RJ	22271042	7.867.789.790	44.798,90
198489	LEONARDO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA VISCONDE DE CARVALHAS 98 APT 508	HUMAITA	RJ	21073180	1.067.429.4769	9.254,97
205508	LEONARDO DOS SANTOS	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA JOERGE GONCALVES DE ARAUJO S N C/D JR BLOC 09 APT 202	OLARIA	RJ	21540070	80.703.232.720	15.127,14
198994	LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ	ADM.	TECNICO LABORATORISTA II	RUA IBIZ 517 APT 608 BLOC 09	TURIAUCI	RJ	22070001	5.772.383.7271	8.396,57
010677	LEONARDO GAMA DE ALMEIDA	ADM.	INSPECTOR(A)	RUA DO OLIVEIRO 5 N LT 07 B1	CAMPO GRANDE	RJ	20250480	691.152.933.004	0,00
28967	LEONARDO GRECO	DOC.	PROFESSOR	AV ATLANTICA 3628 / 404	COPACABANA	RJ	20250480	691.152.933.004	64.288,74
397807	LEONARDO HENRIQUE G DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA ANITDES LORO 109 APT 709	RIO COMPRIDO	RJ	21655490	281.517.17196	11.689,49
302180	LEONARDO JOERGE LEAL DA SILVA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA SILVESTRE FILIPE CASALUOSA 104	PARQUE ANCHIETA	RJ	21655490	281.517.17196	11.689,49
188646	LEONARDO JOSE DA G CANSANCAO	DOC.	PROFESSOR	AV GILBERTO AMADO 220 C054	BARRA DA TIJUCA	RJ	22620062	953.165.15749	110.293,01

Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Cidade	UF	CEP	CPE	Total Geral
302198	LEONARDO MARINHO DE OLIVEIRA	ADM.	VISUAL	RUA NASCIMENTO SILVA 110 210	IPANEMA	RJ	22421020		3.725,76
010981	LEONARDO SOARES DE PINHO CARVALHO	ADM.	ADM DE SERVIÇOS GERAIS	JORGE E DE ABRAUO BLS AZOZODO DSN	OLARIA	RJ	21073190	10251466701	18.216,32
302201	LEONARDO TRINDADE DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA GURUPI 117	GRAMAU	RJ	20861100	13097266712	8.078,29
008687	LEONIE ALMEIDA FOMTES DE OLIVEIRA	ADM.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA NAVEIRO DOS PASSAROS 211 CAS 109	PIEDADE	RJ	20740930	1205747729	49.541,70
204943	LEONILDA OLIVEIRA PEREIRA	ADM.	CHEFE DE SETOR	RUA ALFAREZ DE AZEVEDO 375 APT 101 FREINTE	CACHAMBI	RJ	20789080	63877666753	2.805,43
156014	LEONILDA SILVA DOMINGUES	DOC.	PROFESSOR	COSMARE VELHO 74 APT 801	CACHAMBI	RJ	21241090	53674573793	62.664,51
304352	LEONORA ROZEM ALBER OLIVEN	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	CARLOS DE VASCONCELOS 83 301. B	TUUCA	RJ	21021050	29650668702	11.068,24
005208	LESSANORA DA SILVA	DOC.	COORDENADOR ACADEMICO	RUA FRANCISCO OTAVIANO 15 702	COPACABANA	RJ	22080040	50055828754	6.701,89
203815	LETICIA PEREIRA GONCALVES	DOC.	PROFESSOR	EST. ELISER DE ALVARENGA 687 CASA 3	OLINDA	RJ	26510951	7305547751	0,00
302210	LEUDA ALVES ASSUNCAO MOREIRA	ADM.	DESIGN GRAFICO	RUA ALEXANDRE ROSA 16 FD	CACUJA	RJ	21930160	94111405711	45.047,59
302228	LEVI GOMES RIBEIRO	DOC.	PROFESSOR					790839817420	80.301,78
152233	LIA BOTAFOGO	DOC.	PROFESSOR	RUA GERALDO MARTINS 159 APT 501	JARUIM ICARAI	RJ	24220380	618693178791	74.816,22
104097	LIA CRISTINA GALVAO DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR	RUA ODILON MARTINS DE ANDRADE 582 APT 801	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RJ	22790230	92323359720	96.481,48
302252	LIANE FLEMING	DOC.	ASSISTENTE DE PESSOAL	AV VICENTE DE CARVALHO 274 APT 203	VICENTE CARVALH BOTAFOGO	RJ	21371148		27.547,20
305197	LIDA ARAUJO DA SILVA CONGERCAO	ADM.	PROFESSOR	RUA REAL GRANDEZA 66 APT 102	RIO DE JANEIRO	RJ	22281034	8257252797	39.579,78
397963	LIDIA QUIETO VIANA	DOC.	ASSISTENTE FINANCEIRO III	RUA AGRARIO MENEZES 254	VIC DE CARVALHO	RJ	21371180	9011770757	31.356,29
300101	LIDIANE CRISTINA OLARTE GONCALVES	ADM.	AGENTE ADM.	RUA VINTE E OITO 774 CUA 28	SANTO ANTONIO ITABORA	RJ	24800000	52566578782	21.410,04
189395	LIDIANE SOUZA MOREIRA	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	AV TEN CER MUIZ DE ANAGAO 193 EMT 88 RUA E	JACAREPAGUA	RJ	22765004	5152823702	11.096,46
007555	LIDIANE DE FRANCA CARDOSO	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSE VERISSIMO 13 BLOC B APT 102	MEIER	RJ	20720180	77768083740	29.181,86
201308	LILIAN DE MELLO GIL	DOC.	PROFESSOR	RUA BAMBINA 161. 301.	BOTAFOGO	RJ	22251030	398526557734	5.894,09
008240	LILIAN DE MENEZES	ADM.	INSPECTOR(A)						1.170,77
302226	LILIAN LOPES DA SILVA	DOC.	COORDENADOR ACADEMICO	RUA MARCHELLO JOFRE 60 APT 101	GRAMAU	RJ	21960130	86478877781	189.392,37
130281	LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FARIA	DOC.	PROFESSOR	RUA COMENDANTE RUBENS SILVA 596 ART 404	FREGUESIA	RJ	22750053	12242985757	57.082,96
160890	LILIAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA	DOC.	PROFESSOR	RUA VOLUNTARIOS DA PRATIA 481 APT 501	BOTAFOGO	RJ	22270007	941551806734	148.057,08
302344	LILIAN SOARES DA COSTA	DOC.	PROFESSOR	AVENIDA MARACANA 713/602	MARACANA	RJ	20511000	40834520797	4.420,06
107239	LILIAN TEREZINHA FERRERA TROTTA	DOC.	PROFESSOR						0,00
302252	LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADM.	SERVEENTE	RUA BRAULLO 13	JUSCELINO	RJ	21531210		772,50
42925	LINDOLFO GOMES DE PAIVA	ADM.	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	RUA TREZELTO ARDM PALMARES5	PACENCIA	RJ	23061170	9379097283	2.275,17
302262	LINDONEGA DA CONCEICAO P DA SILVA	ADM.	ADVOGADO JUNIOR	RUA CONDOSA BELMONTI 2111 APT 106	ENGENHO NOVO	RJ	20710280	16447804777	69.984,28
189393	LINIA REGINA MONTIRO F EVANGELISTA	ADM.	SUPERVISOR(A) DE ESTAGIO	RUA CRUZ LINA B 901.	FLAMENGO	RJ	22340010	107376217397	18.401,90
011925	LORELY DEL VALLE DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	ESTRADA DA BOJUNA 1183 CAS 198	TAQUARA	RJ	22723021	608405517215	65.369,39
178152	LOURETE FERREIRA DE MATTOS SILVA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA SENADOR NARBUCCO 251 202	VILA ISABEL	RJ	20651230	609405517215	37.274,44
008551	LUANA ABREU DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR	R. GUILHERME MARCONI 74 501.	CENTRO	RJ	20240180	10095009748	2.673,09
305413	LUANA AZEVEDO DE AQUINO	ADM.	COORDENADOR DE CURSO	RUA AGUA DOCE 36 APT 508 BLOC 02	COROVIL	RJ	21030200	120995866755	2.837,59
198080	LUANA CAETANO DE OLIVEIRA	DOC.	AUXILIAR ADM.	RUA BARAO DE MESQUITA 85A APT 409 BLOC D	TUUCA	RJ	20540004	12779890797	177.016,63
147460	LUCIA REGINA PEREIRA	ADM.	PROFESSOR	RUA FERNANDO LOBO 943 CAS 03	GUADALUPE	RJ	21665070	33683280778	109.672,46
28215	LUCIA DIAS MACHADO	DOC.	PROFESSOR	RUA ALFREDO CESCHATTI 55 APT 902 BLOC 01	BARRA DA TIJUCA	RJ	22759045	2180002796	5.369,09
167720	LUCIA HELENA ANTUNES C COSTINHA	ADM.	RECEPTOR I	RUA HERMENEGILDO DE BARROS 181 APT 202	SANTA TERESA	RJ	20240140	1307330754	39.459,85
204277	LUCIA HELENA DE SOUZA BARCELOS	DOC.	PROFESSOR	RUA JOAQUINA ROSA 231 APT 102	MEIER	RJ	20710080	8627124752	99.659,85
201626	LUCIA HELENA GUIMARAES CARDOSO	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MEDIO I	RUA COHACAO DE MARIA 247 CASA	MEIER	RJ	20775050	46751734700	27.761,20
007680	LUCIA MARIA PAES DE OLIVEIRA	DOC.	ASSISTENTE ADM.						13.768,06
304361	LUCIA WATHIAS RABELO	ADM.	SECRETARIO	RUA RAMIRO MAGALHAES 652 CAS 02	ENGENHO DE DENTRO	RJ	20730460	704236527255	27.026,02
193582	LUCIA REGINA FERRAZANI DA GAMA	ADM.	PROFESSOR	RUA DOUTOR 66	ENGENHO DE DENTRO	RJ	20730380	44307277704	24.731,87
147468	LUCIA REGINA WILKEN LAVANDEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA ARCADES 870 APT 1001 BLOC 01	JACAREPAGUA	RJ	22750060	97260231734	48.475,51
164771	LUCIA SERVIDO	DOC.	PROFESSOR	RUA ANISTIDES CARRE 280 APT 401 BLOC 02	MEIER	RJ	20775080	21455882710	98.177,96
198699	LUCIANA AIT PETEL	DOC.	PROFESSOR						50.387,03
304379	LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	ADM.	GERENTE DE ENFERMAGEM	R CLAUDIO BESSERMAN VIANA 03 1 503	BARRA TIJUCA	RJ	22775036		88.748,34
305448	LUCIANA BORGES DE O GONCALVES	ADM.	SUPERVISOR(A) DE ESTAGIO	TRAVESSA TEO DOMIRO PEREIRA 150 B1 2 APT 509	FREGUESIA - JCA	RJ	22759030	5352514787	24.553,73
011790	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA WINTSKOWSKI	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA FIGUEIREDO MAGALHAES 581 605	COPACABANA	RJ	22031011	1307948729	82.554,65
007985	LUCIANA DA OLIVEIRA E SOUZA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA CLARIMUNDO DE MELO 428	PIEDADE	RJ	20740823	98822269755	26.177,51
149379	LUCIANA DE OLIVEIRA BRIDA	ADM.	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	RUA CARLOS PALUT 510 B1 04 APT 104	TAQUARA	RJ	22710310	11519613709	6.384,17
010859	LUCIANA DE OLIVEIRA SAMIAGO	ADM.	RECEPTOR IV	RA GABRIEL MATTIA 5 APT 203	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RJ	22790050	1097615740	11.169,19
203025	LUCIANA IENACHTI FRANCISCO	ADM.	VIGIA	18.812B	RANGU	RJ	21850000	5219163728	6.148,45
302279	LUCIANA MARCELO DE OLIVEIRA	ADM.	SERVEENTE	RUA SAO 152 CAS 10	QUINTINO BOCAIUA	RJ	20740160	2060870740	9.336,94
205346	LUCIANA MARTINS PEREIRA DE MELO	DOC.	PROFESSOR	RUA DIOMISIO TEIXEIRA 80	REALENGO	RJ	21765100	11091912785	40.947,39
106810	LUCIANA OLIVEIRA DINIZ	DOC.	ANALISTA DE RH III	RUA CAROLINA SANTOS 148 APT 201 BLOC 03	UNIS DE VASCONCELOS	RJ	20740310	5194600740	33.342,62
159065	LUCIANA PAVIA SALGUEIRO	ADM.	PROFESSOR	RUA ZACCO PARANA 85 APT 201	BARRA DA TIJUCA	RJ	22640250		34.111,92
165751	LUCIANA PATRICIA F DE OLIVEIRA	ADM.	PROFESSOR						9.886,22
302287	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	DOC.	PROFESSOR	TRAVESSA MANDEL TEIXEIRA 56	NOVA IGUAUC	RJ	26261120	92868200787	54.182,99
199338	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR PRIMARIO	RUA MAGE 127	DUIQUE DE CARIAS	RJ	25035100	2728973175	5.819,66
195669	LUCIANE DE OLIVEIRA DIAS	DOC.	PROFESSOR	RUA LARANJEIRAS 279 APT 502	GRAMACUAS	RJ	22240004	77761804763	47.789,17
193096	LUCIANE SANTO ANTONIO TAVARES	DOC.	PROFESSOR	RUA URUGUAI 128 APT 203	LARANJEIRAS	RJ	20510061	96820788704	54.370,40
177393	LUCIANE TORRES RUDES	ADM.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA ANA BARBOSA 47 202	ANDARA	RJ	20795120	82485453772	6.522,66
009864	LUCIANO LISBOA KASTRUP	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA ANA BARBOSA 47 202	MEIER	RJ	20795120	82485453772	34.942,72
009785	LUCIANO AMARAL PEREIRA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA GUSTAVO COBCAO 38 APT 0 103	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RJ	22790150	99584576700	37.852,48
008283	LUCIANO DE BRITO SOARES	DOC.	PROFESSOR	RUA MIGUEL ANGELO 645 102 B 4	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RJ	22790150	99584576700	17.607,15
305561	LUCIANO DE OLIVEIRA MORAETEI	DOC.	PROFESSOR						25.996,39
302295	LUCIANO HENRIQUE FERMANDES DA SILVA	DOC.	PROFESSOR						689,19

Registro	Nome	Nome	Tipo	Função	Endereço	Município	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Ganhos
30487	LUCIANO MENDES CAMILLO	LUCIANO MENDES CAMILLO	DOC	PROFESSOR	PROFESSOR ALBERTO MEYER 333 APT106	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	21890310	2462396833	28.559,57
30489	LUCIANO MENEZES DE ARAUJO	LUCIANO MENEZES DE ARAUJO	ADM.	VIGIA	EST DA MOURACABA BEMCO C16 F0551	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	23012005	1091062206	5.768,28
178756	LUCIANO PACHECO NETO	LUCIANO PACHECO NETO	DOC	PROFESSOR	RUA MORRIS E SILVA 51 BLOC.02 APT.1305	MARACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20271030	46280596753	75.689,59
376177	LUCIANO RODRIGUES SILVA	LUCIANO RODRIGUES SILVA	DOC	COORDENADOR DE CURSO	AV DO MANANAIS 1107 CAS 02	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22720400	4552937101	158.046,88
008633	LUCILIO DANTAS NASCIMENTO	LUCILIO DANTAS NASCIMENTO	ADM.	GERENTE		BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	21240500	4509349792	114.048,00
178595	LUCIMARA CRISTINA DO AMARAL GOMES	LUCIMARA CRISTINA DO AMARAL GOMES	ADM.	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO J.	RUA WILSON BARROSO 22	SÃO BENTO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25045040	52027287787	18.122,28
300527	LUCIO CAPARELLI	LUCIO CAPARELLI	DOC	PROFESSOR	RUA S. FRANCISCO JAVIER 995 AP. 201	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	26256400	96191801658	2.501,99
011742	LUCIO COSTA DE MAGALHAES	LUCIO COSTA DE MAGALHAES	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	MARAPENHA 272 APT0201	MARACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	20259015	32970596772	27.092,93
304895	LUCIO DE OLIVEIRA ROSA	LUCIO DE OLIVEIRA ROSA	DOC	PROFESSOR	JORNAL SEBASTIAO SANTANA110 B21A102	MARCHEL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	21557130	77846631700	11.526,63
180586	LUCIO DE SOUZA GONCALVES	LUCIO DE SOUZA GONCALVES	DOC	PROFESSOR	RUA JOSE HIGINO 228 APT. 412	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	20520202	1624197919	82.483,25
202801	LUCIO GIFFONE RIBEIRO OLIVEIRA	LUCIO GIFFONE RIBEIRO OLIVEIRA	ADM.	PRECEPTOR I.	RUA FRANCO DE SA 27 APT. 101	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20740520	11107092709	12.536,72
165969	LUCRECA PIMENTA MOTA DE SOUZA	LUCRECA PIMENTA MOTA DE SOUZA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA PIRAMANGA 32	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20702580	89878087000	11.534,28
002913	LUIS AURELIO DE OLIVEIRA	LUIS AURELIO DE OLIVEIRA	ADM.	OPERADOR(A) DE AUDIO	RUA LAURA TELES 442 802	JARDIM CARIOCA	NOVA GUAJUBA	RJ	26072580	1873841779	11.135,22
165917	LUIS CARLOS DOS SANTOS LETI	LUIS CARLOS DOS SANTOS LETI	ADM.	OPERADOR DE SOM E IMAGEM	RUA ATI 60 CA	TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	227330905	1873841779	11.135,22
199055	LUIS CLAUDIO BELMONTE DOS SANTOS	LUIS CLAUDIO BELMONTE DOS SANTOS	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA CACAU 411 CAS 01	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22735155	75174170704	24.549,47
189014	LUIS ENRIQUE CAVIEDES CANON	LUIS ENRIQUE CAVIEDES CANON	DOC	PROFESSOR	RUA SEMADOR VERGUEIRO 197 APT 904	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21750950	12409102738	10.202,44
203360	LUIS FERNANDO MAGALHAES ANGIJANO	LUIS FERNANDO MAGALHAES ANGIJANO	DOC	PROFESSOR	RUA 30 CAS 01 LOT 12 QUAD 95	ITARAJUCU	RIO DE JANEIRO	RJ	22330000	238466402168	19.616,08
194875	LUIS GUSTAVO BARROSO C M DE CARVALH	LUIS GUSTAVO BARROSO C M DE CARVALH	DOC	PROFESSOR	RUA CONDE DE BONFIM 101 APT 508	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	24900000	52095227284	94.361,73
202011	LUIS GUSTAVO GRANDINETTI C CARVALHO	LUIS GUSTAVO GRANDINETTI C CARVALHO	DOC	COORDENADOR DE POS	RUA COBRAGAO DA MARINHA 376 CAS 05	MEIRICE	RIO DE JANEIRO	RJ	20520050	2752113817489	73.552,40
011913	LUIS HENRIQUE VIEIRA JUNIOR	LUIS HENRIQUE VIEIRA JUNIOR	ADM.	INSPECTOR(A)	AV LUISELL P MACHADO 886 APT 202	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	20775050	6906262785	68.672,53
006668	LUIS JOSE DE LIMA FILHO	LUIS JOSE DE LIMA FILHO	ADM.	AUXILIAR GRAFICO	TRAVESSA LUIZ CABR 167 CASA B	PORTO VELHO	SAO GONCALO	RJ	22426510	1561666778	12.036,36
113476	LUIS MOACIR NASCIMENTO PEREIRA	LUIS MOACIR NASCIMENTO PEREIRA	DOC	PROFESSOR	RUA FARFANI 80 APT.1007	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	222381020	3739886700	14.881,33
162451	LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	LUIS MONTEIRO DA SILVA FERREIRA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA CAVALANA 210 CAS 02	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22730140	13707907759	250.340,27
201987	LUIS PHILIPPE DE MORAIS WONG	LUIS PHILIPPE DE MORAIS WONG	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA PAUL WULLERPERHANS97	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21070550	2413865780	8.567,37
302335	LUIS RAIMUNDO VIEIRA DE PAULA	LUIS RAIMUNDO VIEIRA DE PAULA	ADM.	VIGIA	RUA HERCULIANO 85 APT 505 BLOC.02	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22250100	43151547688	52,44
007935	LUIS REGIS COLI SILVA	LUIS REGIS COLI SILVA	DOC	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL(MEDIO)	JOSE HIGINO 230 APT 310	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20520202	73870866753	38.028,52
203981	LUIZ ABREU GALVAO FILHO	LUIZ ABREU GALVAO FILHO	DOC	PROFESSOR	RUA GETULIO 321 BL 2. 108	TDS SANTOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20725000	14020677719	11.817,05
205298	LUIZ ANTONIO DE AQUINO	LUIZ ANTONIO DE AQUINO	ADM.	TECNICO DE SUPORTE V	RUA DOUTOR GOMALVES LIMA 1044	MARCHEL HERMES	RIO DE JANEIRO	RJ	21555500	34694005715	76.627,49
203621	LUIZ ANTONIO VIVACQUA C MEYER	LUIZ ANTONIO VIVACQUA C MEYER	DOC	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA ARTUR ARARIPE 89 APT0 101	SÁVIA	RIO DE JANEIRO	RJ	22451020	69741603720	2.910,18
198838	LUIZ AUGUSTO HENRIQUE MELI	LUIZ AUGUSTO HENRIQUE MELI	DOC	PROFESSOR	RUA ATAUJUBO COUTINHO 200 APT 1202 BLOC 01	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	21793520	31288932700	22.855,18
141291	LUIZ CARLOS DE ANDRA GALVES	LUIZ CARLOS DE ANDRA GALVES	DOC	PROFESSOR	RUA DAS MARGARIDAS 532	VILA VALQUEIRE	RIO DE JANEIRO	RJ	21390530	73847610700	46.867,44
300161	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ADM.	COORD. ADM. DE CAMPUS	AV JOH ALBERTO F TORRES 572	ICARAI	NIQUEI	RJ	24230005	80403204704	142.956,86
010472	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA ANDRES BELO 16 CASA	SANTA TERESA	RIO DE JANEIRO	RJ	20241210	13801849020	14,62
204382	LUIZ CARLOS LIBORIO DA COSTA	LUIZ CARLOS LIBORIO DA COSTA	ADM.	ASSISTENTE DA DIRETORIA	MOSENHADOR MARQUES 85 APT0 602 BLS	PECININHA	RIO DE JANEIRO	RJ	22740260	88151132753	15.186,52
004081	LUIZ CARLOS OSORIO DE CASTRO	LUIZ CARLOS OSORIO DE CASTRO	ADM.	ASSISTENTE DA DIRETORIA	PRACA NILO PEÇANHA 16 SA 502	CENTRO	NIQUEI	RJ	26520540	58515032734	52.071,67
304049	LUIZ CARLOS PINHEIRO	LUIZ CARLOS PINHEIRO	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA ARAUJO VILA GUIMARAES	AUSTIN	NOVA GUAJUBA	RJ	26398090	3710848749	3.068,12
005687	LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	DOC	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO III	ESTRADA EISELU DE ALVARENGA 589	OLINDA	RIO DE JANEIRO	RJ	22793233	9708558767	158.227,48
58821	LUIZ CARLOS TRINDADE	LUIZ CARLOS TRINDADE	ADM.	ASSISTENTE ADM.	AV DOM HELDER CAMARÁ 60A1 APT 708 BLOC 01	FLARES	RIO DE JANEIRO	RJ	26510361	581092925753	31.083,55
69956	LUIZ CESAR DA COSTA BERTHO	LUIZ CESAR DA COSTA BERTHO	ADM.	ASSISTENTE ADM.	AV OSWALDO CRUZ 108 APT 702	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	20771002	1894889107	7.208,93
305707	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DORGE	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DORGE	DOC	PROFESSOR	CARIUARY 150 80A	GRUAAU	RIO DE JANEIRO	RJ	20560215	9190961668	28.822,85
209840	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA PEDROSA	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA PEDROSA	DOC	PROFESSOR	RUA DEPUTADO RUBENS PAIVA 842 CAS B3 LOT 19	ENGENHEIRO BELFORD	SÃO JOAO DE MIRIM	RJ	25520382	49304411768	54.109,82
011153	LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES	LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES	DOC	PROFESSOR	AV. ARY PARREIRAS 65 APT 502	CENTRO	NILÓPOLIS	RJ	26520660	64558513791	3.191,13
137995	LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES	LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES	DOC	PROFESSOR	TRAVESSA FRANCISCO DUTRA 160 APT 1402	ICARAI	NIQUEI	RJ	24230320	7232250759	32.589,47
302933	LUIZ EDUARDO MENDES DOS SANTOS	LUIZ EDUARDO MENDES DOS SANTOS	ADM.	VIGIA	RUA RIBEIRO GUIMARAES 80 APT 708 BLOC 01	ICARAI	RIO DE JANEIRO	RJ	24220150	296902728	25.022,69
008497	LUIZ EDUARDO SANTOS NUNES	LUIZ EDUARDO SANTOS NUNES	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA MARCHAL RONDON 3822 APT 505 BLOC 2	ENGENHO NOVO	RIO DE JANEIRO	RJ	20950312	12628797798	5.191,78
598757	LUIZ FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	LUIZ FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	DOC	PROFESSOR	AV. ARY PARREIRAS 65 APT 502	NOVA CIDADE	NILÓPOLIS	RJ	26355460	66456823700	86.318,47
204412	LUIZ FELIPE CARVALHO MATOS	LUIZ FELIPE CARVALHO MATOS	DOC	PROFESSOR	RUA XAVIER DA SILVEIRA 19 APT 802	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22061010	92189814715	12.679,32
302341	LUIZ FELIPE DE PINTO MENEZES	LUIZ FELIPE DE PINTO MENEZES	ADM.	TECNIC(A) DE SUPORTE I	RUA MANGUEIRASCASAL391	HINTERLAND	BELFORD ROXO	RJ	26115670	3639244770	15.141,30
342000	LUIZ FELIPE VIANNA DIAS	LUIZ FELIPE VIANNA DIAS	ADM.	INSPECTOR	RUA PAULO PIRES 159 APT 103 BLOC.08 LOT 4	TOAMAZ COELHO	RIO DE JANEIRO	RJ	20750930	20882416708	10.344,47
302530	LUIZ FELIPE ALMEIDA F AMAMANN	LUIZ FELIPE ALMEIDA F AMAMANN	ADM.	VIGIA	OT0 DE ALENCAR 1A APT 404	MARACAN	RIO DE JANEIRO	RJ	20721220	71501800763	37.294,58
135658	LUIZ FERNANDO ARENO DE SOUZA	LUIZ FERNANDO ARENO DE SOUZA	DOC	PROFESSOR	RUA DA CAPELA 467	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20740930	717315107000	23.717,30
011150	LUIZ FERNANDO DA SILVA NAZARIO	LUIZ FERNANDO DA SILVA NAZARIO	DOC	PROFESSOR	RUA CLARIMUNDO DE MELO 230 APT 202 BLOC 1	ENCANTADO	RIO DE JANEIRO	RJ	20740932	65525892472	10.947,52
302868	LUIZ FERNANDO DE FRANCA BARBOSA	LUIZ FERNANDO DE FRANCA BARBOSA	DOC	PROFESSOR	AV AYRTON SENA 3000 SA3 BLOC 02	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	22725094	71997777114	46.195,04
020962	LUIZ FERNANDO GUIMARAES BELISARIO	LUIZ FERNANDO GUIMARAES BELISARIO	ADM.	INSPECTOR	EST CARFANO MONTEIRO 391 B1B AP205	PENIDITIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	24920070	86138596668	58.279,86
175161	LUIZ FERNANDO JACINTO	LUIZ FERNANDO JACINTO	ADM.	AUXILIAR ADM.	AVENIDA OSWALDO CRUZ 87 BL A AP 1205	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	25560660	59750460700	14,80
011630	LUIZ FERNANDO NACER DALMASCENO	LUIZ FERNANDO NACER DALMASCENO	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA ANTONIO VIEIRA, 307 101	LEME	RIO DE JANEIRO	RJ	22010100	35899909791	0,00
185493	LUIZ FERNANDO ZUBELLI DEL GIUDICE	LUIZ FERNANDO ZUBELLI DEL GIUDICE	ADM.	TECNICO DE INFORMATICA							
168952	LUIZ GOMES PACHECO SOBRINHO	LUIZ GOMES PACHECO SOBRINHO	ADM.	AUXILIAR ADM.							
139615	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO	DOC	PROFESSOR							
304417	LUIZ GUSTAVO HOYER DA SILVA COSTA	LUIZ GUSTAVO HOYER DA SILVA COSTA	DOC	PROFESSOR							
010407	LUIZ HENRIQUE CARREIRO LEMOS	LUIZ HENRIQUE CARREIRO LEMOS	DOC	PROFESSOR(A) ASSISTENTE							
007027	LUIZ HENRIQUE MASSARALLA	LUIZ HENRIQUE MASSARALLA	DOC	PROFESSOR(A) AUXILIAR							
46524	LUIZ HIRYOTO RODRIGUES DE ALMEIDA	LUIZ HIRYOTO RODRIGUES DE ALMEIDA	DOC	PROFESSOR							

Registro	Nome	Tipo	Funcao	Endereço	Cidade	UF	CNP	Total Geral
159069	LUIZ MANOEL DO AMARAL	ADM.	TECN. EM SEGURANCA DO I	RUA ADOLFO BERGAMINI 331 APT 302	RIO DE JANEIRO	RJ	20730000	318.829,25
178789	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA ALVARENGA	DOC.	PROFESSOR	RUA PEDRO DE CARVALHO 230 CAS 11	RIO DE JANEIRO	RJ	20725032	54.497,24
302284	LUIZ PAULO GOMES DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR	RUA NEGREIROS LOBATO 30 APT 403	LAGOA	RJ	22471130	5.925,91
156957	LUIZ ROBERTO FERNANDES COSTA	DOC.	PROFESSOR	RUA BARAO DE IPANEMA, 135/501	COPACABANA	RJ	22050080	31.644,75
302392	LUIZ SERGIO DO LIVRAMENTO FERRAZ	DOC.	PROFESSOR	RUA NOBREZA 62 APT 1402	SANTA ROSA	RJ	24220320	73.596,45
120971	LUIZ WASHINGTON CANCELLA	DOC.	PROFESSOR	RUA ALCANTARA 231 CAS 02	OLARIA	RJ	21031520	3.288,14
209858	LUIZA BEATRIZ MELLO MOREIRA	DOC.	PROFESSOR	AV EPITACIO PESSOA 2564 APT 902 BLOC 01	LAGOA	RJ	21031520	54.348,10
155890	LUIZA AZULAIN ABREU	DOC.	PROFESSOR	R DE S JOAO CLAUDINO O CRUZ 100 205	PARRA DA TIJUCA	RJ	21031520	1.574,07
306061	LUIZA HELENA DE FREITAS FONSECA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA DA CABELA 357 CAS DB	PIEDADE	RJ	22795071	98.697,88
304425	LUSANIR DE SOUZA CARVALHO	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA ZENINA 81	CAJAZE	RJ	20740310	18.833,68
114665	LUIZA CARDOSO DE OLIVEIRA	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA AFRONSO ARINOS 121	MEIR	RJ	20720190	10.145,95
175838	LUIZA CRISTOSTOMO EGIDIO	ADM.	AUXILIAR ADM.	AV AMARO CAVALCANTE 1601 CAS 3	ENGENHO DE DENTRO	RJ	20735042	18.760,75
169161	LUIZA TEIPEIRA PASSOS	ADM.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA PROFESSORA ISOLINA SHITROFF 331 CASA 04	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RJ	21855026	32.651,39
112899	MADALENA RAMOS MENDES MADEIRA	ADM.	DIRETOR DE COLEGIO	RUA SILVA PINTO 28 APT 304	VILA ISABEL	RJ	20551190	61.441,97
007436	MAGDA MARIA DE SOUZA MENDES	DOC.	PROFESSOR(A) ALUNILAR	JUSTO JANSSEN FERREIRA 88	JARDIM GUANABARA	RJ	21931280	92.077,65
010426	MAGDA RESENDE BARTEA	DOC.	PROFESSOR(A) ALUNILAR	TRAVESSA SAO PEDRO COMUNIDADES	BANQU	RJ	21820373	62.077,65
117090	MAGDA ZERAIK BARREIRO	DOC.	PROFESSOR	RUA CIRIACO 885 CAS 02	VILA EMIL	RJ	26880010	3.896,26
006131	MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	AV PROFESSOR JOAO BRASIL 347 APT 201	FONSECA	RJ	26880010	3.896,26
007408	MAGNIE LATTITA BRITO DOS REIS OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA JOAO FERNANDES NETO LLO SOMBRADO	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RJ	26880010	3.896,26
302406	MAIRIMIVALVA SACRAMENTO DE SANTANA	ADM.	AUX DE SERVICOS GERAIS	RUA BDM PASTOR 208 CAS 27	B. ROXO	RJ	24130088	36.290,26
197351	MALISA SOUZA DA SILVA	ADM.	ASSISTENTE ADM. II	AV CESARIO DE MELLO 4521 APT 202	TIJUCA	RJ	20521060	54.689,05
002022	MALBE LEIRO OKAMURA	ADM.	ASSISTENTE ADM. II	RUA SANTA CLARA 357 BR 1 AP 504	CAMPUS GRANDE	RJ	23055002	84.383,58
007748	MANOEL GONCALVES RODRIGUES	DOC.	PROFESSOR	RUA OLIVA MARIA 144 APT 102	COPACABANA	RJ	22041011	10.859,69
180945	MANOEL MARQUES TORRES FILHO	DOC.	PROFESSOR	RUA XINGU 161 APT 801	MADUREIRA	RJ	21370030	280.339,10
205559	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	ADM.	PRO-REITOR	R. HONORIO 475 205 BL 1	FIEGUEIRA	RJ	22760070	108.626,75
206601	MANOEL MESSIAS PEREIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA OSCAR VALDETEAR 94 APT 1401	TODOS OS SANTOS	RJ	20771420	5.360,29
202983	MANOEL PINHEIRO LEAL	DOC.	PROFESSOR	TRAV BELLA VISTA 92	BARRA DA TIJUCA	RJ	22799670	56.355,44
52078	MANUEL LORENZO CASTRO FILHO	DOC.	PROFESSOR	RUA PAULO PIRES 100 APT 304 BLOC 02	CHARIATS	RJ	24370590	1.863,40
180869	MARA CRISTINA DE ASSIS ALVES	DOC.	PROFESSOR	RUA CONDE DE BONFIM 827 APT 807	TOIMAS COELHO	RJ	20750330	20.413,20
011121	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS	DOC.	PROFESSOR(A) ALUNILAR	RUA OSWALDO CRUZ 108 APT 501	TIJUCA	RJ	2053000	58.871,98
202517	MARCELA BOTTING VARGENS	DOC.	RECEPCIONISTA	RUA MINISTRO CARLOS MEDEIROS 12 QUAD K	CAMPUS GRANDE	RJ	23098140	1.534,29
300071	MARCELA CASTRO M DA F CARVALHO	ADM.	RECEPCIONISTA	AV MARCHA 1001 APT 712	TIJUCA	RJ	2432276710	12.944,30
170830	MARCELA DO NASCIMENTO MESQUITA	ADM.	ASSISTENTE ADM	RUA CACAPAVA 47	GRAJAU	RJ	20541350	61.822,65
199273	MARCELA LOBO FRANCISCO	DOC.	PROFESSOR	ISOTIM 48 APT 402	COELHO NETO	RJ	21455770	9.824,67
300411	MARCELENE GOMES	DOC.	PROFESSOR	RUA ALEXANDRE DA SILVA LOUREIRO 137	BANQU	RJ	21869001	13.405,26
203033	MARCELLE AVALUNA FREITAS E SILVA	ADM.	BOMBEIRO HIDRAULICO	RUA JOSE BONIFACIO 820 APT 1302	TODOS OS SANTOS	RJ	20770240	24.897,79
306021	MARCELLE DOS SANTOS CARROSSO	DOC.	COORDENADOR DE CURSO	RUA CAROLINA MEIER 340	PRESIDENTE JUSCELINO	RJ	26553360	154.082,44
195168	MARCELLO DOS SANTOS SENA	DOC.	AUXILIAR DE LABORATORIO	RUA ROCHA MIRANDA 570	TIJUCA	RJ	20930450	39.532,86
011789	MARCELLO GALVAO E SILVA	ADM.	TECNICO(A) DE SUPORTE I	AV INCONFIDENTE 1431	AUSTIM	RJ	26325330	5.346,78
167771	MARCELLO RIBEIRO	DOC.	PROFESSOR	RUA OSMAN LINSBL 16 EN 2 AP 204201	TIJUCA	RJ	2432276710	12.944,30
008187	MARCELO ABBEIL DE MELLO	ADM.	AUXILIAR ADM	RUA BASILIO DE BRITO 50 APT 508	GUADALUPE	RJ	21670450	10.851,98
163571	MARCELO ALVES MORAES	ADM.	AUXILIAR ADM	RUA URUGUAI 298 APT 204	CACAHARI	RJ	20785000	113.231,34
305281	MARCELO BARBOSA DA SILVA	ADM.	BOMBEIRO HIDRAULICO	RUA PROFESSOR MIGUEL COULTO 389 APT 702	TIJUCA	RJ	20510090	75.577,14
182061	MARCELO CANDOSO SILVA	DOC.	OPERADOR DE CAMERA	RUA DEZOITO DE OUTUBRO 885 CASA 5	ITAPERI	RJ	24230240	89.883.640,700
154920	MARCELO CARLOS TOBIAS	DOC.	PROFESSOR	RUA ANDRE ROCHA 372 APT 801 BLOC 5	TIJUCA	RJ	20930080	35.085.037,755
192686	MARCELO CASTELO BRANCO REIS	DOC.	PROFESSOR		TAQUARA	RJ	22730090	25.690,42
184292	MARCELO DA SILVA BARROS	ADM.	AUXILIAR DE ARDMINEIRO	RUA CATAGUASES S N CAS 01 LOT 17	AUSTIN	RJ	26089375	5.087,80
302414	MARCELO DA SILVA SOUZA ALVES	ADM.	VIGIA	ESTRADA DO RIO GRANDE 1306 APT 202	TAQUARA	RJ	22730011	12.104,50
179967	MARCELO DE ALMEIDA DUARTE	DOC.	PROFESSOR	VENANCIO RIBEIRO 312 BL .A.PT. 102	ENGENHO DE DENTRO	RJ	20730040	26.801,27
173737	MARCELO DE ALMEIDA VALCE	DOC.	PROFESSOR	RUA MOREIRA DOS OLIVEIROS 100 CAS 07	ABOLICO	RJ	20751190	67.618,79
209382	MARCELO DE BARROS GUERRA	DOC.	PROFESSOR	RUA CARLOS VASCONCELOS 6 APT 301	PARRADA DE LUCAS	RJ	21250460	15.101,62
189587	MARCELO DE CASTRO REIS	ADM.	OPERADOR DE CAMERA	AV EPITACIO PESSOA 4446 APT 503	LAGOA	RJ	20521050	4.724,09
198157	MARCELO DE OLIVEIRA DIAS	DOC.	PROFESSOR	DA COVATICA 207 207	TIJUCA	RJ	20521050	767.650,97.688
306585	MARCELO DE SOUZA GOMES	DOC.	PROFESSOR	AV VPRI JOSE ALENCAR 1500 708	LAGOA	RJ	22730024	153.959,5879
302412	MARCELO DO NASCIMENTO	ADM.	AUXILIAR DE ANATOMIA I	RUA MARIA JOSE 870 APT 205	TANQUE	RJ	22730024	26.227,89
179931	MARCELO DOS SANTOS	ADM.	AUXILIAR DE ANATOMIA I	AV JOHN TIMILOPES 255 AP 506 B/L	CAMPINHO	RJ	21341140	267.266,43
194611	MARCELO DOS SANTOS ROMUALDO	DOC.	PROFESSOR		BARRA DA TIJUCA	RJ	23840968	38.196,77
011118	MARCELO DOS SANTOS SALOMAO	DOC.	PROFESSOR					
199117	MARCELO DOURADO PENEIRA	ADM.	TECNICO LABORATORISTA II					
205915	MARCELO FERRAZ BARBOSA	ADM.	PROFESSOR					
200067	MARCELO FONSECA ALVES	DOC.	PROFESSOR					
182281	MARCELO GAMBOSA FRANCISCO	DOC.	PROFESSOR					
304433	MARCELO GARCIA MASSAUD	DOC.	PROFESSOR					
011967	MARCELO GUIMARAES	ADM.	PRO-REITOR(A) ADM					
271620	MARCELO GUIMARAES GOMES	ADM.	AUXILIAR ADM					
202355	MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD	DOC.	PROFESSOR					



Registro	Nome	Tipo	Função	Endereço	Município	Cidade	UF	CEP	CPF	Total Desc.
204538	MARCELO LUIS FERRO SARAWA	ADM.	PRECEPTOR EXTERNO	AV CLAUDIO BRESSERMAN 12 APT 1004 BLOC 05	BARRA LINDA	RIO DE JANEIRO	RJ	22775086	1873005776	18.676,03
200245	MARCELO LUIZ CARVALHO GONCALVES	DOC.	PROFESSOR	AV VISCONDE DE ALBUQUERQUE 1180 APT 201	LEBLON	RIO DE JANEIRO	RJ	22456000	70867131720	80.107,53
127857	MARCELO MANGUELLI DIONOP BATISTA	DOC.	AUXILIAR DE MULTIMEIOS	DOAS BANDEIRANTES 19.863. CASA 61	CACHAMBU	RIO DE JANEIRO	RJ	20785117	827.487.75.715	69.964,05
206106	MARCELO MORAES ANTUNES	ADM.	PROFESSOR	RUA BANDEIRANTES 250 APT 101	VARGENS REQUIENA	RIO DE JANEIRO	RJ	22788127	93198655749	4.231,07
304441	MARCELO NOVAES CUNHA	ADM.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA FRANCISCO RAFAEL DE BARROS 52 CASA 02	DEL CASTILHO	RIO DE JANEIRO	RJ	20771490	100093869726	42.466,25
006859	MARCELO NUNES DA ROCHA	DOC.	PROFESSOR	RUA CONCESSIONÁRIO RUIZ 23 CAS 16	MANILHA	RIO DE JANEIRO	RJ	24855300	26297653750	12.200,09
192708	MARCELO RUINES DE ALMEIDA	DOC.	PROFESSOR	RUA CONSELHEIRO FERPAZ 40 APT 201	TULUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	20521160	9268433777	58.040,18
009655	MARCELO SERRA DE OLIVEIRA	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MÉDIO I	OSMALDO CRUZ 20 201	LINS DE VANDONCELOS	RIO DE JANEIRO	RJ	20710950	7076612711	22.030,53
005869	MARCELO SANTOS PEREIRA	ADM.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA HAVAI482	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22250060	90774566787	23.030,09
302431	MARCELO SILVA REZENDE	ADM.	VIAGIA	AV BRAS DE PINA 1650 APT 206	CABUCU	RIO DE JANEIRO	RJ	21170110	92029280700	13.611,35
010376	MARCELO VICTORIO DILIS	DOC.	AGENTE DE ATENDIMENTO	RUA PEREIRA	IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	26921548	2302309707	19.024,35
016940	MARCELO ZENENSEIN	DOC.	PROFESSOR	RUA PEREIRA 65	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21210875	9199452780	7.951,48
92029	MARCIA ALVES MARINHO	DOC.	PROFESSOR	RUA BUI 22	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22460100	49446533791	46.425,82
304450	MARCIA AUGUSTO DOS SANTOS	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA DA CAPELA 31 APT 102 FD	QUINTINO BOCALUVA	RIO DE JANEIRO	RJ	21391020	77790480715	46.886,95
135780	MARCIA CANDIDA DA SILVA	ADM.	TESOUREIRO AUXILIAR	TRAVESSA CAIO MARTINS 5 APT 101	PIDAUE	RIO DE JANEIRO	RJ	20740310	91332018791	10.936,09
178845	MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSE DOMINGUES 46 APT 101	ICARAI	RIO DE JANEIRO	RJ	2144842700	7744842700	54.957,09
171042	MARCIA CORREA TAVARES	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA PINTO DE CAMPOS 90 202	ENCANLADO	RIO DE JANEIRO	RJ	20756540	92306799768	72.693,32
006388	MARCIA CRISTINA BRITO DIAMANTINO	DOC.	PROFESSOR	RUA CARLOS GENTIL HOMEM 319 CAS 03	OSWALDO CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	21550270	2418683760	10.741,86
182079	MARCIA DE MOURA ABDON	DOC.	ASSISTENTE ADM. II	RUA DIVINYLANDIA 525 ID	ROCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	20990005	853192790	29.710,91
186333	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	ADM.	TECNICO DE LABORATORIO	AV MARECHAL RONDON 777 CAS 01	ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	RJ	21920350	55037160782	8.726,77
304468	MARCIA FREITAS DIAZ	DOC.	PROFESSOR	POCOS DE CALDAS 249 CASA 2	SAO MATEUS	RIO DE JANEIRO	RJ	25525670	3393893706	0,00
203345	MARCIA HELENA PEREIRA MORGADO	DOC.	PROFESSOR	RUA DI CAVALCANTI 111 AP712 BL 01	JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO	RJ	22798320	73621374787	13.875,53
204730	MARCIA JUDITH DE SOUZA DE OLIVEIRA	ADM.	PROFESSOR	RUA TERESA CAVALCANTE 67 APT 102	RIEIDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20756170	59787297515	43.750,80
189260	MARCIA LOPES MOTTA CABRAL	ADM.	ASCENSORISTA	RUA CANDIDO BENICIO 553 APT 307	COSSMO	RIO DE JANEIRO	RJ	28066440	99213956768	9.521,56
011681	MARCIA MANDARINO GUYPASSI DA SILVA	DOC.	PROF(A) ENS FUNDAMENTAL/MÉDIO	RUA SENADOR VERGILIEIRO 187 APT 004	FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22330000	72411449704	3.250,94
302449	MARCIA MARIA DE SOUZA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	MARIA ANGÉLICA 428 301	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22461152	37989808707	9.988,22
006827	MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA BARAO DA TORRE 19 101	IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	22431005	8651775248	10.387,26
120091	MARCIA MARTINS REIS	DOC.	PROFESSOR SECUNDARIO	ESTRADA DO PAU FERRO 204 APT 508 BLOC 04	PECINICA	RIO DE JANEIRO	RJ	22749081	74529009768	62.079,06
190616	MARCIA MIRANDA	DOC.	PROFESSOR	RUA LOPES QUINTAS 200 APT 205 BLOC D1	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22460010	56404970159	34.925,87
189421	MARCIA MORAES MAIA DE LIZ	DOC.	PROFESSOR	RUA PAULIA FREITAS 32 APT 620	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22096010	166940747	27.279,90
209904	MARCIA TRINDADE SCHRAMMA	DOC.	PROFESSOR	RUA CARLOS CHAGAS 40	LUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	26280150	8990816707	48.312,91
190624	MARCIA VERONICA OLIVEIRA ARAUJ	DOC.	PROFESSOR	RUA JOSE SARDINHA 5 BLOC 18 APT 101	JARDIM SULCAP	RIO DE JANEIRO	RJ	21741120	9136499706	7.302,35
200972	MARCILIO MOREIRA PAES	DOC.	PROFESSOR	JOACERNA 86	CAVALCANTI	RIO DE JANEIRO	RJ	21381500	492804737	81.349,51
905642	MARCIO ALVES SUZANO	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR	RUA SEIS RUA SEIS	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	28510095	145431816725	38.976,30
196304	MARCIO BIPO DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA ANUALACIA 178	Q BOCALUVA	RIO DE JANEIRO	RJ	21380400	1422627730	16.734,30
010473	MARCIO CANEDO DE OLIVEIRA	DOC.	PROFESSOR	RUA MIGUEL POMBEIRO FUNDOS 103	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	21735280	13160335721	5.179,19
302455	MARCIO DA CONCEICAO SILVA	ADM.	VIAGIA	RUA JOSE DA SILVA BRAGA 671 CAS 02	QUILMADA	RIO DE JANEIRO	RJ	26545240	95240267487	8.913,30
302473	MARCIO DE ALMEIDA TAVORA	ADM.	VIAGIA	RUA RICHUELO 92 APT 421	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	20230014	2181145750	140.932,03
189571	MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS	ADM.	SERVENTE	RUA FATIMA GOLLART 72 AP 109	CENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	26551520	65009754720	21.865,63
0098175	MARCIO DOS SANTOS VIGIA	ADM.	DIRETOR DE SISTEMAS	RUA VOLUNTARIOS D'PATRIA 433 301	BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22270000	83740422734	22.291,07
302384	MARCIO FERREANDES POMPEU	DOC.	PROFESSOR	RUA ARMINDA RODRIGUES 11 QD.1	JARDIM ALZIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	26230420	10860521796	6.197,72
302799	MARCIO FRANCISCO CAMPOS	DOC.	PROFESSOR(A) ASSISTENTE	RUA ATI 246 CASA	QUERENDOS	RIO DE JANEIRO	RJ	26315500	3348957745	0,00
302481	MARCIO LUCIANO DA SILVA	ADM.	VIAGIA	RUA JOSE DA SILVA LEONARDO 14 58	TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	22735155	1873737793	19.000,77
166227	MARCIO LUZ GURGEL	ADM.	OPERADOR DE CAMERA	RUA FABIU DA LUZ 275 APT 207 BL 2	PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21070070	2555346716	11.959,96
186557	MARCIO MARINHO	ADM.	OPERADOR DE REFRIGERACAO	RUA O TEMPO E VENTO 149	MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	20728590	203827700	89.098,04
001431	MARCIO MARINHO DE FARIAS	ADM.	TECNICO DE REFRIGERACAO	TRAVESSA MARIA HELENA 23	ANIL	RIO DE JANEIRO	RJ	22735394	32896905715	127.776,74
302480	MARCIO MARTINS GUIMARAES	ADM.	COORDENADOR DE TECNOLOGIA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 182.916	BOATFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22270010	36297054720	68.498,59
1483116	MARCIO PEREIRA RAMOS	ADM.	AUXILIAR ADM.	RUA CACAVATA CRUZ CASA 188274	SENADOR CÂMARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21890009	85541508720	6.116,23
007122	MARCUS HOLLANDA PEREIRA DA ROCHA	DOC.	PROFESSOR(A) ADJUNTO	RUA ALCIE TIBIRICA 311 BLOC 03 APT 601	SENADOR CÂMARA	RIO DE JANEIRO	RJ	21210110	60145506000	10.661,68
302503	MARCUS SERRA LIMA	DOC.	PROFESSOR	RUA CAPELA 357 CAS 02	VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21210110	60145506000	73.610,19
302511	MARCO ANDRE ALVES RIBEIRO	ADM.	VIAGIA	RUA ARTUR ABARIFE 48 APT 301	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	20740310	2386338703	25.659,08
197238	MARCO ANTONIO BARREIROS CALVINHO	DOC.	PROFESSOR	RUA PEDRO DE MELO 614 FD	GAVEA	RIO DE JANEIRO	RJ	22451020	84755020749	291.059,85
183892	MARCO ANTONIO BRITO MOURA	ADM.	ASSISTENTE ADM.	RUA COSTA LOBO 295 CAS 02	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	21755410	10395957680	14.399,76
203259	MARCO ANTONIO DE MATTOS	ADM.	PRO-RETOR	RUA TIMPORA 85 APT 201	BENFICA	RIO DE JANEIRO	RJ	20911180	2182107797	20.230,12
197679	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	ADM.	MOTORISTA	GURSEL DO AVANHAL 37	JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	22461030	92366827619	98.300,59
202126	MARCO ANTONIO FERNANDES	DOC.	PROFESSOR	MAXWELL 94 AP 203 BLOC 2	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	22740040	92366827619	84.428,47
007900	MARCO ANTONIO MAIA FONSECA	DOC.	PROFESSOR(A) AUXILIAR		VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	20591100	82564912768	46.891,17
185523	MARCO ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	DOC.	PROFESSOR							
304484	MARCO AURELIO CHAGAS VIEIRA	DOC.	PROFESSOR							

COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nesta data, encerro o 1º volume destes autos, contendo 200 folhas. Do que para constar lavro o presente termo. Eu [assinatura] Escrivão, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.

[assinatura]  
Escrivão